



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

## **EDITAL**

### **TOMADA DE PREÇOS 2/2022-002**

#### **PREÂMBULO**

Tipo de Licitação: Menor preço global.

Regime de Execução: Administração indireta.

Data de abertura: 07.06.2022

Horário: 09h00min

Local: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - Sala de Licitação.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor, que na data, horário e local indicados abaixo fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, PRESENCIAL, do tipo menor preço global conforme descrito neste Edital e seus Anexos, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade TOMADA DE PREÇOS, pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### **1. OBJETO.**

1.1. A presente licitação tem por objeto a execução de obras, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, conforme discriminado no projeto básico de engenharia e Anexo I, que segue em anexo.

1.1.1. Valor referencial da Obra: R\$ 2.947.621,95 (Dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

a) A licitante deverá apresentar a planilha orçamentaria em arquivo digitável (Excel), em pendrive ou CD.

1.1.2. Os serviços serão executados em regime de empreitada por preço global.

1.2. As propostas deverão ser apresentadas no dia 07.06.2022 às 09h00min impreterivelmente, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações sito à Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa, sede da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, quando serão recebidos e abertos os envelopes na forma prevista neste edital.

1.3. Solicitamos às empresas interessadas, que compareçam às seções através de representantes, regularmente nomeados, com poderes específicos para interpor ou desistir de recursos.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

**1.4. DO CREDENCIAMENTO:**

1.5. A empresa deverá estar legalmente representada, no momento da abertura dos envelopes através de apenas uma pessoa, titular, representante legal ou pessoa expressamente credenciada através de documento de Procuração ou Credenciamento da empresa devidamente reconhecida em Cartório.

1.6 A identificação do representante perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL será realizada no ato da entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial, no local, data e horário definidos neste Edital, entregando a Comissão cópia autenticada da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados no subitem 1.8, os quais serão analisados pela Comissão quando do início da sessão de abertura.

1.7. Quando o representante for diretor ou sócio com poderes de gerência, deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação - CPL, cópia autenticada do contrato social ou ata de assembleia geral da empresa licitante e QSA, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal, e ainda da cópia autenticada da carteira de identidade.

1.8. Quando o representante for pessoa habilitada por meio de procuração (por instrumento público ou particular), com firma reconhecida em cartório, redigido na forma do modelo deste Edital, e com a previsão de outorga de amplos poderes de representação, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para envio das intimações e devendo o subscritor da procuração estar devidamente identificado, cópia autenticada do documento oficial de identificação que contenha foto e cópia autenticada do contrato social da empresa e QSE;

1.9. A não apresentação ou incorreção dos documentos mencionados nos subitens 1.6, 1.7 e 1.8 não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

**1.10. AS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DEVERÃO APRESENTAR TAMBÉM:**

1.10.1. DECLARAÇÃO (Modelo – Anexo VIII), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014;

1.10.2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica no Cadastro Nacional na Pessoa Jurídica – CNPJ.

1.10.3. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, devidamente atualizada.

1.11. Será retirado deste processo o licitante que apresentar, em qualquer fase desta licitação, declaração falsa ou alterar, no todo ou em parte, documento verdadeiro, com respaldo no art. 90 da Lei 8.666/93 c/c art. 297 do Código Penal.

1.12. Em caso de não solicitação, pelos proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientes claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

1.13. Como **condição prévia ao credenciamento do licitante e participação nesta licitação**, a comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante **consulta** ao **Cadastro**



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

**Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**  
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

1.13.1. Constatada a existência de sanção que impeça a participação, a comissão reputará o licitante impossibilitado de participação, por falta de condição

## **2. ANEXOS DO EDITAL.**

2.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte:

Anexo I: Projeto Básico e planilha orçamentária;

Anexo II: Minuta do Contrato;

Anexo III: Carta de Apresentação da Documentação;

Anexo IV: Carta Proposta;

Anexo V: Declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo VI: Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Serviços Ofertados;

Anexo VII: Declaração de fato impeditivo;

Anexo VIII: Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX: Carta de Credenciamento;

Anexo X: Declaração de Atendimento ao Decreto 7983/2013;

Anexo XI: Declaração de Inexistência de Servidores Públicos no Quadro de Pessoal;

2.2. A contratação a que se destina a presente licitação, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo, inclui sob responsabilidade da licitante, o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a execução do projeto básico e de acordo com o memorial e a planilha de quantidades.

2.3. A contratada deverá apresentar à fiscalização da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, para prévia aprovação o detalhamento da execução de cada um do(s) serviços em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

2.4. O detalhamento do projeto deverá ser executado obedecendo-se aos critérios e diretrizes estabelecidos no projeto básico - Anexo I.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

3.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta licitação.

3.3. Fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

3.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

3.5. Não poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS:

a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta TOMADA DE PREÇOS.

I. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

II. A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

III. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

b) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

c) Empresas impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura de São Geraldo do Araguaia (Art. 87, III, da Lei na 8.666/93);

d) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

f) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

#### **4. DO TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.**

4.1. Será observado o disposto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente os seus artigos 42 a 49.

4.2. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu artigo 3º, observando-se a inoccorrência de quaisquer dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo.

4.3. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar n. 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

4.5. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e nem possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como





**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto n. 6.204, de 5 de setembro de 2007).

4.6. A declaração acima exigida deverá ser manifestada em campo próprio do sistema como condição de participação na TOMADA DE PREÇOS na qualidade de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, a fim de viabilizar a preferência e os demais benefícios previstos na Lei Complementar n. 123/2006. Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser enviada ao Presidente da CPL até a data e horário marcados para abertura da sessão.

## **5. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL.**

5.1. A Comissão somente aceitará e considerará proposta de empresas especializadas no ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e devidamente licenciadas para a atividade objeto desse edital.

5.2. As empresas que deverão apresentar documentação, por ocasião da abertura das propostas, em envelopes fechados (colado ou lacrado), contendo a palavra “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, nome, endereço do licitante e referência ao presente TOMADA DE PREÇOS, da seguinte forma:

### **ENVELOPE NÚMERO 01 - DOCUMENTAÇÃO**

5.3. Com as seguintes indicações obrigatórias:

TOMADA DE PREÇOS N. 2/2022-002  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE E (CNPJ/MF)

### **ENVELOPE NÚMERO 02 - PROPOSTA COMERCIAL**

5.4. Com as seguintes indicações obrigatórias:

TOMADA DE PREÇOS N. 2/2022-002  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
ENVELOPE 2 - PROPOSTA COMERCIAL  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE E (CNPJ/MF)

## **6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO"**

6.1. As licitantes deverão incluir, no Envelope n. 01 - HABILITAÇÃO, a documentação elencada nos itens abaixo que poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão HABILITAÇÃO no averso.

6.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

6.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei n. 10.522/02.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

6.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

- a) Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;
- b) Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;
- c) Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório.

6.5. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos licitantes documentação relativa a:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Qualificação econômico-financeira;
- c) Regularidade fiscal;
- d) Qualificação técnica;
- e) Documentação complementar.

**6.6. Documentos relativos à habilitação jurídica:**

- a) Cédula de identidade (apenas para licitante pessoa física);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e QSA em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido por esta Prefeitura;
- g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- h) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- I) Certidão CGU através do CNPJ e juntamente a CGU dos Sócios administrados da empresa a mesma poderá ser emitida através dos site: <https://certidoes.cgu.gov.br>



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

**6.7. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:**

**6.7.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Para qualificação econômico-financeira deverá a licitante apresentar dentro do envelope n. 02 os seguintes documentos:

- a) **BALANÇO PATRIMONIAL (BP)** e demonstrações contábeis do último exercício social (**DRE**), já exigíveis e apresentados *na forma da Lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:
- a.1) Para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:
- a.1.1) O Balanço Patrimonial(BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), que deverão conter indicação do número das páginas;
- a.1.2) **Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário**, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial). Obs: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.
- a.1.3) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e a DRE;
- a.1.4) Certificado de Regularidade do Profissional Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
- a.2) Para **SOCIEDADES ANÔNIMAS**, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas **também** com as seguintes formalidades:
- a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
- a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
- a.3) Para as **PROPONENTES** que faz em escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a JuntaComercial.
- a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1(um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**), que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço.
- a.5)
- ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)**  
**ISG = AT/(PC+ELP)**  
**ILC = AC/PC**



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

**Onde:**

AC – Ativo Circulante;  
PC – Passivo Circulante;  
AT – Ativo Total;  
RLP – Realizável a Longo Prazo;  
ELP – Exigível a Longo Prazo;

**Obs.: 1) A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices** acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

**Obs.:2)** Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o **BALANÇO DE ABERTURA** devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

**b)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da data da primeira sessão deste certame;

**c)** Deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

**d)** Certidão Específica, emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, que ateste a existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) SÓCIAS da licitante; a participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) SÓCIAS da licitante na composição societária em sociedades, e a existência da empresa licitante e participação societária registrada(os) na Junta Comercial em nome da licitante proponente;

**6.12. Documentos relativos à regularidade fiscal:**

a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

b) Comprovante de Situação Cadastral do licitante (CPF);

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade, consistente na apresentação dos seguintes documentos:

I. Certidão Negativa de Tributos Municipais expedidas no local de domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior a data prevista para abertura desta licitação;

II. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pelo Município licitante, com validade igual ou posterior a data prevista para abertura desta licitação;

III. Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedidas no local de domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior a data prevista para abertura desta licitação;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/Previdenciárias por meio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade igual ou posterior a data prevista para abertura desta licitação;

V. Certificado de Regularidade (CRF), junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade igual ou posterior a data prevista para abertura desta licitação;

VI. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do Licitante e Certidão negativa de infrações trabalhistas - CNIT, para comprovar que a Licitante não foi autuada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outro órgão responsável, por utilização ilegal de mão de obra infantil em suas atividades, bem como em toda sua cadeia de fornecedores;

6.13. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal da matriz e da filial.

6.14. As certidões dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 60 dias contados da data da abertura da sessão pública.

6.15. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos equiparados, enquadrados nos termos no art. 34 da Lei n. 11.488/07 e art. 3º, §4º, VI da Lei Complementar n. 123/2006, somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. (art. 42 da Lei Complementar n. 123/07).

6.16. As microempresas, as empresas de pequeno porte e seus equiparados, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC n. 123/06).

6.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC n. 123/06);

6.16.2. A declaração do vencedor de que trata o acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

6.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**6.17. Documentos relativos à Qualificação Técnica:**

a) Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados dentro do prazo de validade.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

I. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado do Pará, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;

#### 6.17.1 – CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

6.17.1.1 - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, em nome da licitante, relativo a execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

6.17.1.2 - Para efeitos de comprovação técnica- operacional exigidos no item 6.17.1 acima, as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PLANILHA	QUANT. A SER APRESENTADA = 50%
1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA	M <sup>2</sup>	569,82	284,91
2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E= 0,50 MM, INCLUSO IÇAMENTO	M <sup>2</sup>	1545,37	772,68
3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	M <sup>2</sup>	3004,49	1.502,24
4	PISO DE BORRACHA TÁTIL	M <sup>2</sup>	50,00	25,00
5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES	M <sup>2</sup>	1341,19	670,59
6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO)	M <sup>2</sup>	1660,28	830,14

#### 6.17.2 – CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

6.17.2.1 - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, em nome dos responsáveis técnicos

6.17.2.2 - A Certidão de Acervo Técnico – CAT e o Atestado de Capacidade Técnica Profissional, deverá conter as informações relativas às características técnicas e complexidades tecnológicas similares ao objeto licitado, nome do (s) profissional (is) responsável (is) pela execução das obras, quantificação principal conforme quadro abaixo, local e período de execução, ou seja, informações suficientes e claras para a devida comprovação. e/ou dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos relativos à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA	M <sup>2</sup>



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E= 0,50 MM, INCLUSO IÇAMENTO	M <sup>2</sup>
3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	M <sup>2</sup>
4	PISO DE BORRACHA TATIL	M <sup>2</sup>
5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES	M <sup>2</sup>
6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO)	M <sup>2</sup>

a) Alvará de Funcionamento, emitida pelo Município sede da Licitante, comprovando ramos de atividade compatível com o objeto da presente licitação.

b) **DECLARAÇÃO PRÓPRIA** do licitante, de que possui estrutura e condições para prestar os serviços de locação, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos;

**6.18. Documentação complementar:**

a) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

b) Demais declarações constantes dos anexos deste Edital.

6.19. A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar prevista neste item deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

6.20. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

6.21. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da empresa licitante, com o número do CNPJ e preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão for válida para matriz e filial.

6.22. Além das especificações contidas em cada um dos itens acima, as licitantes deverão observar quanto a todos os documentos o seguinte:

6.23. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou cópias autenticadas pela Comissão de licitação.

a) A autenticação das cópias por servidor da administração, membro da COMISSÃO, deverá ocorrer, preferencialmente, até o primeiro dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão pública, mediante a apresentação de cópias simples acompanhadas do respectivo documento original para conferência, no horário das 08h00min às 14h00min.

a.1) Não serão aceitas, para autenticação junto a Comissão, cópia de outra cópia autenticada, somente de documentos originais.





**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

b) Os documentos obtidos via Internet, poderão ser verificadas as suas legitimidades a cargo da Comissão.

b.1) A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento apresentado em fotocópia, sempre que houver dúvida ou julgar necessário.

## **7. MANTENÇA DAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS.**

7.1. As licitantes obrigam-se a manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições exigidas, nos aspectos jurídico e de qualificação técnica, econômica e financeira, bem como de regularidade perante o Fisco, quando das respectivas habilitações, sob pena das sanções cabíveis.

## **8. DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ORIGINAL.**

8.1. Os documentos apresentados no original, contidos no envelope documentação, serão devolvidos pela Comissão de Licitação, mediante requerimento, após a conclusão do procedimento licitatório.

## **9. DESISTÊNCIA DA PROPOSTA**

9.1. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta comercial, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

## **10. DA VISITA TÉCNICA.**

10.1 - A licitante deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇO, por intermédio de Engenheiro civil do quadro permanente da empresa para inteirar-se das condições e do grau de dificuldades existentes, em companhia de servidor do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

10.1.1 - O horário da visita deverá ser previamente solicitado pela (EMPRESA) ao Município de São Geraldo do Araguaia através de requerimento via e-mail: [licitacaosaga@gmail.com](mailto:licitacaosaga@gmail.com) até a data do 2º dia que anteceder a visita técnica.

10.1.2. A visita será acompanhada por servidor designado para esse fim e ocorrerá no dia 31.05.2022 e 02.06.2022, às 08h00min, ocasião em que os representantes das licitantes deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, para o início da realização da visita.

10.1.3. No ato da visita técnica os responsáveis técnicos, representantes das empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carta de Credenciamento, juntamente com cópia do contrato social da licitante.

b) Cópia da carteira do CREA do responsável técnico pela visita técnica;

c) Certidão de Registro da Empresa e de seus responsáveis técnicos juntamente no CREA, como requisito indispensável à obtenção da declaração de vistoria.

10.2. Ao final da visita, o licitante receberá declaração de vistoria, a fim de que seja juntado aos autos de habilitação, figurando-se como documento fundamental à habilitação.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

## **11. ELEMENTOS E REQUISITOS DA PROPOSTA - ENVELOPE “PROPOSTA”.**

11.1. Este envelope, que só será aberto se forem julgados em ordem os documentos apresentados no envelope "Documentação", deverá conter a proposta, datilografada mecânica, elétrica ou eletronicamente, em UMA VIA, com escrita numa só das faces de cada folha, sem emendas, nem rasuras não ressalvadas, do qual deverão constar, de forma clara e precisa, os elementos e requisitos seguintes:

11.2. CARTA PROPOSTA conforme anexo IV - contendo:

- Nome, razão social e endereço da licitante, e o número deste Edital;
- Valor total dos serviços englobando todas as etapas executórias;
- Resumo de acordo com o Modelo de Proposta dos anexos.
- Planilha de Preços Unitários, a ser elaborada pela proponente conforme modelo no projeto básico e Cronograma Físico Financeiro.
- Composição Unitária de Preços demonstrando a quantidade de material, mão de obra, encargos, e BDI dos itens constantes da planilha.

11.3. O prazo para execução dos serviços deverá obedecer ao disposto no item 17 do Edital.

11.4. A proposta comercial deverá conter a assinatura(s) do(s) responsável(is) pela proposta, acompanhada, quando ilegível, do respectivo nome e função na empresa, de modo a identificá-lo.

11.5. De acordo com a Lei n. 9.069 de 29/06/95, os valores contratados poderão ser atualizados monetariamente pelo saldo devedor, para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, com base na variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), entre o mês da proposta e a efetiva liquidação do compromisso, observado o disposto no artigo 28, parágrafo 5º, ou seja, a partir do 13º (décimo terceiro) mês de vigência do contrato, ou caso haja alteração na legislação, na periodicidade que venha a ser permitida.

## **12. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.**

12.1. No dia e horário estabelecidos no item 1.2 deste Edital, na presença dos membros da "Comissão Permanente de Licitação", em reunião dirigida pelo Presidente da Comissão ou seu substituto e representantes das licitantes presentes, serão abertos os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" sendo apreciados os respectivos conteúdos.

12.2. Serão devolvidos lacrados os envelopes "PROPOSTA" das licitantes julgadas inabilitadas, desde que não tenha havido recurso ou, após negado provimento ao mesmo, se for o caso.

12.3. Havendo desistência expressa quanto ao oferecimento de recursos relacionados com a fase de habilitação, que constará da ata, será procedida a abertura dos envelopes "PROPOSTA" das empresas habilitadas na mesma reunião.

12.4. Sendo manifestada, durante a sessão de abertura, a intenção de interpor recurso, o que será consignado em Ata, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar formalmente as razões e o memorial do recurso, contados a partir da lavratura da Ata. Recebido o recurso a CPL notificará os demais licitantes para apresentarem impugnação no prazo de 05 dias úteis. A autoridade competente julgará o recurso no prazo de 05 dias úteis, contados a partir do recebimento do mesmo. A Comissão poderá fixar, na mesma oportunidade ou posteriormente, nova data para abertura dos Envelopes “PROPOSTA”, compatível com o julgamento dos mesmos, caso necessário.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

12.5. Decidida à fase de habilitação, serão abertos os envelopes "PROPOSTA" das empresas habilitadas, sendo todos os documentos rubricados pelos representantes das empresas presentes e pela Comissão.

12.6. As propostas habilitadas serão julgadas pela Comissão Permanente de Licitações, com base no que dispõe o presente Edital, observando-se os princípios constantes da Lei n. 8.666/93, e o resultado será divulgado por meio de publicação no Mural da PMSAGA. Após o prazo recursal, não havendo a interposição de recurso, ou ser houver, após o julgamento do mesmo, cumprido os prazos legais, o resultado será submetido à homologação do Sr. Prefeito Municipal.

12.7. As propostas serão classificadas pelo critério de menor preço global, observados os requisitos estabelecidos neste Edital.

12.8. Somente serão levadas em consideração, para efeito de julgamento, as propostas que apresentarem preços para a totalidade dos itens previstos no projeto básico.

12.9. Não será levado em conta oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos outros participantes, tampouco proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que não estabelecidos limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.10. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, bem como aquelas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis.

12.11. A presente TOMADA DE PREÇOS poderá ser anulada, se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, caso seja julgada inoportuna ou inconveniente ao interesse público.

12.12. Quando todas as empresas forem inabilitadas ou desclassificadas, a Comissão de Licitações poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, conforme artigo 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93.

### **13. DAS REGRAS DE DESEMPATE**

13.1. Se houver duas ou mais propostas em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência:

a) Sucessivamente, aos bens e serviços:

I. Produzidos no País;

II. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

III. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

IV. Por meio de sorteio entre as participantes iguais, em ato público, para qual todas as licitantes serão convocadas, de acordo com o § 2º do artigo 45, da Lei de Licitações.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

b) Ao licitante pessoa física, que tenha exercido o múnus público de jurado, na condição do art. 439 do Código de Processo Penal.

c) Na ausência das hipóteses de preferência acima enumeradas, a classificação fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

d) No caso de empate, real ou ficto, entre duas ou mais propostas, será assegurada, nos termos da Lei Complementar n. 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

I. Entende-se por empate ficto a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e empate real as que sejam iguais.

II. Em qualquer destas hipóteses, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

III. No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

#### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. Não havendo recurso, o presidente da CPL adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.3. Na assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente a Administração verificará se o licitante mantém as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência do contrato.

#### **15. REGIME, CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E QUANTO AO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.**

15.1. Os serviços serão executados em regime de empreitada, com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos, materiais, acessórios e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento dos serviços.

15.2. A contratada será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos assumidos no contrato.

15.2.1. A Prefeitura não assumirá responsabilidade pelo pagamento de impostos e encargos que competirem à contratada, nem se obrigará a fazer-lhe restituições ou reembolsos de valores principais e acessórios que esta despende com esses pagamentos.

15.3. As despesas com ensaios, testes, análises de materiais, etc., quando necessários, correrão por conta da contratada.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

15.4. A contratada ficará obrigada a adotar todas as medidas, precauções e cuidados, visando a evitar a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus operários e a terceiros, assim como todas as medidas relacionadas com o seguro de seus empregados, contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originadas de acidentes que se verificarem.

15.5. A contratada manterá à testa das obras responsável técnico, que a representará na execução do contrato, cujos dados pessoais e profissionais deverão ser fornecidos por escrito à Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a assinatura do compromisso, devendo o mesmo acompanhar a execução, prestando toda a assistência técnica necessária.

15.5.1. O profissional acima indicado deverá comparecer ao local da execução dos serviços, diariamente, permanecendo durante o tempo que for determinado pela Fiscalização da Prefeitura, sendo seu comparecimento consignado no Diário de Ocorrências.

15.6. A Prefeitura poderá exigir a substituição de qualquer empregado da contratada, restritamente no interesse dos serviços, a qual deverá ser processada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.7. A Prefeitura, através de servidor credenciado, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, na forma estabelecida na Lei n. 8.666/93 e demais instrumentos pertinentes, fiscalização essa que, em nenhuma hipótese, eximirá nem reduzirá as responsabilidades legais e contratuais da contratada, nem quanto aos danos materiais e pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios da empresa, seja por atitudes de seus operários e prepostos.

15.8. Quando concluído os serviços, a contratada requererá à Prefeitura o recebimento provisório.

15.8.1. Efetivado o primeiro recebimento, os serviços permanecerão em observação, durante 90 (noventa) dias, devendo a contratada, nesse prazo, efetuar por sua conta, os consertos e reparos que forem necessários, em decorrência de defeitos construtivos ou por falhas de acabamento.

15.8.2. Decorrido o prazo para observação e inexistindo reparos e consertos a serem executados, a Fiscalização da Prefeitura, em conjunto com a Contratada, fará nova vistoria nos serviços e, estando os mesmos em perfeitas condições para o recebimento, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, após requerido pela Contratada.

15.8.3. Sendo constatada qualquer falha, não se dará o recebimento definitivo, ficando a contratada obrigada a atender às determinações da Fiscalização da Prefeitura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo, os serviços deverão estar em perfeitas condições de serem recebidos definitivamente, sendo que, se não estiver em ordem, a contratada sofrerá aplicação da multa cominada para o atraso diário na conclusão, a contar da data da primeira vistoria feita para o recebimento definitivo.

15.8.4. Os recebimentos, quer provisório ou definitivo, não excluirão as responsabilidades civis da contratada, nem quanto ao aspecto ético-profissional pelo perfeito desempenho do contrato.

## **16. DO CONTRATO**

16.1. Adjudicado o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) e minutado o(s) contrato(s) ou instrumento(s) que o(s) substitua(m) na forma da lei, caberá à Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia fazer a convocação destas para a formalização dos compromissos.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

16.2. A Adjudicatária terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato ou a retirada do instrumento que o substitua, contados do dia seguinte da data do recebimento da comunicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93, procedendo a Prefeitura de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 64 da referida Lei.

16.3. Se decorrerem 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes "PROPOSTA", sem que tenha havido convocação para formalização dos contratos, ficarão as proponentes liberadas dos compromissos assumidos com a Prefeitura.

16.4. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar os instrumentos equivalentes, dentro do prazo estabelecido neste Edital, ou o não comparecimento para assinatura, neste mesmo prazo, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades previstas no artigo 87 da lei federal 8666/93, no item 23 deste Edital.

16.5. A contratada oferecerá, dentro de até 03 (três) dias úteis, após a data da assinatura do contrato, uma cópia do recibo da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução das obras, bem como o cronograma físico-financeiro dos serviços, considerando-se os serviços discriminados na planilha e no memorial descritivo, além do prazo executório fixado.

16.5.1. Quando da contratação, se a empresa adjudicatária não tiver seu registro original no CREA do Pará, deverá obtê-lo para fim de execução do contrato.

16.6. O Contrato firmado não poderá ser subcontratado no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da PMSAGA, sob pena de ser o mesmo rescindido automaticamente.

16.7. A contratada obriga-se a não explorar mão-de-obra infantil para a execução contratual.

16.8. O contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e partes integrantes, conforme disposto neste Edital e pelas demais normas de direito público aplicáveis.

## **17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

17.1. A execução dos serviços deverá ser concluída em até 300 (trezentos) dias a partir da emissão da Ordem de Serviços e conforme cronograma físico financeiro apresentado.

17.2. A vigência do Contrato a ser firmado terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

17.3. O contrato poderá ser prorrogado desde que justificada por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o contrato e observada a vigência do crédito orçamentário.

## **18. DA RESCISÃO DO CONTRATO.**

18.1. Constituem motivo para a rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início do serviço;
- e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do art. 67 da Lei n. 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- m) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- n) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65 da Lei n. 8.666/93;
- o) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
- r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;





**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

t) A não manutenção das condições de habilitação pelo contratado, sem prejuízo das demais sanções;

I. Nesse caso, é vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução do serviço;

II. A Administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

18.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. Em caso de rescisão administrativa, decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, são direitos da administração, mediante prévia autorização expressa da autoridade competente:

a) Assumir de imediato o objeto do contrato, no estado e no local em que se encontrar;

b) Ocupar e utilizar o local, instalações, equipamentos, material e pessoal, empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade;

c) Reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração pelo contratado.

## **19. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO.**

19.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

19.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## **20. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO.**

20.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou se trate de consequência do ato anulado.

20.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

20.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

20.6.1. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

20.7. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

## **21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

21.1. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA:

a) Fornecer toda a orientação técnica, bem como os projetos básicos, normas e especificações para a perfeita execução das obras, exceto aqueles serviços definidos como de responsabilidade da Contratada.

I. A Administração acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo observada os projetos, especificações e demais requisitos previstos no contrato, reservando-se o direito de rejeitar os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios. Essa fiscalização será exercida pelo setor competente da PMSAGA, o qual comunicará expressamente a empreiteira, a designação do engenheiro, comissão ou demais funcionários e suas respectivas atribuições, para esse fim, o que também deverá ser informado no processo correspondente.

## **22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

22.1. Indicar o engenheiro preposto, antes do início das obras, devidamente registrado ou habilitado na entidade profissional competente, para a execução do contrato, devendo o mesmo estar presente diariamente no local dos serviços. O engenheiro preposto poderá ser convocado a qualquer hora do dia para esclarecimentos à Fiscalização, na sede do Departamento competente da PMSAGA, devendo atender ao solicitado.

22.2. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas da execução dos serviços, com manutenção do canteiro de serviços, mão-de-obra, ligações de energia elétrica, água, esgotos, encargos sociais, materiais, equipamentos adequados, transportes, seguros, administração, benefícios, liquidação de responsabilidades por acidente de trabalho, danos de prejuízos à Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia ou a terceiros, a seus prepostos ou operários, bem como todos e quaisquer encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros decorrentes da execução do contrato.

22.3. Substituir imediatamente todo e qualquer material, que por critérios técnicos, for recusado pela da Prefeitura.

22.4. Executar as obras rigorosamente de acordo com normas, especificações, projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e projetos executivos a serem detalhados pela Contratada.

22.5. Todo material fornecido pela Contratada deverá obedecer às especificações do projeto, Edital e normas vigentes. Deverá ser substituído todo material considerado em desacordo com as especificações fornecidas, sem ônus para a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

## **23. DAS PENALIDADES.**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

23.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de sobre o valor do contrato por dia de atraso;
- c) Multa compensatória de sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 2% (cinco por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 8% (oito por cento).
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos de terminantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São Geraldo do Araguaia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

23.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.6. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

23.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Pública é de competência exclusiva do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia.

23.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia.

#### **24. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

24.1. Os preços propostos deverão, obrigatoriamente, ser expressos em reais.

24.2. O pagamento será efetuado da seguinte forma: conforme fatura mensal dos serviços executados, mediante a aprovação da fiscalização competente. O valor dos materiais aplicados e correspondentes mão de obra terão como preço base os das planilhas específicas, parte integrante da proposta vencedora.

24.3. As faturas dos serviços executados para efeito de pagamento serão feitas pela Secretaria competente no máximo a cada 30 (trinta) dias.

24.4. As medições serão efetuadas com a presença do responsável técnico da contratada, somente sendo considerados nas mesmas os serviços e partes da obra efetivamente concluídos.

24.5. Serviços extraordinários e serviços imprevistos somente serão realizados e pagos quando tiverem sido regularmente autorizados pela Prefeitura Municipal, mediante prévio aditamento deste contrato.

#### **25. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

25.1. Esta TOMADA DE PREÇOS, bem assim a contratação dela derivada e recursos admissíveis quanto ao seu processamento e julgamento, subordinam-se às disposições da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **26. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

26.1. Somente será admitida a recomposição de preços visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos da Lei 8.666/93.

26.2. A cotação de qualquer tipo de reajustamento atrelada a qualquer índice será tida como nulo, não surtindo qualquer efeito e não invalidando os demais termos da proposta prevalecendo, nestes casos, o estabelecido neste Edital.

#### **27. RECURSOS FINANCEIROS.**

27.1. A despesa com a contratação do serviço de engenharia, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: Exercício 2022 Projeto 1006.154510057.1.057 Construção, Edificação, Espaços Públicos e



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

Infraestrutura Urbana Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

**28. DO FORO.**

28.1. Será competente o foro desta Comarca de São Geraldo do Araguaia-PA, que as partes elegerão para quaisquer procedimentos relacionados com o processamento desta licitação, assim como quanto ao cumprimento do contrato dela originado.

**29. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

29.1. A participação nesta TOMADA DE PREÇOS implicará na aceitação integral dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como normas gerais ou especiais aplicáveis.

29.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

**30. INFORMAÇÕES.**

30.1. Quaisquer esclarecimentos ou informações relacionadas com o aspecto técnico dos serviços, ou sobre elementos informativos deste Edital, serão prestados pelo Departamento competente da Prefeitura, mediante pedido por escrito, endereçado à Presidência da Comissão de Licitação e protocolado no prédio da Prefeitura, no horário das 08:00hs às 14:00hs, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista no item 1.2 deste Edital.

30.2. Esclarecimentos referentes ao processamento desta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA mediante pedido por escrito, endereçado à Presidência da Comissão de Licitação e protocolado conforme descrito no item 30.1.

30.3. Fica facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.4. Os pedidos de impugnação ao Edital obedecerão o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 41, da Lei Federal n. 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia (PA), 20 de maio de 2022.

**ADIR CARRAFA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO  
MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

- Obra: Construção;
- Local: Avenida Ananias Costa, S/Nº – Bairro Centro – São Geraldo do Araguaia – PA;
- Proprietário do Projeto: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
- Área: 1.842,67 m².

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente projeto destina-se à orientação para a obra de CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com 1.842,67 m² de área construída, a ser implantada na Avenida Ananias Costa, S/Nº. – Bairro Centro – Zona Urbana – São Geraldo do Araguaia – PA (vide plantas específicas de implantações, em anexo ao projeto executivo de Engenharia).

O município de São Geraldo do Araguaia, está localizado na região Sudeste do estado do Pará, as margens da rodovia BR-153, a aproximadamente 710 km da capital, com uma população de 25.587 habitantes e possui uma área de 3.168,384 km². O índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM 2010) é estimado em 0,595 (PNUD/2010), e possui uma densidade demográfica 2010 em torno de 8,08 hab./km². Sua principal atividade econômica é a pecuária, mas vem se desenvolvendo também nas áreas da indústria, turismo e agricultura.

O presente memorial descritivo visa estabelecer e regularizar as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra e serviços para a construção, e tem como objetivo esclarecer e complementar as informações contidas na planilha orçamentária, projeto arquitetônico e projetos complementares. No caso de dúvidas relacionadas aos itens da planilha orçamentária, deverá ser exigido ao autor as especificações com detalhes para a correta execução dos serviços.

Todas as etapas da obra devem ser precedidas da orientação deste memorial e especificações técnicas e dos projetos arquitetônico e complementares. Em caso de divergências entre as especificações técnicas e os projetos, deverão ser seguidos os projetos executivos e os projetos estruturais.

Antes da execução da obra, faz-se necessária uma vistoria no local onde vai ser implantado o empreendimento, para adaptação das fundações que foram definidas no projeto estrutural (verificar projeto). Todos os serviços deverão estar em conformidade com os projetos apresentados. Os materiais deverão ser de qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes. Os procedimentos adotados não poderão interferir na ordem dos trabalhos nem gerar risco de



acidentes para trabalhadores ou usuários do espaço, devendo a empresa executora, para tanto, instalar a devida sinalização e utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com a função e com o serviço.

## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para efeitos de entendimento do serviço a ser executado, fazem-se necessárias as seguintes definições:

- **Planilha Orçamentária:** é o conjunto de elementos que apresenta os custos estimados do serviço de engenharia de acordo com a característica do objeto, de seu projeto e respectivas especificações técnicas. Tais especificações estão relacionadas às condições locais e tem por base o determinado pelo Decreto Presidencial nº 7.983/2013. Os valores orçados como base para definição de preços são estimativos, baseados nas tabelas de preços de serviços e (ou) insumos, publicados mensalmente pela Caixa Econômica Federal pelo Sistema SINAPI.
- **Cronograma Físico:** são representações gráficas de referência do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra, demonstrando, em cada período, o percentual de avanço físico a ser executado e o respectivo valor financeiro envolvido.
- **Composições Analíticas de Referência:** são planilhas de serviços de obra que necessitam de insumos para se efetivarem, onde a origem do preço é indicada em decorrência da origem dos preços dos insumos que formam os custos.
- **Benefícios e Despesas Indiretas (BDI):** é uma taxa que se adiciona ao custo de uma obra para cobrir as despesas indiretas que o construtor tem, mais o risco do empreendimento, as despesas financeiras incorridas, os tributos incidentes na operação e eventuais despesas de comercialização (ANEXO II). O lucro do empreendedor e o seu resultado são frutos de uma operação matemática baseada em dados objetivos envolvidos em cada obra.

## 3. LEGISLAÇÕES/NORMAS E REGULAMENTOS

A contratada para execução da obra será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente

aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Durante a execução dos serviços e obras, a contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e/ou CAU o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei Nº 6496/77;
- Obter junto à Prefeitura Municipal o Alvará de Construção, na forma das disposições em vigor, como também as demais aprovações junto aos órgãos fiscalizadores que se fizerem necessários;
- Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal Nº 356/91;
- Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), de conformidade com a Portaria Nº 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

#### **4. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO**

##### **4.1. OBJETIVO**

A obra de construção do Mercado Municipal de São Geraldo do Araguaia consiste em uma construção visando a melhoria geral das instalações físicas das edificações, tendo em vista a condenação completa do prédio atual que será demolido pela Prefeitura Municipal no dia 03 de maio de 2022.

Toda a obra e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com a planilha orçamentária, com os demais projetos complementares e outros projetos (ou detalhes) a serem elaborados e/ou modificados pela contratante, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos, com as técnicas da ABNT e Legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes, sob a fiscalização e anuência do autor.

#### **4.2. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Todos os materiais e equipamentos deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazendo as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados em cada projeto, nos memoriais ou nas especificações gerais. Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato. Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da contratada. Fica vedado a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

#### **4.3. SEGURANÇA DO TRABALHO**

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes. Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas pelo pessoal da obra, ainda o uso de EPI (equipamentos de segurança), como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

Durante toda a obra os funcionários deverão sempre utilizar os EPI's necessários, conforme sua função e atividade exercida, assim como de acordo com o trabalho a ser executado. Toda sinalização preventiva deverá ser realizada, evitando-se os riscos de acidentes com pessoas, materiais e veículos. A contratada deve apresentar, antes do início dos serviços: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).

#### **4.4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

##### **4.4.1. Serviços Preliminares**

- Placa de identificação de obra:

A placa de obra será executada com chapa metálica e estrutura em madeira;

A mesma deverá ter as seguintes dimensões: (1,5x2) metros.

- Limpeza do terreno e locação da obra.

##### **4.4.2. Fundações**

- As fundações devem seguir as medidas e parâmetros informados em projeto, executados com concreto usinado bombeado de FCK 25MPa;
- A escavação e definição da cota de execução devem ser liberados pela fiscalização;
- Após escavação, não é permitido conter material “solto” proveniente da mesma, realizando a limpeza caso necessário;
- A escavação poderá ser no modelo “contra barranco”, caso o solo local permita;
- Deve-se executar lastro de concreto magro, posicionar a armação com os cobrimentos indicados e concretar;
- Após, deve-se realizar o reaterro das sapatas, compactando o solo de forma manual;
- O baldrame deve ser executado conforme projeto e utilizar concreto FCK 25 MPa, concreto usinado bombeado;
- A forma e ferragem devem ter liberação por parte da fiscalização para posteriormente executar-se a concretagem;
- O baldrame deve ter bom acabamento e nivelado;
- Após a retirada das formas, deve-se impermeabilizar as laterais e topo do baldrame, utilizando argamassa polimérica, 3 demãos.

##### **4.4.3. Laje de Piso**

- Após a impermeabilização e tempo de cura, conforme recomendação do fabricante, deve-se realizar o aterro da área interna da edificação;
- O aterro deverá ter 20 centímetros de espessura de areia, a confirmar in loco;
- A camada, assim como as camadas posteriores, deverá ser compactada. Após, camada de 6 centímetros de brita 1;
- Com a base de brita 1 devidamente compactada, deve-se estender lona plástica em toda área, nas emendas deve-se sobrepor no mínimo 10 centímetros, posicionar a tela de armação e, com a liberação do fiscal, executar a concretagem.;
- A laje deve estar nivelada e com bom acabamento;
- O acabamento do piso interno do Mercado Municipal é em granitina, e o externo é com piso intertravado.

#### **4.4.4. Pilares**

- Para a execução dos pilares, pode-se utilizar a alvenaria como forma, desde que seja respeitada a medida de projeto para o elemento;
- O concreto utilizado terá FCK 25 MPa, concreto usinado bombeado;
- Na etapa que a viga baldrame for executada, deve-se prever o arranque dos pilares, com medida conforme projeto;
- O pilar deve apresentar as medidas fieis ao projeto, prumo e bom acabamento.

#### **4.4.5. Cinta**

- Após execução de alvenaria na cota informada em projeto, deve-se executar a cinta de amarração, conforme projeto;
- O concreto utilizado será de FCK 25 MPa, concreto usinado bombeado;
- A cinta deve estar nivelada e com bom acabamento;
- As aberturas devem possuir verga e contra verga, em concreto;
- O transpasse deve ser de 30 cm e deve-se utilizar vergalhões como armadura positiva.

#### **4.4.6. Alvenaria**

- Será utilizado tijolo cerâmico, utilizando o bloco deitado;
- A alvenaria deverá ser amarrada entre si, não sendo permitido a continuidade de juntas de argamassa;

- Juntas não deverão ter mais que 1cm de espessura e devem ser totalmente preenchidas, tanto horizontalmente quanto verticalmente;
- Deve-se proceder a marcação da primeira fiada, respeitando as medidas internas do espaço;
- Após liberação e conferência, deve-se prosseguir com a execução;
- O prumo e esquadro da alvenaria deverá ser bem executado, não possuindo tolerância para quaisquer diferenças nos cuidados citados;
- Os vãos devem seguir rigorosamente as medidas indicadas e durante a execução, devem conter escoramento;
- Acima da cinta de amarração, deve-se executar fiada de alvenaria até o limite com o telhado.

#### **4.4.7. Revestimento da Alvenaria**

- Finalizada a alvenaria, deve-se fixar no encontro de pilar/alvenaria, tela de amarração, com transpasse mínimo de 20 cm e posteriormente, executar o chapisco na edificação;
- O substrato deve receber o chapisco em toda sua área e aplicado homogeneamente. Após 3 dias, deve-se realizar o emboço;
- Espessura deve ser de 1,5 a 2,0 cm;
- Com auxílio de mestras executadas anteriormente, a camada de emboço deve estar no prumo, bem-acabada;
- Não será permitido desníveis na camada.

#### **4.4.8. Passeio Externo**

- Em frente a edificação nova, indicado em projeto, deve-se executar piso em concreto armado;
- O piso deve seguir o projeto quanto ao nível;
- Se faz necessário a instalação de piso tátil e da execução corretamente das rampas de acessibilidade indicadas no projeto arquitetônico;
- Como dito anteriormente, o passeio externo será inteiramente executado com piso intertravado, da forma como foi indicado nas imagens em 3D do projeto arquitetônico.

#### **4.4.9. Acabamento**

- As esquadrias devem seguir fielmente as características do projeto;

- As esquadrias deverão ser entregues de acordo com a especificação do projeto (alumínio e/ou veneziana) e em perfeito estado de funcionamento;
- No encontro com a parede, deve-se deixar um espaçamento de no mínimo, 0,5 centímetros;
- A coloração da cerâmica deve ser consultada com o contratante anteriormente a compra do material.

#### **4.5. SERVIÇOS FINAIS**

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção do prédio, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra. Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato. Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, todos os documentos que se fazem necessários para o perfeito entendimento dos serviços executados, tais como diário da obra, respectivos Manuais de Instrução (caso haja) e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, tais como: equipamentos contra incêndio, louças e metais sanitários, etc. A fiscalização deverá entregar tal documentação à Coordenação da Unidade, após a ocupação da obra.

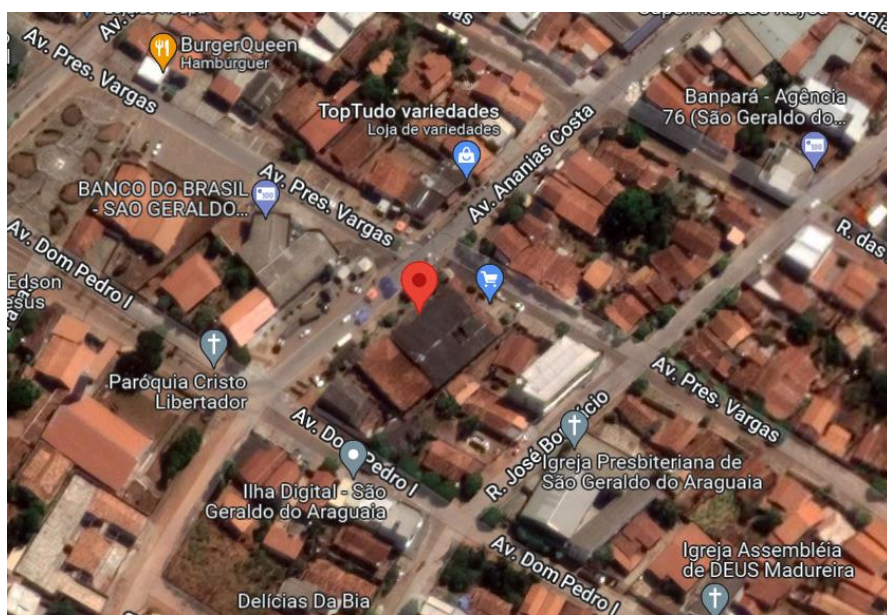
#### **4.6. FINALIZAÇÃO E ENTREGA DA OBRA**

- I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e conseqüentemente executado.
- III. Todos os materiais e serviços a serem utilizados deverão, antes do seu emprego, ser submetidos à aprovação da fiscalização.
- IV. Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas.

#### **5. LOCALIZAÇÃO**

A construção será situada na avenida Ananias Costa, S/Nº, bairro Centro, na cidade de São Geraldo do Araguaia – PA.





**Imagem 1:** Imagem retirada do site Google Maps.

## 6. MEMORIAL FOTOGRÁFICO



**Foto 1:** Fachada atual – Av. Ananias Costa.



**Foto 2:** *Fachada atual – Av. Ananias Costa.*



**Foto 3:** *Esquina e encontro das duas avenidas – Av. Ananias Costa e Av. Presidente Vargas.*





**Foto 4:** *Fachada atual – Av. Ananias Costa.*

## 7. PROJETO EM 3D



**Imagem 2:** *Fachada – Av. Presidente Vargas.*





**Imagem 3:** *Fachada – Av. Ananias Costa.*

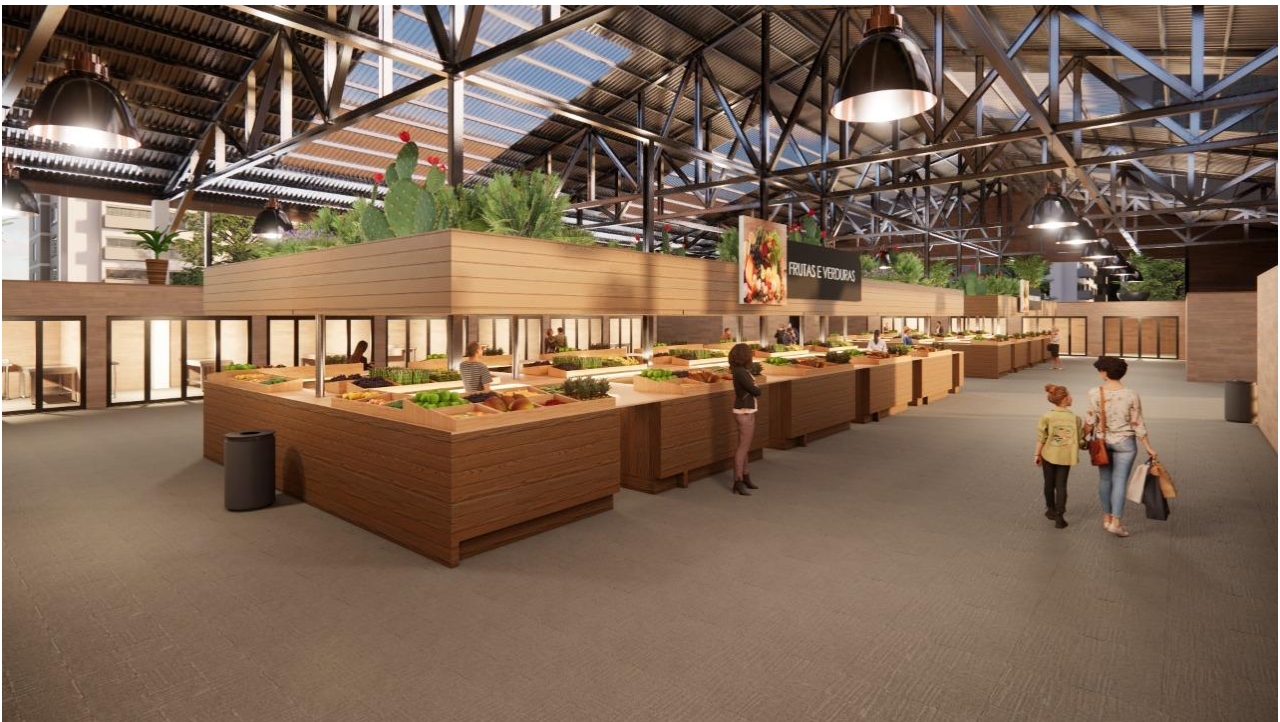


**Imagem 4:** *Fachada – Encontro das duas avenidas.*



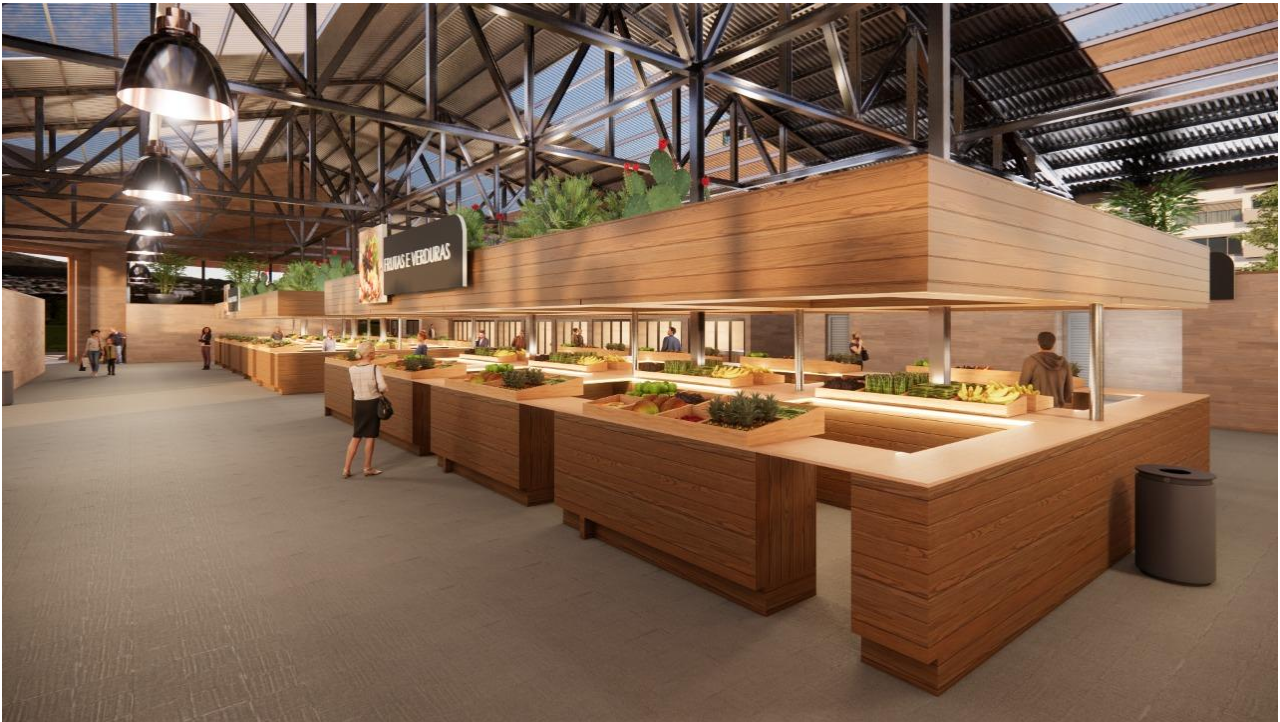


**Imagem 5:** *Entrada – Av. Ananias Costa.*

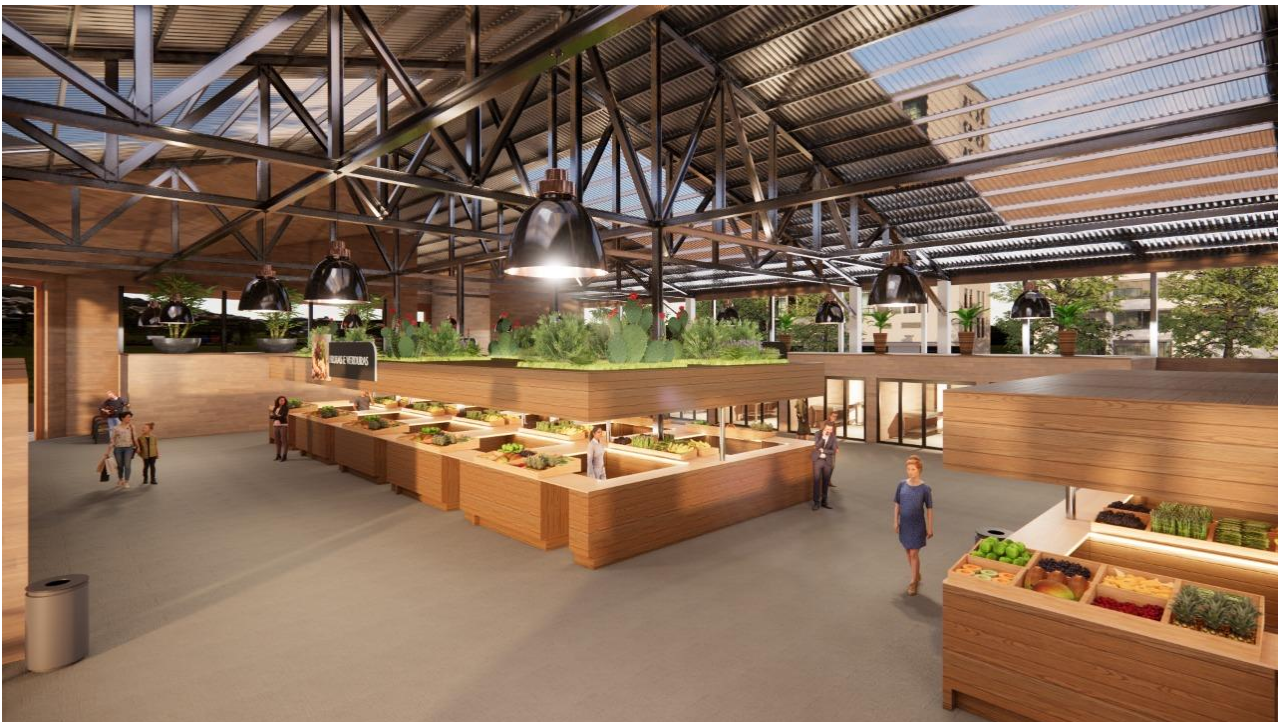


**Imagem 6:** *Interno – Verduras, legumes e frutas.*





**Imagem 7:** *Interno – Verduras, legumes e frutas.*



**Imagem 8:** *Interno – Verduras, legumes e frutas.*





**Imagem 9:** *Interno – Banheiros.*



**Imagem 10:** *Interno – Visão geral.*





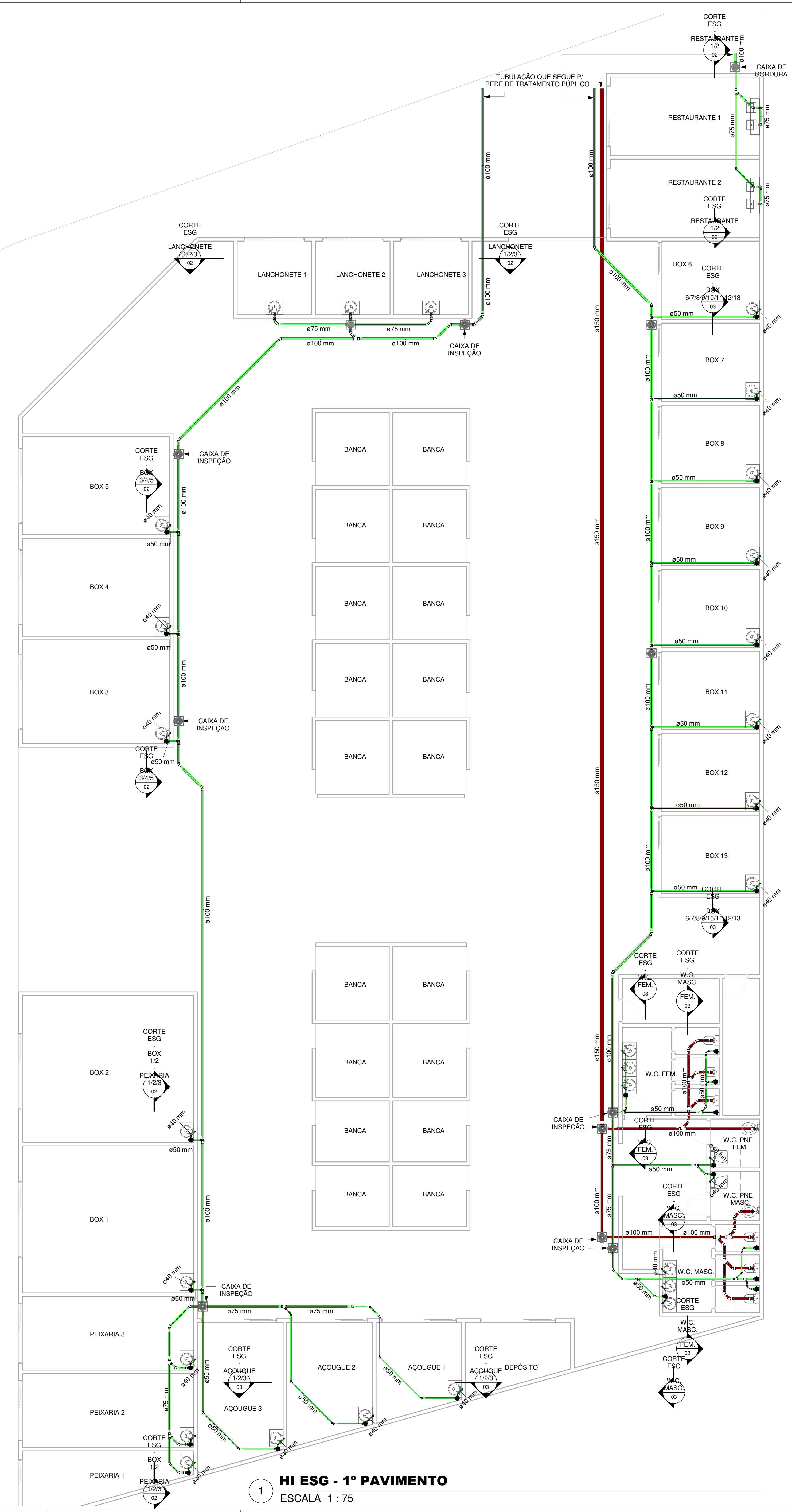
**Imagem 11:** *Interno – Detalhe da cobertura.*



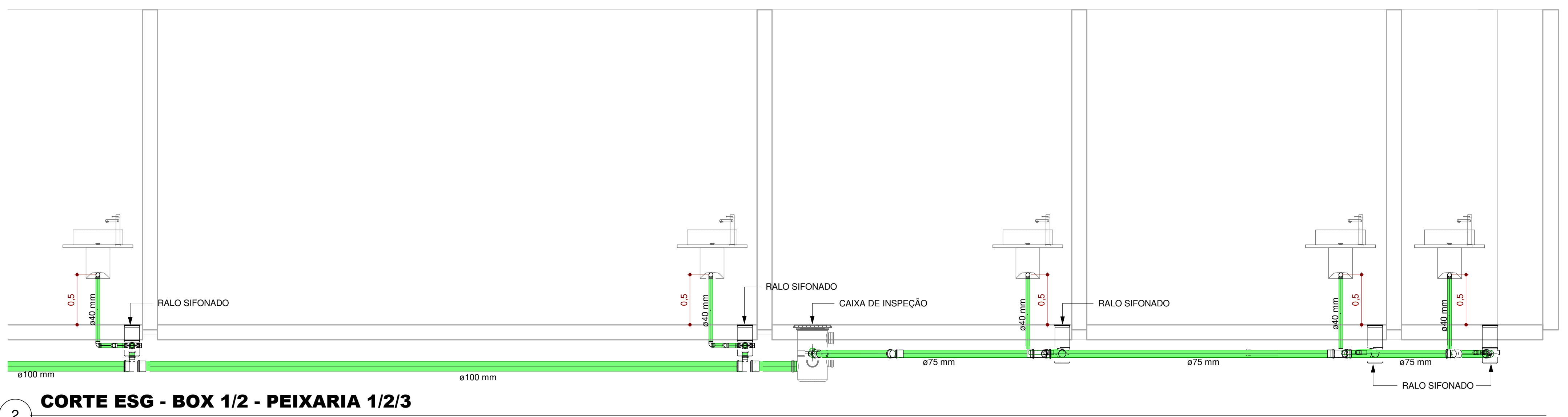
**Imagem 12:** *Interno – Detalhe da cobertura.*

São Geraldo do Araguaia, 27 de abril de 2022.

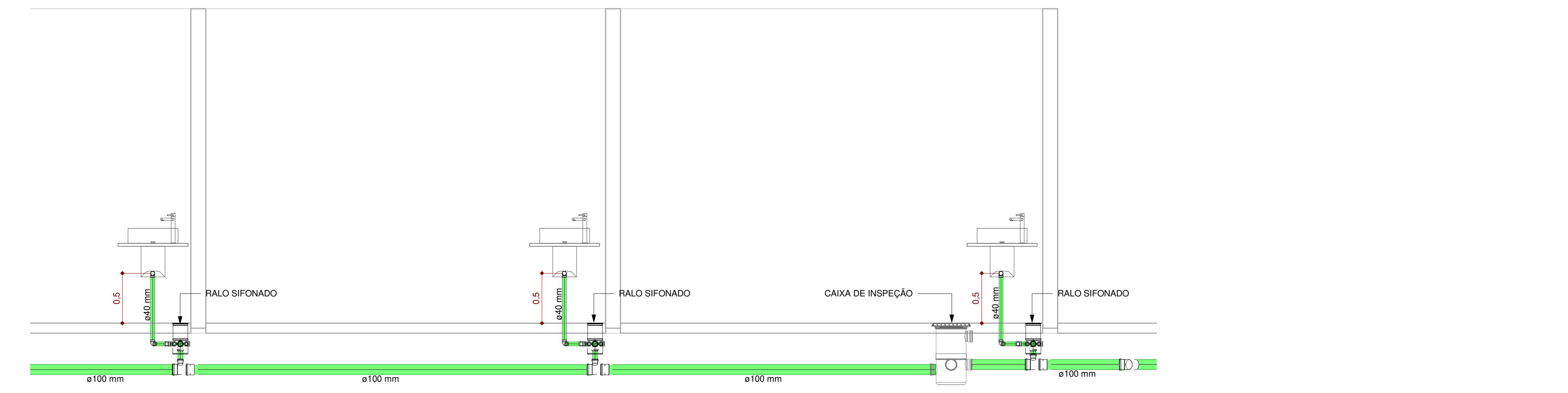




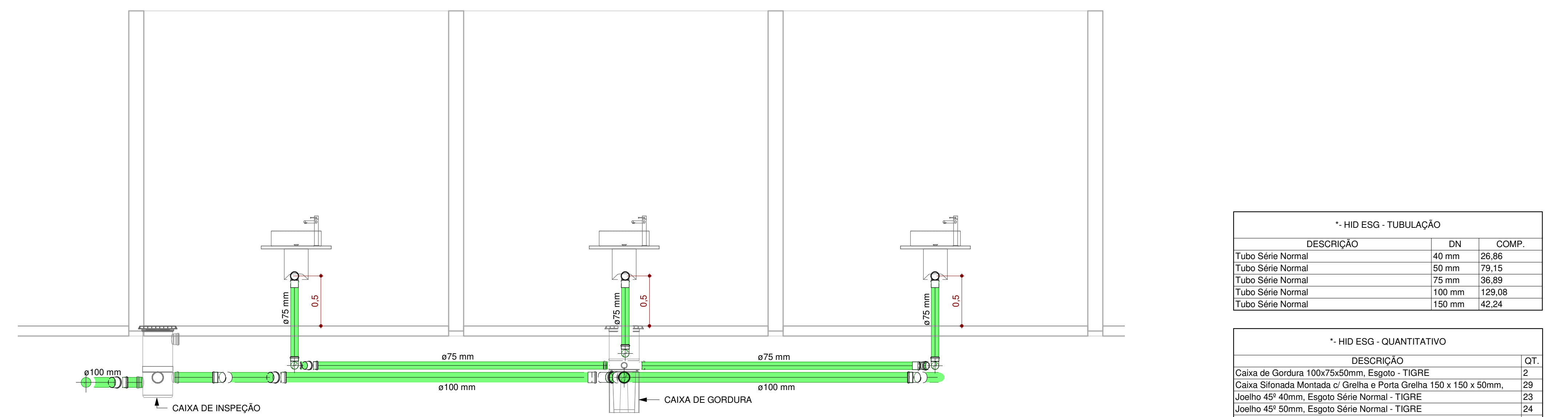
1 HI ESG - 1º PAVIMENTO  
ESCALA - 1 : 75



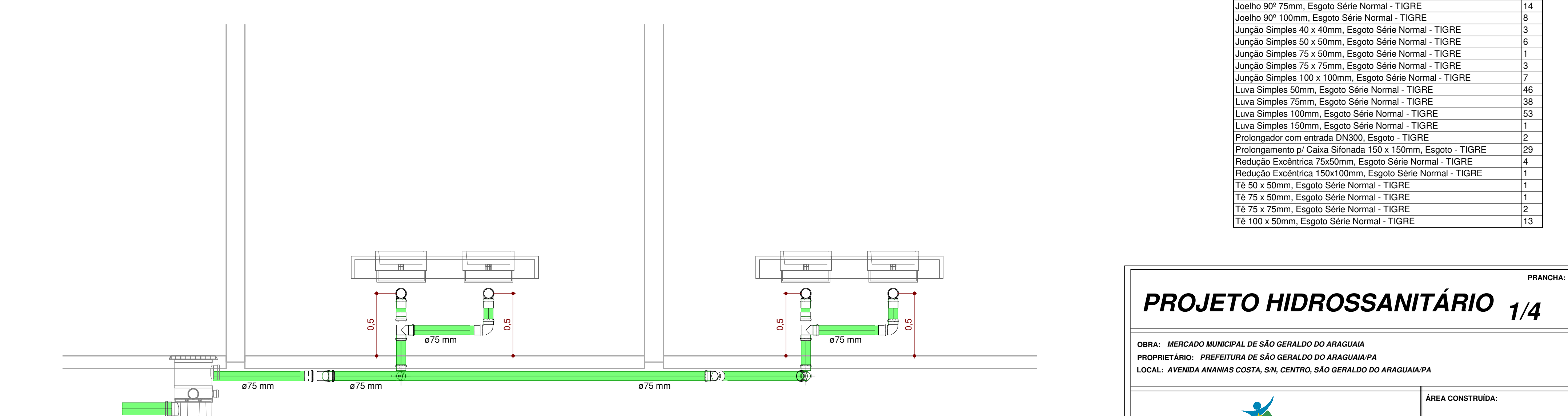
2 CORTE ESG - BOX 1/2 - PEIXARIA 1/2/3  
ESCALA - 1 : 25



3 CORTE ESG - BOX 3/4/5  
ESCALA - 1 : 25



4 CORTE ESG - LANCHONETE 1/2/3  
ESCALA - 1 : 25



5 CORTE ESG - RESTAURANTE 1/2  
ESCALA - 1 : 20

* HID ESG - TUBULAÇÃO		
DESCRIÇÃO	DN	COMP.
Tubo Série Normal	40 mm	26,86
Tubo Série Normal	50 mm	173,15
Tubo Série Normal	75 mm	36,89
Tubo Série Normal	100 mm	129,08
Tubo Série Normal	150 mm	42,24

* HID ESG - QUANTITATIVO	
DESCRIÇÃO	QT.
Caixa de Gordura 100x75x50mm, Esgoto - TIGRE	2
Caixa Sifonada Montada c/ Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50mm,	29
Joelho 45º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	23
Joelho 45º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	24
Joelho 45º 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	13
Joelho 45º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	25
Joelho 90º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	54
Joelho 90º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	15
Joelho 90º 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	14
Joelho 90º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	8
Junção Simples 40 x 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Junção Simples 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	6
Junção Simples 75 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	1
Junção Simples 75 x 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Luva Simples 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	46
Luva Simples 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	38
Luva Simples 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	53
Luva Simples 150mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	1
Protetorador com entrada DIÁDIO, Esgoto - TIGRE	2
Protetorador p/ Caixa Sifonada 150 x 150mm, Esgoto - TIGRE	29
Redução Excêntrica 75x50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	4
Redução Excêntrica 100x100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	1
Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	1
Tê 75 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	1
Tê 75 x 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
Tê 100 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	13

PRANCHIA: **PROJETO HIDROSSANITÁRIO 1/4**

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PA

ÁREA CONSTRUIDA:  
 ÁREA TOTAL: 1489,02M<sup>2</sup>

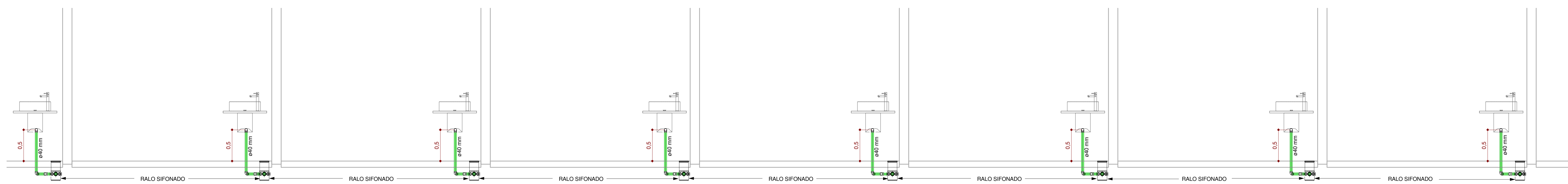
PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PA  
 CNPJ: 16.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORISON MONTE CAVALCANTE  
 CREA: 100770717 PA

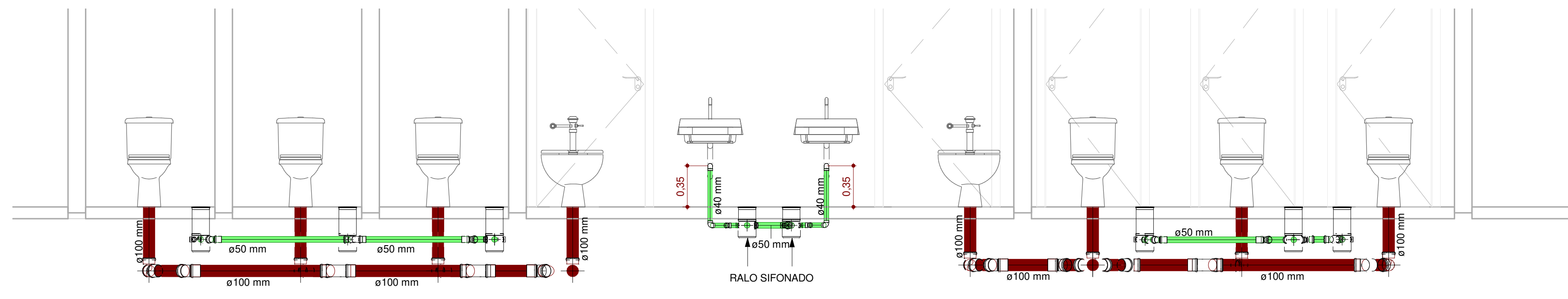
ESQ:	DATA:	CONFERIDO:	CADASTRADO:	DESENHO:
INDICADAS	ABRIL 2022			

CONTEUDO DA PRANCHIA:  
**PROJETO DE ESGOTO:**  
 PAV. TERREO - PERSPECTIVA DE TRATAMENTO, CORTES E TABELAS.

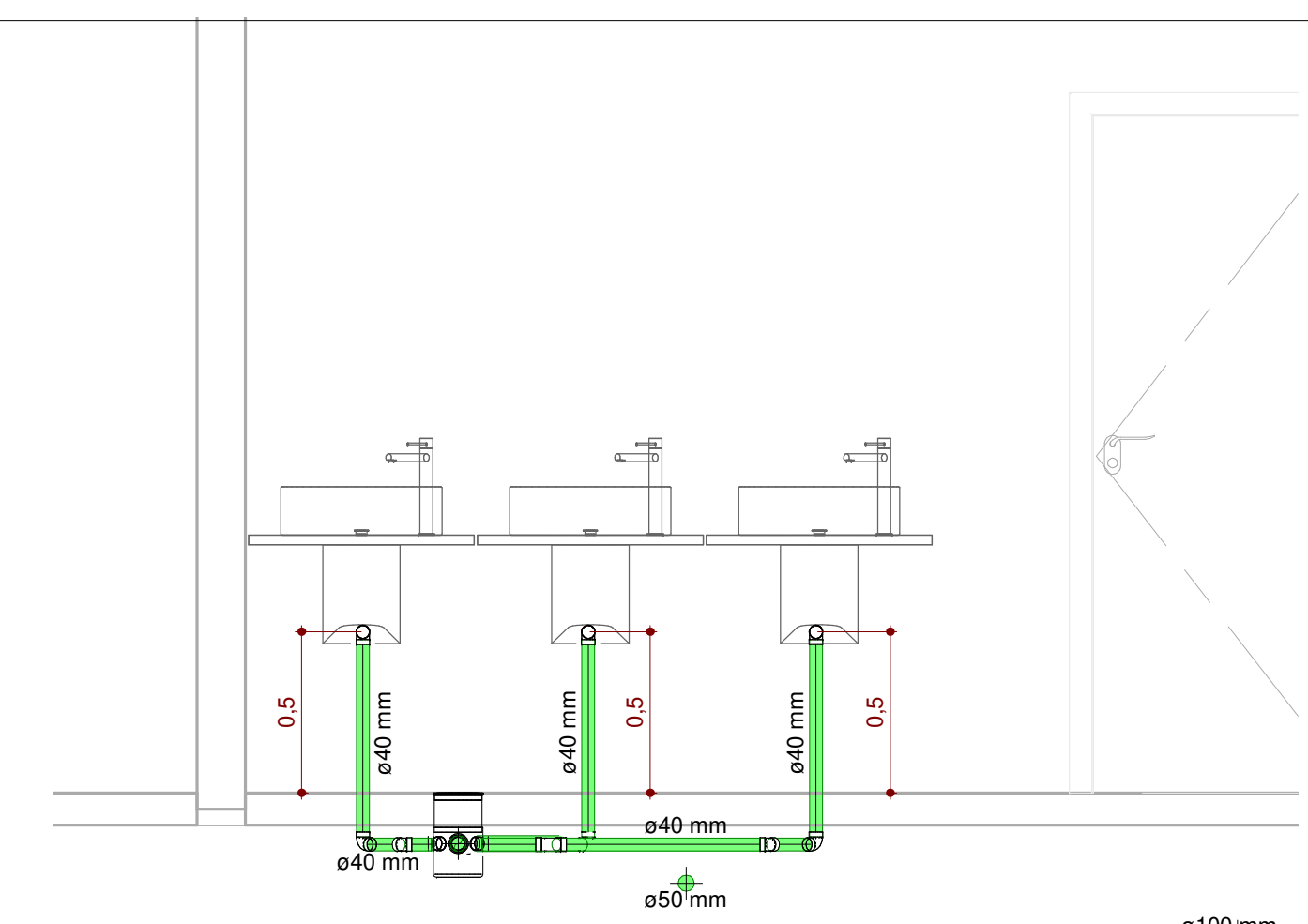




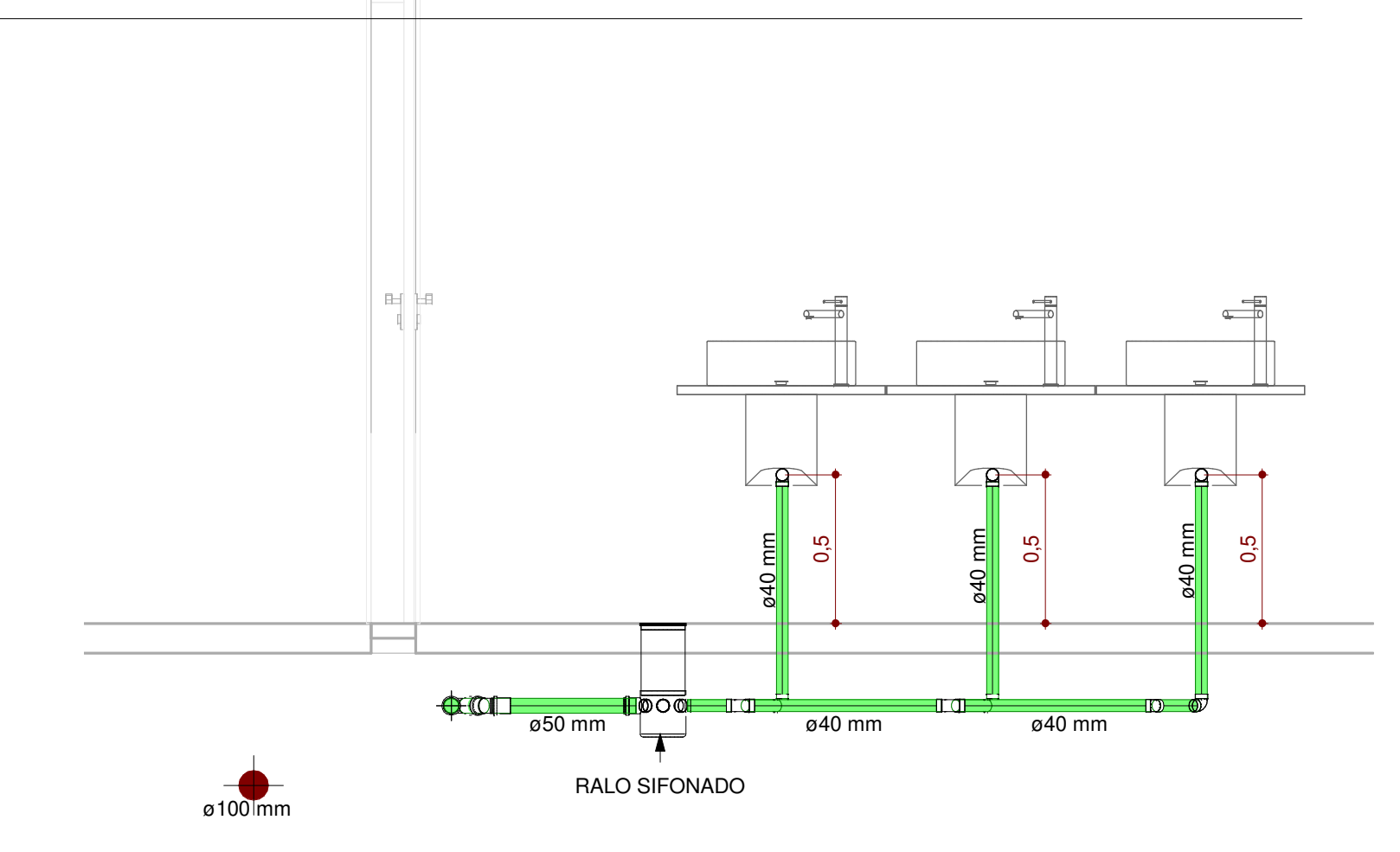
1 **CORTE ESG - BOX 6/7/8/9/10/11/12/13**  
ESCALA - 1 : 25



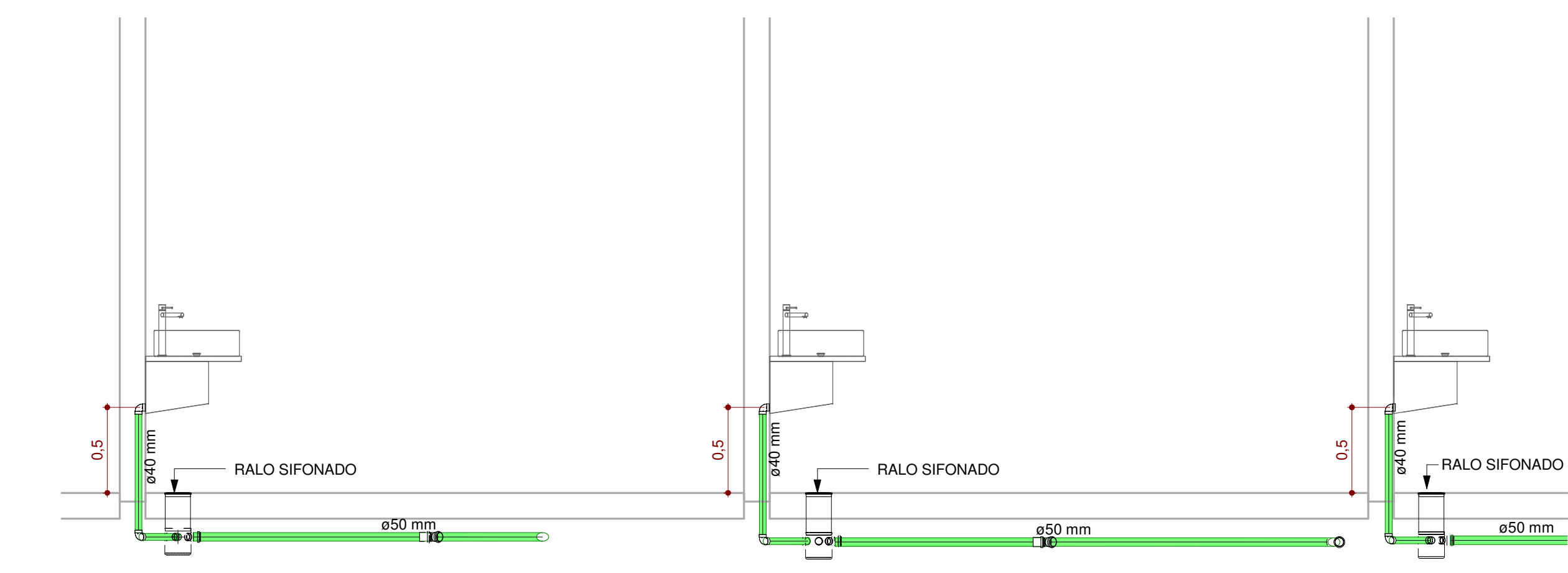
2 **CORTE ESG - W.C. MASC. - FEM.**  
ESCALA - 1 : 25



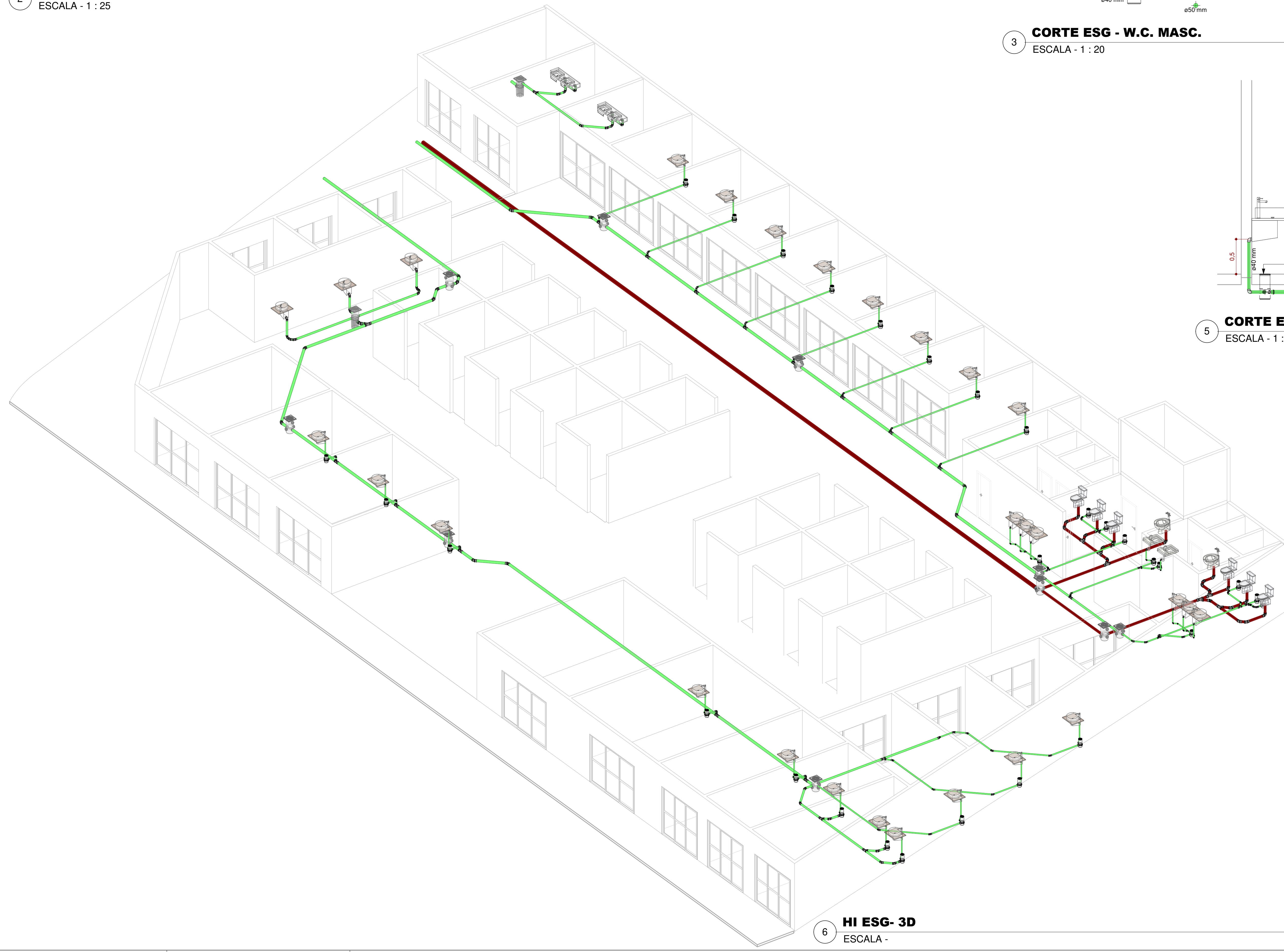
3 **CORTE ESG - W.C. MASC.**  
ESCALA - 1 : 20



4 **CORTE ESG - W.C. FEM.**  
ESCALA - 1 : 20



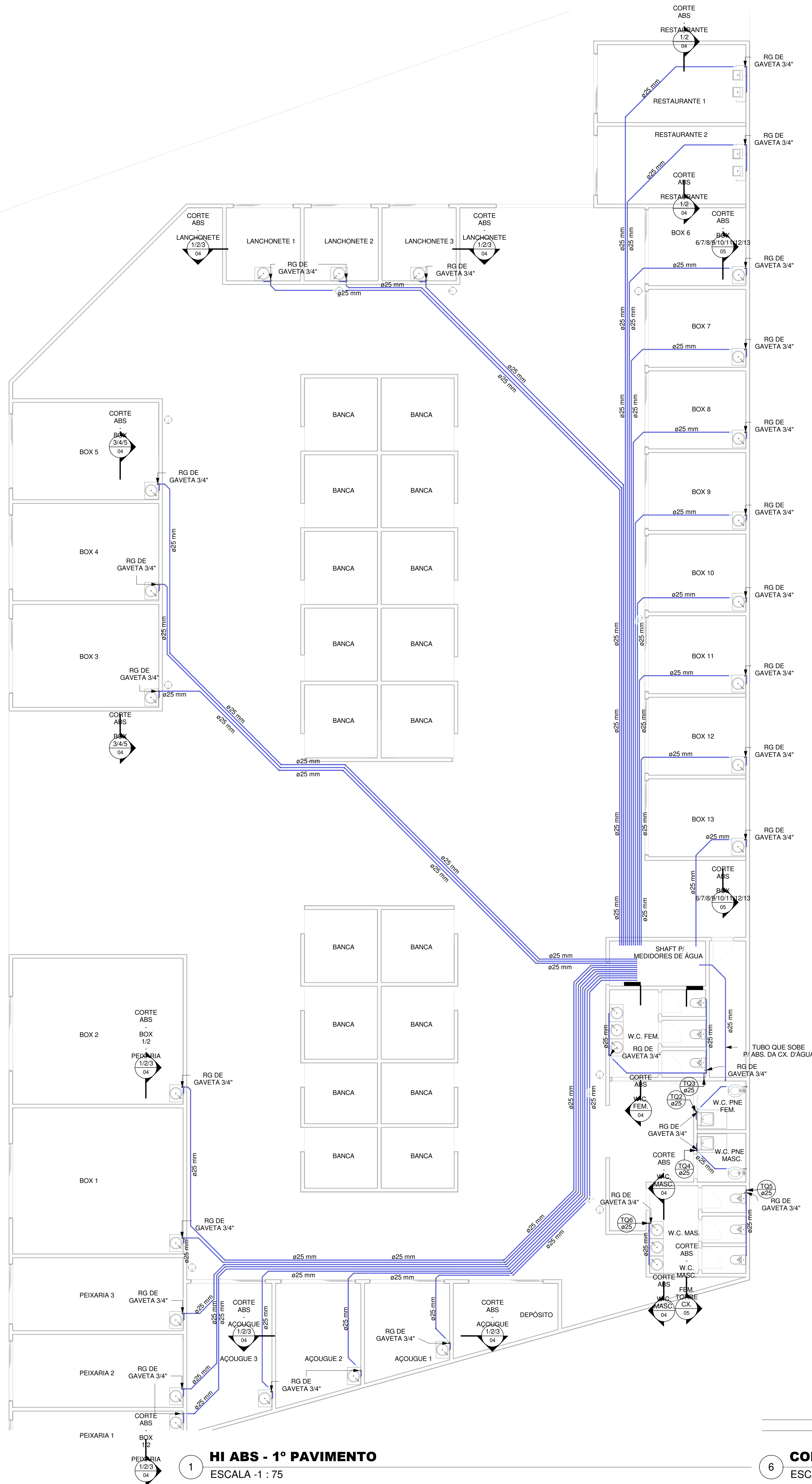
5 **CORTE ESG - AÇOUGUE 1/2/3**  
ESCALA - 1 : 25



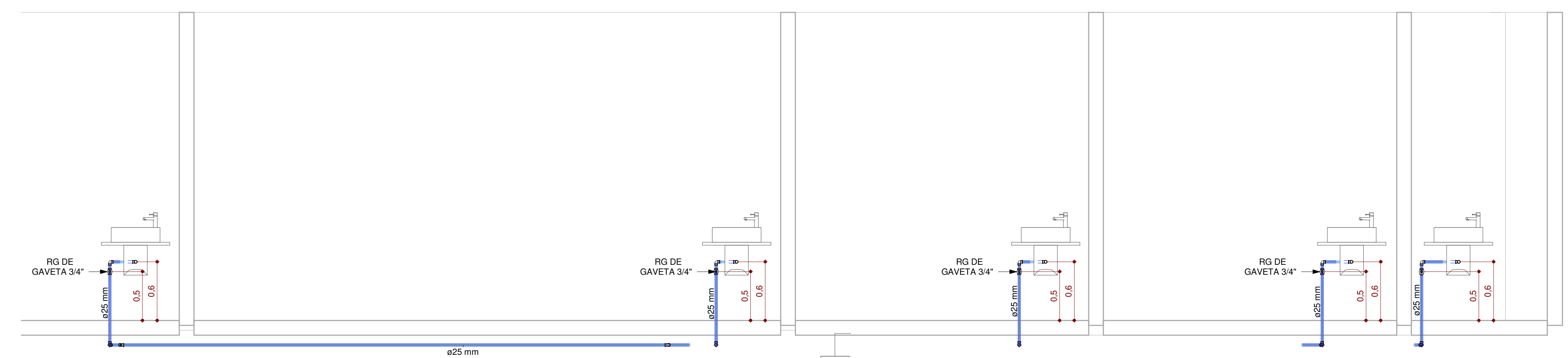
6 **HI ESG- 3D**  
ESCALA -

<b>PRANCHA:</b>				
<b>PROJETO HIDROSSANITÁRIO 2/4</b>				
<small>OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA          PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA          LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA</small>				
				<small>ÁREA CONSTRUIDA: ÁREA TOTAL: 1499,62M2</small>
<small>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA CNPJ: 16.289.241/0001-22</small>				
<small>AUTOR DO PROJETO: JOSÉSON MONTE, CAVALCANTE CREA: 15087/PA</small>				
<small>ESQ:</small>	<small>DATA:</small>	<small>CONFERIDO:</small>	<small>CADASTRADO:</small>	<small>DESENHO:</small>
INDICADAS	ABRIL 2022			
<small>CONTEUDO DA PRANCHA:  <b>PROJETO DE ESGOTO:</b>          PAV. TERREO - CORTES E VISTA 3D.</small>				

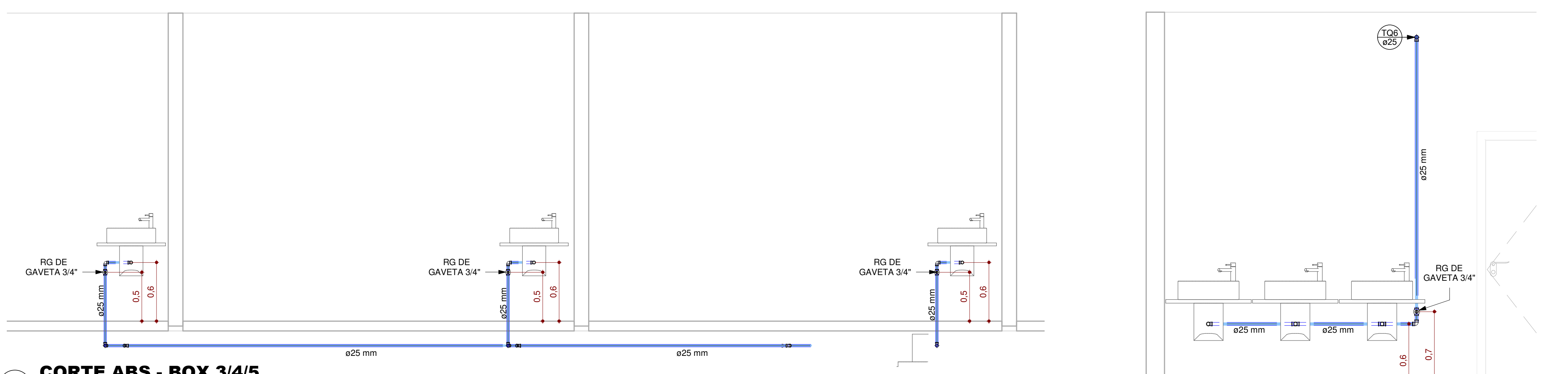




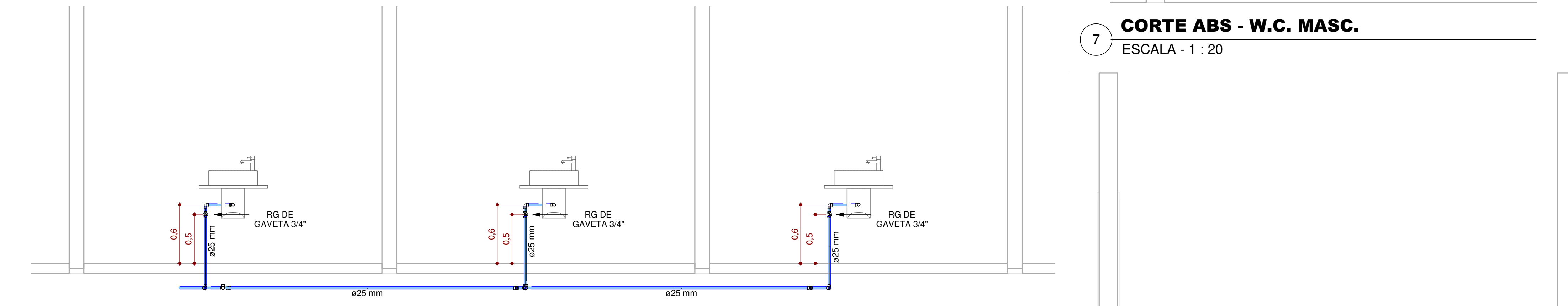
**1 HI ABS - 1º PAVIMENTO**  
ESCALA - 1 : 75



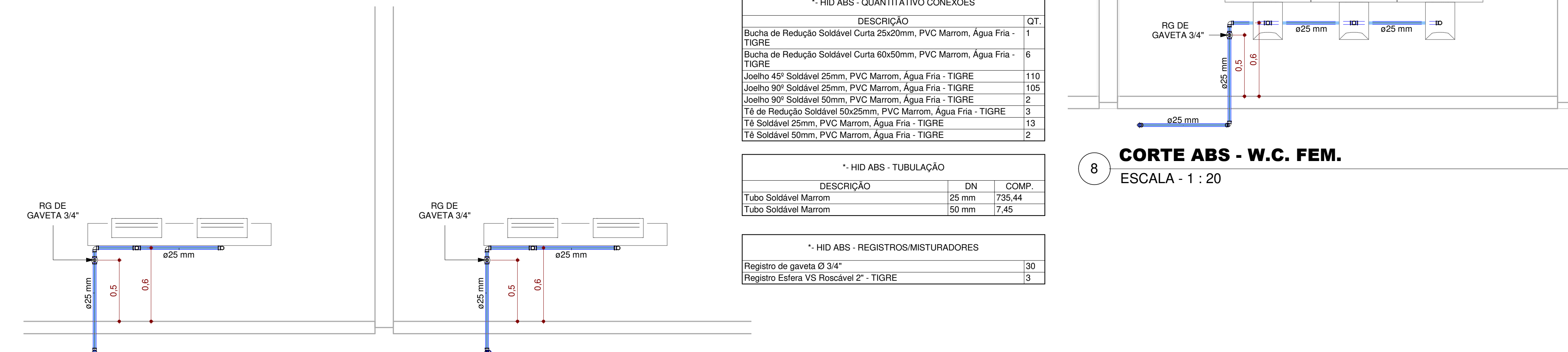
**2 CORTE ABS - BOX 1/2 - PEIXARIA 1/2/3**  
ESCALA - 1 : 25



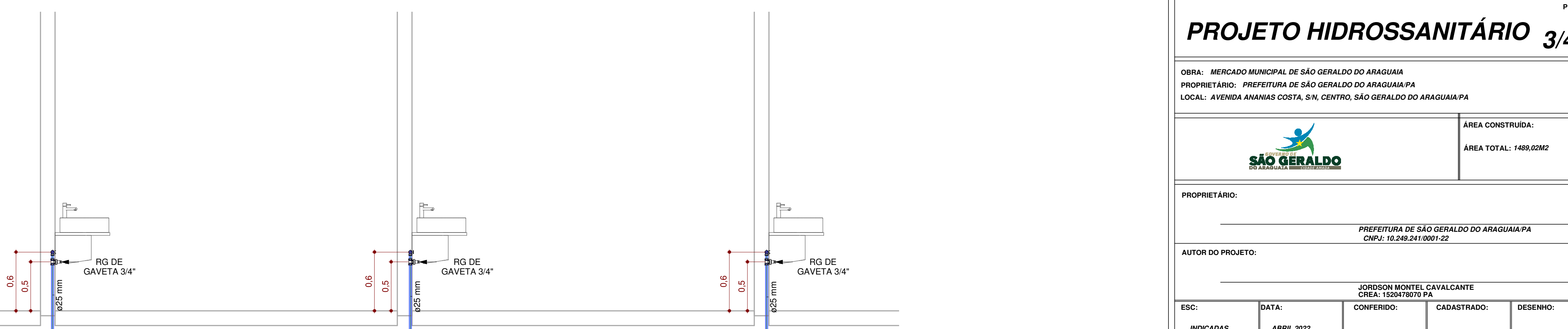
**3 CORTE ABS - BOX 3/4/5**  
ESCALA - 1 : 25



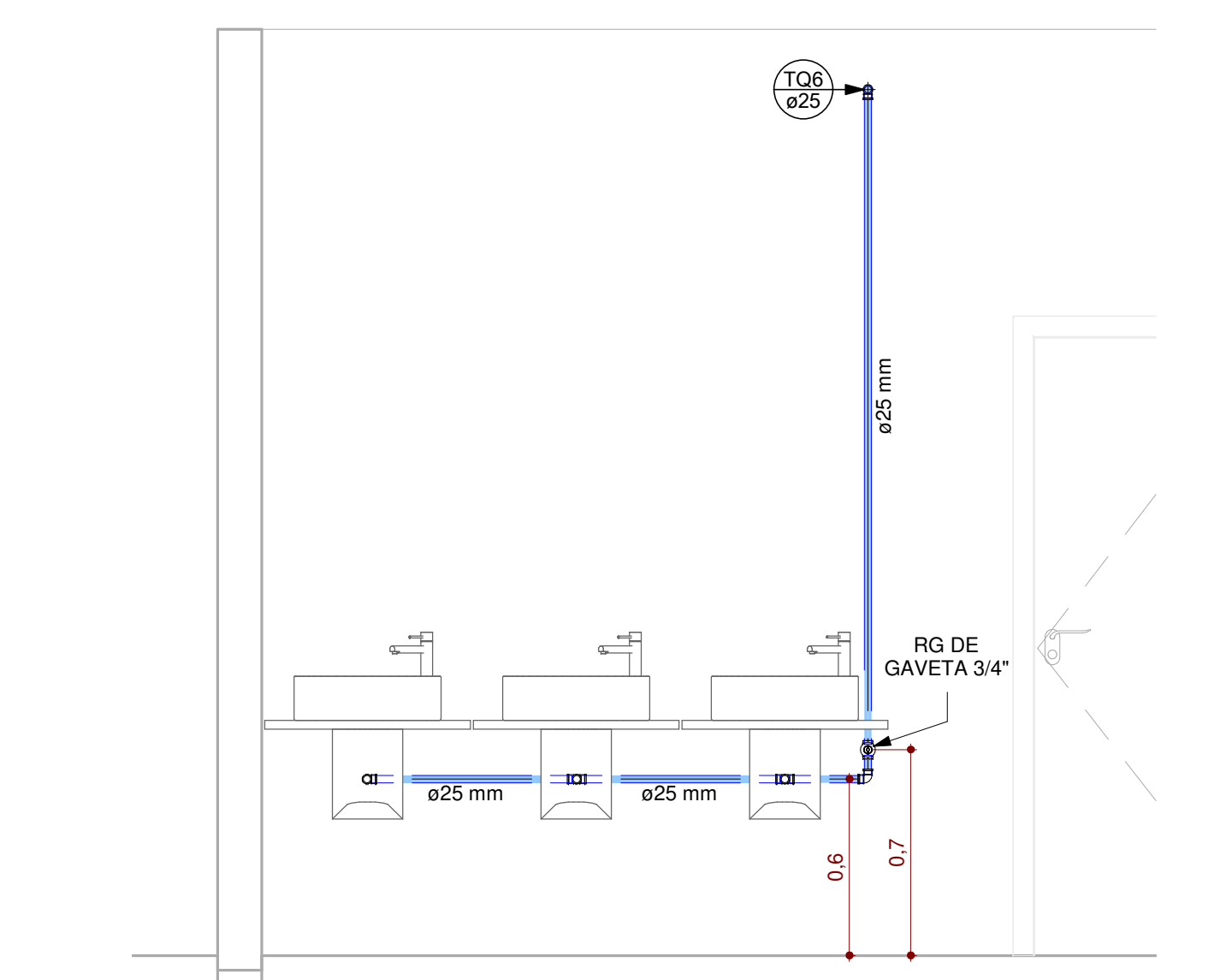
**4 CORTE ABS - LANCHONETE 1/2/3**  
ESCALA - 1 : 25



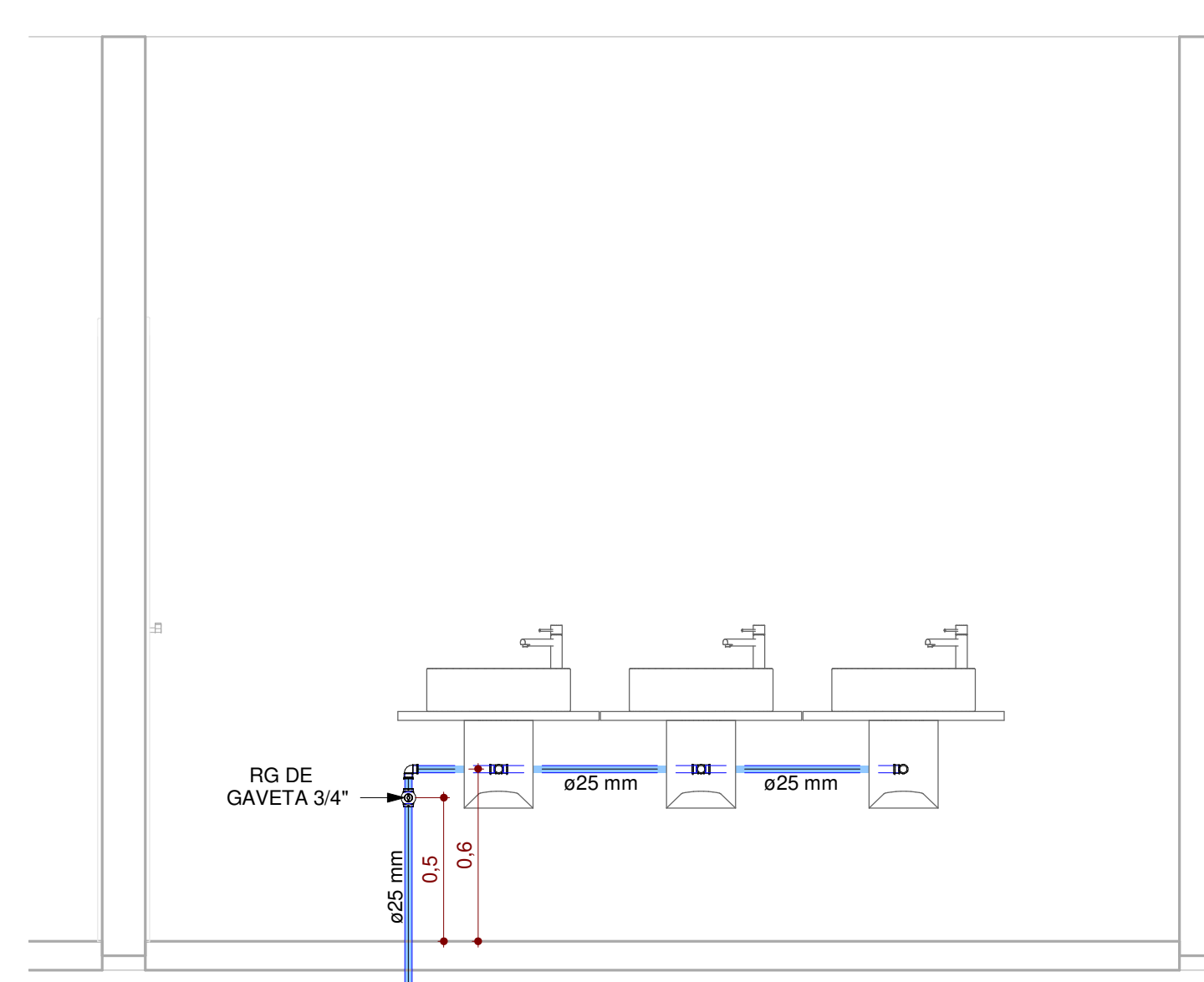
**5 CORTE ABS - RESTAURANTE 1/2**  
ESCALA - 1 : 20



**6 CORTE ABS - AÇOUGUE 1/2/3**  
ESCALA - 1 : 25



**7 CORTE ABS - W.C. MASC.**  
ESCALA - 1 : 20



**8 CORTE ABS - W.C. FEM.**  
ESCALA - 1 : 20

**\*- HID ABS - QUANTITATIVO CONEXÕES**

DESCRIÇÃO	QTD.
Bucha de Redução Soldável Curta 25x20mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	1
Bucha de Redução Soldável Curta 60x50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	6
Joelho 45° Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	110
Joelho 90° Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	105
Joelho 90° Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	2
Tê de Redução Soldável 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	3
Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	13
Tê Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	2

**\*- HID ABS - TUBULAÇÃO**

DESCRIÇÃO	DN	COMP.
Tubo Soldável Marrom	25 mm	735,44
Tubo Soldável Marrom	50 mm	17,45

**\*- HID ABS - REGISTROS-MISTURADORES**

Registro de gaveta Ø 3/4"	30
Registro Estera VS Roscável 2" - TIGRE	3

PRANCHA:

## PROJETO HIDROSSANITÁRIO 3/4

OBRA: MERCADO PRINCIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

ÁREA CONSTRUIDA:  
ÁREA TOTAL: 1489,02M<sup>2</sup>

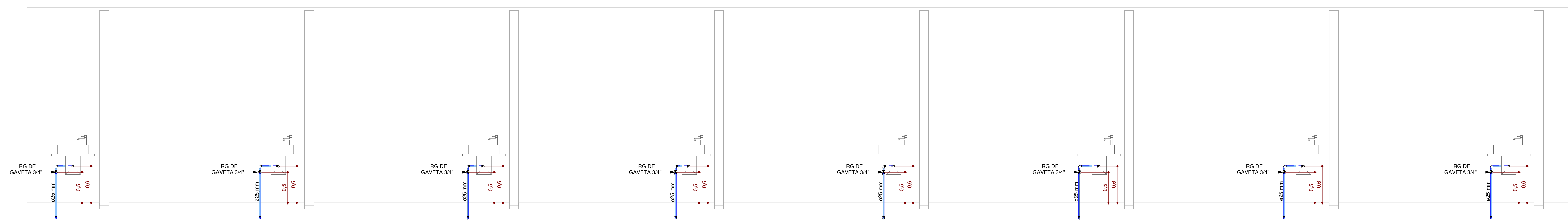
PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 16.546.241/0001-52

AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 JORDSON MONTELL CAVALCANTE  
 CREA: 135847/PA-01

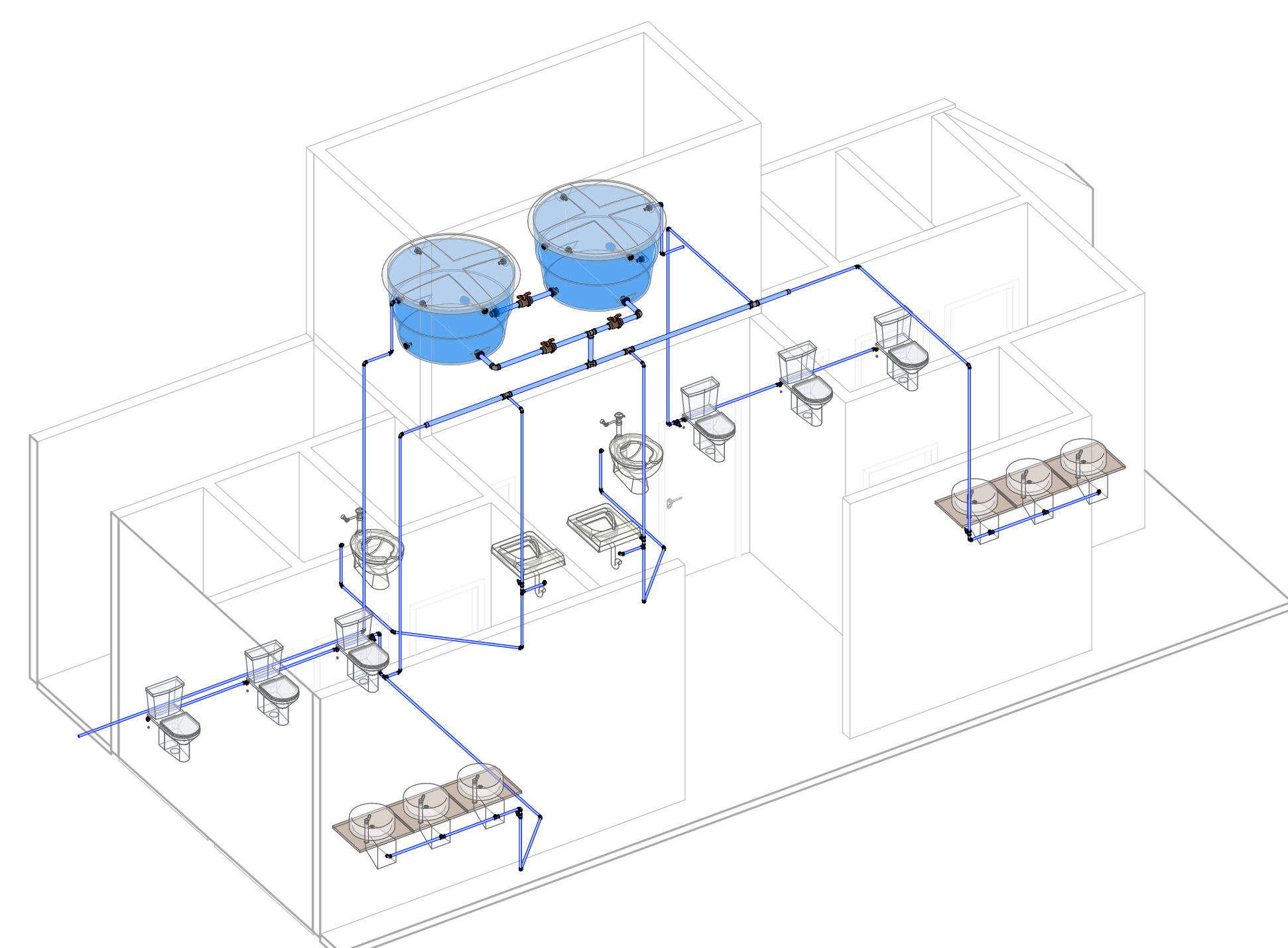
ESC.	DATA:	CONFERIDO:	CADASTRADO:	DESENHO:
INDICADAS	ABRIL 2022			

CONTEÚDO DA PRANCHA:  
 PROJETO DE ÁGUA FRIA:  
 PAV. TERREO - PERSPECTIVA DE ABATECIMENTO, CORTES E TABELAS.

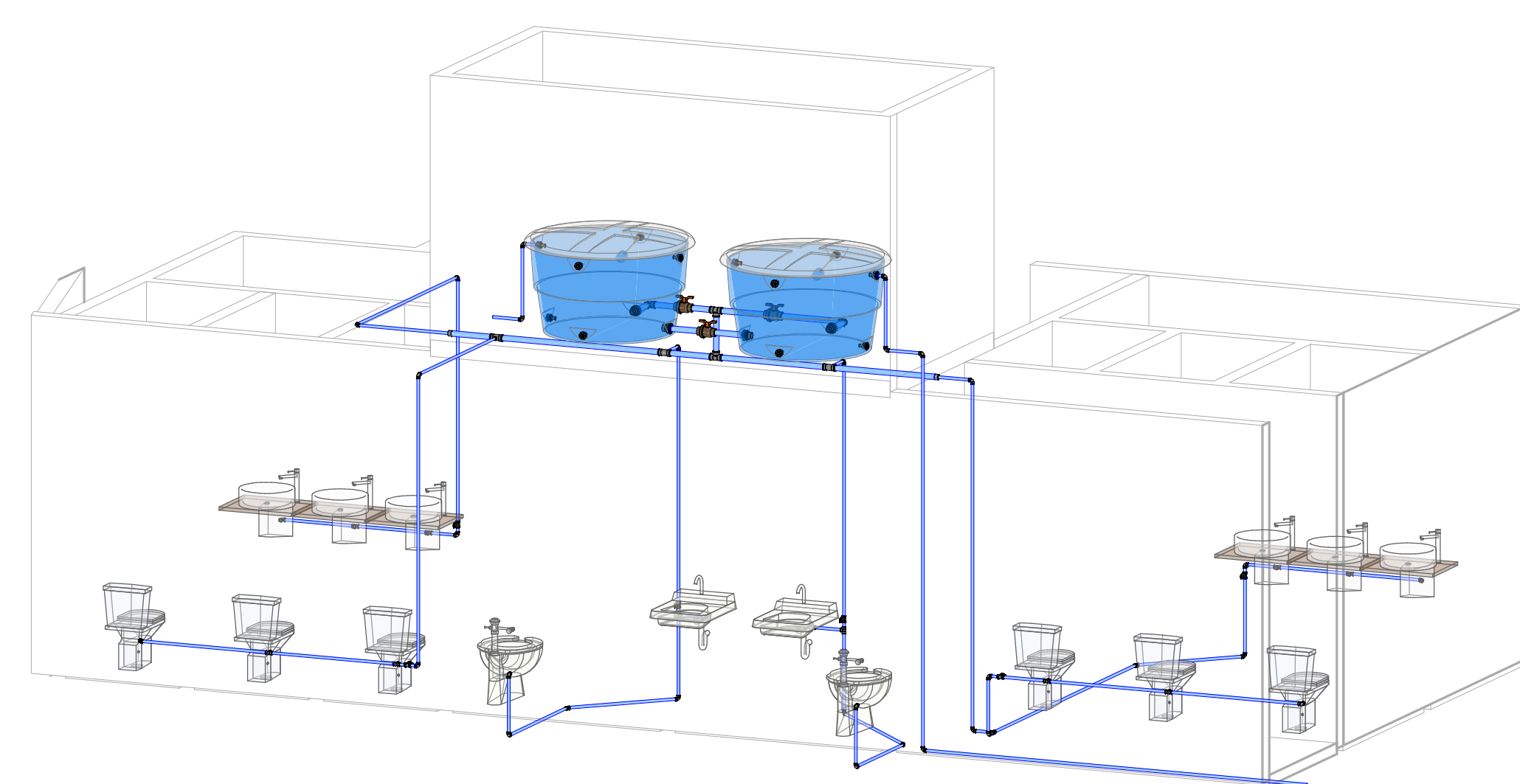




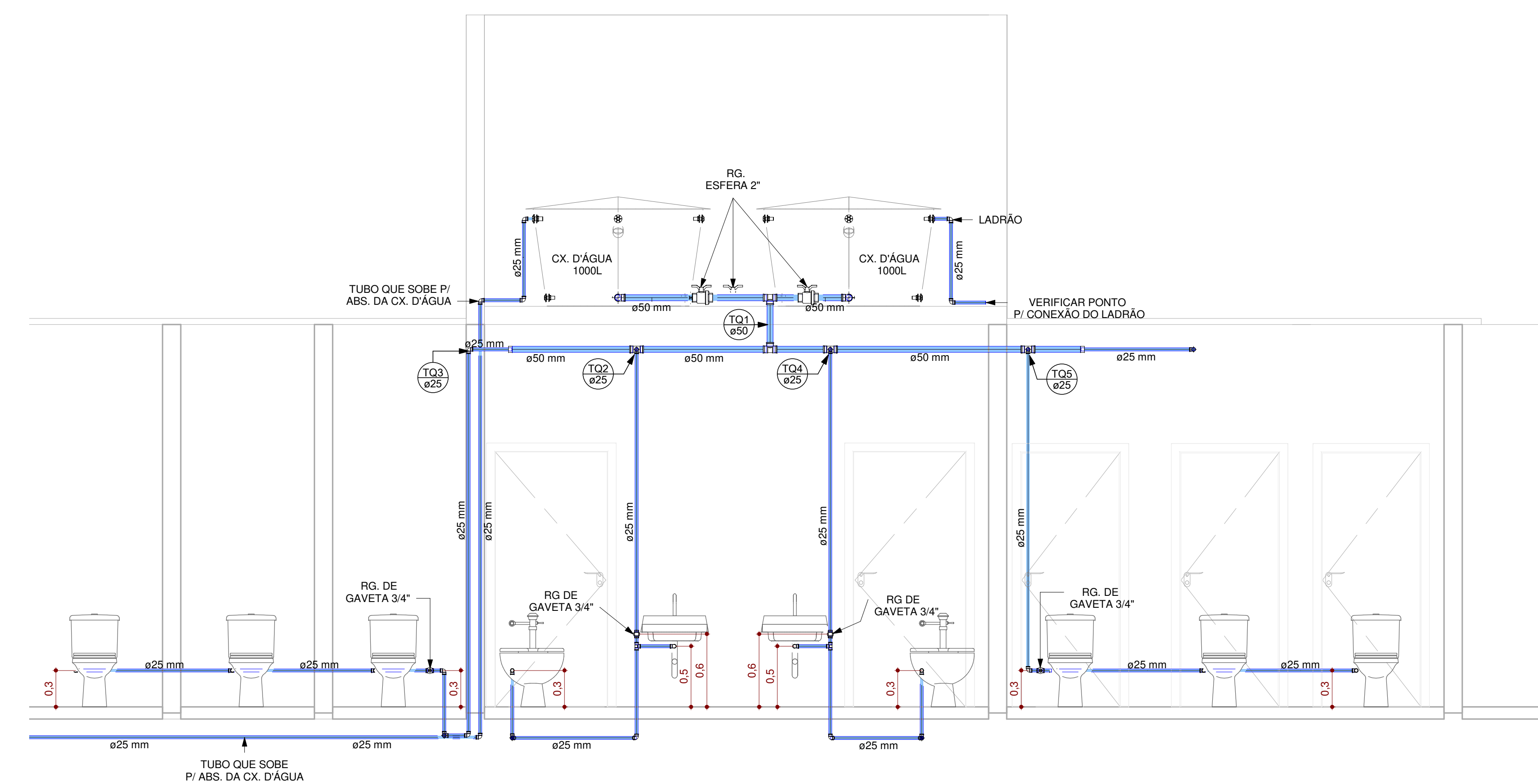
2 **CORTE ABS - BOX 6/7/8/9/10/11/12/13**  
ESCALA - 1 : 25



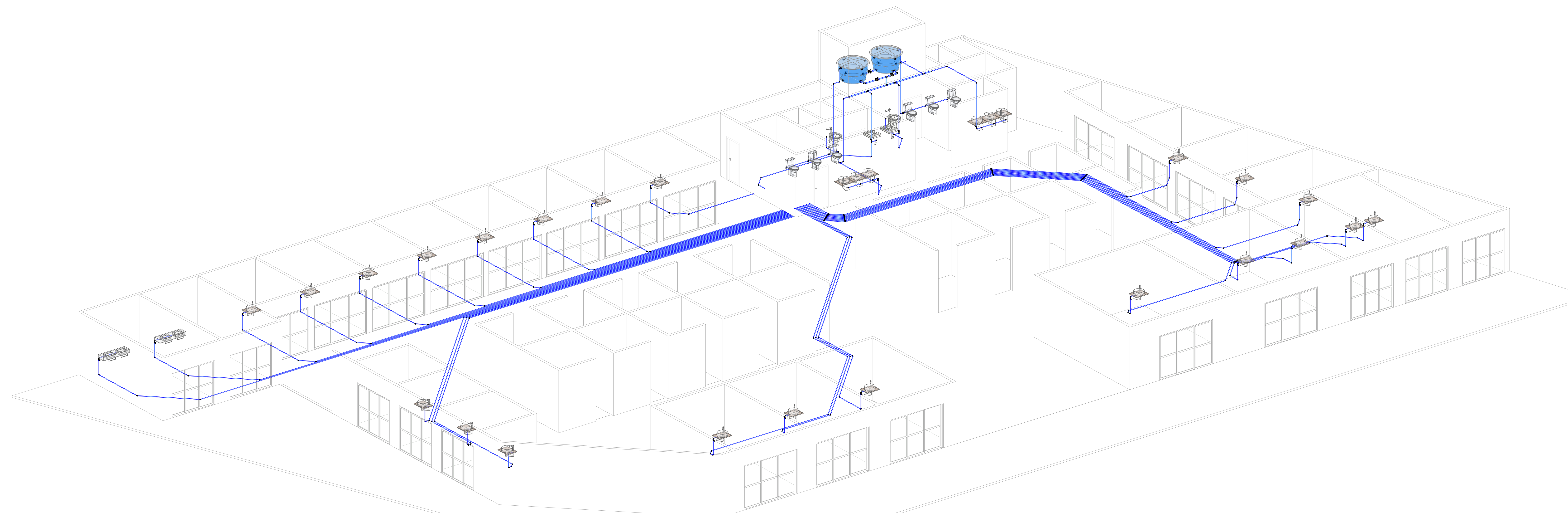
3 **VISTA BB 3D ABS - W.C. MASC/FEM - TORRE CX.**  
ESCALA -



4 **VISTA AA 3D ABS - W.C. MASC/FEM - TORRE CX.**  
ESCALA -



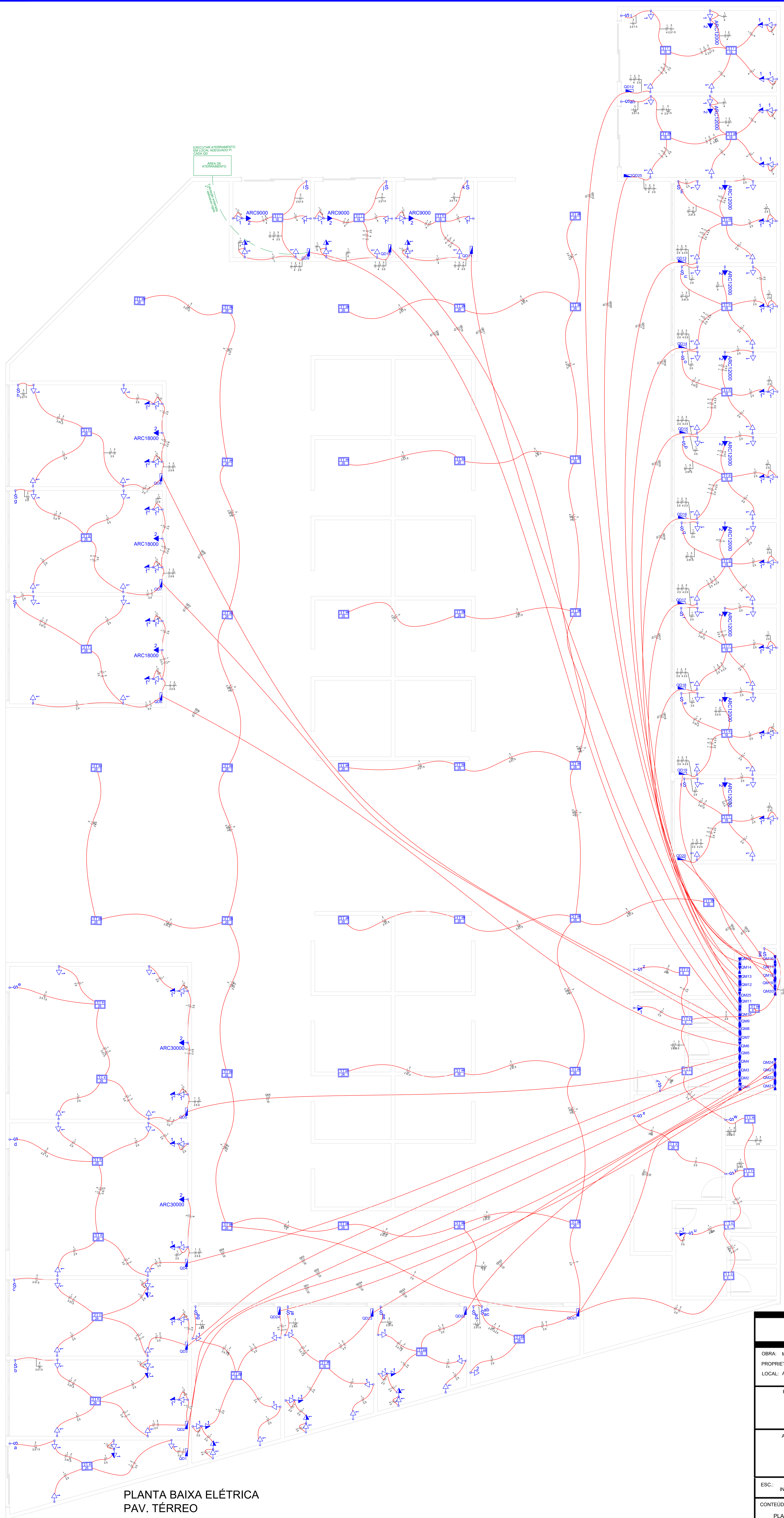
1 **CORTE ABS - W.C. MASC. - FEM. TORRE CX.**  
ESCALA - 1 : 25



5 **HI ABS - 3D**  
ESCALA -

<b>PRANCHA: PROJETO HIDROSSANITÁRIO 4/4</b>				
<small>OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAMA          PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAMA/PA          LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAMA/PA</small>				
			<small>ÁREA CONSTRUIDA: ÁREA TOTAL: 1499,62M<sup>2</sup></small>	
<small>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAMA/PA CNPJ: 16.289.241/0001-22</small>				
<small>AUTOR DO PROJETO: JOSÉSON MONTE, CAVALCANTE CRIA: 15087970/PA</small>				
ESC:	DATA:	CONFERIDO:	CADASTRADO:	DESENHO:
INDICADAS	ABRIL 2022			
<small>CONTEUDO DA PRANCHA: PROJETO DE ÁGUA FRIA; PAV. TERREO - CORTES E VISTAS 3D.</small>				





PLANTA BAIXA ELÉTRICA  
PAV. TÉRREO  
ESC: 1/75

Lista de Materiais	
<b>Accessórios e eletrodutos</b>	
Caixa PVC	213 pz
4x2"	1 pz
Caixa PVC octogonal	71 pz
Cabo Unipolar (cobre)	
10 mm <sup>2</sup> - Verde-amarelo	7,90 m
1 mm <sup>2</sup> - Azul	472,10 m
1,5 mm <sup>2</sup> - Azul claro	641,10 m
10 mm <sup>2</sup> - Preto	1282,20 m
10 mm <sup>2</sup> - Verde-amarelo	641,10 m
2,5 mm <sup>2</sup> - Marrom	1282,20 m
2,5 mm <sup>2</sup> - Preto	859,00 m
2,5 mm <sup>2</sup> - Verde-amarelo	541,70 m
4 mm <sup>2</sup> - Marrom	270,20 m
4 mm <sup>2</sup> - Preto	270,20 m
4 mm <sup>2</sup> - Verde-amarelo	214,80 m
6 mm <sup>2</sup> - Marrom	24,30 m
6 mm <sup>2</sup> - Preto	24,30 m
6 mm <sup>2</sup> - Verde-amarelo	24,30 m
<b>Dispositivo Elétrico - embudo</b>	
Linha aquilônica	1 pz
Tomada 2P+T - 16A	18 pz
Placa 2x4"	194 pz
Placa p/ 1 função	1 pz
Placa p/ 2 funções retangulares	
Sí placa	
Interruptor 1 tecla simples	32 pz
Interruptor 2 teclas simples	1 pz
Tomada hexagonal (NBR 14106) 2P+T 20A	18 pz
Tomada universal retangular 2P+T 10A	162 pz
<b>Dispositivo de Proteção</b>	
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN	
16 A - 25 kA	25 pz
20 A - 25 kA	21 pz
25 A - 25 kA	18 pz
32 A - 25 kA	5 pz
Dispositivo de proteção contra surto	75 pz
275 V - 30 kA	
<b>Eletroduto PVC flexível</b>	
Eletroduto leve	1114,50 m
3/4"	
Eletroduto leve	200 m
1"	
Eletroduto corrugado rígido	640,60 m
1.1/2"	
<b>Luminária e acessórios</b>	
Luminária embutir p/ compacta	71 pz
dúpla	
Reator eletromagnético p/ fluorescente compacta	18 pz
1x18 W	45 pz
1x28 W	8 pz
1x6 W	
Soquete	8 pz
base G 23	
base G 24	63 pz
<b>Lâmpada fluorescente</b>	
Compacta reator não integrado - dupla	
18 W	18 pz
26 W	45 pz
9 W	8 pz
<b>Quadro de medição - CEMAT</b>	
Escalões de uso coletivo - embutir	
Conj. 2 medid. bifásicos e 1 monofásico (incl. mureta)	25 pz
Quadro distrib. plástico - embutir	
Barra inf. - DIN (incl. Hager)	
Cap. 8 disjuntores - In Pente 63A	25 pz

## PROJETO ELÉTRICO

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
1/14

---

PROPRIETÁRIO:  
 \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 \_\_\_\_\_  
 JORDSON MONTEI CAVALCANTE  
 CREA: 15204780/0 PA

ESC: INDICADAS	DATA: ABRIL 2022	CONFERIDO:	CADASTRADO:
----------------	------------------	------------	-------------

CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA TÉRREA: LISTA DE MATERIAIS.      ÁREA TOTAL: M2

ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

**SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXÍVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERMINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECÍFICOS.

**Quadro de Cargas (QD1)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. PEIXARIA 1	F+F+T	B1	220 V	26	100	625	500	R+S	250	250		1.00	0.80	3.6	2.8	2.5	20.0	0.17	0.35	Ok
2	ILUM. PEIXARIA 1	F+F	B1	220 V	1	5	33	26	R+S	13	13		1.00	0.80	0.2	0.1	2.5	16.0	0.02	0.20	Ok
a					1	5	33	26	R+S	13	13			0.80	0.2		1.5				Ok
TOTAL					1	5	658	526	R+S	263	263	0									

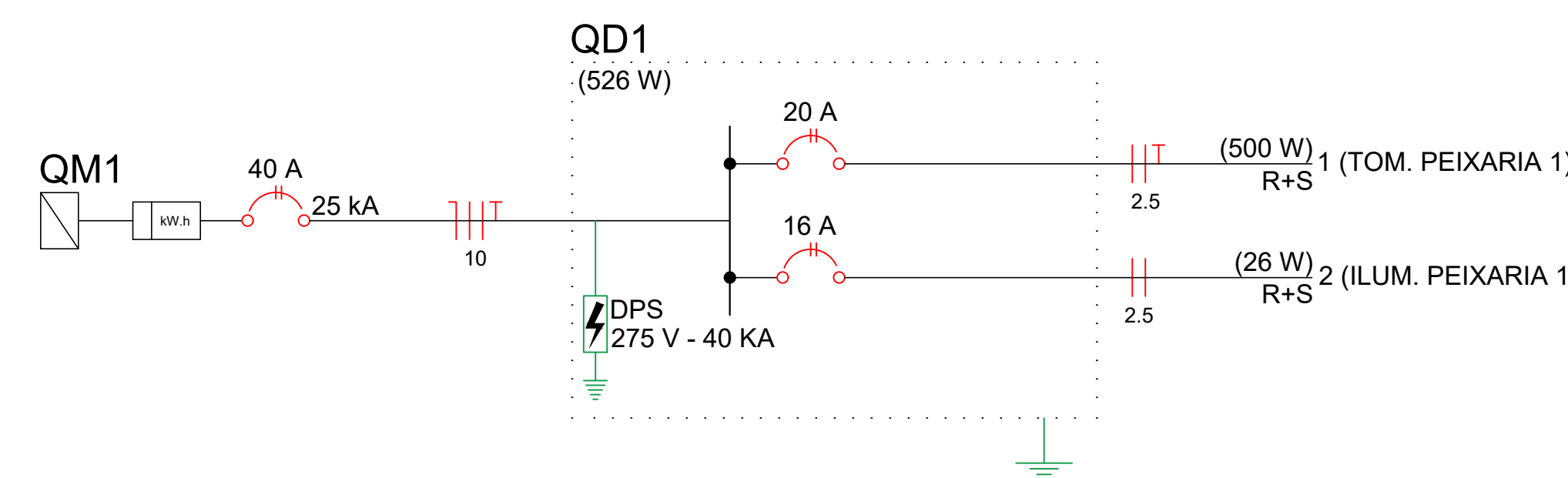
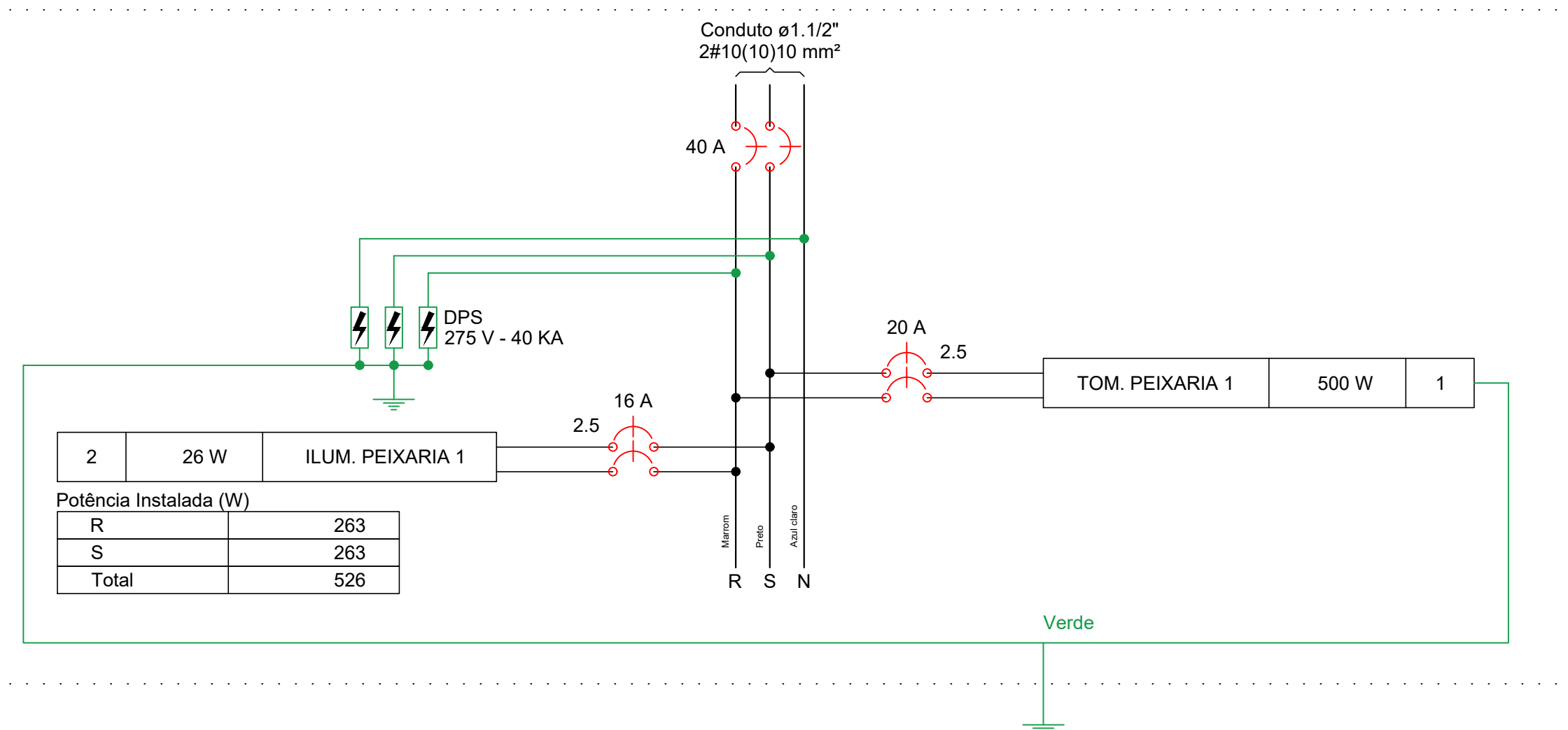
**Quadro de Cargas (QM1)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD1		2F+N+T	B1	220 / 127 V	658	526	R+S	263	263		1.00	1.00	2.2	2.2	10	40.0	0.18	0.18	Ok	
TOTAL					658	526	R+S	263	263	0										

**Quadro de Demanda (QD1)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	0.66	75	0.49
TOTAL			0.49

QD1



**Quadro de Cargas (QD2)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. PEIXARIA 2	F+F+T	B1	220 V	26	100	875	700	R+S	350	350		1.00	0.80	3.6	4.0	2.5	20.0	0.18	0.42	Ok
2	ILUM. PEIXARIA 2	F+F	B1	220 V	1	5	33	26	R+S	13	13		1.00	0.80	0.2	0.1	2.5	16.0	0.02	0.26	Ok
b					1	5	33	26	R+S	13	13			0.80	0.2		1.5				Ok
TOTAL					1	7	908	726	R+S	363	363	0									

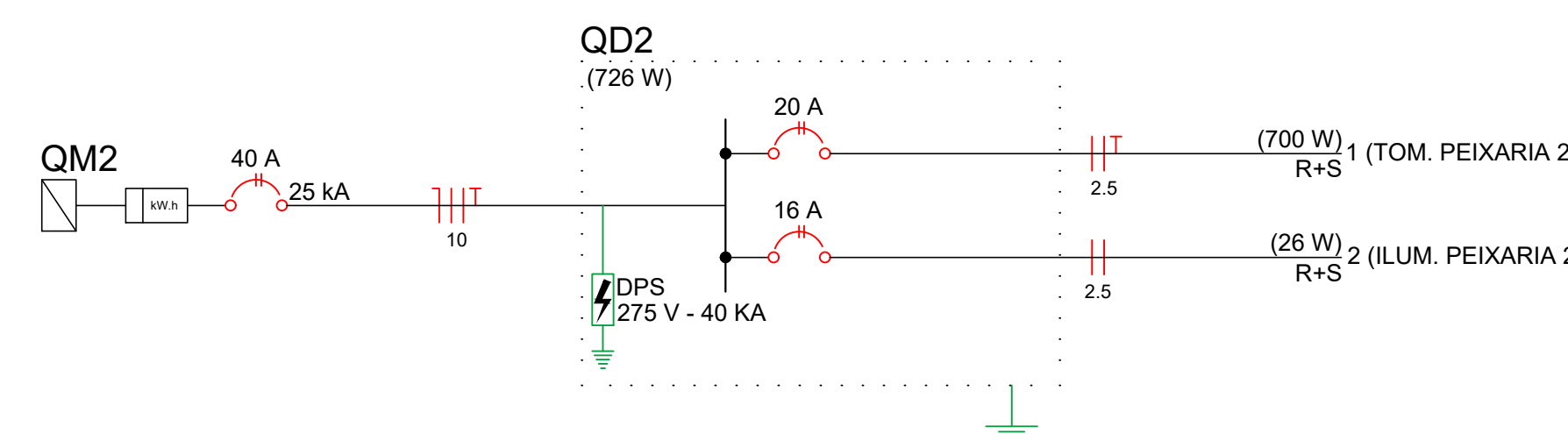
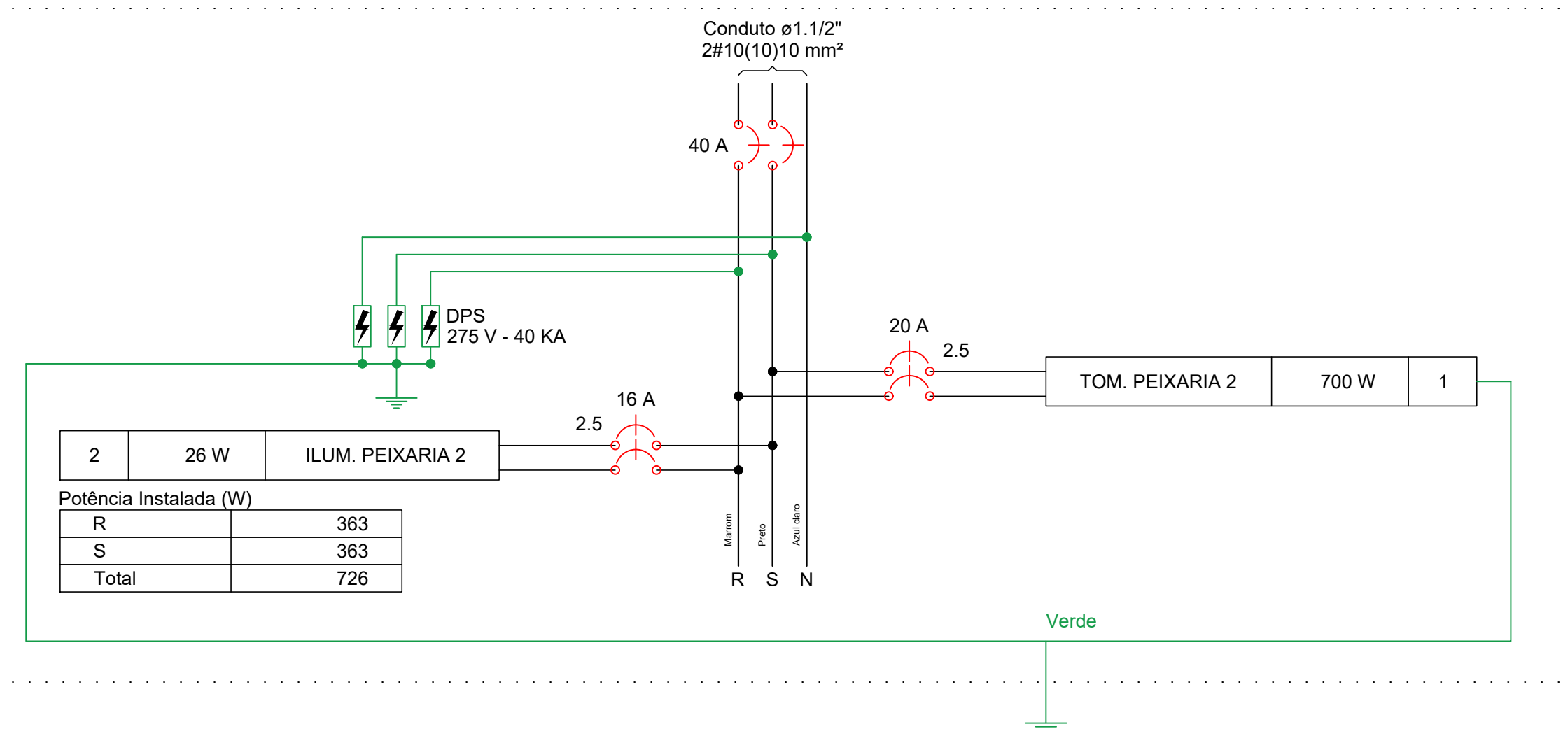
**Quadro de Cargas (QM2)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD2		2F+N+T	B1	220 / 127 V	908	726	R+S	363	363		1.00	1.00	3.1	3.1	10	40.0	0.24	0.24	Ok	
TOTAL					908	726	R+S	363	363	0										

**Quadro de Demanda (QD2)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	0.91	75	0.68
TOTAL			0.68

QD2



**PROJETO ELÉTRICO**

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
2/14

ÁREA TOTAL: M2  
 ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTEI CAVALCANTE  
 CREA: 1520478070 PA

ESC.: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEÚDO DA PRANCHA:  
 PLANTA TERREIA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA E DIAGRAMAS.

- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXIVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERMINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECIFICOS.

**Quadro de Cargas (QD3)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. PEIXARIA 3	F+F+T	B1	220 V	26	100	875	700	R+S	350	350		1.00	0.80	3.6	4.0	2.5	20.0	0.18	0.41	Ok
2	ILUM. PEIXARIA 3	F+F	B1	220 V	1		33	26	R+S	13	13		1.00	0.80	0.2	0.1	2.5	16.0	0.02	0.25	Ok
c							33	26	R+S	13	13				0.80	0.2					Ok
<b>TOTAL</b>					<b>1</b>	<b>7</b>	<b>908</b>	<b>726</b>	<b>R+S</b>	<b>363</b>	<b>363</b>	<b>0</b>									

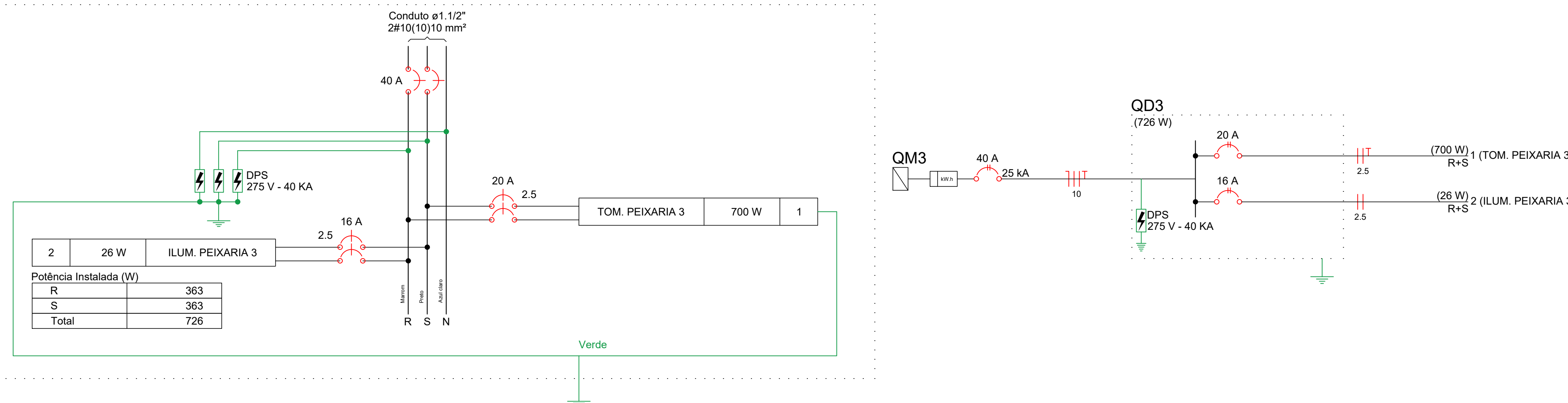
**Quadro de Cargas (QM3)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD3		2F+N+T	B1	220 / 127 V	908	726	R+S	363	363		1.00	1.00	3.1	3.1	10	40.0	0.23	0.23	Ok	
<b>TOTAL</b>					<b>908</b>	<b>726</b>	<b>R+S</b>	<b>363</b>	<b>363</b>	<b>0</b>										

**Quadro de Demanda (QD3)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)		0.91	
		75	0.68
<b>TOTAL</b>			<b>0.68</b>

**QD3**



**Quadro de Cargas (QD4)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 1	F+F+T	B1	220 V	26	100	1000	800	R+S	400	400		1.00	0.80	4.3	4.5	2.5	20.0	0.31	1.53	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 1	F+F+T	B1	220 V		1	4000	3600	R+S	1800	1800		1.00	0.80	22.7	18.2	6	32.0	0.29	1.52	Ok
3	ILUM. BOX 1	F+F	B1	220 V	2		66	52	R+S	26	26		1.00	0.80	0.4	0.3	2.5	16.0	0.04	1.27	Ok
d					2		66	52	R+S	26	26				0.80	0.4					Ok
<b>TOTAL</b>					<b>2</b>	<b>8</b>	<b>5066</b>	<b>4452</b>	<b>R+S</b>	<b>2226</b>	<b>2226</b>	<b>0</b>									

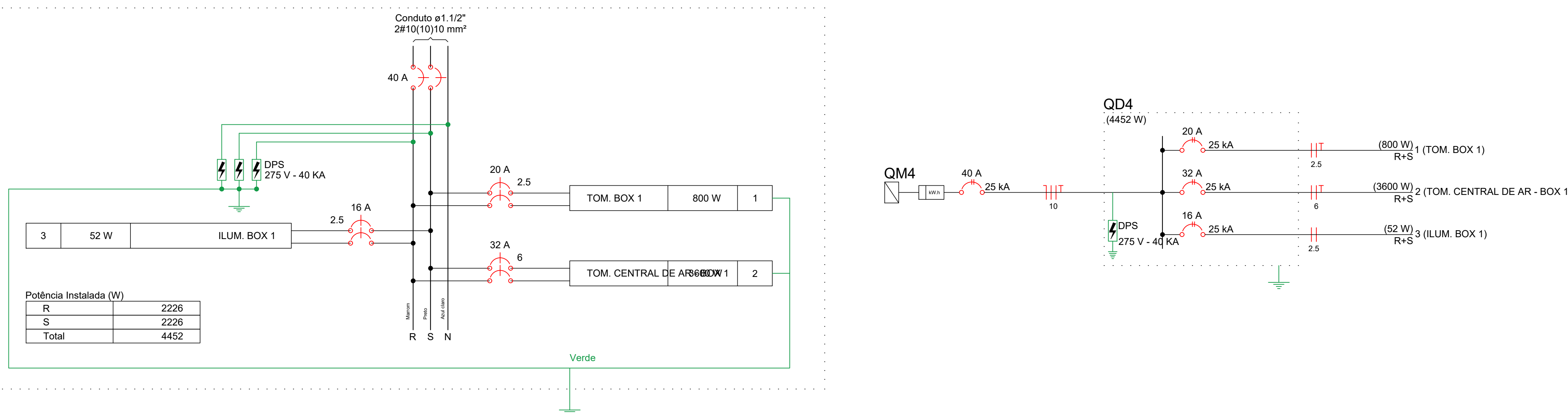
**Quadro de Cargas (QM4)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD4		2F+N+T	B1	220 / 127 V	5066	4452	R+S	2226	2226		1.00	1.00	17.3	17.3	10	40.0	1.23	1.23	Ok	
<b>TOTAL</b>					<b>5066</b>	<b>4452</b>	<b>R+S</b>	<b>2226</b>	<b>2226</b>	<b>0</b>										

**Quadro de Demanda (QD4)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)		5.07	
		75	3.80
<b>TOTAL</b>			<b>3.80</b>

**QD4**



**PROJETO ELÉTRICO**

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
**3/14**



ÁREA TOTAL: M2  
 ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTEI CAVALGANTE  
 CREA: 1520478070/PA

ESC: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEUDO DA PRANCHA:  
 PLANTA TERRELA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA E DIAGRAMAS.



- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXÍVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERMINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECÍFICOS.

**Quadro de Cargas (QD5)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 2	F+F+T	B1	220 V	26	100	1000	800	R+S	400	400		1,00	0,80	3,6	4,5	2,5	20,0	0,13	1,29	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 2	F+F+T	B1	220 V		1	4000	3600	R+S	1800	1800		1,00	0,80	22,7	18,2	6	32,0	0,26	1,43	Ok
3	ILUM. BOX 2	F+F	B1	220 V	2		66	52	R+S	26	26		1,00	0,80	0,4	0,3	2,5	16,0	0,04	1,20	Ok
TOTAL					2	8	5066	4452	R+S	2226	2226	0		0,80	0,4		1,5			Ok	

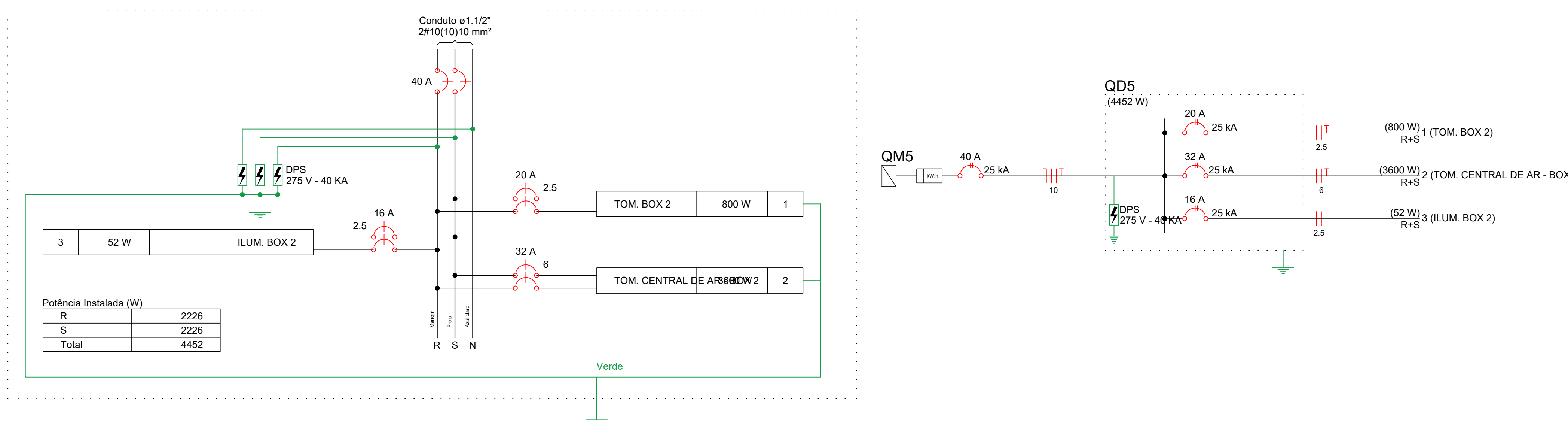
**Quadro de Cargas (QM5)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD5		2F+N+T	B1	220 / 127 V	5066	4452	R+S	2226	2226		1,00	1,00	17,3	17,3	10	40,0	1,16	1,16	Ok	
TOTAL					5066	4452	R+S	2226	2226	0										Ok

**Quadro de Demanda (QD5)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	5,07	75	3,80
TOTAL			3,80

**QD5**



**Quadro de Cargas (QD6)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 3	F+F+T	B1	220 V	26	100	1000	800	R+S	400	400		1,00	0,80	2,8	4,5	2,5	20,0	0,11	1,21	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 3	F+F+T	B1	220 V		1	2889	2600	R+S	1300	1300		1,00	0,80	16,4	13,1	6	32,0	0,16	1,25	Ok
3	ILUM. BOX 3	F+F	B1	220 V	1		33	26	R+S	13	13		1,00	0,80	0,2	0,1	2,5	16,0	0,02	1,11	Ok
f					1		33	26	R+S	13	13			0,80	0,2		1,5			Ok	
TOTAL					1	8	3922	3426	R+S	1713	1713	0									Ok

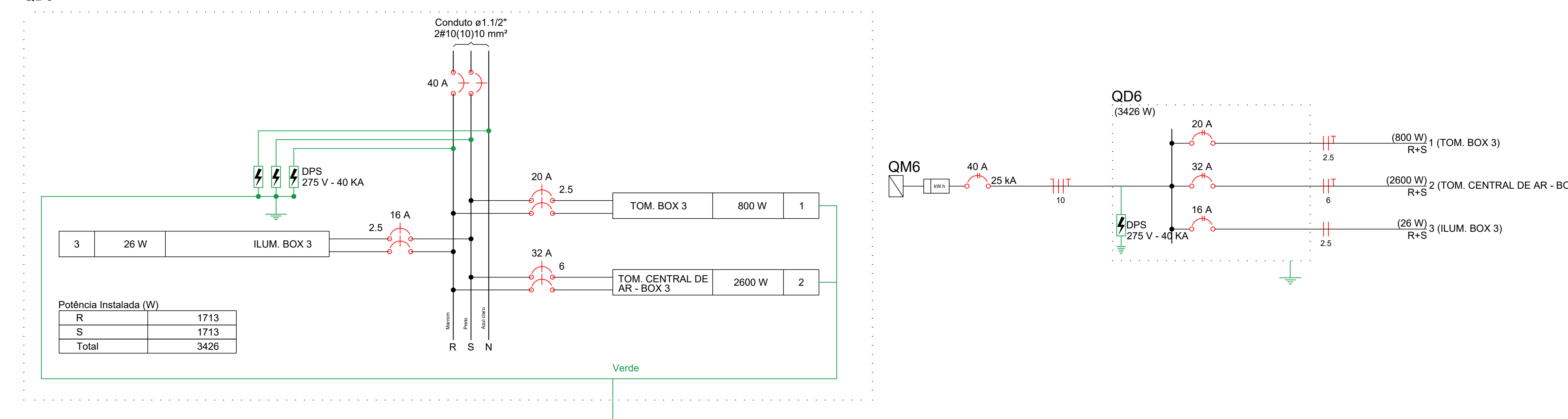
**Quadro de Cargas (QM6)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD6		2F+N+T	B1	220 / 127 V	3922	3426	R+S	1713	1713		1,00	1,00	13,4	13,4	10	40,0	1,09	1,09	Ok	
TOTAL					3922	3426	R+S	1713	1713	0										Ok

**Quadro de Demanda (QD6)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	3,92	75	2,94
TOTAL			2,94

**QD6**



**PROJETO ELÉTRICO**

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
4/14



ÁREA TOTAL: M2  
 ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTEI CAVALGANTE  
 CREA: 1520478070/PA

ESC: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEUDO DA PRANCHA:  
 PLANTA TERREIRA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA E DIAGRAMAS.

- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXÍVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERMINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECÍFICOS.

**Quadro de Cargas (QD7)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 4	F+F+T	B1	220 V	26	100	1000	800	R+S	400	400		1,00	0,80	2,8	4,5	2,5	20,0	0,13	1,32	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 4	F+F+T	B1	220 V		1	2889	2600	R+S	1300	1300		1,00	0,80	16,4	13,1	6	32,0	0,15	1,34	Ok
3	ILUM. BOX 4	F+F	B1	220 V	1		33	26	R+S	13	13		1,00	0,80	0,2	0,1	2,5	16,0	0,02	1,21	Ok
g					1	8	33	26	R+S	13	13				0,80	0,2	1				Ok
TOTAL					1	8	3922	3426	R+S	1713	1713	0									

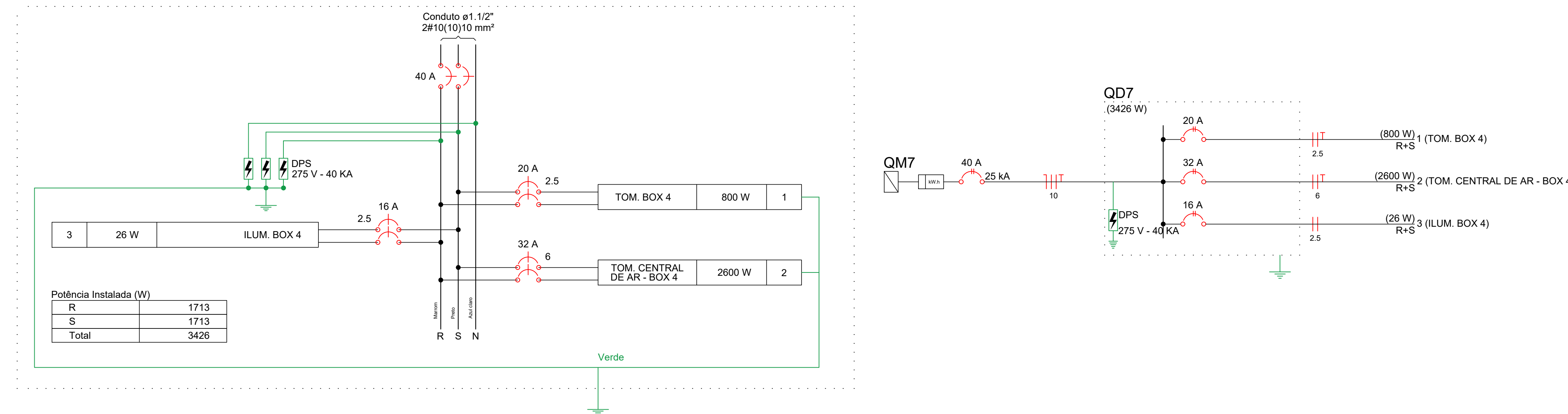
**Quadro de Cargas (QM7)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD7		2F+N+T	B1	220 / 127 V	3922	3426	R+S	1713	1713		1,00	1,00	13,4	13,4	10	40,0	1,19	1,19	Ok	
TOTAL					3922	3426	R+S	1713	1713	0										

**Quadro de Demanda (QD7)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	3,92	75	2,94
TOTAL			2,94

**QD7**



**Quadro de Cargas (QD8)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 5	F+F+T	B1	220 V	26	100	1000	800	R+S	400	400		1,00	0,80	3,6	4,5	2,5	20,0	0,11	1,40	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 5	F+F+T	B1	220 V		1	2889	2600	R+S	1300	1300		1,00	0,80	16,4	13,1	6	32,0	0,15	1,45	Ok
3	ILUM. BOX 5	F+F	B1	220 V	1		33	26	R+S	13	13		1,00	0,80	0,2	0,1	2,5	16,0	0,02	1,31	Ok
h					1	8	33	26	R+S	13	13				0,80	0,2	1,5				Ok
TOTAL					1	8	3922	3426	R+S	1713	1713	0									

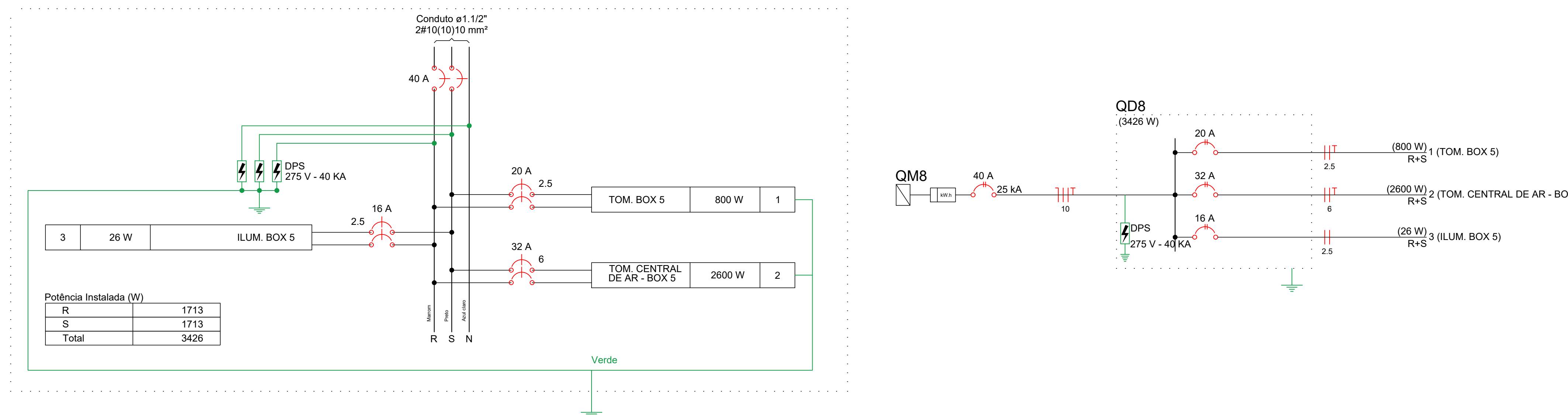
**Quadro de Cargas (QM8)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD8		2F+N+T	B1	220 / 127 V	3922	3426	R+S	1713	1713		1,00	1,00	13,4	13,4	10	40,0	1,30	1,30	Ok	
TOTAL					3922	3426	R+S	1713	1713	0										

**Quadro de Demanda (QD8)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	3,92	75	2,94
TOTAL			2,94

**QD8**



**PROJETO ELÉTRICO**

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
5/14



ÁREA TOTAL: M2  
 ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTEI CAVALGANTE  
 CREA: 1520478070/PA

ESC: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEUDO DA PRANCHA:  
 PLANTA TERRELA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA E DIAGRAMAS.

- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXÍVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERMINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECÍFICOS.

**Quadro de Cargas (QD9)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. LANCHONETE 1	F+F+T	B1	220 V	18	100	625	500	R+S	250	250		1,00	0,70	4,1	2,8	4	25,0	0,05	0,86	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR LANCHON. 1	F+F+T	B1	220 V		5	1556	1400	R+S	700	700		1,00	0,70	10,1	7,1	4	25,0	0,28	1,08	Ok
3	ILUM. LANCHONETE 1	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9		1,00	0,70	0,1	0,1	2,5	16,0		0,81	Ok
i					1		23	18	R+S	9	9		0,70	0,1			1,5				Ok
TOTAL					1	5	2204	1918	R+S	959	959	0									

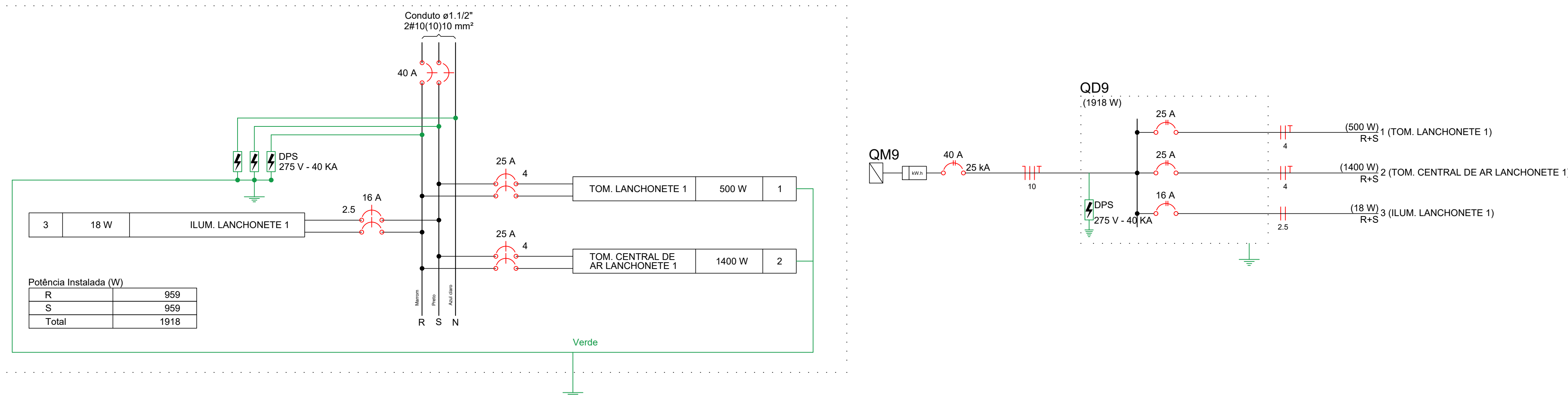
**Quadro de Cargas (QM9)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD9		2F+N+T	B1	220 / 127 V	2204	1918	R+S	959	959		1,00	1,00	7,5	7,5	10	40,0	0,80	0,80	Ok	
TOTAL					2204	1918	R+S	959	959	0										

**Quadro de Demanda (QD9)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.20	75	1.65
TOTAL			1.65

**QD9**



**Quadro de Cargas (QD10)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. LANCHONETE 2	F+F+T	B1	220 V	18	100	625	500	R+S	250	250		1,00	0,70	4,1	2,8	4	25,0	0,05	0,82	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - LANCHON. 2	F+F+T	B1	220 V		5	1556	1400	R+S	700	700		1,00	0,70	10,1	7,1	4	25,0	0,28	1,05	Ok
3	ILUM. LANCHONETE 2	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9		1,00	0,70	0,1	0,1	2,5	16,0		0,77	Ok
j					1		23	18	R+S	9	9		0,70	0,1			1,5				Ok
TOTAL					1	5	2204	1918	R+S	959	959	0									

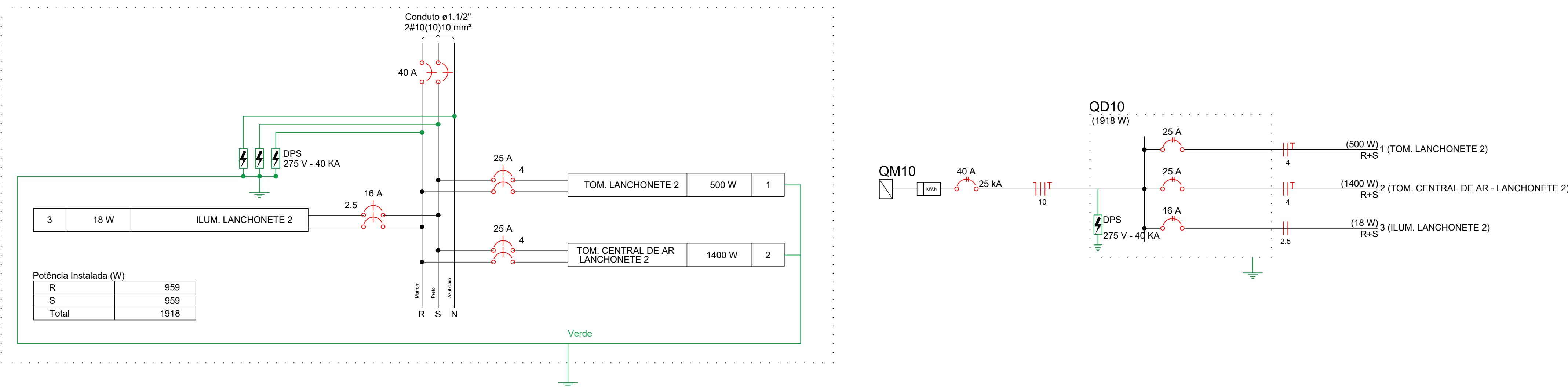
**Quadro de Cargas (QM10)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD10		2F+N+T	B1	220 / 127 V	2204	1918	R+S	959	959		1,00	1,00	7,5	7,5	10	40,0	0,77	0,77	Ok	
TOTAL					2204	1918	R+S	959	959	0										

**Quadro de Demanda (QD10)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.20	75	1.65
TOTAL			1.65

**QD10**



**PROJETO ELÉTRICO**

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
6/14



ÁREA TOTAL: M2  
 ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTEI CAVALGANTE  
 CREA: 1520478070-PA

ESC: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEUDO DA PRANCHA:  
 PLANTA TERRELA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA E DIAGRAMAS.



- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXÍVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERMINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECÍFICOS.

**Quadro de Cargas (QD11)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. LANCHONETE 3	F+F+T	B1	220 V	18	100	625	500	R+S	250	250		1.00	0.70	4.1	2.8	4	25.0	0.05	0.78	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR-LANCHONETE 3	F+F+T	B1	220 V		1	1556	1400	R+S	700	700		1.00	0.70	10.1	7.1	4	25.0	0.28	1.01	Ok
3	ILUM. LANCHONETE 3	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9		1.00	0.70	0.1	0.1	2.5	16.0		0.74	Ok
	k				1		23	18	R+S	9	9			0.70	0.1		1.5				Ok
TOTAL					1	5	2204	1918	R+S	959	959	0									

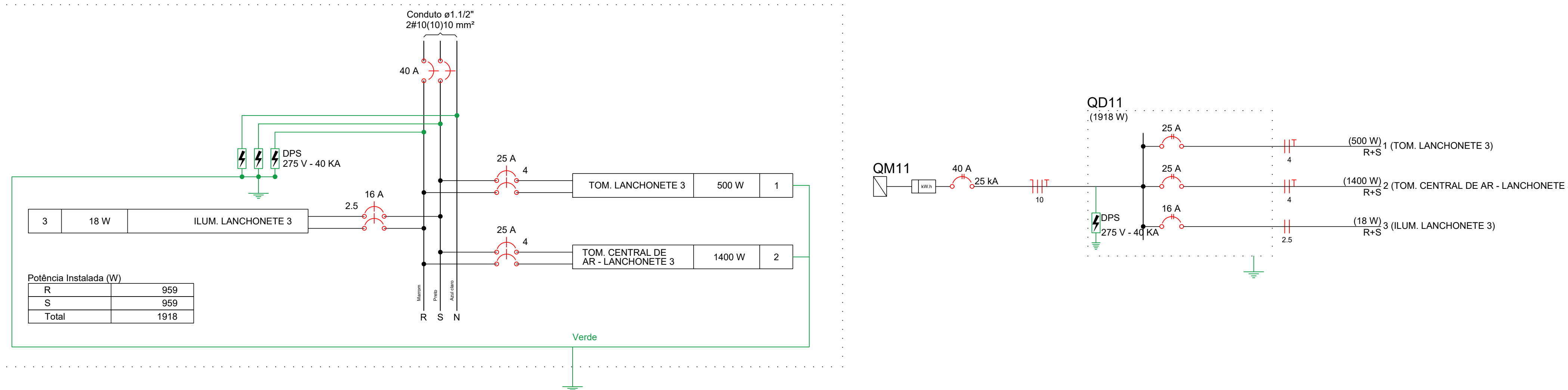
**Quadro de Cargas (QM11)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD11		2F+N+T	B1	220 / 127 V	2204	1918	R+S	959	959		1.00	1.00	7.5	7.5	10	40.0	0.73	0.73	Ok	
TOTAL					2204	1918	R+S	959	959	0										

**Quadro de Demanda (QD11)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.20	75	1.65
TOTAL			1.65

QD11



**Quadro de Cargas (QD12)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. RESTAURANTE 1	F+F+T	B1	220 V	18	100	1000	800	R+S	400	400		1.00	0.70	6.5	4.5	4	25.0	0.18	1.23	Ok
2	CENTRAL DE AR - RESTAUR. 1	F+F+T	B1	220 V		1	1778	1600	R+S	800	800		1.00	0.70	11.5	8.1	4	25.0	0.43	1.48	Ok
3	ILUM. RESTAURANTE 1	F+F	B1	220 V	2		46	36	R+S	18	18		1.00	0.70	0.3	0.2	2.5	16.0	0.03	1.08	Ok
	l				2		46	36	R+S	18	18			0.70	0.3		1.5				Ok
TOTAL					2	8	2824	2436	R+S	1218	1218	0									

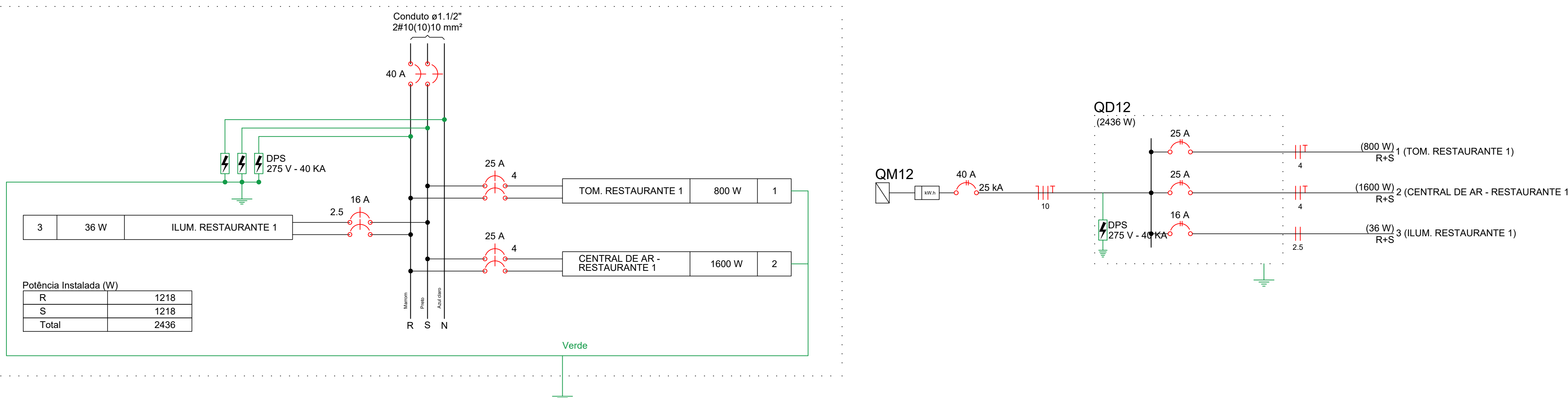
**Quadro de Cargas (QM12)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD12		2F+N+T	B1	220 / 127 V	2824	2436	R+S	1218	1218		1.00	1.00	9.6	9.6	10	40.0	1.05	1.05	Ok	
TOTAL					2824	2436	R+S	1218	1218	0										

**Quadro de Demanda (QD12)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.82	75	2.12
TOTAL			2.12

QD12



**PROJETO ELÉTRICO**

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
7/14



ÁREA TOTAL: M2  
 ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTEI CAVALGANTE  
 CREA: 1520478070-PA

ESC: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEUDO DA PRANCHA:  
 PLANTA TERREIA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA E DIAGRAMAS.

- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXÍVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERMINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECÍFICOS.

**Quadro de Cargas (QD13)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 6	F+F+T	B1	220 V	18	100 1600	750	600	R+S	300	300		1.00	0.70	4.9	3.4	2.5	20.0	0.17	0.93	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 6	F+F+T	B1	220 V			1778	1600	R+S	800	800		1.00	0.70	11.5	8.1	4	25.0	0.34	1.10	Ok
3	ILUM. BOX 6	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9		1.00	0.70	0.1	0.1	2.5	16.0		0.77	Ok
m							23	18	R+S	9	9			0.70	0.1		1.5				Ok
TOTAL					1	6	2551	2218	R+S	1109	1109	0									

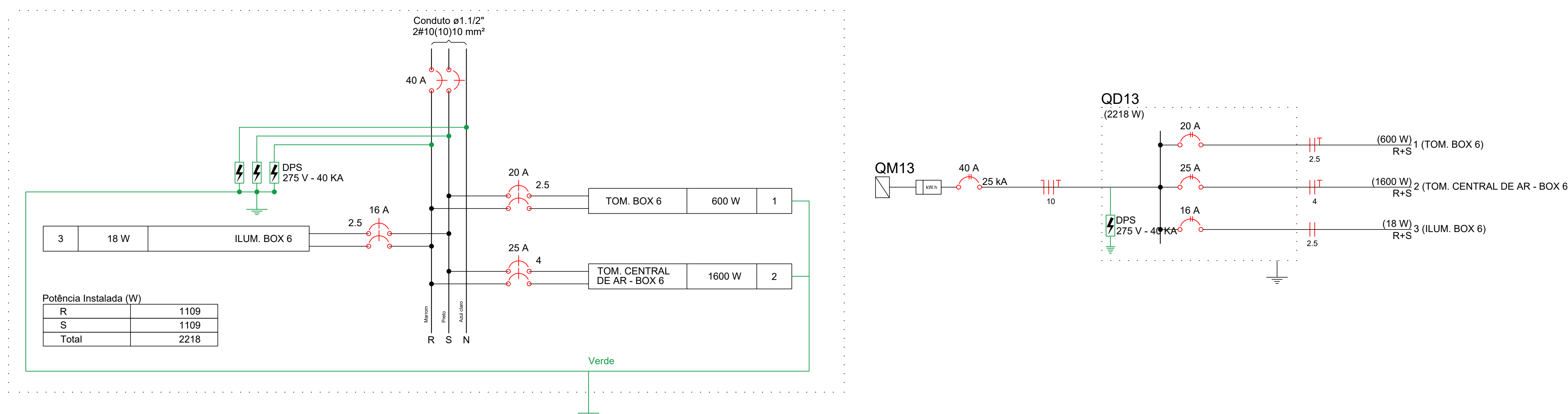
**Quadro de Cargas (QM13)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD13		2F+N+T	B1	220 / 127 V	2551	2218	R+S	1109	1109		1.00	1.00	8.7	8.7	10	40.0	0.76	0.76	Ok	
TOTAL					2551	2218	R+S	1109	1109	0										

**Quadro de Demanda (QD13)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.55	75	1.91
TOTAL			1.91

**QD13**



**Quadro de Cargas (QD14)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 7	F+F+T	B1	220 V	18	100 1600	750	600	R+S	300	300		1.00	0.70	4.9	3.4	2.5	20.0	0.19	0.85	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 7	F+F+T	B1	220 V			1778	1600	R+S	800	800		1.00	0.70	11.5	8.1	4	25.0	0.34	1.00	Ok
3	ILUM. BOX 7	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9		1.00	0.70	0.1	0.1	2.5	16.0		0.67	Ok
n							23	18	R+S	9	9			0.70	0.1		1.5				Ok
TOTAL					1	6	2551	2218	R+S	1109	1109	0									

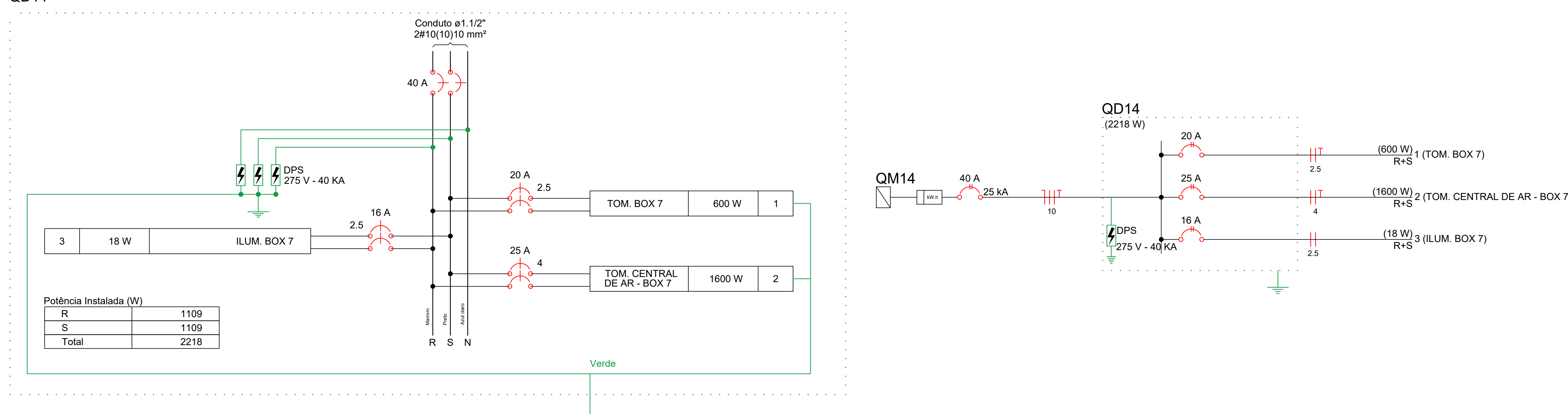
**Quadro de Cargas (QM14)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD14		2F+N+T	B1	220 / 127 V	2551	2218	R+S	1109	1109		1.00	1.00	8.7	8.7	10	40.0	0.66	0.66	Ok	
TOTAL					2551	2218	R+S	1109	1109	0										

**Quadro de Demanda (QD14)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.55	75	1.91
TOTAL			1.91

**QD14**



**PROJETO ELÉTRICO**

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
8/14



ÁREA TOTAL: M2  
 ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTEI CAVALGANTE  
 CREA: 1520478070/PA

ESC: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEUDO DA PRANCHA:  
 PLANTA TERRELA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA E DIAGRAMAS.

- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXÍVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERMINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECÍFICOS.

Quadro de Cargas (QD15)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 8	F+F+T	B1	220 V	18	100	750	600	R+S	300	300		1.00	0.70	4.9	3.4	2.5	20.0	0.17	0.73	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 8	F+F+T	B1	220 V		1	1778	1600	R+S	800	800		1.00	0.70	11.5	8.1	4	25.0	0.34	0.90	Ok
3	ILUM. BOX 8	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9		1.00	0.70	0.1	0.1	2.5	16.0		0.57	Ok
TOTAL					1	6	2551	2218	R+S	1109	1109	0									Ok

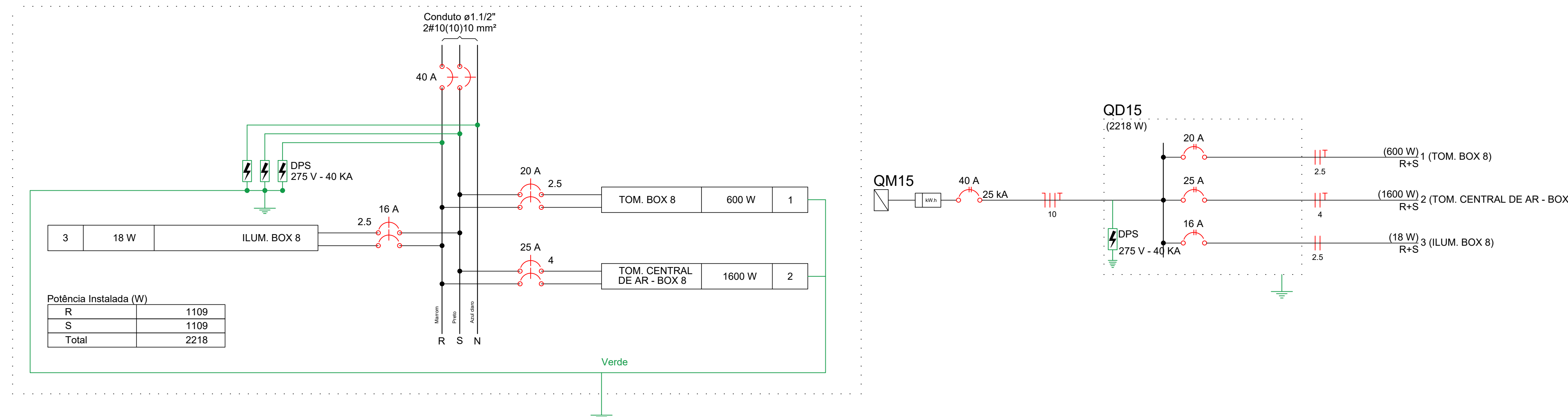
Quadro de Cargas (QM15)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD15	2F+N+T	B1		220 / 127 V	2551	2218	R+S	1109	1109		1.00	1.00	8.7	8.7	10	40.0	0.56	0.56	Ok	
TOTAL					2551	2218	R+S	1109	1109	0										Ok

Quadro de Demanda (QD15)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.55	75	1.91
TOTAL			1.91

QD15



Quadro de Cargas (QD16)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 9	F+F+T	B1	220 V	18	100	750	600	R+S	300	300		1.00	0.70	4.9	3.4	2.5	20.0	0.17	0.64	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 9	F+F+T	B1	220 V		1	1778	1600	R+S	800	800		1.00	0.70	11.5	8.1	4	25.0	0.34	0.81	Ok
3	ILUM. BOX 9	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9		1.00	0.70	0.1	0.1	2.5	16.0		0.48	Ok
TOTAL					1	6	2551	2218	R+S	1109	1109	0									Ok

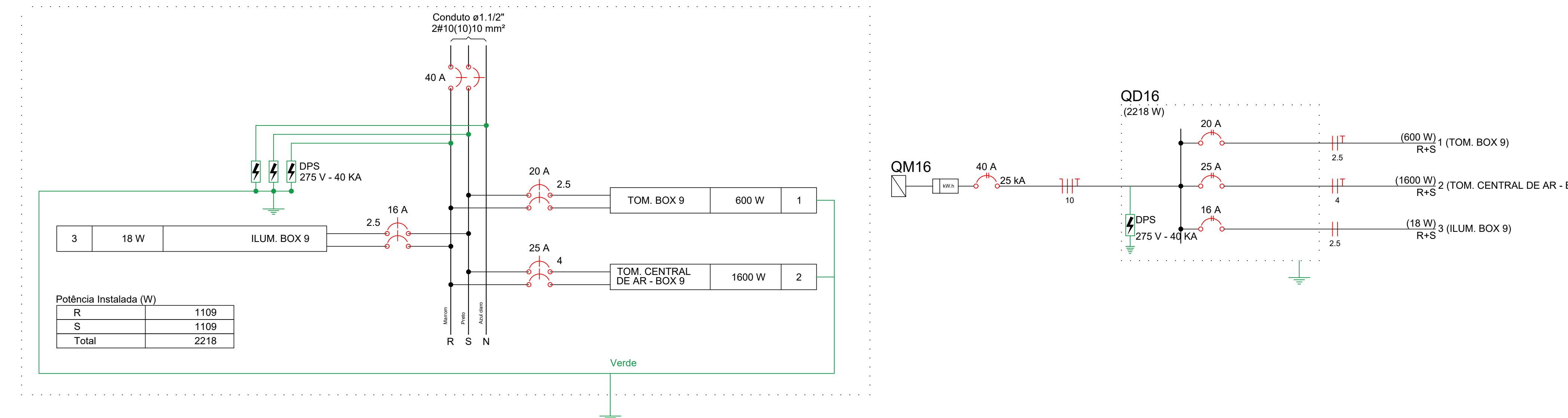
Quadro de Cargas (QM16)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD16	2F+N+T	B1		220 / 127 V	2551	2218	R+S	1109	1109		1.00	1.00	8.7	8.7	10	40.0	0.48	0.48	Ok	
TOTAL					2551	2218	R+S	1109	1109	0										Ok

Quadro de Demanda (QD16)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.55	75	1.91
TOTAL			1.91

QD16



PROJETO ELÉTRICO

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
9/14



ÁREA TOTAL: M2  
 ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTEI CAVALGANTE  
 CREA: 15204780/0-PA

ESC: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEUDO DA PRANCHA:  
 PLANTA TERRELA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA E DIAGRAMAS.



- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXÍVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERMINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECÍFICOS.

**Quadro de Cargas (QD17)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 10	F+F+T	B1	220 V	18	100	750	600	R+S	300	300	300	1.00	0.70	4.9	3.4	2.5	20.0	0.17	0.56	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 10	F+F+T	B1	220 V	18	1600	1778	1600	R+S	800	800	800	1.00	0.70	11.5	8.1	4	25.0	0.34	0.73	Ok
3	ILUM. BOX 10	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9	9	1.00	0.70	0.1	0.1	2.5	16.0		0.41	Ok
TOTAL	q				1	6	2551	2218	R+S	1109	1109	1109	0	0.70	0.1	1.5				Ok	

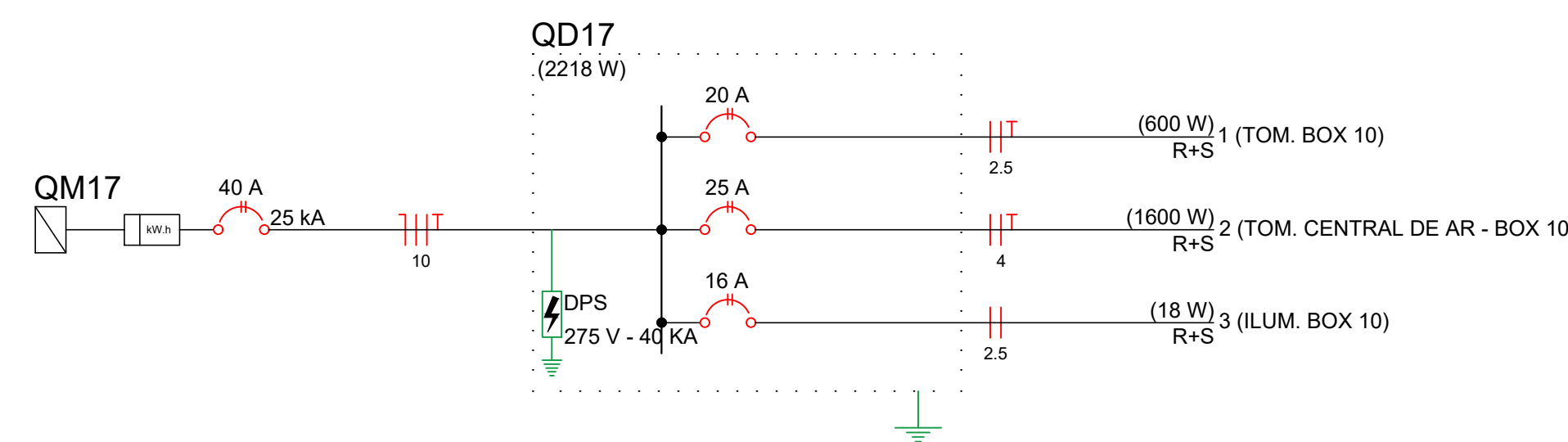
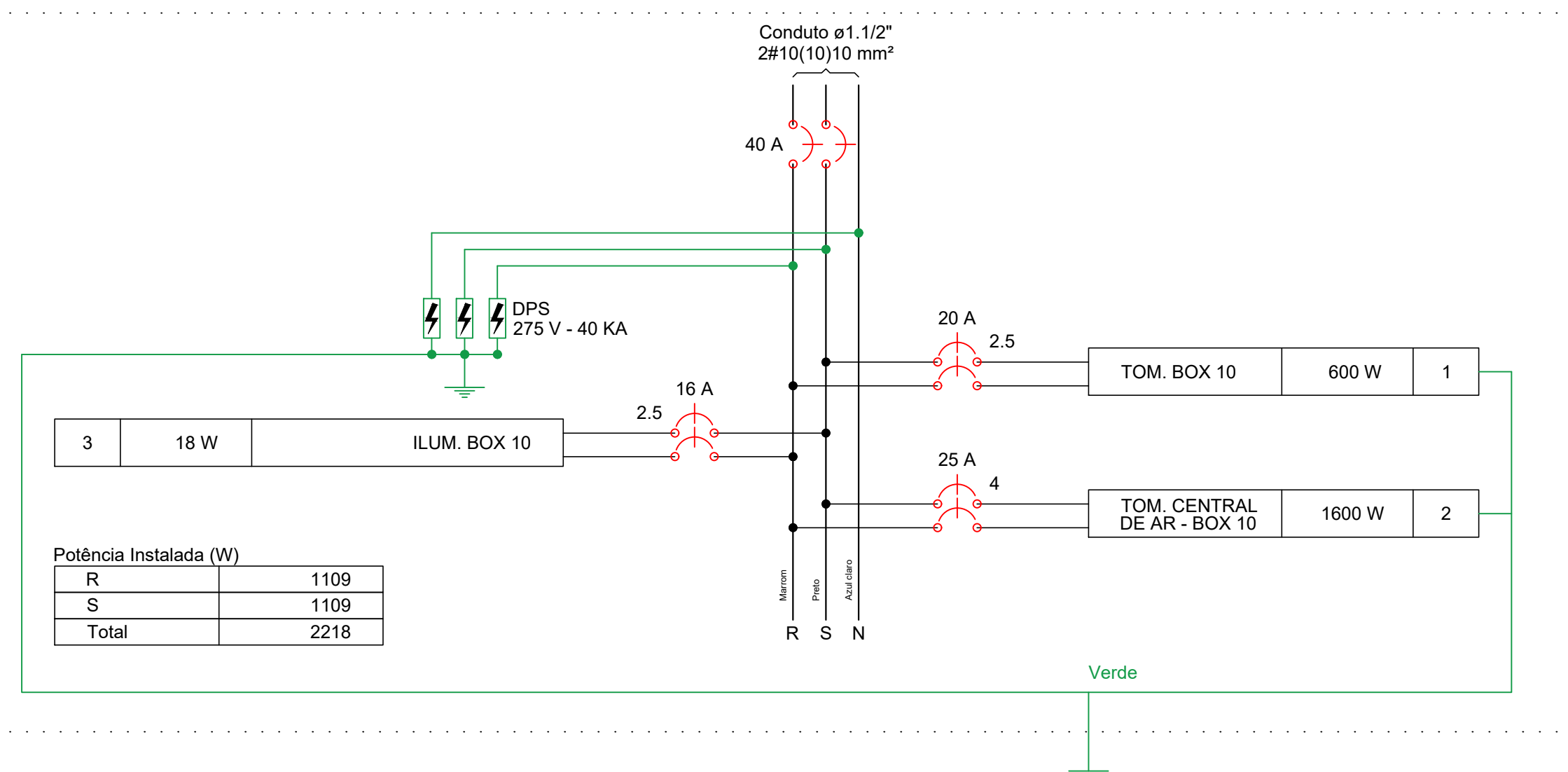
**Quadro de Cargas (QM17)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD17	2F+N+T	B1		220 / 127 V	2551	2218	R+S	1109	1109	1109	1.00	1.00	8.7	8.7	10	40.0	0.40	0.40	Ok	
TOTAL					2551	2218	R+S	1109	1109	1109	0									

**Quadro de Demanda (QD17)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.55	75	1.91
TOTAL			1.91

**QD17**



**Quadro de Cargas (QD18)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 11	F+F+T	B1	220 V	18	100	750	600	R+S	300	300	300	1.00	0.70	4.9	3.4	2.5	20.0	0.17	0.49	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 11	F+F+T	B1	220 V	18	1600	1778	1600	R+S	800	800	800	1.00	0.70	11.5	8.1	4	25.0	0.38	0.70	Ok
3	ILUM. BOX 11	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9	9	1.00	0.70	0.1	0.1	2.5	16.0		0.33	Ok
TOTAL	r				1	6	2551	2218	R+S	1109	1109	1109	0	0.70	0.1	1.5				Ok	

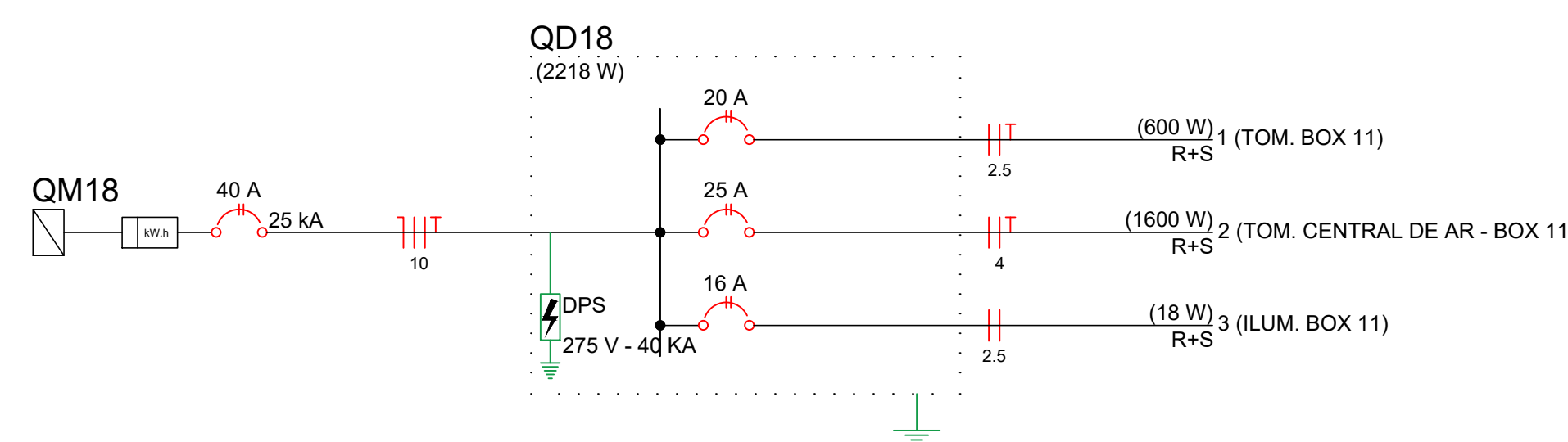
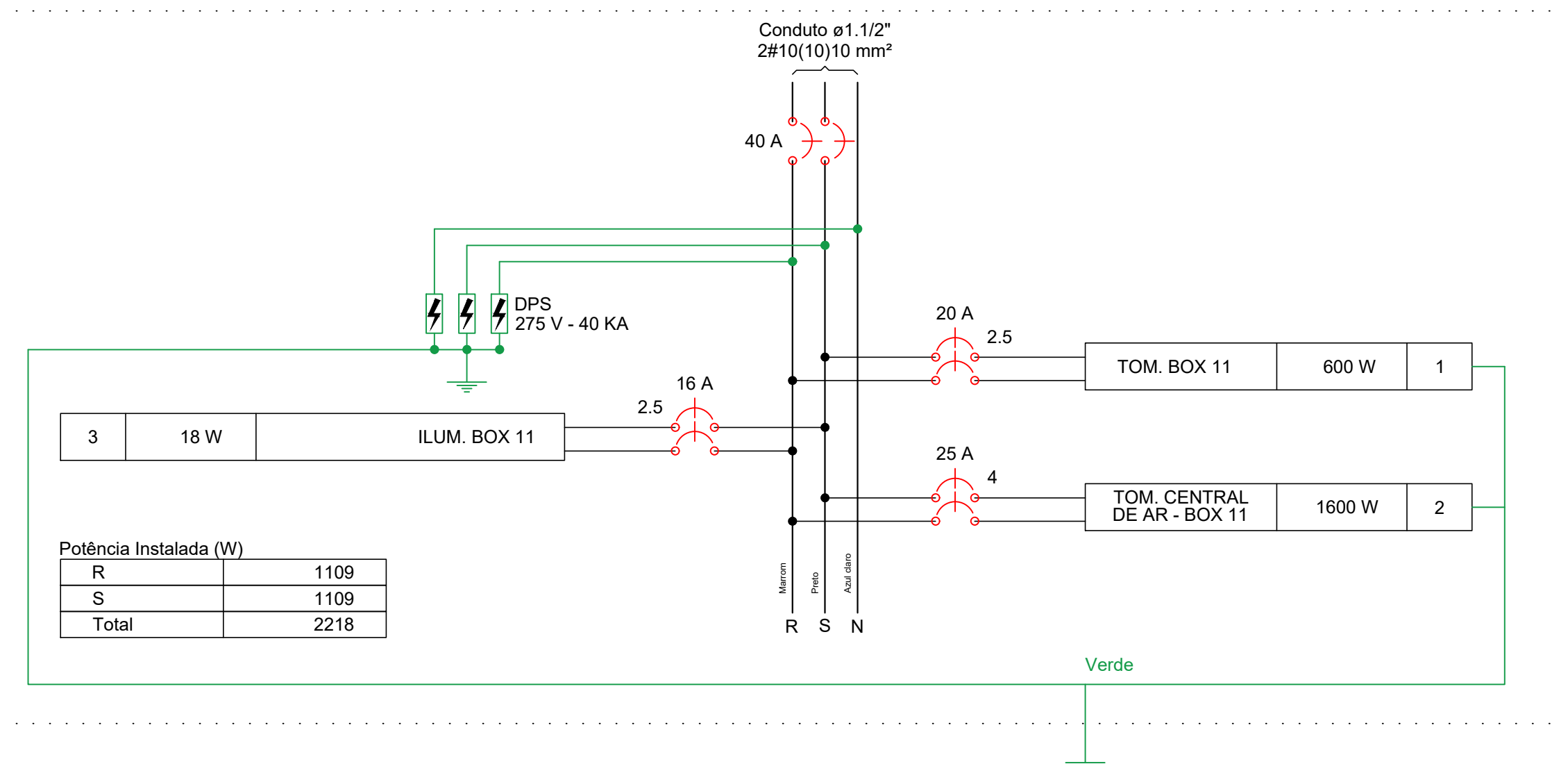
**Quadro de Cargas (QM18)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD18	2F+N+T	B1		220 / 127 V	2551	2218	R+S	1109	1109	1109	1.00	1.00	8.7	8.7	10	40.0	0.32	0.32	Ok	
TOTAL					2551	2218	R+S	1109	1109	1109	0									

**Quadro de Demanda (QD18)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.55	75	1.91
TOTAL			1.91

**QD18**



**PROJETO ELÉTRICO**

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
10/14



ÁREA TOTAL: M2  
 ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTEI CAVALGANTE  
 CREA: 1520478070-PA

ESC: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEUDO DA PRANCHA:  
 PLANTA TERRELA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA E DIAGRAMAS.

- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXÍVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERMINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECÍFICOS.

**Quadro de Cargas (QD19)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 12	F+F+T	B1	220 V	18	100	750	600	R+S	300	300		1.00	0.70	4.9	3.4	2.5	20.0	0.17	0.41	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 12	F+F+T	B1	220 V		1	1778	1600	R+S	800	800		1.00	0.70	11.5	8.1	4	25.0	0.34	0.58	Ok
3	ILUM. BOX 12	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9		1.00	0.70	0.1	0.1	2.5	16.0		0.25	Ok
TOTAL	s				1	6	2551	2218	R+S	1109	1109		0								Ok

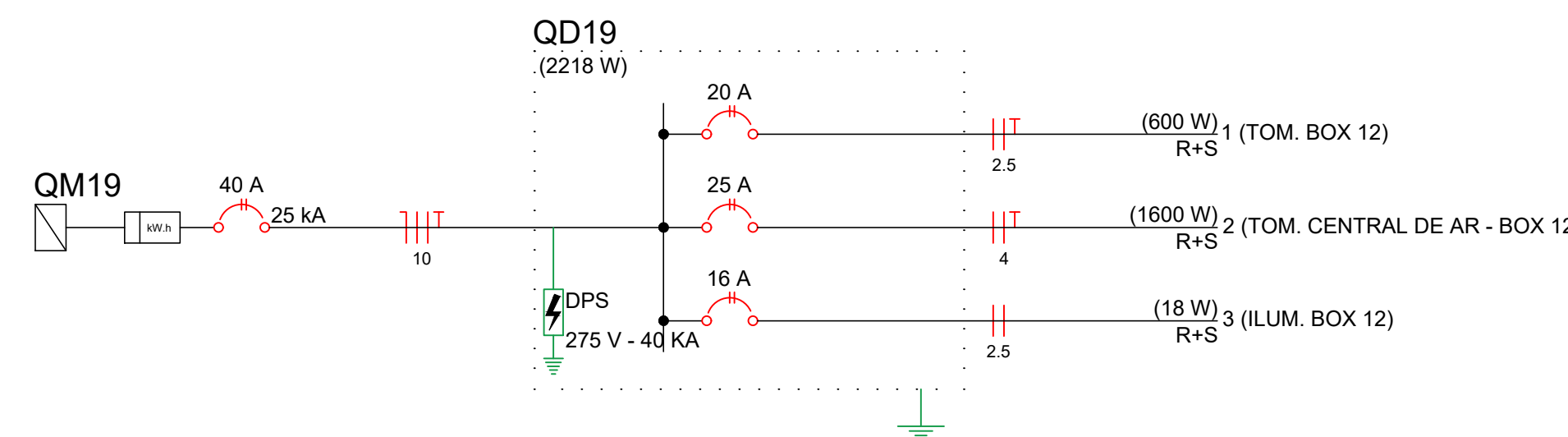
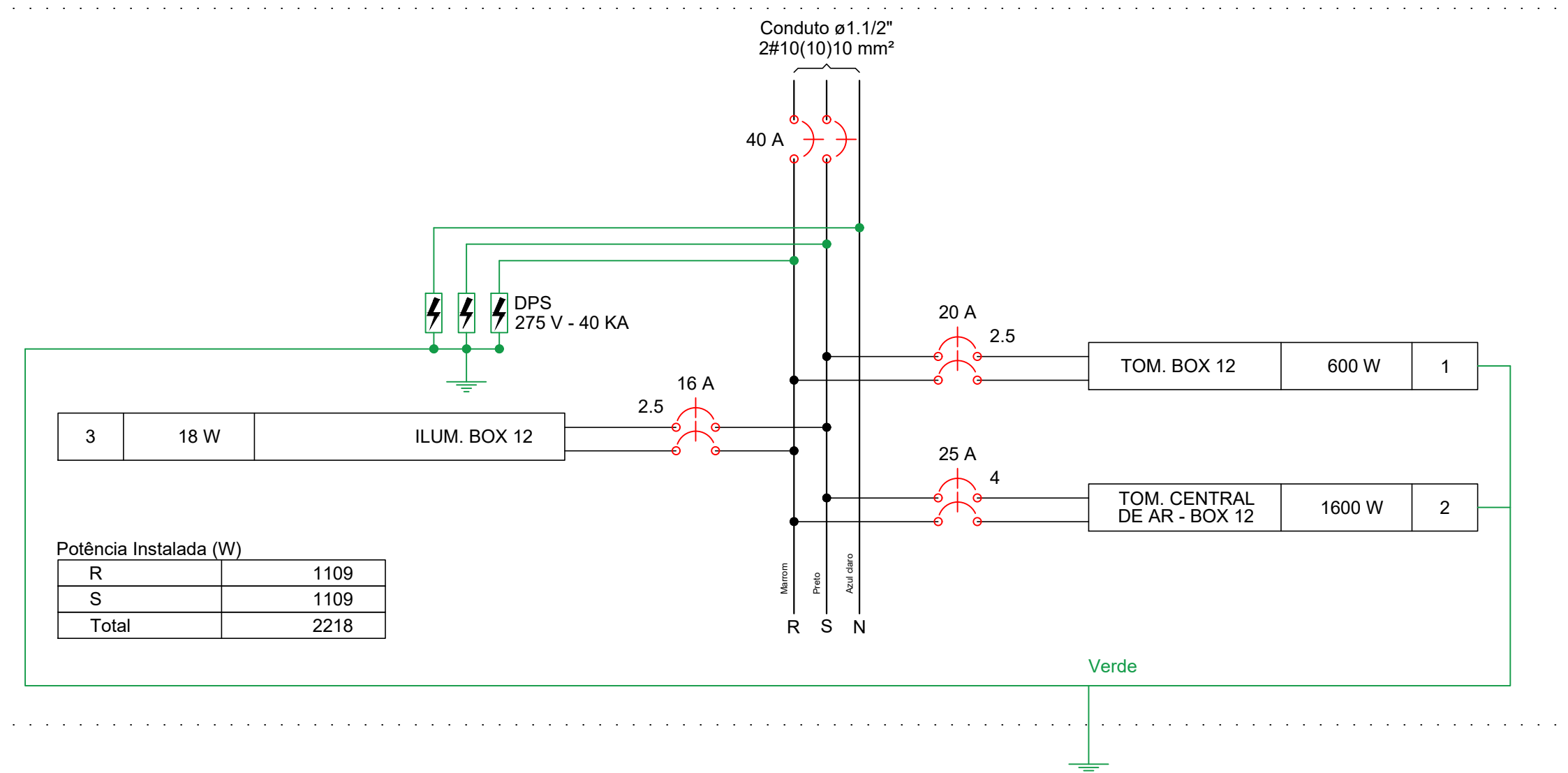
**Quadro de Cargas (QM19)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD19		2F+N+T	B1	220 / 127 V	2551	2218	R+S	1109	1109		1.00	1.00	8.7	8.7	10	40.0	0.24	0.24	Ok	
TOTAL					2551	2218	R+S	1109	1109		0									

**Quadro de Demanda (QD19)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.55	75	1.91
TOTAL			1.91

**QD19**



**Quadro de Cargas (QD20)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. BOX 13	F+F+T	B1	220 V	18	100	750	600	R+S	300	300		1.00	0.70	4.9	3.4	2.5	20.0	0.17	0.34	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - BOX 13	F+F+T	B1	220 V		1	1778	1600	R+S	800	800		1.00	0.70	11.5	8.1	4	25.0	0.34	0.51	Ok
3	ILUM. BOX 13	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9		1.00	0.70	0.1	0.1	2.5	16.0		0.18	Ok
TOTAL	t				1	6	2551	2218	R+S	1109	1109		0								Ok

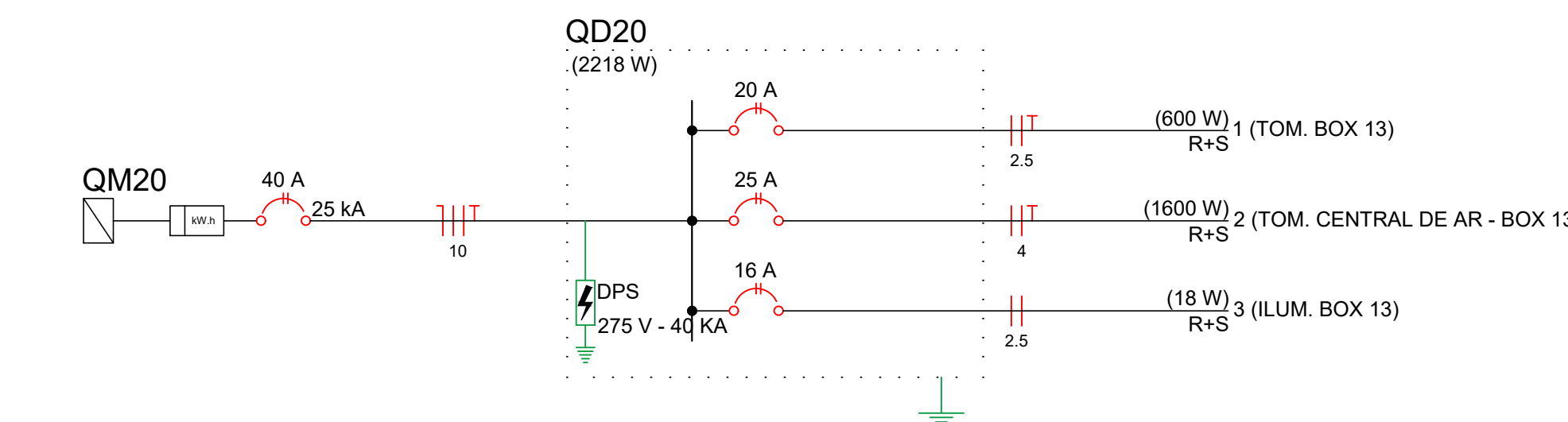
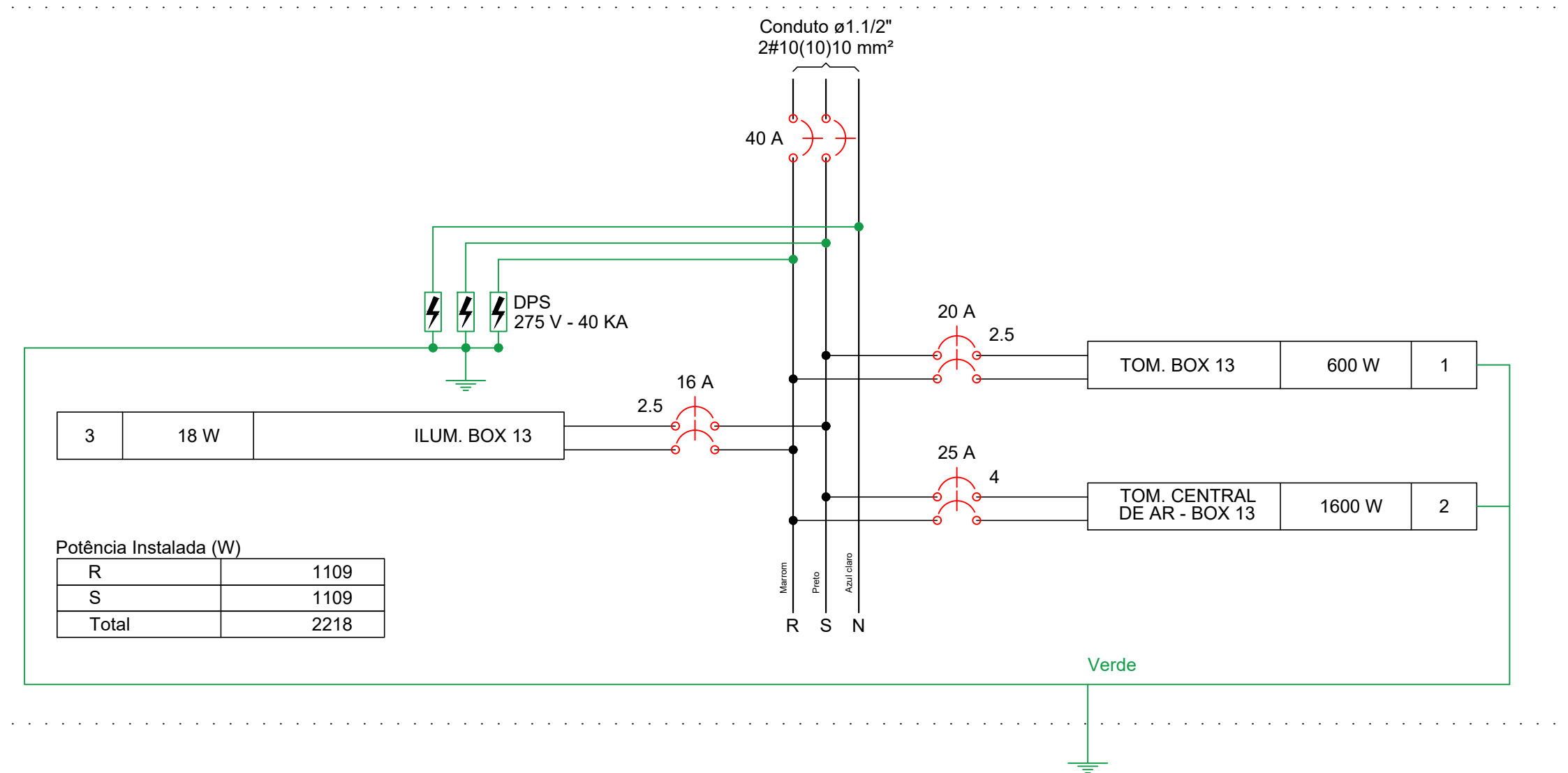
**Quadro de Cargas (QM20)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD20		2F+N+T	B1	220 / 127 V	2551	2218	R+S	1109	1109		1.00	1.00	8.7	8.7	10	40.0	0.17	0.17	Ok	
TOTAL					2551	2218	R+S	1109	1109		0									

**Quadro de Demanda (QD20)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	2.55	75	1.91
TOTAL			1.91

**QD20**



**PROJETO ELÉTRICO**

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA: 11/14

ÁREA TOTAL: M2  
 ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 JORDSON MONTELL CAVALGANTE  
 CREA: 1520478070/PA

ESC: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEUDO DA PRANCHA:  
 PLANTA TERRELA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA E DIAGRAMAS.



- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXIVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECÍFICOS.

**Quadro de Cargas (QD21)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)		Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
					9	26																	
1	TOM. E ILUM. - BANHEIROS	F+F+T	B1	220 V	6	1	2	355	280	R+S	140	140		1.00	0.80	2.0	1.6	2.5	20.0	0.23	0.47	Ok	
	u				2			24	18	R+S	9	9			0.80	0.1	1.5					Ok	
	v				1			12	9	R+S	4	4			0.80	0.2	1.5					Ok	
	w				1			12	9	R+S	4	4			0.80	0.3	1.5					Ok	
	x					1		33	26	R+S	13	13			0.80	0.6	1.5					Ok	
	y				2			24	18	R+S	9	9			0.80	0.4	1.5					Ok	
2	TOM. E ILUM. - DEPÓSITO	F+F+T	B1	220 V		1	1	158	126	R+S	63	63		1.00	0.80	0.9	0.7	2.5	20.0	0.07	0.30	Ok	
	ad					1		33	26	R+S	13	13			0.80	0.2	1.5					Ok	
3	ILUM. DO MERCADO	F+F	B1	220 V	2	33		1110	876	R+S	438	438		1.00	0.80	6.2	5.0	2.5	16.0	1.12	1.36	Ok	
	aa				1			12	9	R+S	4	4			0.80	0.1	1.5					Ok	
	ab					20		658	520	R+S	260	260			0.80	3.7	1.5					Ok	
	ac					13		428	338	R+S	169	169			0.80	6.2	1.5					Ok	
	z				1			12	9	R+S	4	4			0.80	0.1	1.5					Ok	
TOTAL					8	35	3	1623	1282	R+S	641	641	0										

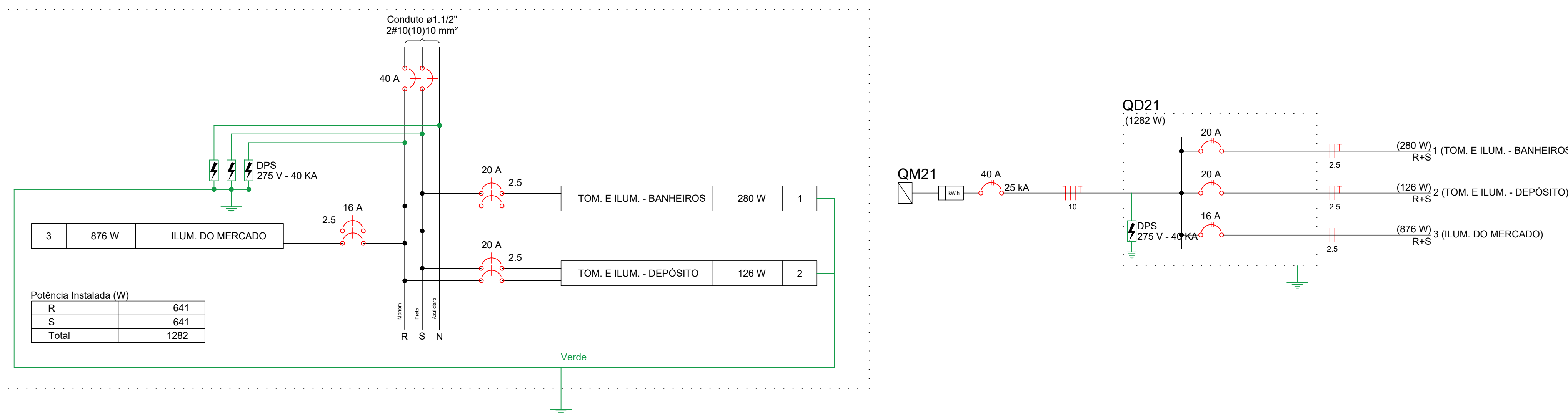
**Quadro de Cargas (QM21)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD21		2F+N+T	B1	220 / 127 V	1623	1282	R+S	641	641		1.00	1.00	5.5	5.5	10	40.0	0.24	0.24	Ok	
TOTAL					1623	1282	R+S	641	641	0										

**Quadro de Demanda (QD21)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	1.62	75	1.22
TOTAL			1.22

QD21



**Quadro de Cargas (QD22)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)		Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
					18	100																	
1	TOM. AÇOUGUE 1	F+F+T	B1	220 V			7	875	700	R+S	350	350		1.00	0.80	5.0	4.0	2.5	20.0	0.26	0.42	Ok	
2	ILUM. AÇOUGUE 1	F+F	B1	220 V	1			23	18	R+S	9	9		1.00	0.80	0.1	0.1	2.5	16.0	0.01	0.18	Ok	
	ae				1			23	18	R+S	9	9			0.80	0.1	1.5					Ok	
TOTAL					1		7	898	718	R+S	359	359	0										

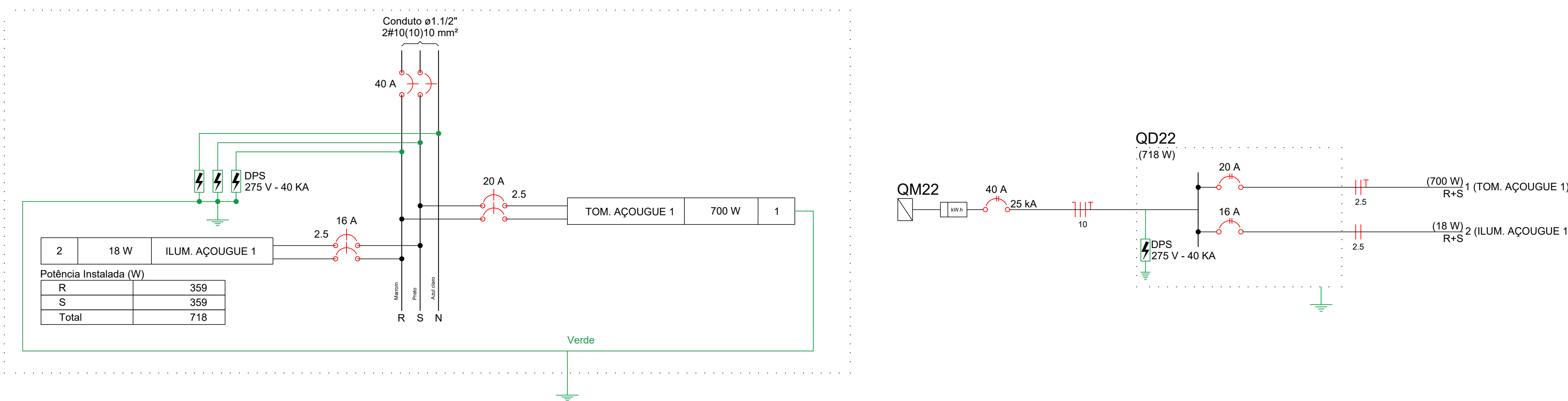
**Quadro de Cargas (QM22)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD22		2F+N+T	B1	220 / 127 V	898	718	R+S	359	359		1.00	1.00	3.1	3.1	10	40.0	0.16	0.16	Ok	
TOTAL					898	718	R+S	359	359	0										

**Quadro de Demanda (QD22)**

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	0.90	75	0.67
TOTAL			0.67

QD22



**PROJETO ELÉTRICO**

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
12/14



ÁREA TOTAL: M2

ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
JORDSON MONTEI CAVALGANTE  
CREA: 1520478070-PA

ESC: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEUDO DA PRANCHA:  
PLANTA TERRELA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA E DIAGRAMAS.

- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXIVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECIFICOS.

Quadro de Cargas (QD23)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
1	TOM. AÇOUGUE 2	F+F+T	B1	220 V	18	100	875	700	R+S	350	350			1.00	0.80	5.0	4.0	2.5	20.0	0.27	0.47	Ok
2	ILUM. AÇOUGUE 2 af	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9			1.00	0.80	0.1	0.1	2.5	16.0	0.01	0.21	Ok
TOTAL					1	7	898	718	R+S	359	359	0										

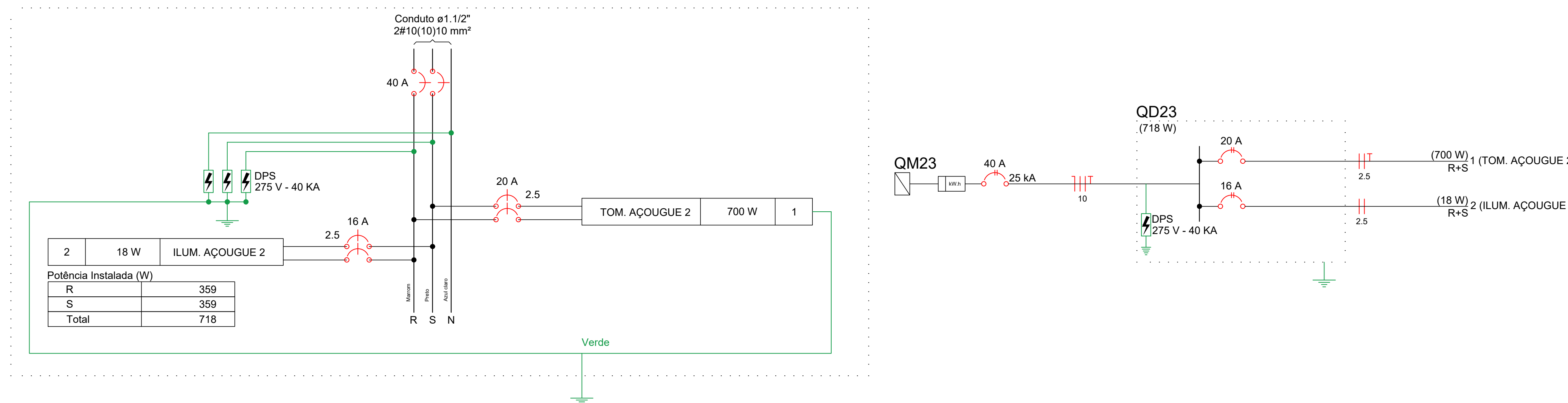
Quadro de Cargas (QM23)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD23		2F+N+T	B1	220 / 127 V	898	718	R+S	359	359		1.00	1.00	3.1	3.1	10	40.0	0.19	0.19	Ok	
TOTAL					898	718	R+S	359	359	0										

Quadro de Demanda (QD23)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)		0.90	0.67
TOTAL			0.67

QD23



Quadro de Cargas (QD24)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
1	TOM. AÇOUGUE 3	F+F+T	B1	220 V	18	100	1000	800	R+S	400	400			1.00	0.80	5.7	4.5	2.5	20.0	0.36	0.62	Ok
2	ILUM. AÇOUGUE 3 ag	F+F	B1	220 V	1		23	18	R+S	9	9			1.00	0.80	0.1	0.1	2.5	16.0	0.01	0.27	Ok
TOTAL					1	8	1023	818	R+S	409	409	0										

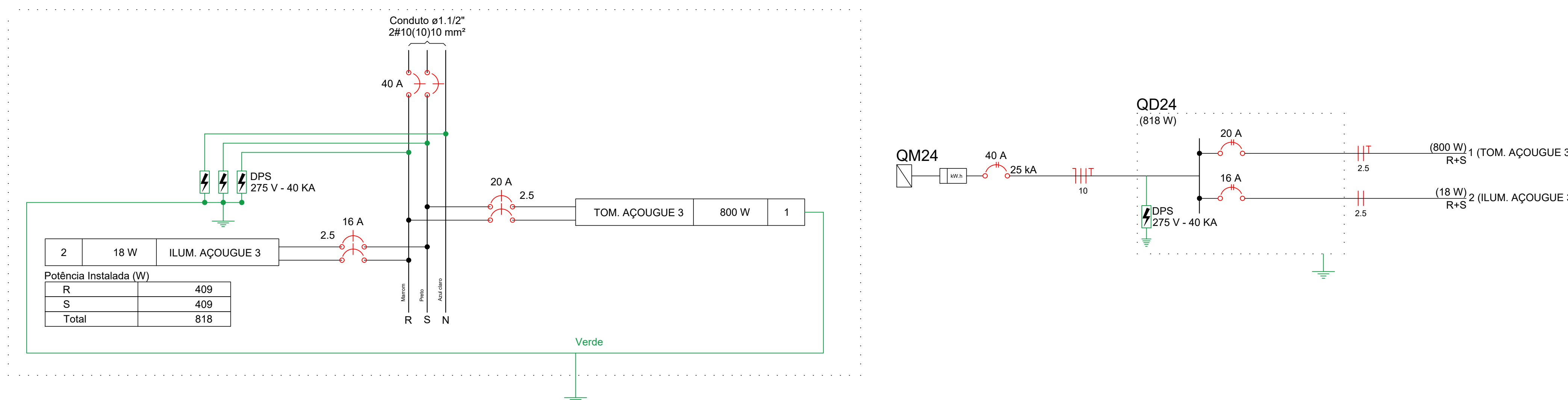
Quadro de Cargas (QM24)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD24		2F+N+T	B1	220 / 127 V	1023	818	R+S	409	409		1.00	1.00	3.5	3.5	10	40.0	0.26	0.26	Ok	
TOTAL					1023	818	R+S	409	409	0										

Quadro de Demanda (QD24)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)		1.02	0.77
TOTAL			0.77

QD24



PROJETO ELÉTRICO

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
13/14



ÁREA TOTAL: M2  
 ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTELL CAVALGANTE  
 CREA: 1520478070/PA

ESC: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEUDO DA PRANCHA:  
 PLANTA TERRELA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA E DIAGRAMAS.

ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ELETRICO

- TODAS AS TOMADAS DEVERÃO TER CABO FLEXIVEL RESERVA PARA PROPORCIONAR OPÇÃO 220/127V.
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO AO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.
- NÃO NEGLIGENCIAR OS CIRCUITOS DIMENSIONADOS
- EXECUTAR ATERRAMENTO EM LOCAL DETERINADO NO PROJETO
- NORMAS REGULAMENTADORAS: NBR 5410
- ATENÇÃO A INSTALAÇÃO DO DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ) NOS CIRCUITOS ESPECÍFICOS.

Quadro de Cargas (QD25)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	TOM. RESTAURANTE 2	F+F+T	B1	220 V	18	100	1000	800	R+S	400	400		1.00	0.70	6.5	4.5	4	25.0	0.18	1.14	Ok
2	TOM. CENTRAL DE AR - RESTAURANTE 2	2F+F+T	B1	220 V		1	1778	1600	R+S	800	800		1.00	0.70	11.5	8.1	4	25.0	0.43	1.39	Ok
3	ILUM. RESTAURANTE 2	F+F	B1	220 V	2		46	36	R+S	18	18		1.00	0.70	0.3	0.2	2.5	16.0	0.03	0.99	Ok
	ah				2		46	36	R+S	18	18			0.70	0.3		1.5				Ok
<b>TOTAL</b>					2	8	2824	2436	R+S	1218	1218	0									

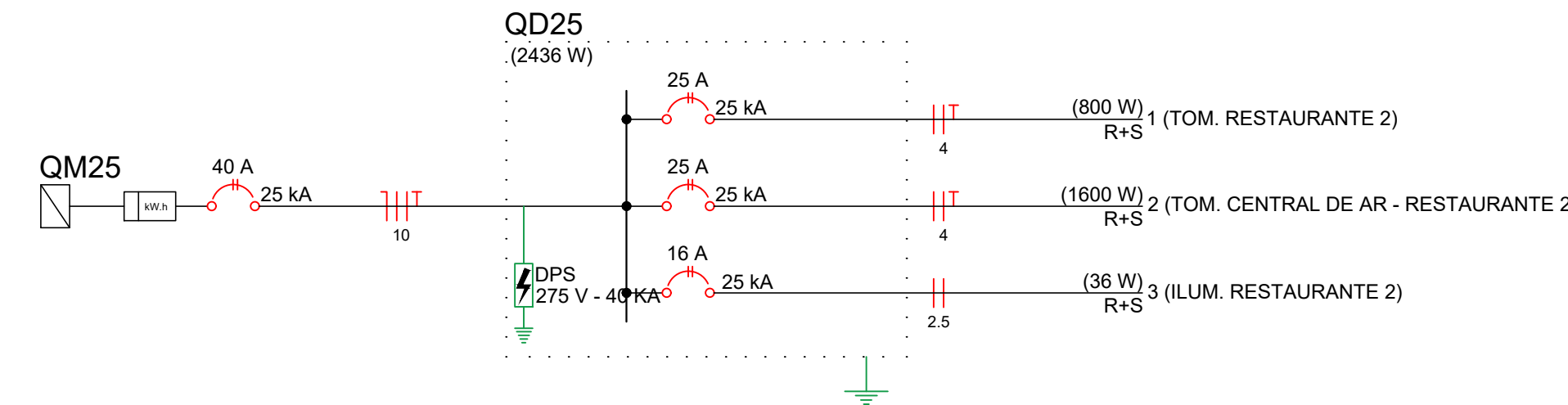
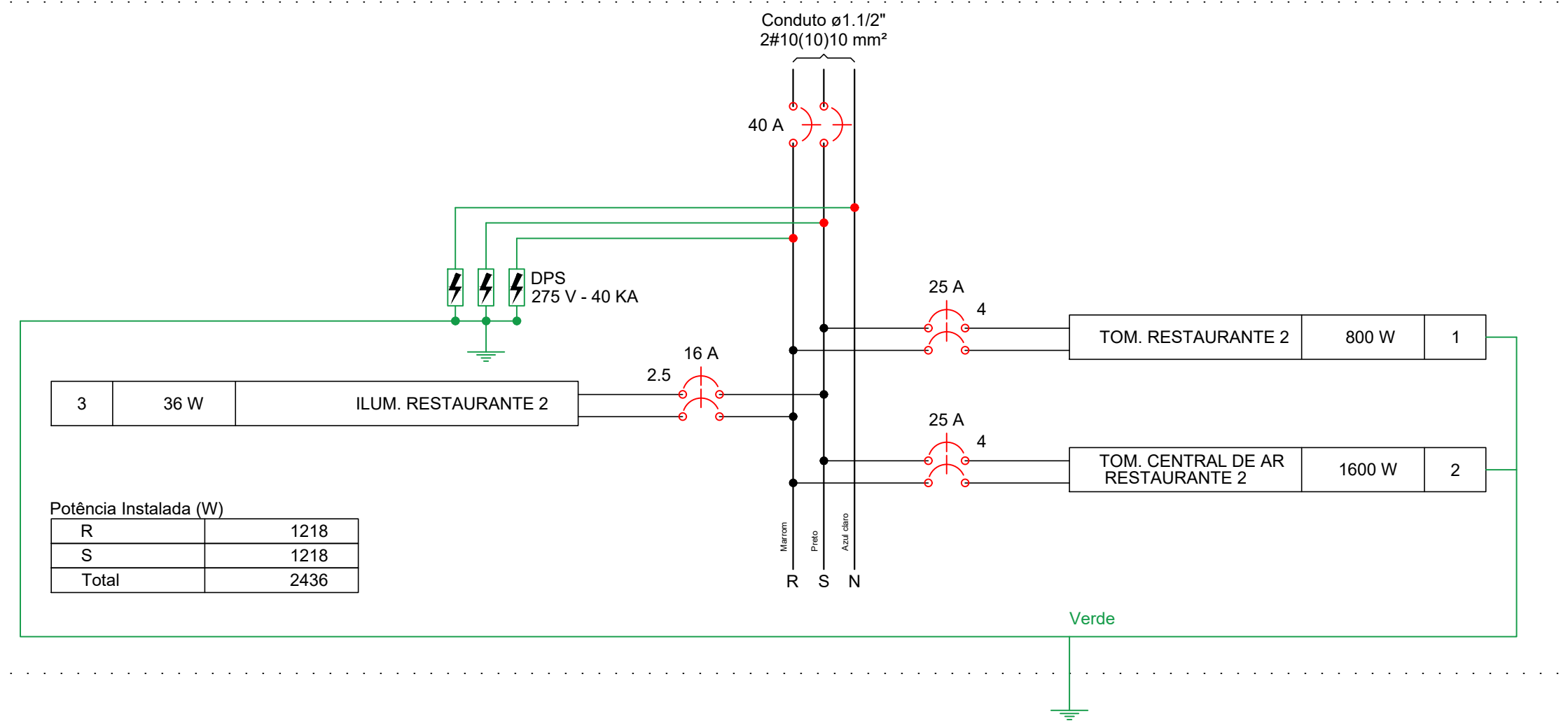
Quadro de Cargas (QM25)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
QD25		2F+N+T	B1	220 / 127 V	2824	2436	R+S	1218	1218		1.00	1.00	9.6	9.6	10	40.0	0.97	0.97	Ok	
<b>TOTAL</b>					2824	2436	R+S	1218	1218	0										

Quadro de Demanda (QD25)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)		2.82	2.12
		75	2.12
<b>TOTAL</b>			2.12

QD25



Legenda das indicações

- ARC12000 Tomada - uso específico - Condicionador de ar 12000BTU
- ARC18000 Tomada - uso específico - Condicionador de ar 18000BTU
- ARC30000 Tomada - uso específico - Condicionador de ar 30000BTU
- ARC9000 Tomada - uso específico - Condicionador de ar 9000BTU

Legenda

- Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
- Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
- Luminária p/ fluor. compacta dupla - embutir
- Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
- Quadro de medição embutir a 1,50m do piso
- ARC30000 Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
- Tomada universal 2P+T a 0,30m do piso
- Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso

PROJETO ELÉTRICO

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, SN, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PRANCHA:  
14/14



ÁREA TOTAL: M2  
 ÁREA TOTAL: 1489,02 M2

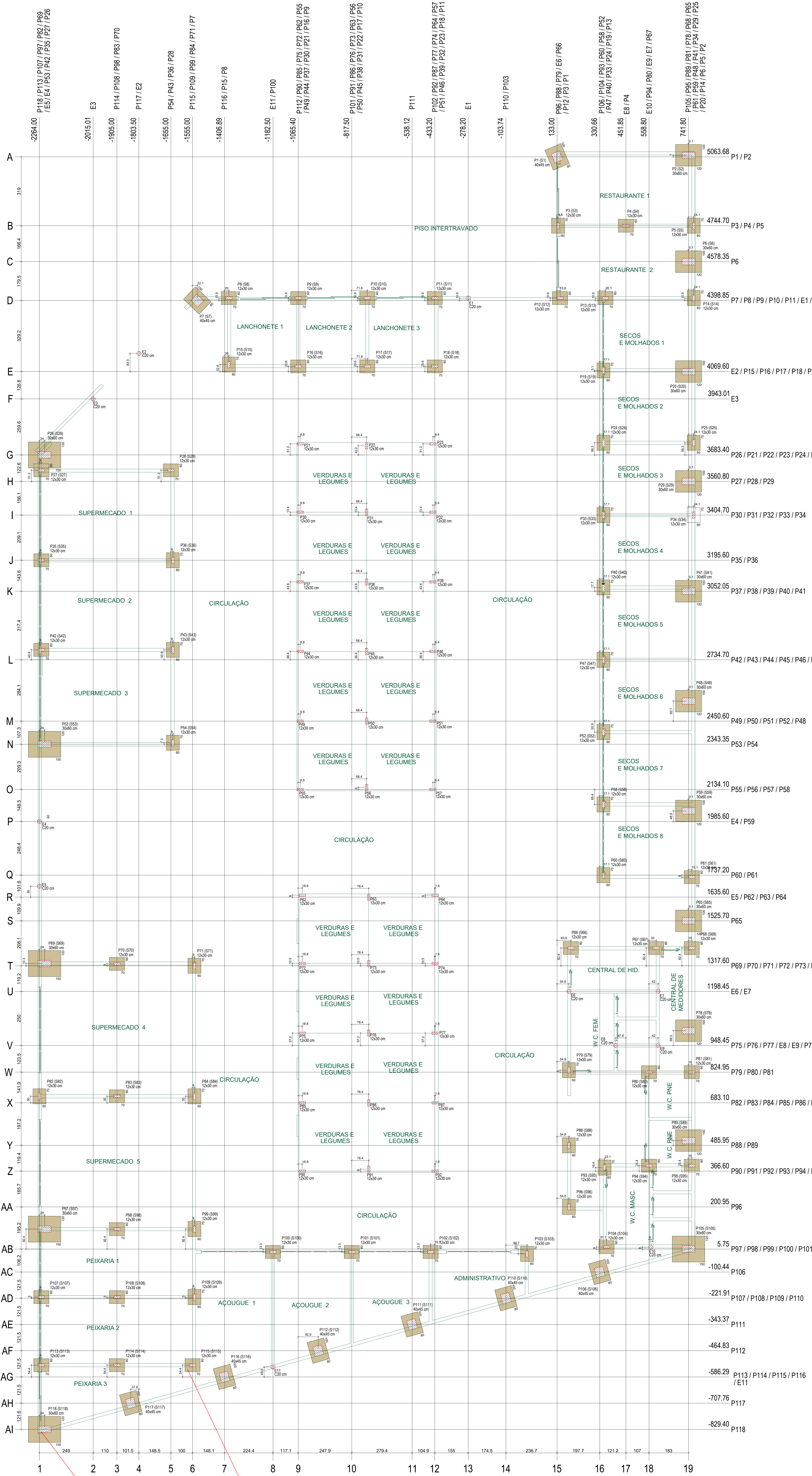
PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTEI CAVALGANTE  
 CREA: 1520478070/PA

ESC: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO:

CONTEUDO DA PRANCHA:  
 PLANTA TERRELA: QUADROS DE CARGAS, QUADRO DE DEMANDA, DIAGRAMAS E LEGENDAS.





Plar	Nome	Seção	Nome	Fundação	Lado B	Lado H
				(cm)	(cm)	(cm)
E1	C20					
E2	C20					
E3	C20					
E4	C20					
E5	C20					
E6	C20					
E7	C20					
E8	C20					
E9	C20					
E10	C20					
E11	C20					
P1	40x45	S1		80	100	
P2	30x60	S2		100	120	
P3	12x30	S3		60	70	
P4	12x30	S4		60	70	
P5	12x30	S5		60	70	
P6	30x60	S6		100	120	
P7	40x45	S7		80	100	
P8	12x30	S8		60	70	
P9	12x30	S9		60	70	
P10	12x30	S10		60	70	
P11	12x30	S11		60	70	
P12	12x30	S12		60	70	
P13	12x30	S13		60	70	
P14	12x30	S14		60	70	
P15	12x30	S15		60	70	
P16	12x30	S16		60	70	
P17	12x30	S17		60	70	
P18	12x30	S18		60	70	
P19	12x30	S19		60	70	
P20	30x60	S20		100	120	
P21	12x30	S21		60	70	
P22	12x30	S22		60	70	
P23	12x30	S23		60	70	
P24	12x30	S24		60	70	
P25	12x30	S25		60	70	
P26	30x60	S26		100	150	
P27	12x30	S27		60	70	
P28	12x30	S28		60	70	
P29	30x60	S29		100	120	
P30	12x30	S30		60	70	
P31	12x30	S31		60	70	
P32	12x30	S32		60	70	
P33	12x30	S33		60	70	
P34	12x30	S34		60	70	
P35	12x30	S35		60	70	
P36	12x30	S36		60	70	
P37	12x30	S37		60	70	
P38	12x30	S38		60	70	
P39	12x30	S39		60	70	
P40	12x30	S40		60	70	
P41	30x60	S41		100	120	
P42	12x30	S42		60	70	
P43	12x30	S43		60	70	
P44	12x30	S44		60	70	
P45	12x30	S45		60	70	
P46	12x30	S46		60	70	
P47	12x30	S47		60	70	
P48	30x60	S48		100	120	
P49	12x30	S49		60	70	
P50	12x30	S50		60	70	
P51	12x30	S51		60	70	
P52	12x30	S52		60	70	
P53	30x60	S53		100	150	
P54	12x30	S54		60	70	
P55	12x30	S55		60	70	
P56	12x30	S56		60	70	
P57	12x30	S57		60	70	
P58	12x30	S58		60	70	
P59	30x60	S59		100	120	
P60	12x30	S60		60	70	
P61	12x30	S61		60	70	
P62	12x30	S62		60	70	
P63	12x30	S63		60	70	
P64	12x30	S64		60	70	
P65	30x60	S65		100	120	
P66	12x30	S66		60	70	
P67	12x30	S67		60	70	
P68	12x30	S68		60	70	
P69	30x60	S69		100	120	
P70	12x30	S70		60	70	
P71	12x30	S71		60	70	
P72	12x30	S72		60	70	
P73	12x30	S73		60	70	
P74	12x30	S74		60	70	
P75	12x30	S75		60	70	
P76	12x30	S76		60	70	
P77	12x30	S77		60	70	
P78	30x60	S78		100	120	
P79	12x30	S79		60	70	
P80	12x30	S80		60	70	
P81	12x30	S81		60	70	
P82	12x30	S82		60	70	
P83	12x30	S83		60	70	
P84	12x30	S84		60	70	
P85	12x30	S85		60	70	
P86	12x30	S86		60	70	
P87	12x30	S87		60	70	
P88	12x30	S88		60	70	
P89	30x60	S89		100	120	
P90	12x30	S90		60	70	
P91	12x30	S91		60	70	
P92	12x30	S92		60	70	
P93	12x30	S93		60	70	
P94	12x30	S94		60	70	
P95	12x30	S95		60	70	
P96	12x30	S96		60	70	
P97	30x60	S97		100	120	
P98	12x30	S98		60	70	
P99	12x30	S99		60	70	
P100	12x30	S100		60	70	
P101	12x30	S101		60	70	
P102	12x30	S102		60	70	
P103	12x30	S103		60	70	
P104	12x30	S104		60	70	
P105	30x60	S105		100	150	
P106	40x45	S106		80	100	
P107	12x30	S107		60	70	
P108	12x30	S108		60	70	
P109	12x30	S109		60	70	
P110	40x45	S110		80	100	
P111	12x30	S111		60	70	
P112	40x45	S112		80	100	
P113	12x30	S113		60	70	
P114	12x30	S114		60	70	
P115	12x30	S115		60	70	
P116	40x45	S116		80	100	
P117	40x45	S117		80	100	
P118	30x60	S118		100	150	

ADICIONAR DIFERENÇA DE NÍVEL DO TERRENO NA APRIMAÇÃO DOS ARRANJOS.

CONSIDERAR PROFUNDIDADE PARA ESCAVAÇÃO DO SOLO NATURAL DO TERRENO, NÃO CONTABILIZANDO ESPESURA DE ATERRO.

PLANTA DE LOCAÇÃO

**PROJETO ESTRUTURAL** FRANCHA 1/12

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

ÁREA CONSTRUIDA: \_\_\_\_\_  
ÁREA TOTAL: 1489,02M2

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

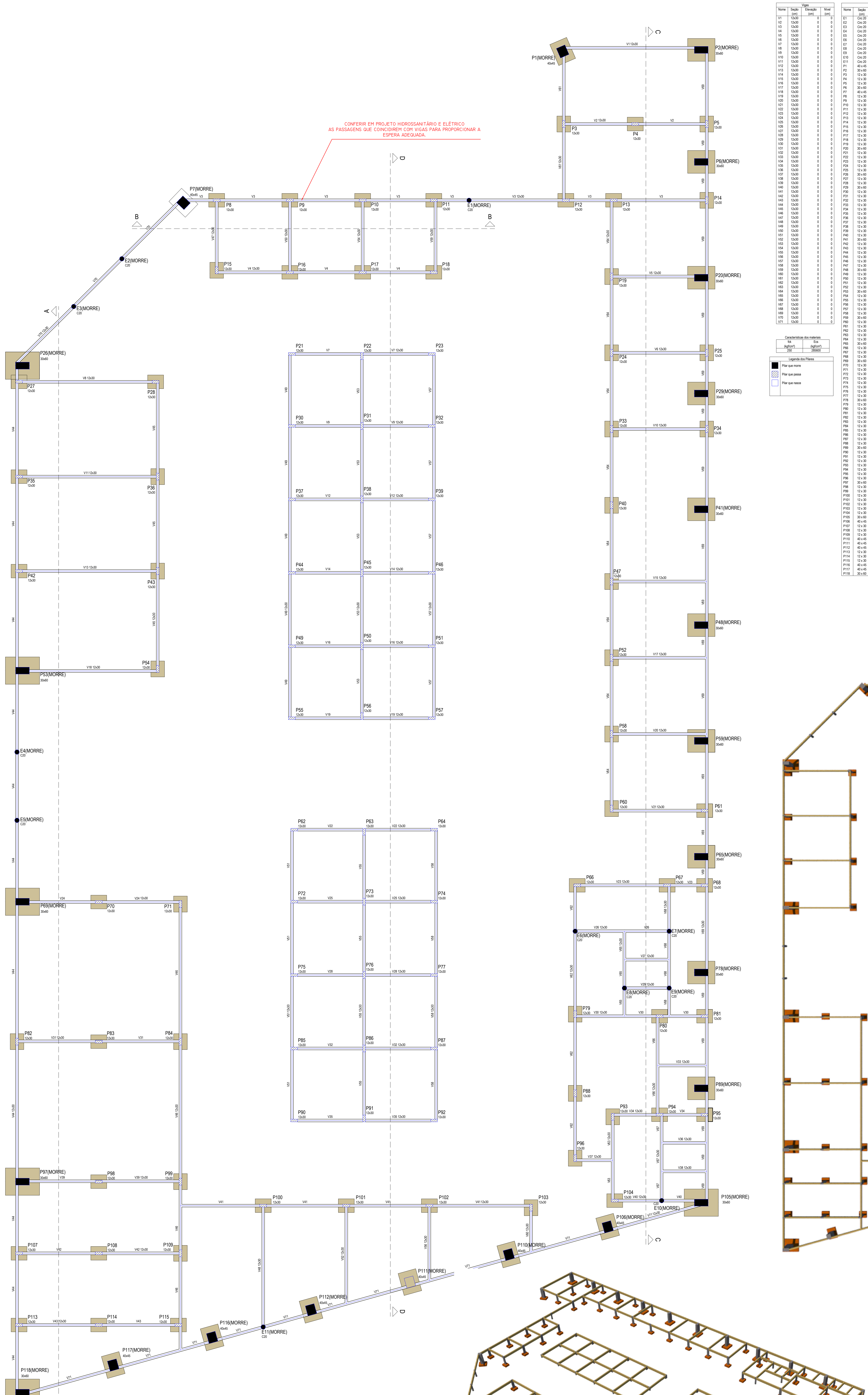
AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

JORSDON MONTE CAVALCANTE  
 CREA: 150470/P-PA

ESC: INDICADAS	DATA: ABRIL 2022	CONFERIDO: _____	CADASTRADO: _____	DESENHO: _____
----------------	------------------	------------------	-------------------	----------------

CONTEÚDO DA FRANCHA:  
**FUNDAÇÃO: PLANTA DE LOCAÇÃO.**





Nome	Seção	Valor	Elemento	Unid.	Valor	Nome	Seção	Valor	Elemento	Unid.	Valor
V1	12x30	0	0	0	E1	Colo	30x40	0	0	0	0
V2	12x30	0	0	0	E2	Colo	30x40	0	0	0	0
V3	12x30	0	0	0	E3	Colo	30x40	0	0	0	0
V4	12x30	0	0	0	E4	Colo	30x40	0	0	0	0
V5	12x30	0	0	0	E5	Colo	30x40	0	0	0	0
V6	12x30	0	0	0	E6	Colo	30x40	0	0	0	0
V7	12x30	0	0	0	E7	Colo	30x40	0	0	0	0
V8	12x30	0	0	0	E8	Colo	30x40	0	0	0	0
V9	12x30	0	0	0	E9	Colo	30x40	0	0	0	0
V10	12x30	0	0	0	E10	Colo	30x40	0	0	0	0
V11	12x30	0	0	0	E11	Colo	30x40	0	0	0	0
V12	12x30	0	0	0	E12	Colo	30x40	0	0	0	0
V13	12x30	0	0	0	E13	Colo	30x40	0	0	0	0
V14	12x30	0	0	0	E14	Colo	30x40	0	0	0	0
V15	12x30	0	0	0	E15	Colo	30x40	0	0	0	0
V16	12x30	0	0	0	E16	Colo	30x40	0	0	0	0
V17	12x30	0	0	0	E17	Colo	30x40	0	0	0	0
V18	12x30	0	0	0	E18	Colo	30x40	0	0	0	0
V19	12x30	0	0	0	E19	Colo	30x40	0	0	0	0
V20	12x30	0	0	0	E20	Colo	30x40	0	0	0	0
V21	12x30	0	0	0	E21	Colo	30x40	0	0	0	0
V22	12x30	0	0	0	E22	Colo	30x40	0	0	0	0
V23	12x30	0	0	0	E23	Colo	30x40	0	0	0	0
V24	12x30	0	0	0	E24	Colo	30x40	0	0	0	0
V25	12x30	0	0	0	E25	Colo	30x40	0	0	0	0
V26	12x30	0	0	0	E26	Colo	30x40	0	0	0	0
V27	12x30	0	0	0	E27	Colo	30x40	0	0	0	0
V28	12x30	0	0	0	E28	Colo	30x40	0	0	0	0
V29	12x30	0	0	0	E29	Colo	30x40	0	0	0	0
V30	12x30	0	0	0	E30	Colo	30x40	0	0	0	0
V31	12x30	0	0	0	E31	Colo	30x40	0	0	0	0
V32	12x30	0	0	0	E32	Colo	30x40	0	0	0	0
V33	12x30	0	0	0	E33	Colo	30x40	0	0	0	0
V34	12x30	0	0	0	E34	Colo	30x40	0	0	0	0
V35	12x30	0	0	0	E35	Colo	30x40	0	0	0	0
V36	12x30	0	0	0	E36	Colo	30x40	0	0	0	0
V37	12x30	0	0	0	E37	Colo	30x40	0	0	0	0
V38	12x30	0	0	0	E38	Colo	30x40	0	0	0	0
V39	12x30	0	0	0	E39	Colo	30x40	0	0	0	0
V40	12x30	0	0	0	E40	Colo	30x40	0	0	0	0
V41	12x30	0	0	0	E41	Colo	30x40	0	0	0	0
V42	12x30	0	0	0	E42	Colo	30x40	0	0	0	0
V43	12x30	0	0	0	E43	Colo	30x40	0	0	0	0
V44	12x30	0	0	0	E44	Colo	30x40	0	0	0	0
V45	12x30	0	0	0	E45	Colo	30x40	0	0	0	0
V46	12x30	0	0	0	E46	Colo	30x40	0	0	0	0
V47	12x30	0	0	0	E47	Colo	30x40	0	0	0	0
V48	12x30	0	0	0	E48	Colo	30x40	0	0	0	0
V49	12x30	0	0	0	E49	Colo	30x40	0	0	0	0
V50	12x30	0	0	0	E50	Colo	30x40	0	0	0	0
V51	12x30	0	0	0	E51	Colo	30x40	0	0	0	0
V52	12x30	0	0	0	E52	Colo	30x40	0	0	0	0
V53	12x30	0	0	0	E53	Colo	30x40	0	0	0	0
V54	12x30	0	0	0	E54	Colo	30x40	0	0	0	0
V55	12x30	0	0	0	E55	Colo	30x40	0	0	0	0
V56	12x30	0	0	0	E56	Colo	30x40	0	0	0	0
V57	12x30	0	0	0	E57	Colo	30x40	0	0	0	0
V58	12x30	0	0	0	E58	Colo	30x40	0	0	0	0
V59	12x30	0	0	0	E59	Colo	30x40	0	0	0	0
V60	12x30	0	0	0	E60	Colo	30x40	0	0	0	0
V61	12x30	0	0	0	E61	Colo	30x40	0	0	0	0
V62	12x30	0	0	0	E62	Colo	30x40	0	0	0	0
V63	12x30	0	0	0	E63	Colo	30x40	0	0	0	0
V64	12x30	0	0	0	E64	Colo	30x40	0	0	0	0
V65	12x30	0	0	0	E65	Colo	30x40	0	0	0	0
V66	12x30	0	0	0	E66	Colo	30x40	0	0	0	0
V67	12x30	0	0	0	E67	Colo	30x40	0	0	0	0
V68	12x30	0	0	0	E68	Colo	30x40	0	0	0	0
V69	12x30	0	0	0	E69	Colo	30x40	0	0	0	0
V70	12x30	0	0	0	E70	Colo	30x40	0	0	0	0
V71	12x30	0	0	0	E71	Colo	30x40	0	0	0	0

Características das barras

Diã	Seç	Seç
12	12x30	12x30
30	30x40	30x40

Legenda das barras

- Barra que nasce
- Barra que passa
- Barra que termina

**PROJETO ESTRUTURAL** PRANCHA 2/12

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

ÁREA TOTAL: 1489,02M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORSDON MONTELLA CAVALCANTE  
 CREA: 150476707-PA

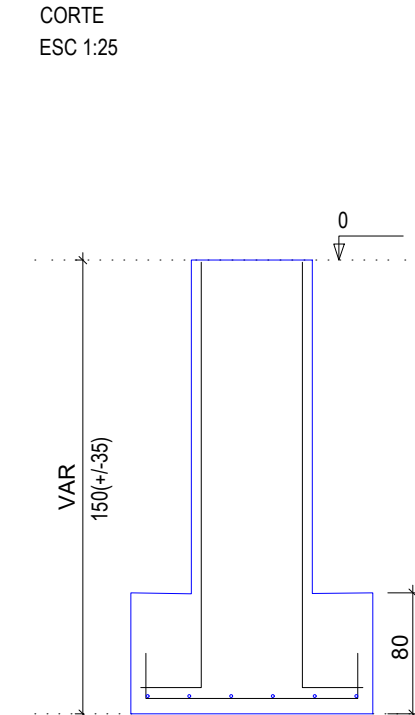
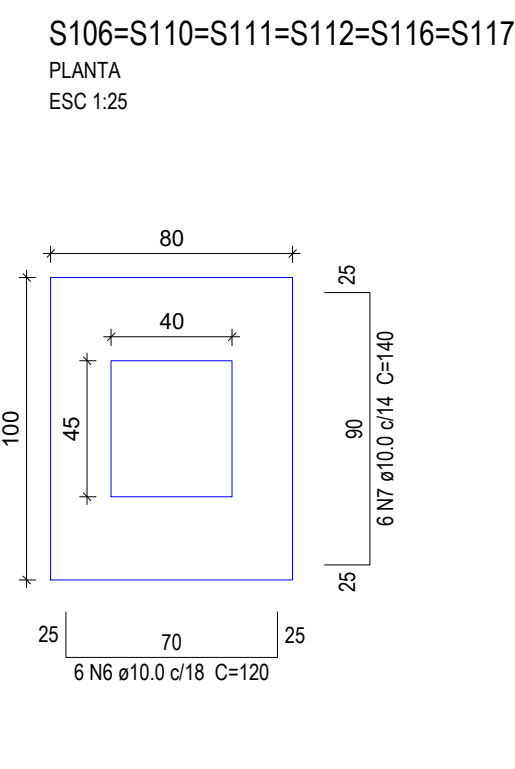
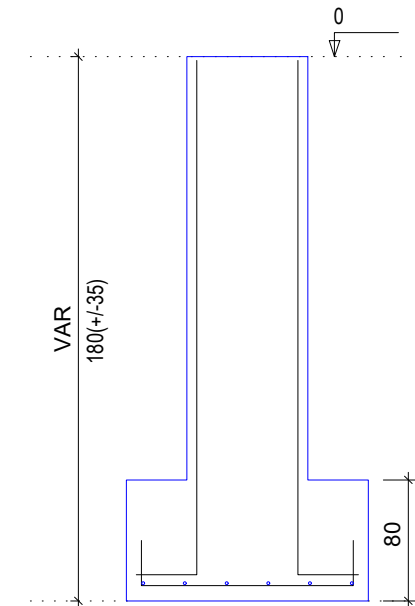
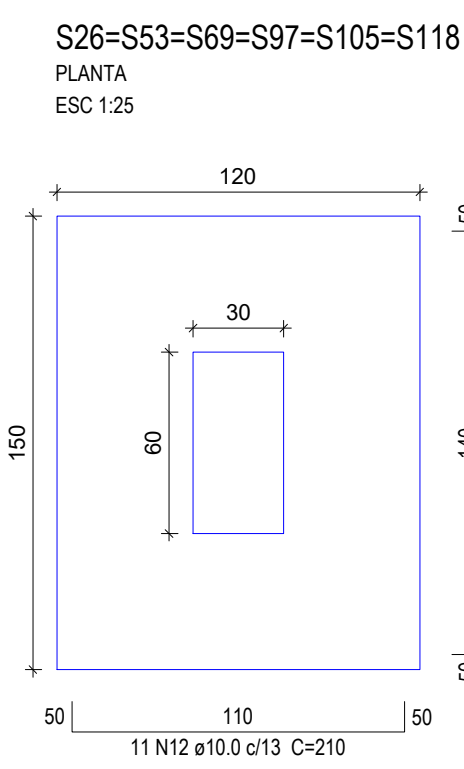
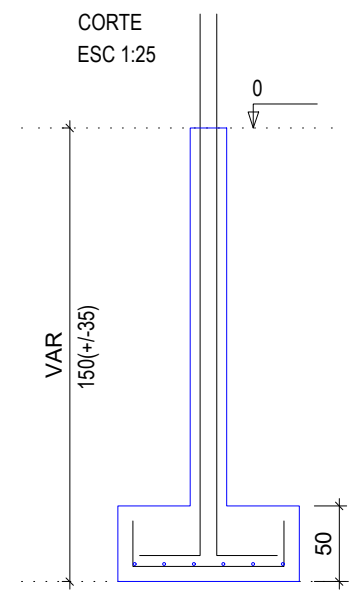
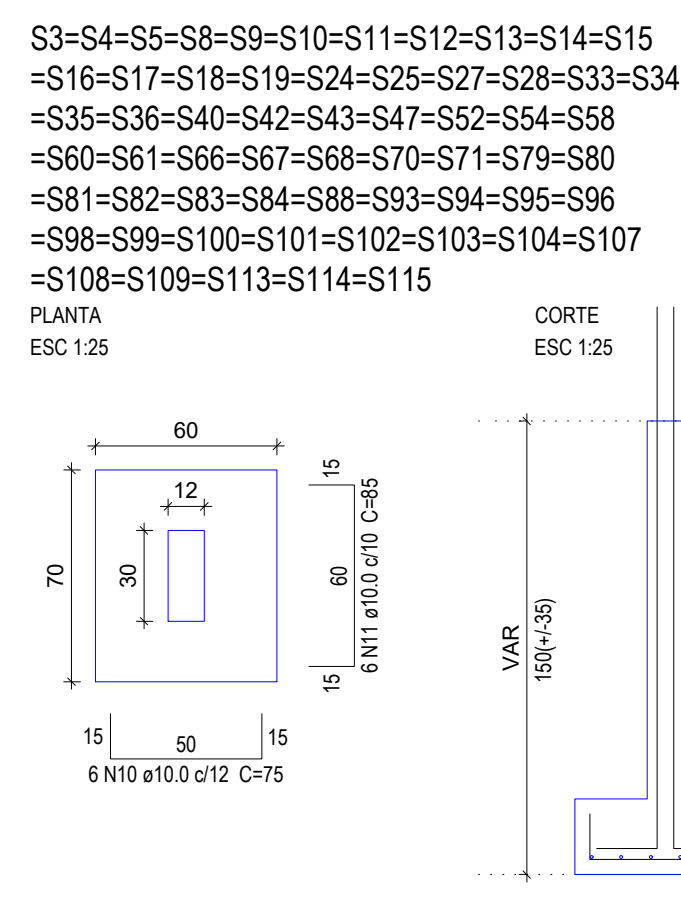
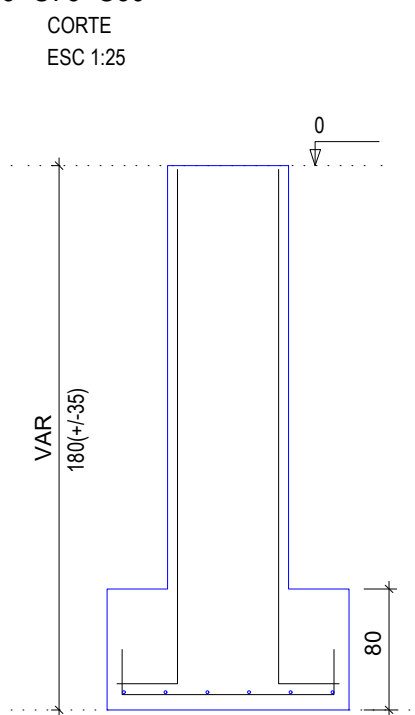
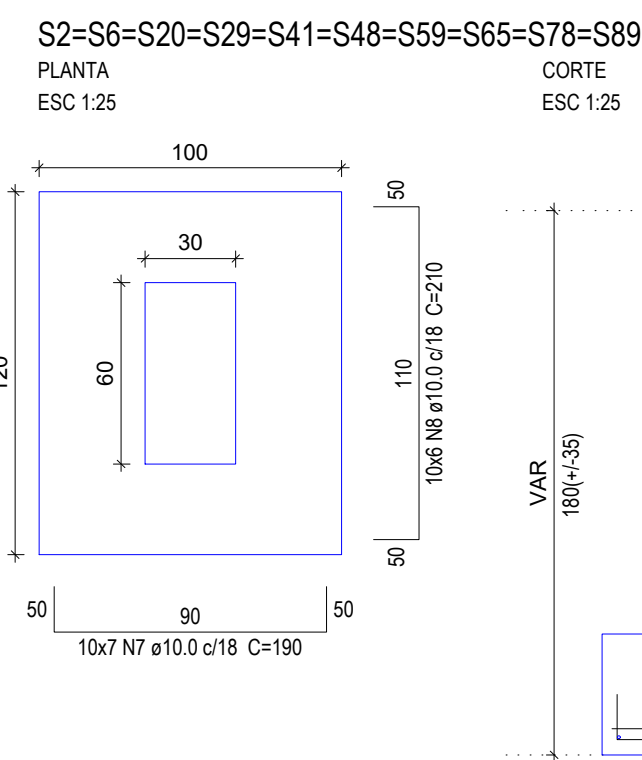
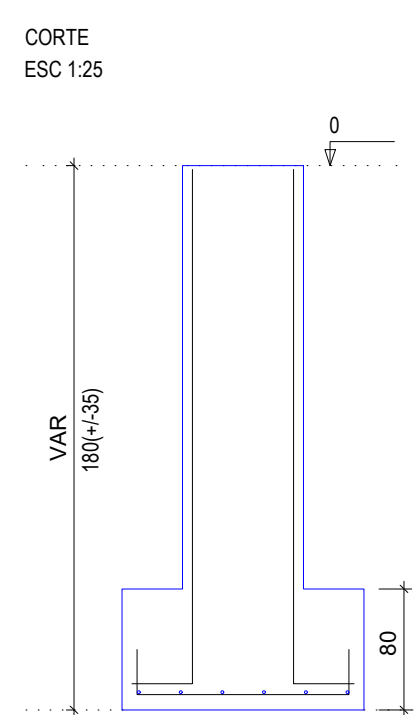
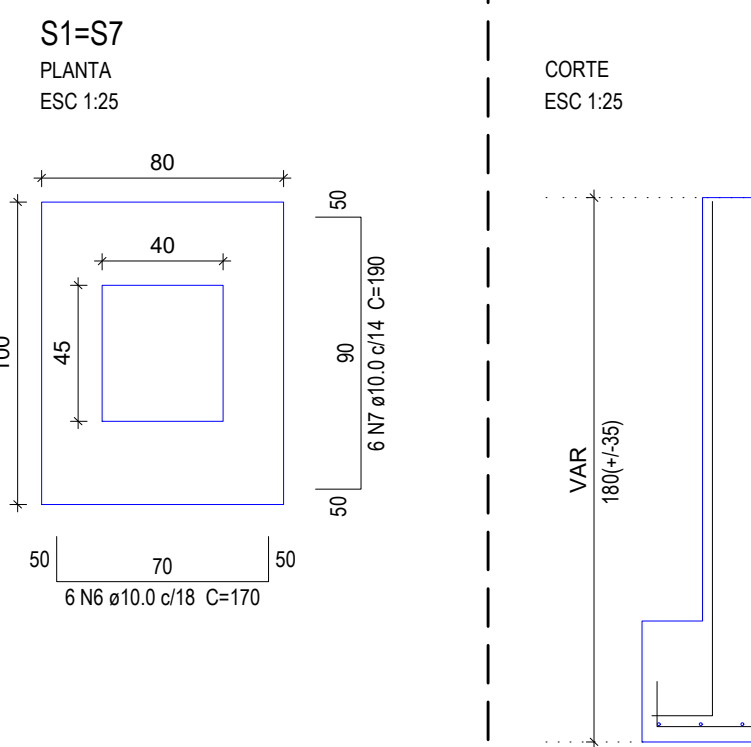
ESC.: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO: DESENHO:

CONTEÚDO DA PRANCHA:  
**FUNDAÇÃO: PLANTA DE FORMA.**

FORMA DA FUNDAÇÃO  
 escala 1:50

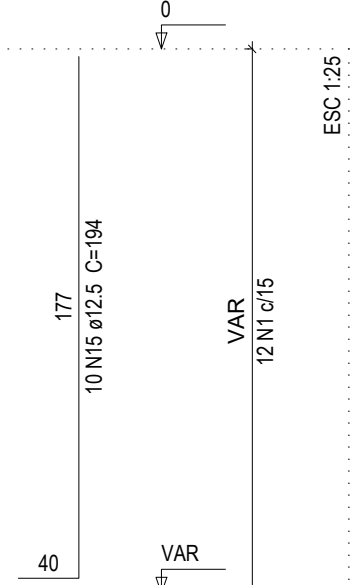
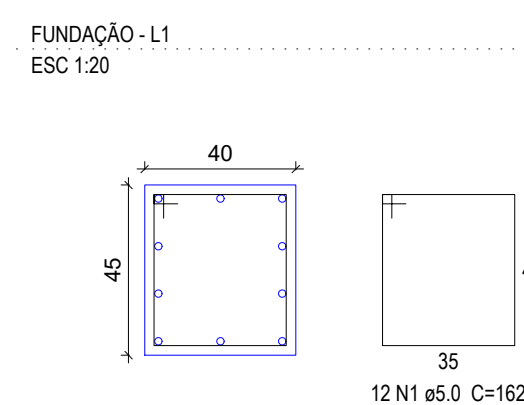


## • ARMAÇÃO DAS SAPATAS

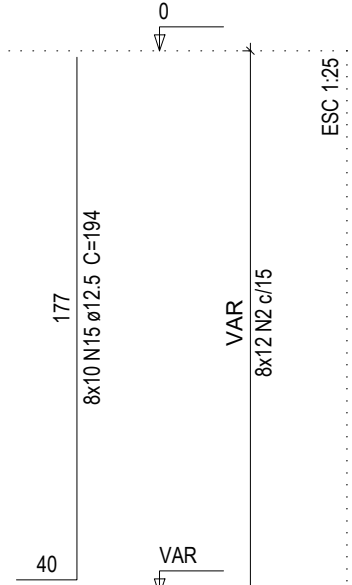
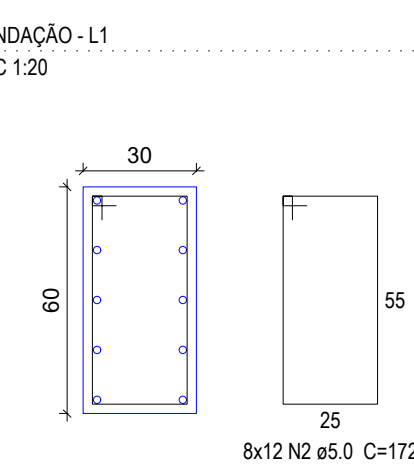


## • ARMAÇÃO DOS ARRANQUES

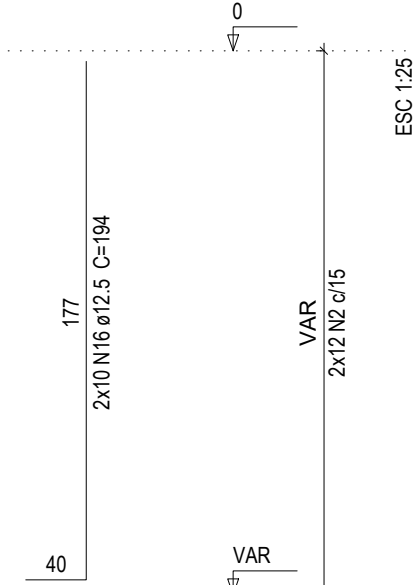
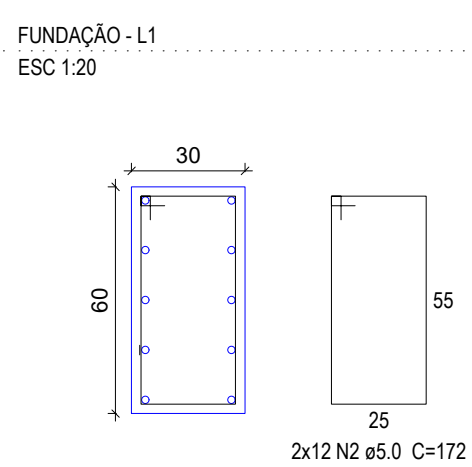
P1=P7



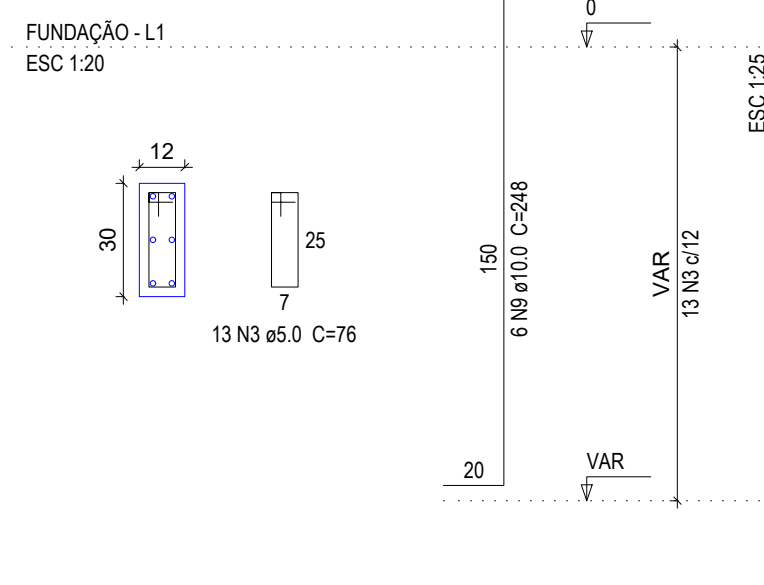
P2=P20=P29=P41=P48=P59=P78=P89



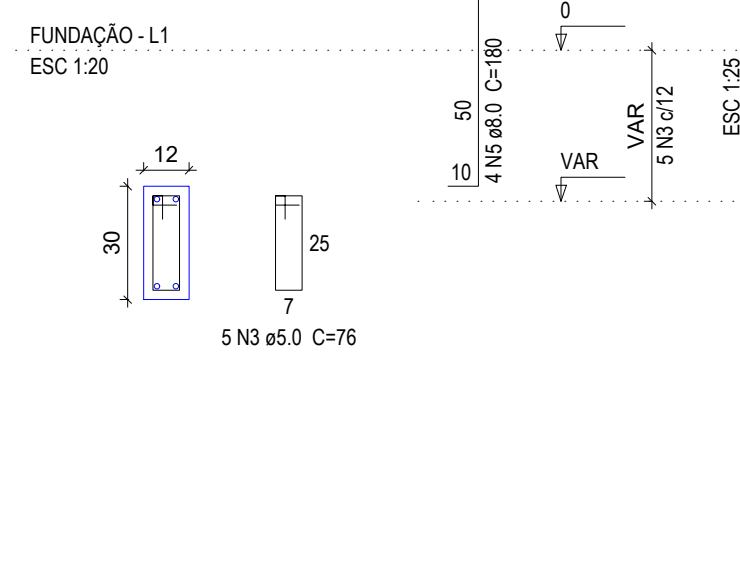
P6=P65



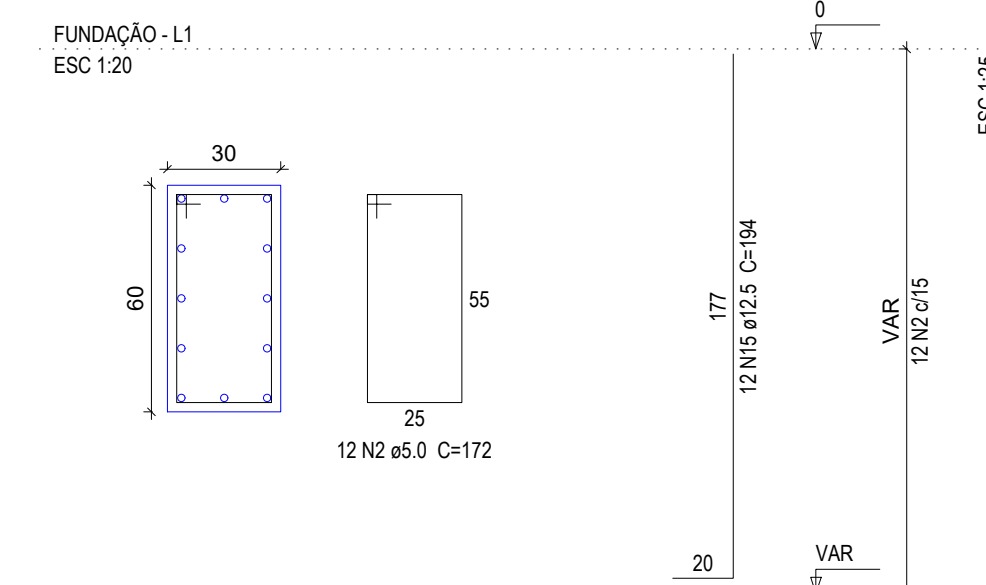
P3=P4=P5=P8=P9=P10=P11=P12=P13=P14=P15  
=P16=P17=P18=P19=P24=P25=P27=P28=P33=P34  
=P35=P36=P40=P42=P43=P47=P52=P54=P58  
=P60=P61=P66=P67=P68=P70=P71=P79=P80  
=P81=P82=P83=P84=P88=P93=P94=P95=P96  
=P98=P99=P100=P101=P102=P103=P104=P107  
=P108=P109=P113=P114=P115



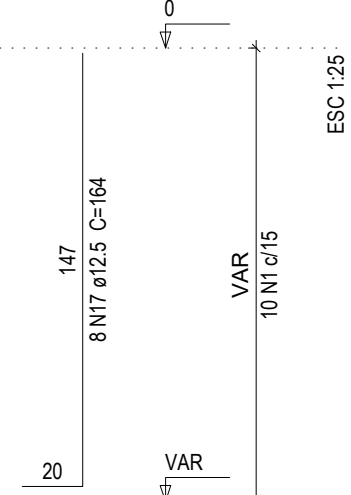
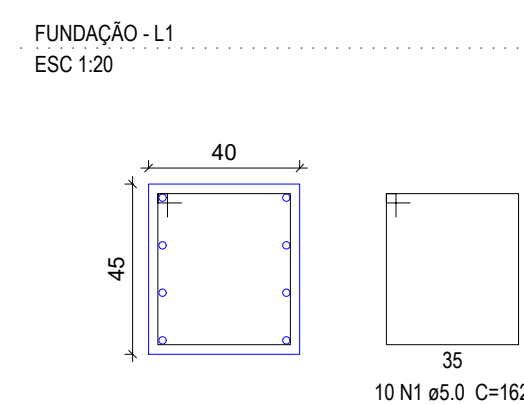
P21=P22=P23=P30=P31=P32=P37=P38=P39=P44  
=P45=P46=P49=P50=P51=P55=P56=P57=P62  
=P63=P64=P72=P73=P74=P75=P76=P77=P85  
=P86=P87=P90=P91=P92



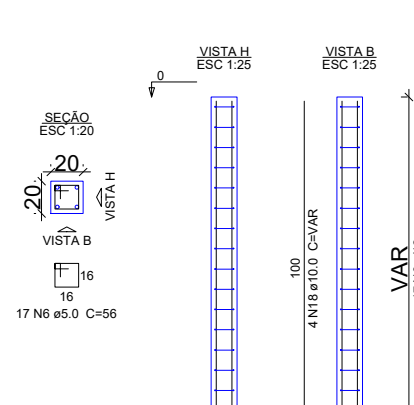
P26=P53=P69=P97=P105=P118



P106=P110=P111=P112=P116=P117



E1=E2=E3=E4=E5=E6=E7=E8=E9=E10=E11



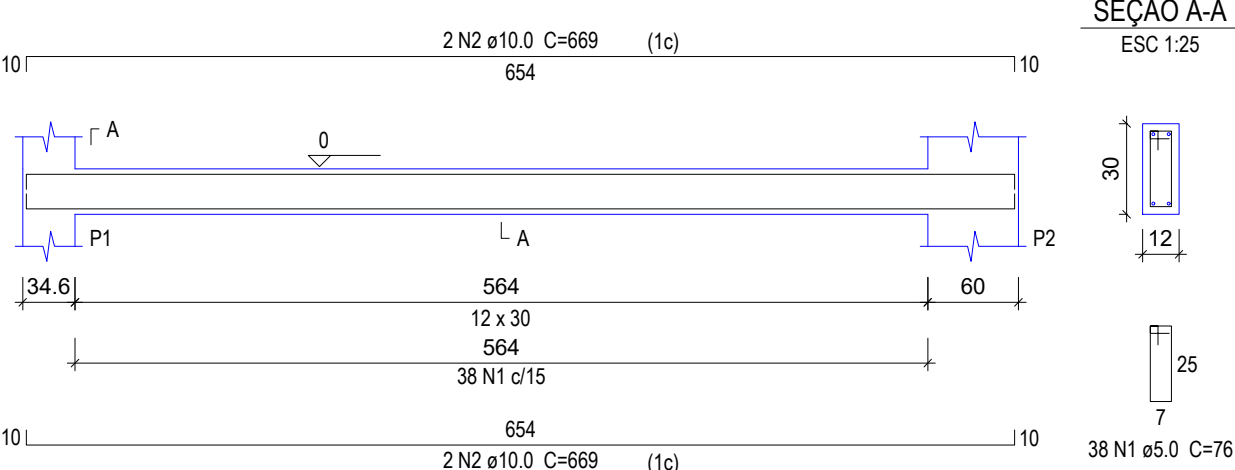
Relação do aço

2xS1	S2	60xS10	
2xS1	6xS106	60xS10	
ÁÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	237.6	103.1
	10.0	1954.6	1325.6
	12.5	451.2	478.1
	5.0	1240	210.2
PESO TOTAL			
CA50		1906.8	
CA60		210.2	

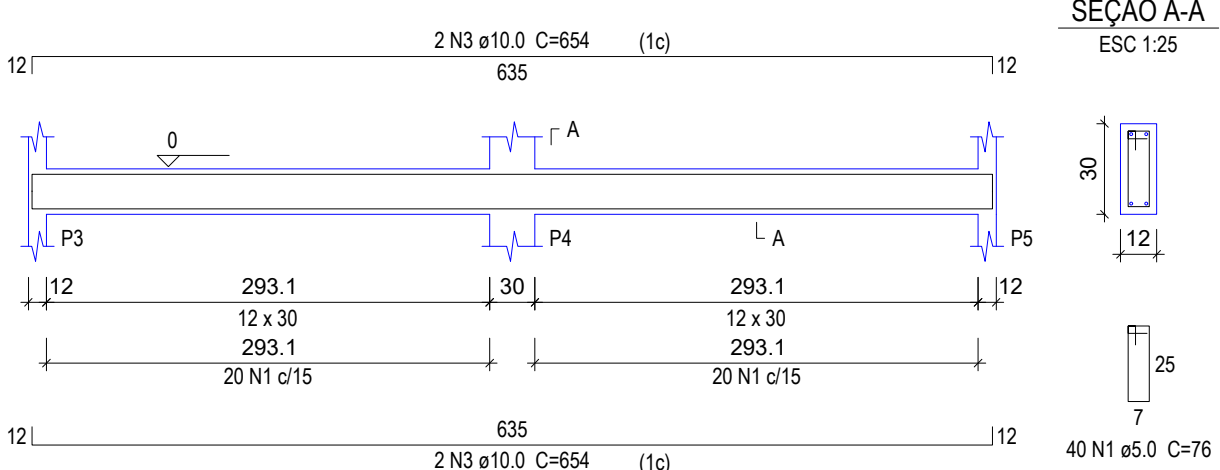
Vol. de concreto total (C-25) = 27.37 m³  
Área de forma total = 260.54 m²

## • ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME

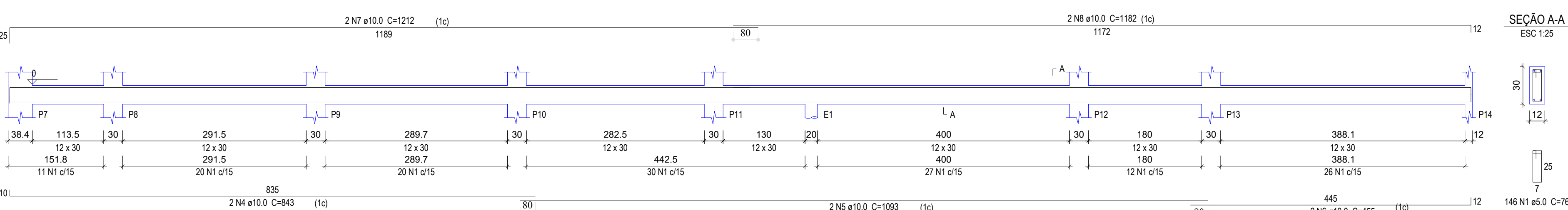
V1  
ESC 1:50



V2  
ESC 1:50



V3  
ESC 1:50



## PROJETO ESTRUTURAL 3/12

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.



ÁREA CONSTRUIDA:  
ÁREA TOTAL: 1489,02M2

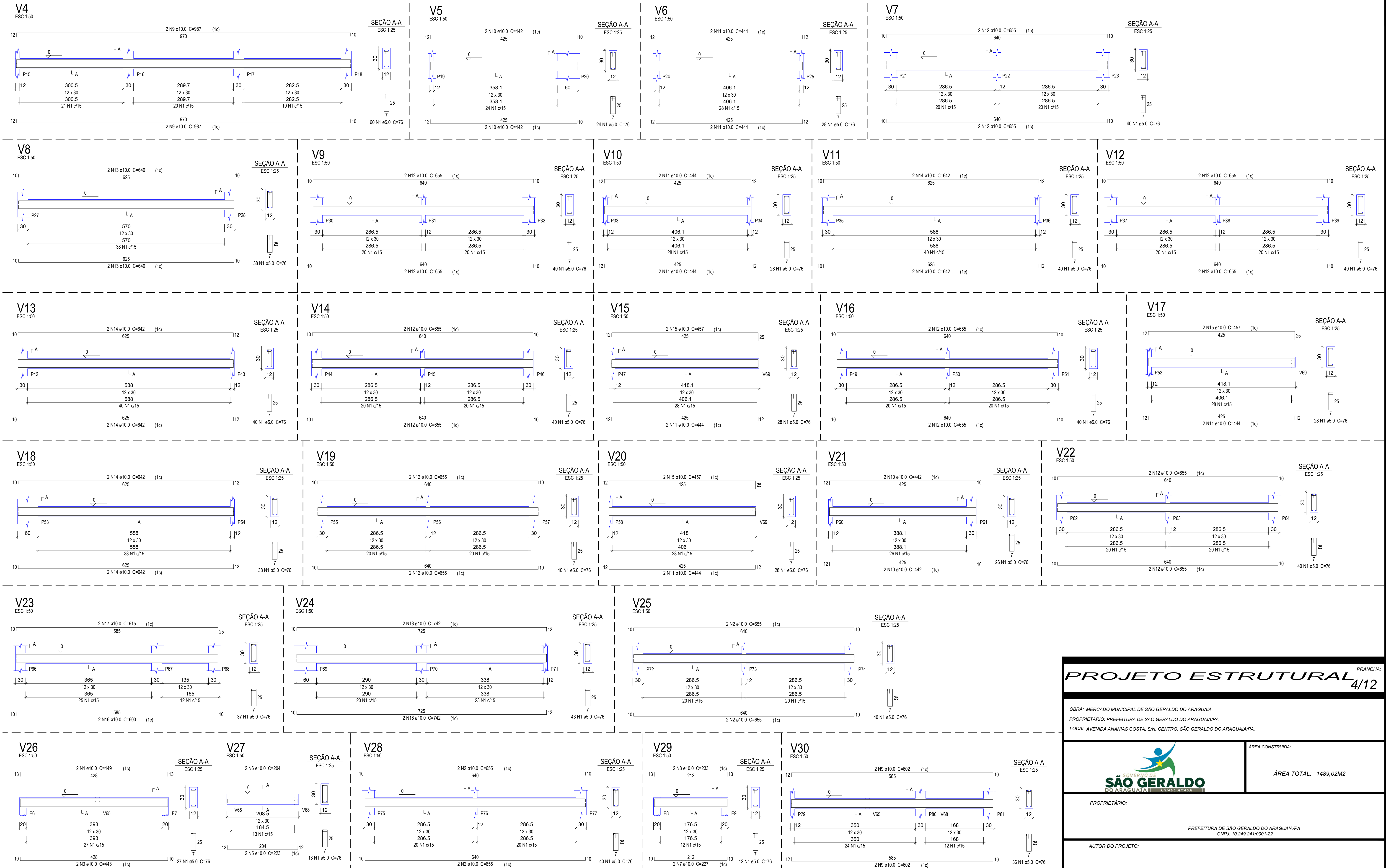
PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
JORDSON MONTEL CAVALCANTE  
CREA: 1520478070 PA

ESC.: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO: DESENHO:

CONTEÚDO DA PRANCHA:  
FUNDAÇÃO: ARMAÇÃO DAS SAPATAS, ARRANQUES E VIGAS BALDRAME.

# • ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME



## PROJETO ESTRUTURAL PRANCHA: 4/12

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

**SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
MUNICÍPIO

ÁREA CONSTRUIDA:

ÁREA TOTAL: 1489,02M2

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

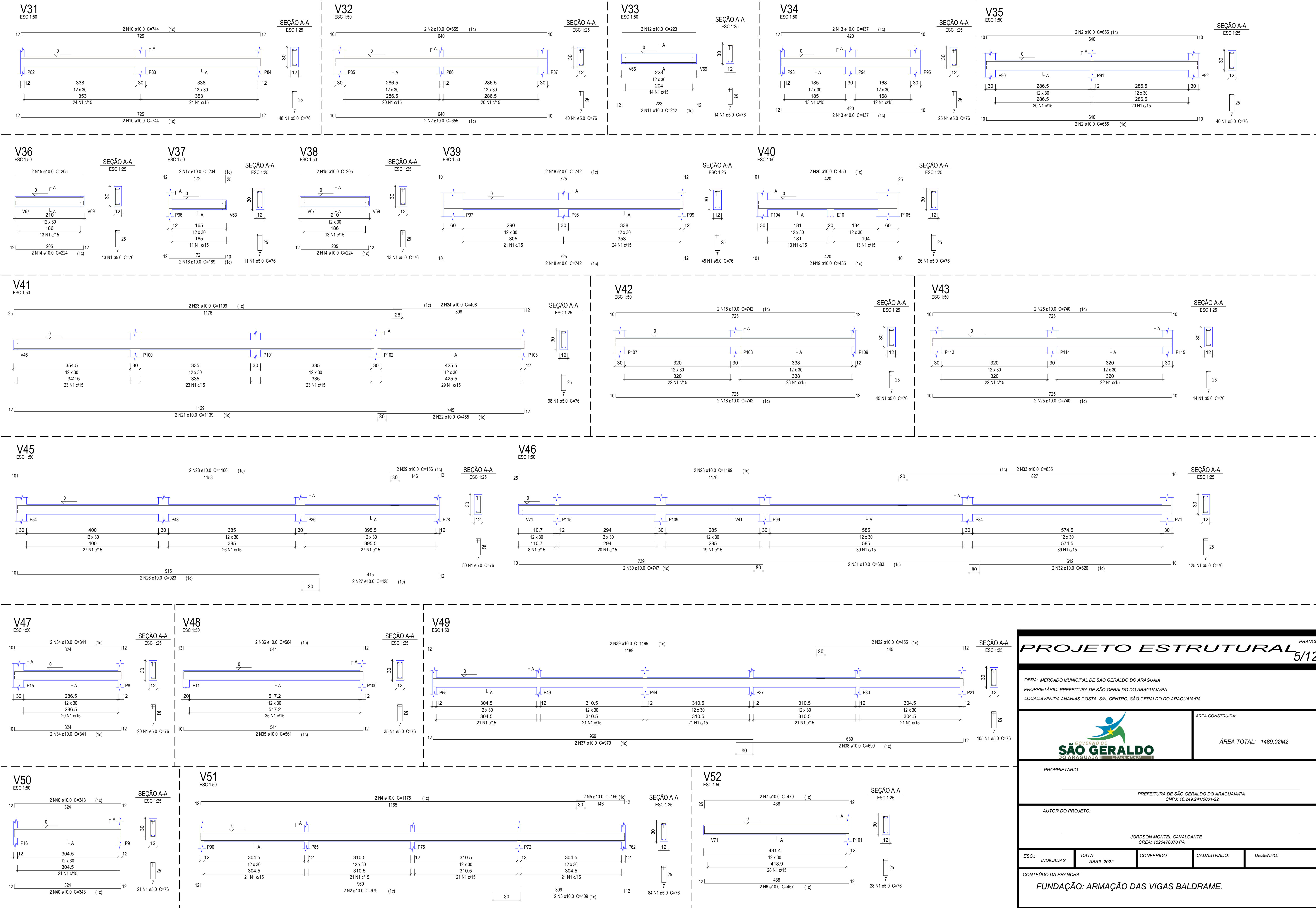
AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 JORDSON MONTEL CAVALCANTE  
 CREA: 1520478070 PA

ESC.: INDICADAS	DATA: ABRIL 2022	CONFERIDO:	CADASTRADO:
DESENHO:			

CONTEÚDO DA PRANCHA:  
**FUNDAÇÃO: ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME.**



# ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME



**PROJETO ESTRUTURAL** PRANCHA: 5/12

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

ÁREA CONSTRUIDA:  
 ÁREA TOTAL: 1489,02M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

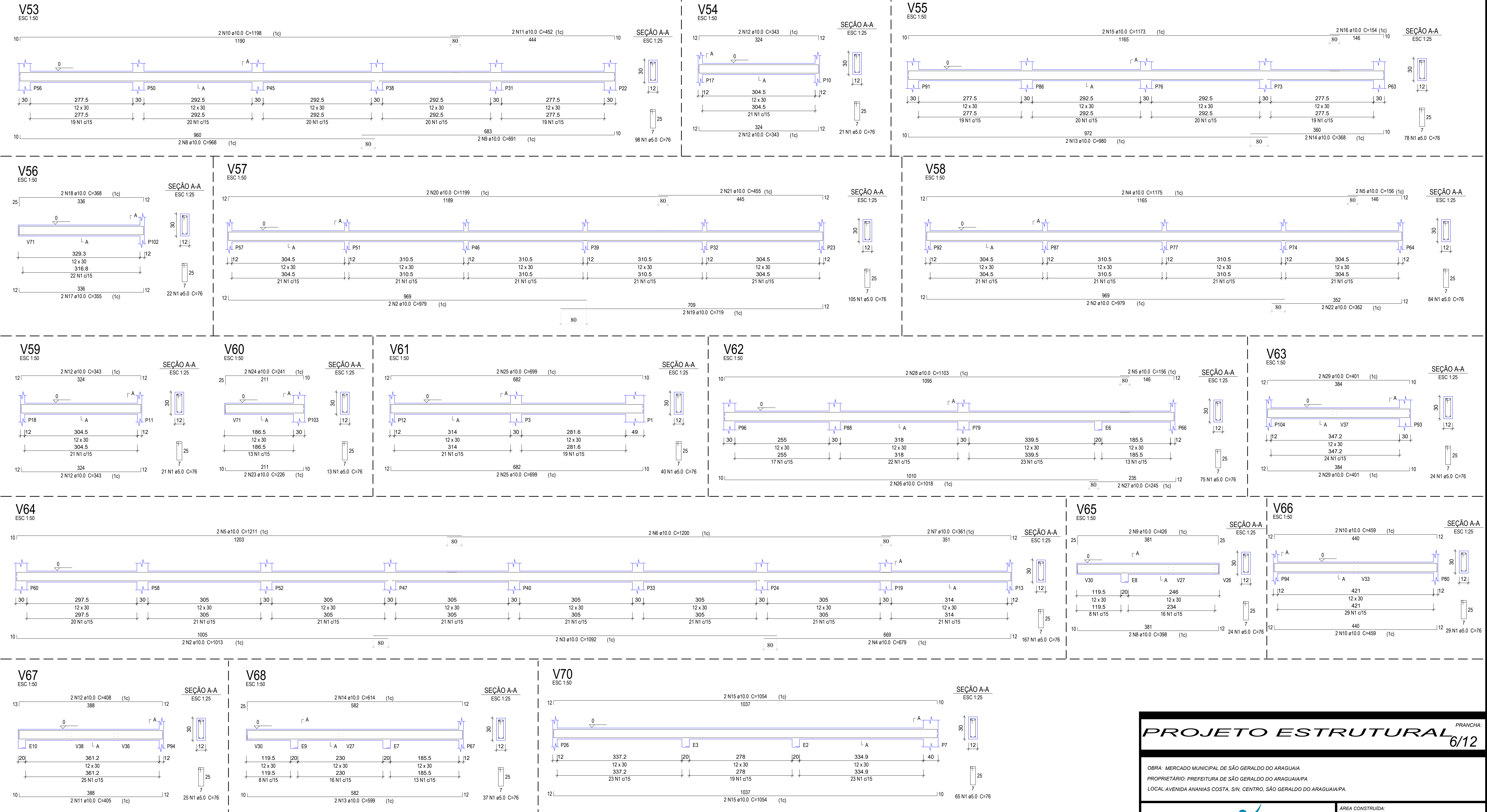
AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTEL CAVALCANTE  
 CREA: 1520478070 PA

ESC.: INDICADAS	DATA: ABRIL 2022	CONFERIDO:	CADASTRADO:	DESENHO:
-----------------	------------------	------------	-------------	----------

CONTEÚDO DA PRANCHA:  
**FUNDAÇÃO: ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME.**



# ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME



Relação do aço				Relação do aço				Relação do aço				Relação do aço					
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)	AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)	AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)	AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)		
V1	V2	V3	V25	V26	V27	V28	V29	V30	V31	V32	V33	V34	V35	V36	V37	V38	V39
V4	V5	V6	V28	V29	V30	V31	V32	V33	V34	V35	V36	V37	V38	V39	V40	V41	V42
V7	V8	V9	V31	V32	V33	V34	V35	V36	V37	V38	V39	V40	V41	V42	V43	V44	V45
V10	V11	V12	V34	V35	V36	V37	V38	V39	V40	V41	V42	V43	V44	V45	V46	V47	V48
V13	V14	V15	V37	V38	V39	V40	V41	V42	V43	V44	V45	V46	V47	V48	V49	V50	V51
V16	V17	V18	V40	V41	V42	V43	V44	V45	V46	V47	V48	V49	V50	V51	V52	V53	V54
V19	V20	V21	V43	V44	V45	V46	V47	V48	V49	V50	V51	V52	V53	V54	V55	V56	V57
V22	V23	V24	V46	V47	V48	V49	V50	V51	V52	V53	V54	V55	V56	V57	V58	V59	V60
			V49	V50	V51	V52	V53	V54	V55	V56	V57	V58	V59	V60	V61	V62	V63
			V52	V53	V54	V55	V56	V57	V58	V59	V60	V61	V62	V63	V64	V65	V66
			V55	V56	V57	V58	V59	V60	V61	V62	V63	V64	V65	V66	V67	V68	V69
			V58	V59	V60	V61	V62	V63	V64	V65	V66	V67	V68	V69	V70	V71	V72
			V61	V62	V63	V64	V65	V66	V67	V68	V69	V70	V71	V72	V73	V74	V75
			V64	V65	V66	V67	V68	V69	V70	V71	V72	V73	V74	V75	V76	V77	V78

**PROJETO ESTRUTURAL** PRANCHA: 6/12

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

ÁREA CONSTRUIDA:  
 ÁREA TOTAL: 1489,02M2

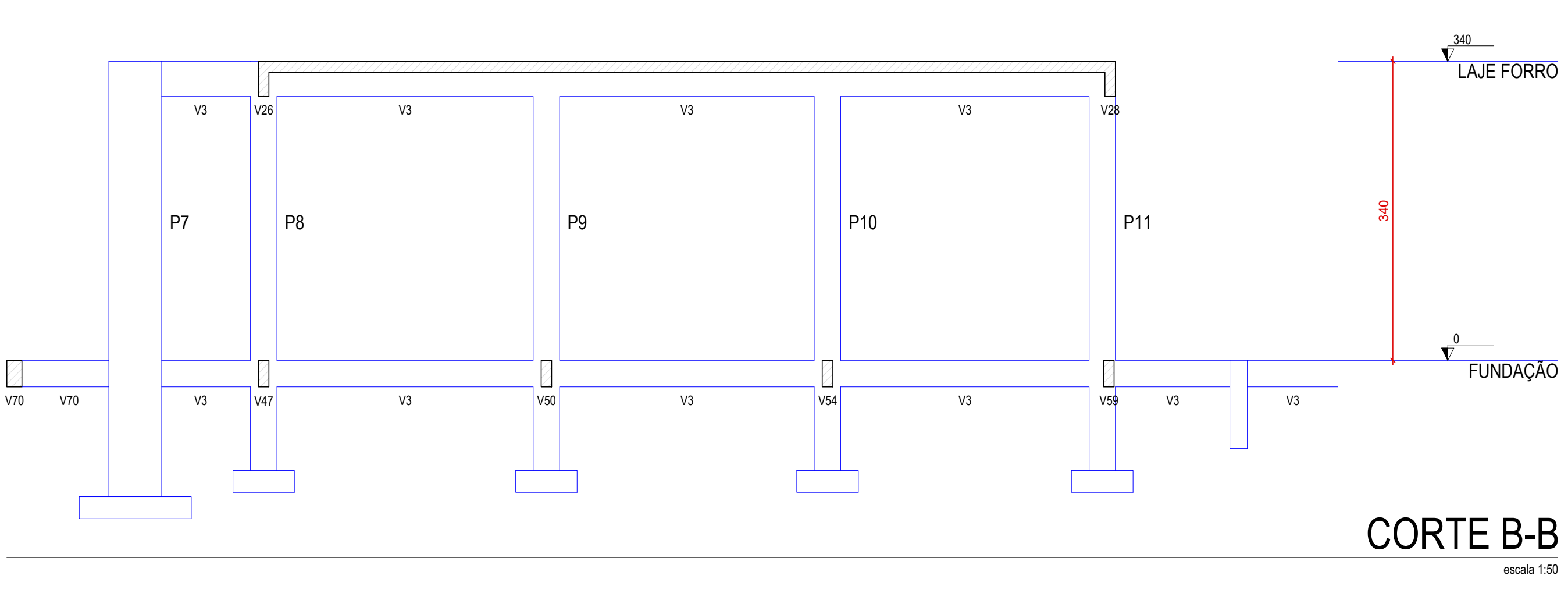
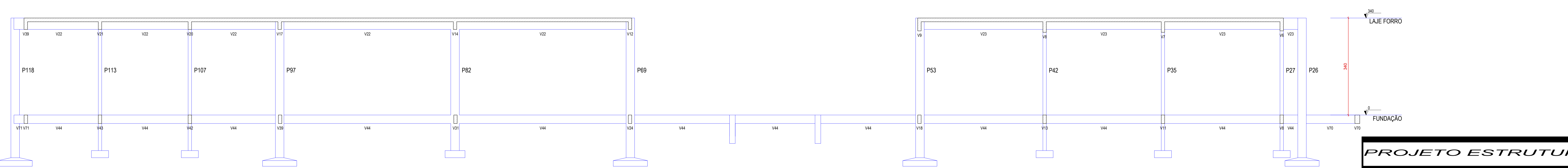
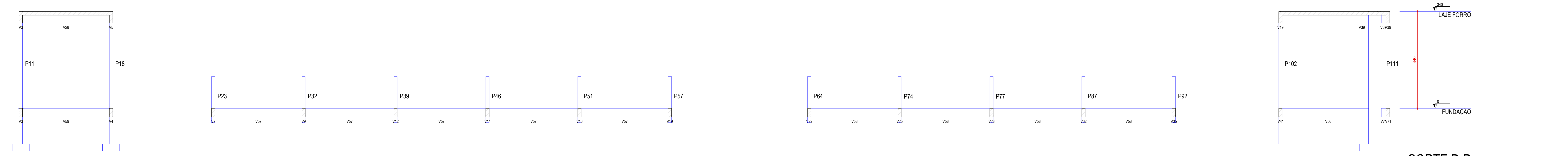
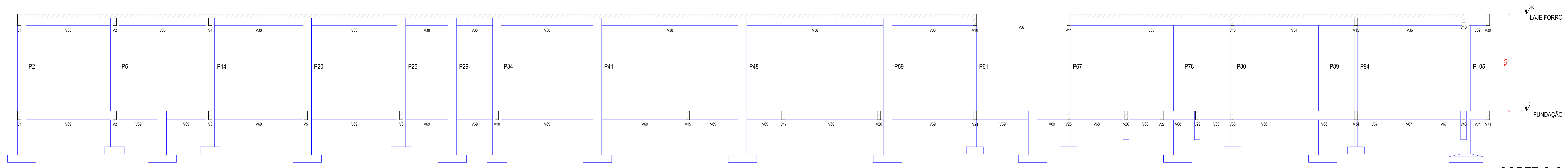
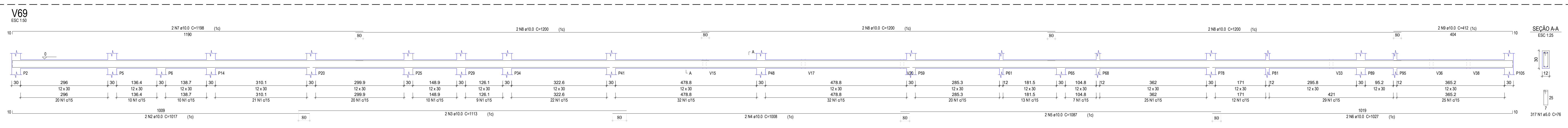
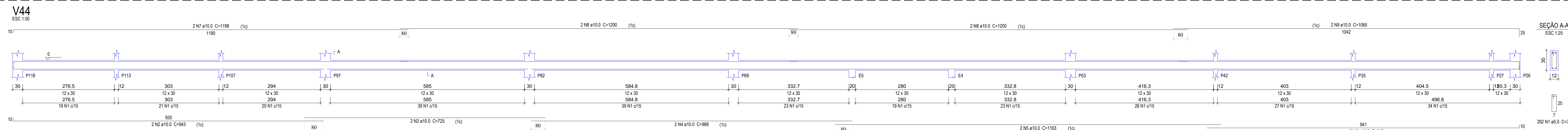
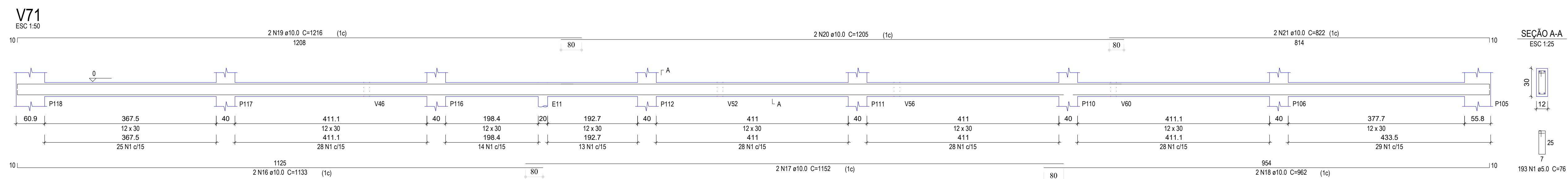
PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTEL CAVALCANTE  
 CREA: 1520478070 PA

ESC.: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO: DESENHO:

CONTEÚDO DA PRANCHA:  
**FUNDAÇÃO: ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME.**

# • ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME




<b>PROJETO ESTRUTURAL</b> PRANCHA 7/12				
OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA				
		ÁREA CONSTRUIDA:		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA CNPJ: 15.249.241/0001-22		ÁREA TOTAL: 1489,02M2		
AUTOR DO PROJETO: JORJON MONTELL CAVALCANTE CREA: 1528797/P-A				
ESC: INDICADAS	DATA: ABRIL, 2022	CONFERIDO:	CADASTRADO:	DESENHO:
CONTEUDO DA PRANCHA: FUNDAÇÃO: ARMAÇÃO DAS VIGAS BALDRAME E CORTES.				



DURANTE A CONCRETAGEM DAS VIGAS  
DEIXAR ESPAÇO PARA ENGASTE DOS PRE-MOLDADO DAS LAJES.

ALINHAMENTO DE NEURVURAS

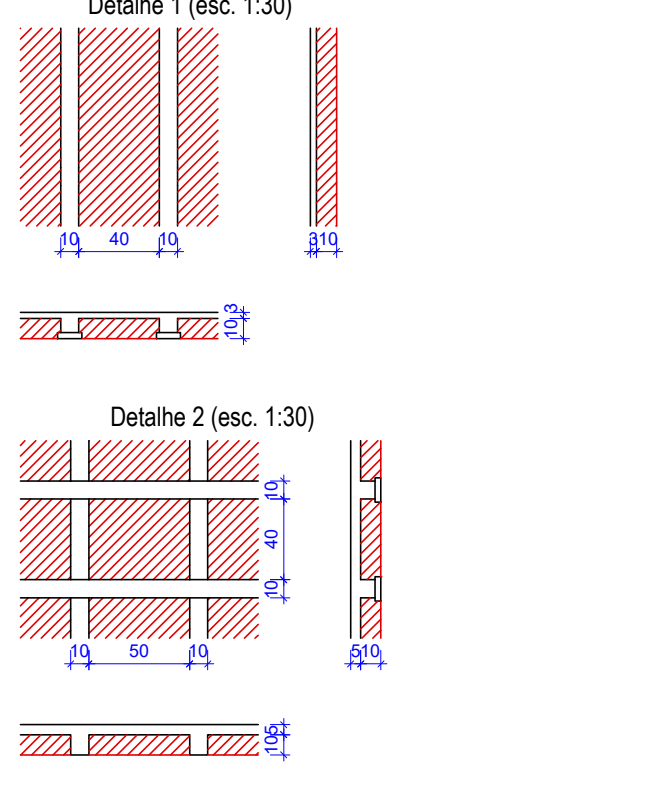


Nome	Quantidade	Unidade	Valor
P1	1	m²	1,00
P2	1	m²	1,00
P3	1	m²	1,00
P4	1	m²	1,00
P5	1	m²	1,00
P6	1	m²	1,00
P7	1	m²	1,00
P8	1	m²	1,00
P9	1	m²	1,00
P10	1	m²	1,00
P11	1	m²	1,00
P12	1	m²	1,00
P13	1	m²	1,00
P14	1	m²	1,00
P15	1	m²	1,00
P16	1	m²	1,00
P17	1	m²	1,00
P18	1	m²	1,00
P19	1	m²	1,00
P20	1	m²	1,00
P21	1	m²	1,00
P22	1	m²	1,00
P23	1	m²	1,00
P24	1	m²	1,00
P25	1	m²	1,00
P26	1	m²	1,00
P27	1	m²	1,00
P28	1	m²	1,00
P29	1	m²	1,00
P30	1	m²	1,00
P31	1	m²	1,00
P32	1	m²	1,00
P33	1	m²	1,00
P34	1	m²	1,00
P35	1	m²	1,00
P36	1	m²	1,00
P37	1	m²	1,00
P38	1	m²	1,00
P39	1	m²	1,00
P40	1	m²	1,00
P41	1	m²	1,00
P42	1	m²	1,00
P43	1	m²	1,00
P44	1	m²	1,00
P45	1	m²	1,00
P46	1	m²	1,00
P47	1	m²	1,00
P48	1	m²	1,00
P49	1	m²	1,00
P50	1	m²	1,00
P51	1	m²	1,00
P52	1	m²	1,00
P53	1	m²	1,00
P54	1	m²	1,00
P55	1	m²	1,00
P56	1	m²	1,00
P57	1	m²	1,00
P58	1	m²	1,00
P59	1	m²	1,00
P60	1	m²	1,00
P61	1	m²	1,00
P62	1	m²	1,00
P63	1	m²	1,00
P64	1	m²	1,00
P65	1	m²	1,00
P66	1	m²	1,00
P67	1	m²	1,00
P68	1	m²	1,00
P69	1	m²	1,00
P70	1	m²	1,00
P71	1	m²	1,00
P72	1	m²	1,00
P73	1	m²	1,00
P74	1	m²	1,00
P75	1	m²	1,00
P76	1	m²	1,00
P77	1	m²	1,00
P78	1	m²	1,00
P79	1	m²	1,00
P80	1	m²	1,00
P81	1	m²	1,00
P82	1	m²	1,00
P83	1	m²	1,00
P84	1	m²	1,00
P85	1	m²	1,00
P86	1	m²	1,00
P87	1	m²	1,00
P88	1	m²	1,00
P89	1	m²	1,00
P90	1	m²	1,00
P91	1	m²	1,00
P92	1	m²	1,00
P93	1	m²	1,00
P94	1	m²	1,00
P95	1	m²	1,00
P96	1	m²	1,00
P97	1	m²	1,00
P98	1	m²	1,00
P99	1	m²	1,00
P100	1	m²	1,00
P101	1	m²	1,00
P102	1	m²	1,00
P103	1	m²	1,00
P104	1	m²	1,00
P105	1	m²	1,00
P106	1	m²	1,00
P107	1	m²	1,00
P108	1	m²	1,00
P109	1	m²	1,00
P110	1	m²	1,00
P111	1	m²	1,00
P112	1	m²	1,00
P113	1	m²	1,00
P114	1	m²	1,00
P115	1	m²	1,00
P116	1	m²	1,00
P117	1	m²	1,00
P118	1	m²	1,00

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor
1	1	m²	1,00
2	1	m²	1,00
3	1	m²	1,00

Nome	Quantidade	Unidade	Valor
L1	1	m²	1,00
L2	1	m²	1,00
L3	1	m²	1,00
L4	1	m²	1,00
L5	1	m²	1,00
L6	1	m²	1,00
L7	1	m²	1,00
L8	1	m²	1,00
L9	1	m²	1,00
L10	1	m²	1,00
L11	1	m²	1,00
L12	1	m²	1,00
L13	1	m²	1,00
L14	1	m²	1,00
L15	1	m²	1,00
L16	1	m²	1,00
L17	1	m²	1,00
L18	1	m²	1,00
L19	1	m²	1,00

Nome	Quantidade	Unidade	Valor
V1	1	m	1,00
V2	1	m	1,00
V3	1	m	1,00
V4	1	m	1,00
V5	1	m	1,00
V6	1	m	1,00
V7	1	m	1,00
V8	1	m	1,00
V9	1	m	1,00
V10	1	m	1,00
V11	1	m	1,00
V12	1	m	1,00
V13	1	m	1,00
V14	1	m	1,00
V15	1	m	1,00
V16	1	m	1,00
V17	1	m	1,00
V18	1	m	1,00
V19	1	m	1,00



FORMA DO NÍVEL SUPERIOR (NÍVEL 340 CM)

PRANCHA  
8/12

**PROJETO ESTRUTURAL**

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

**SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

ÁREA TOTAL: 1489,02M<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_

JORDSON MONTE CAVALCANTE  
CREA: 152047970/PA

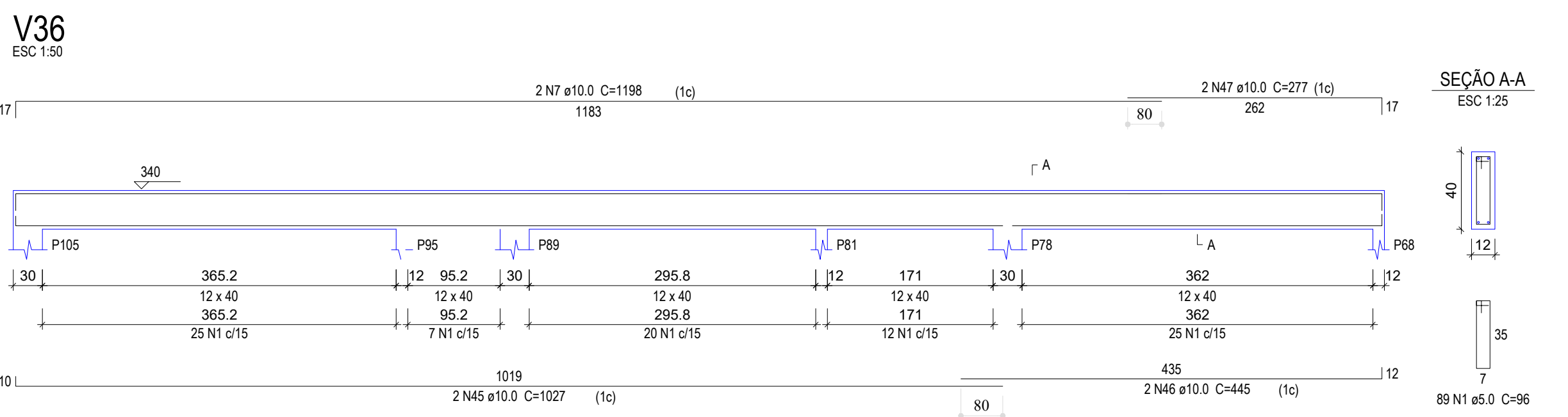
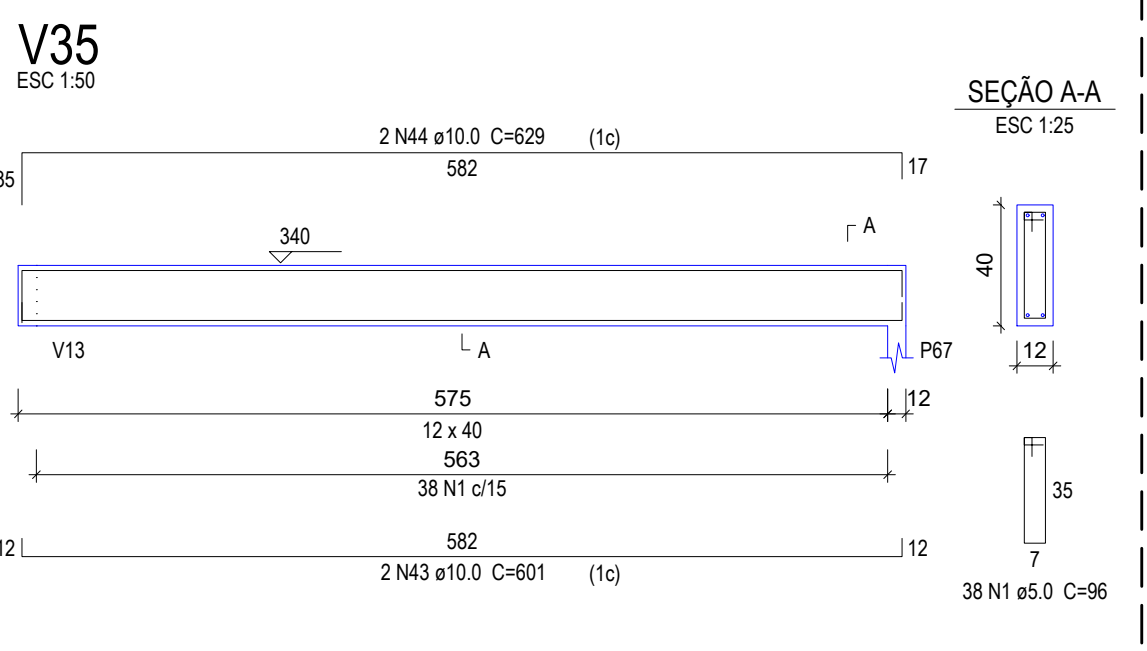
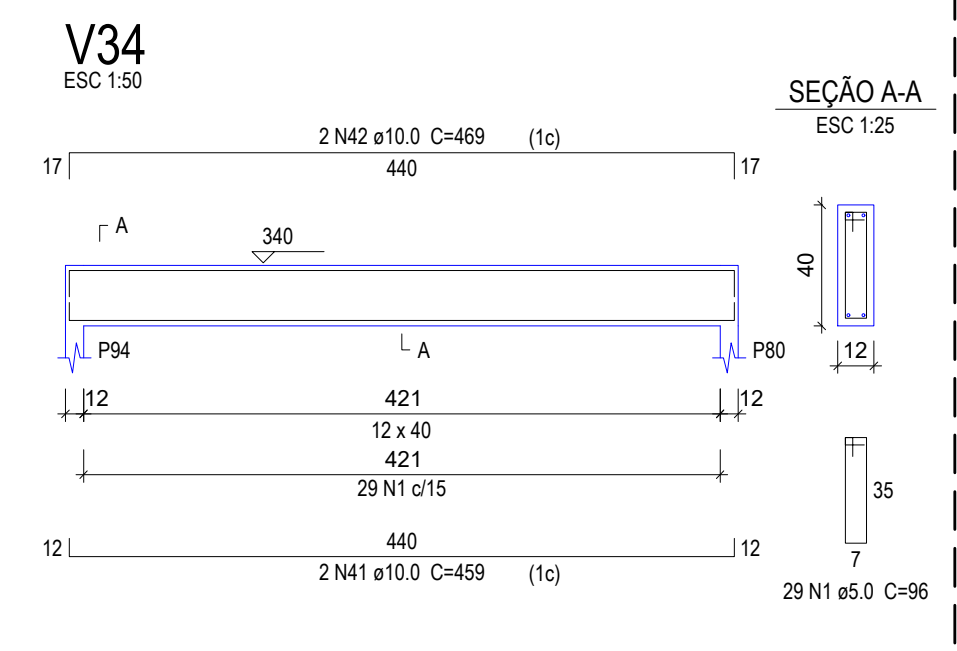
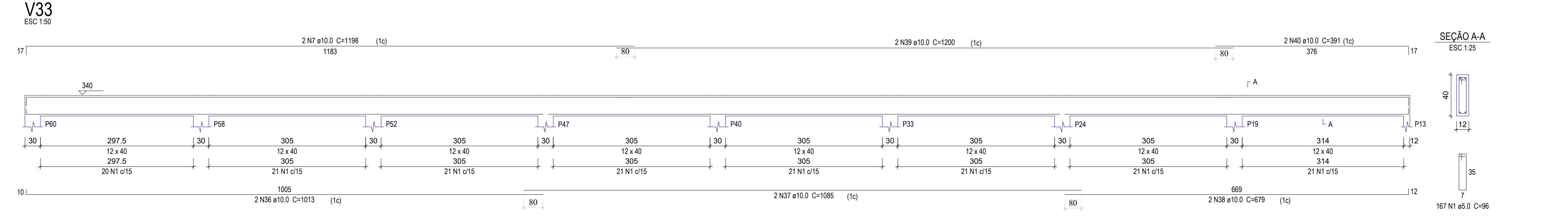
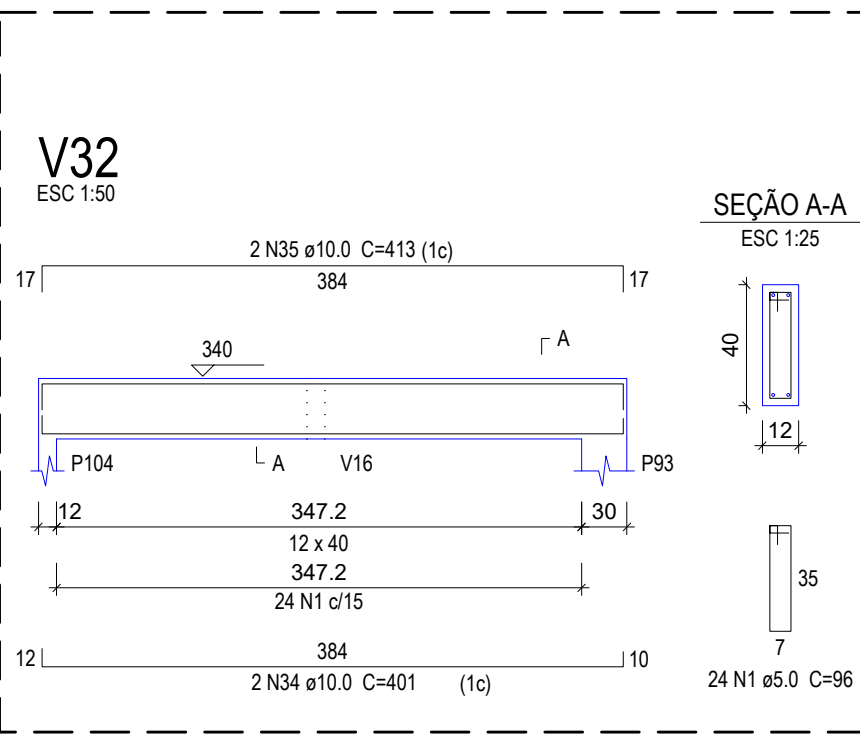
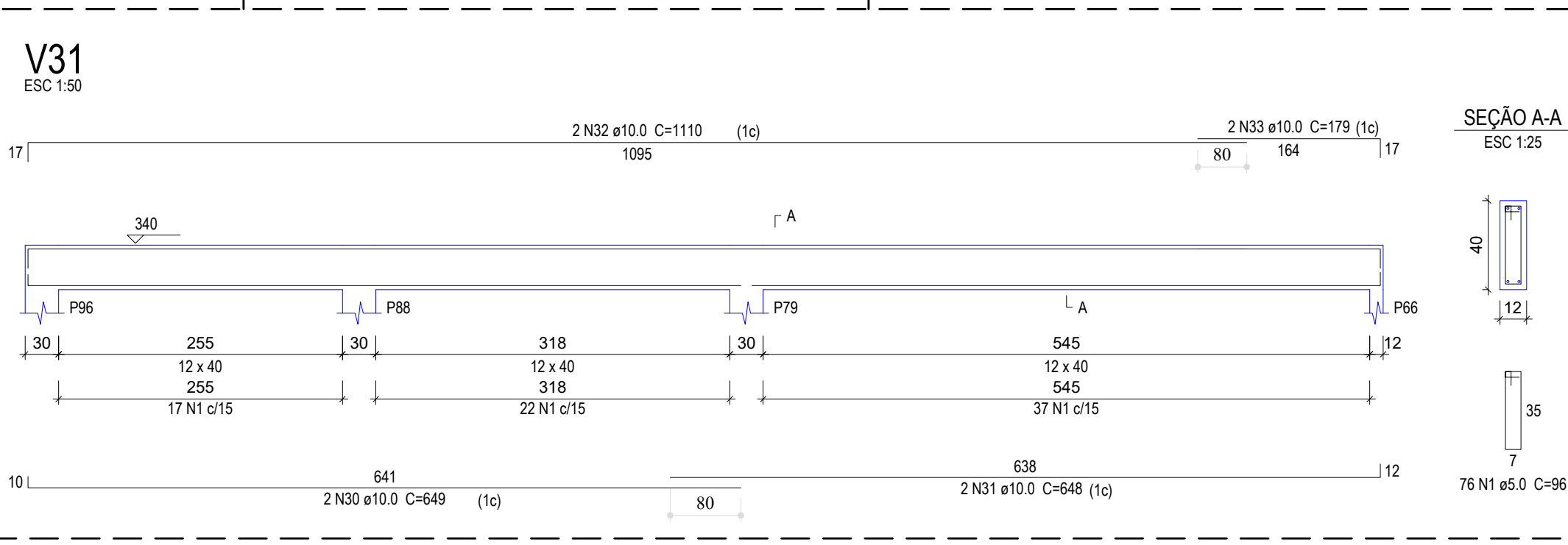
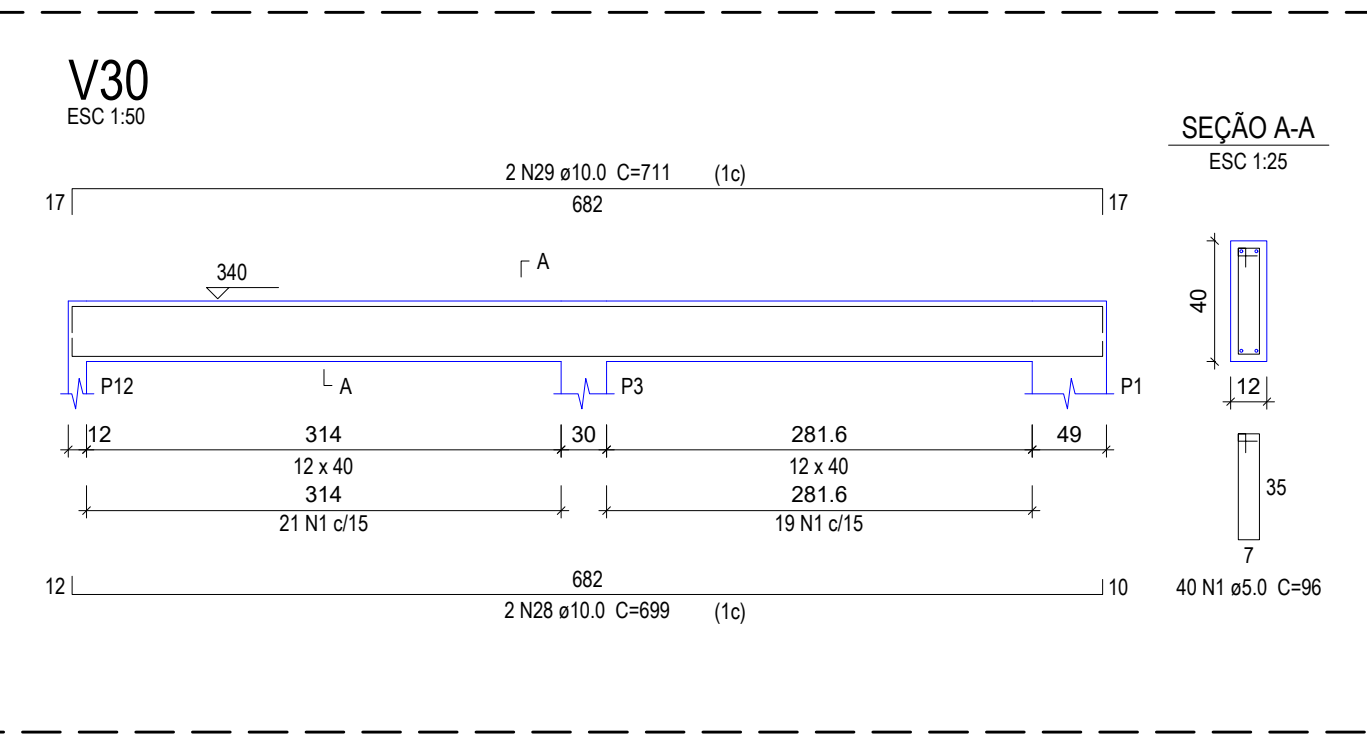
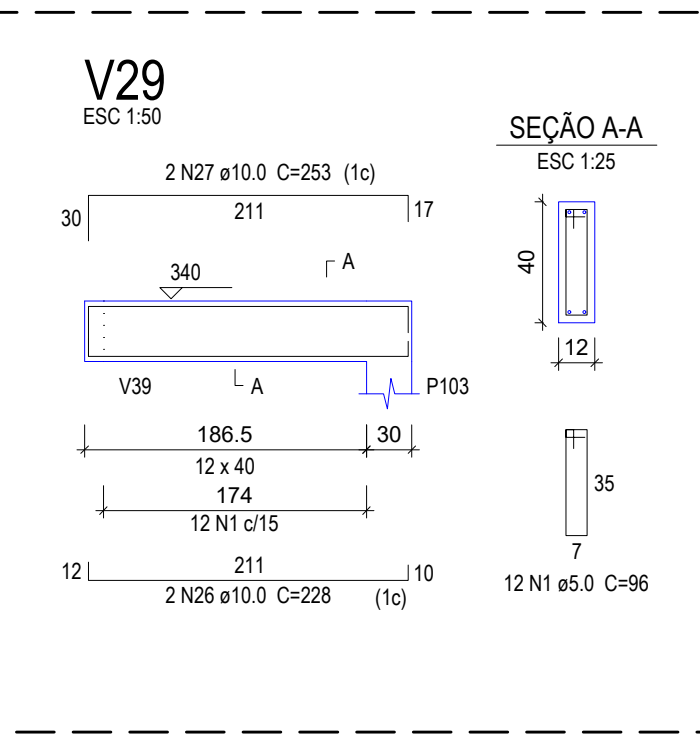
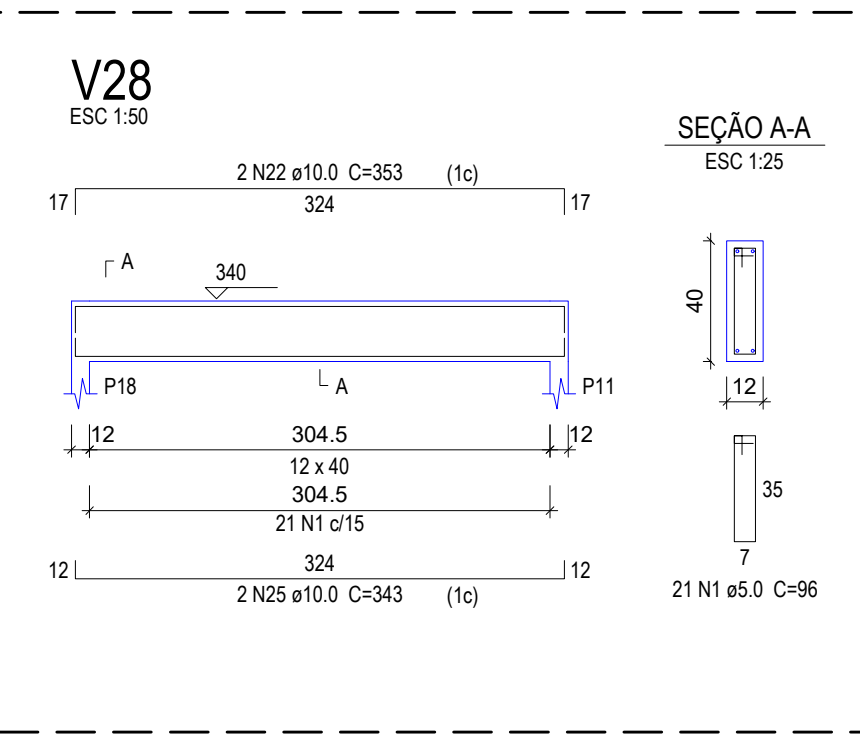
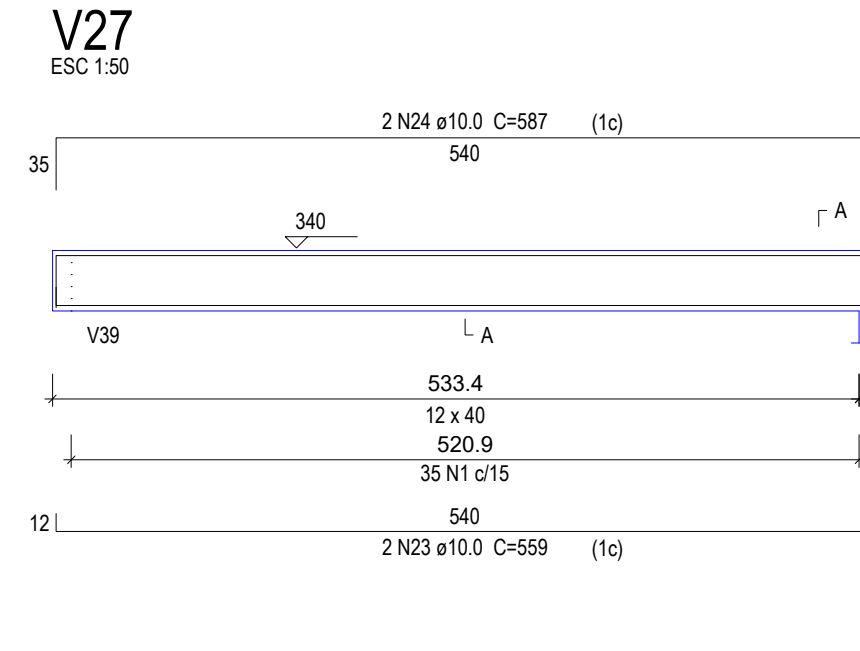
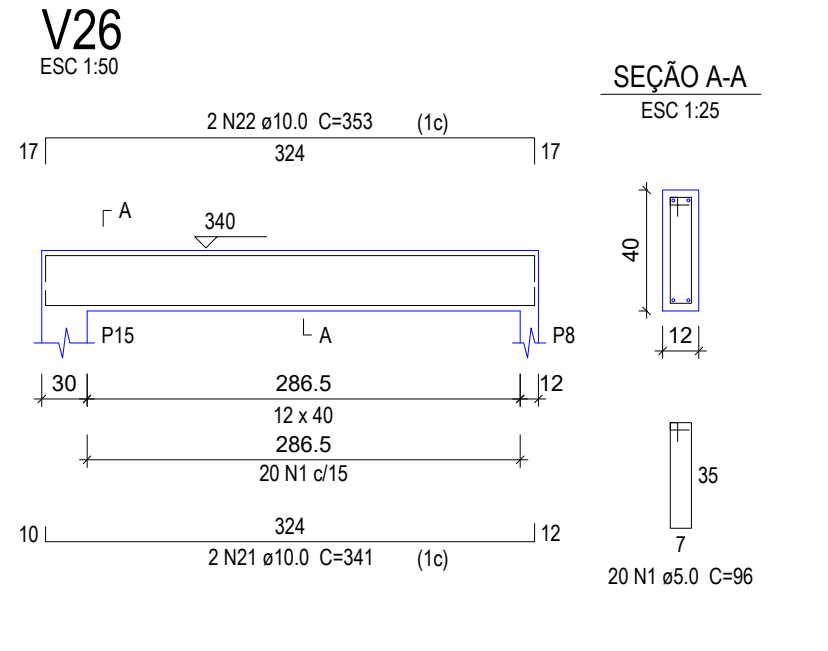
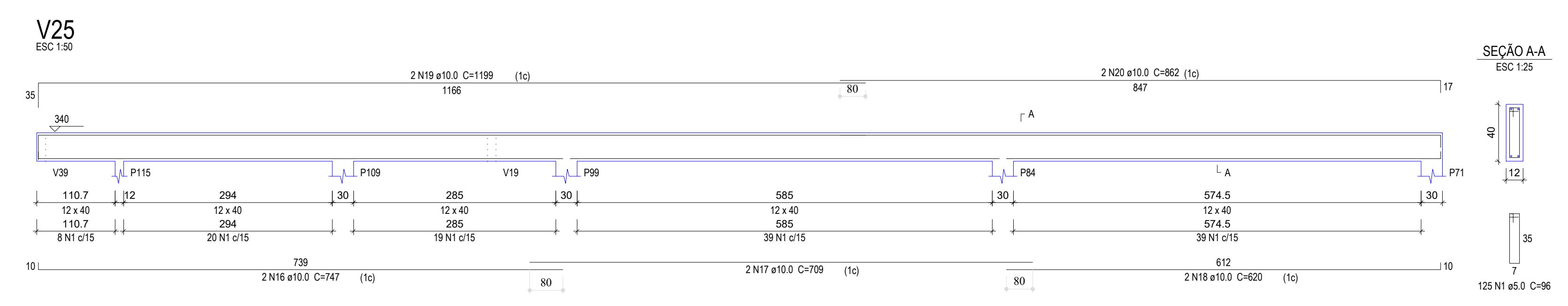
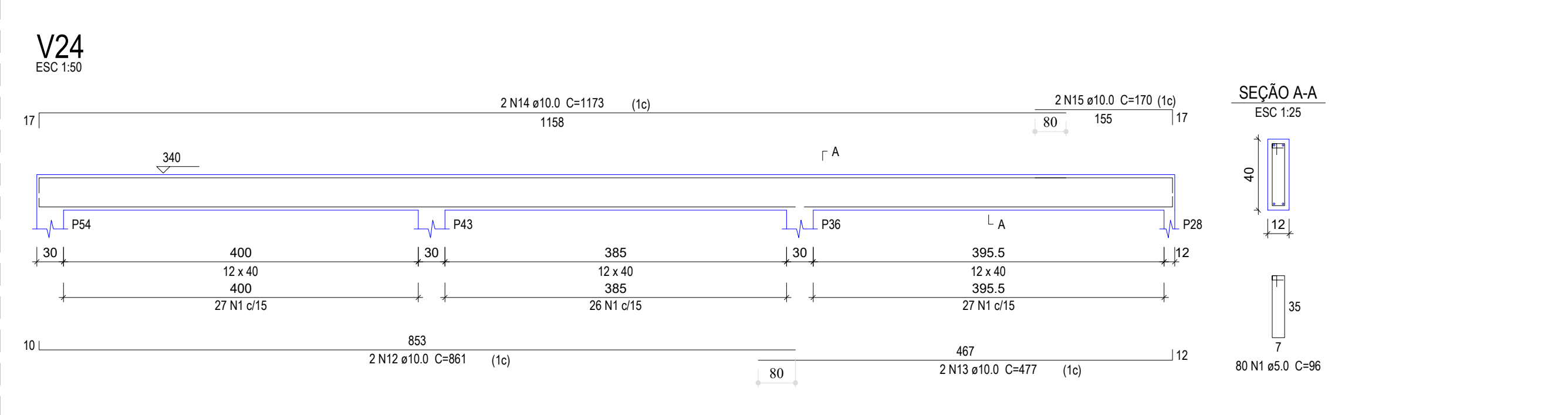
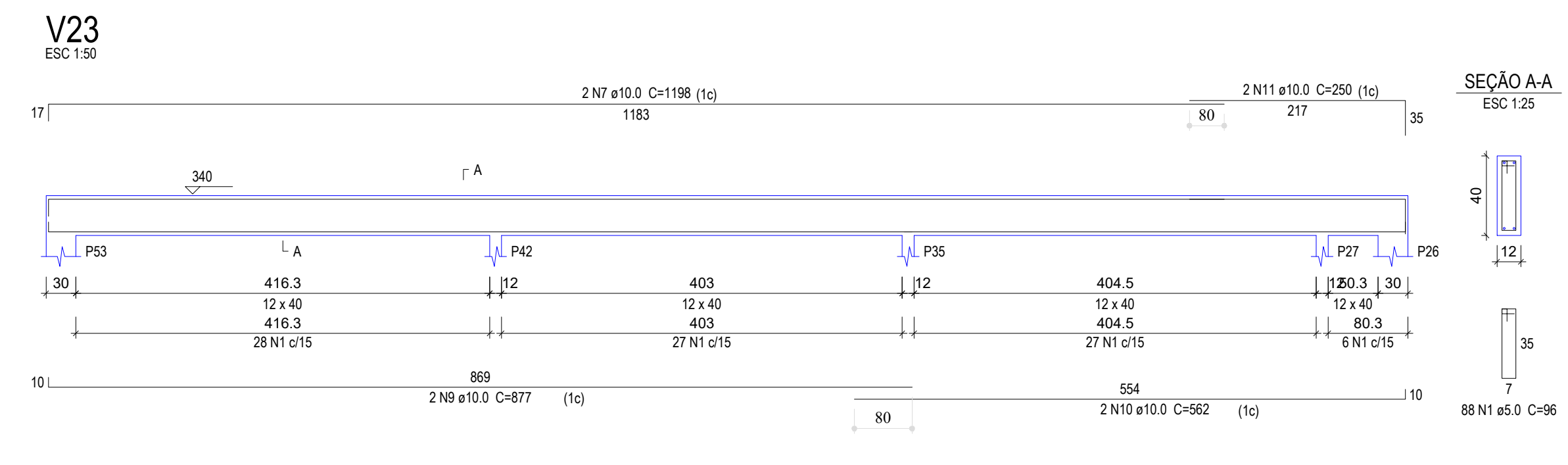
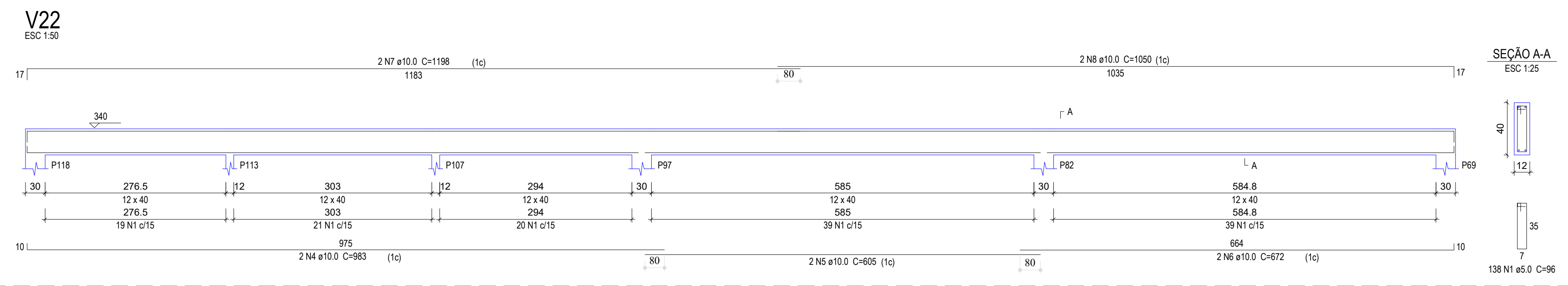
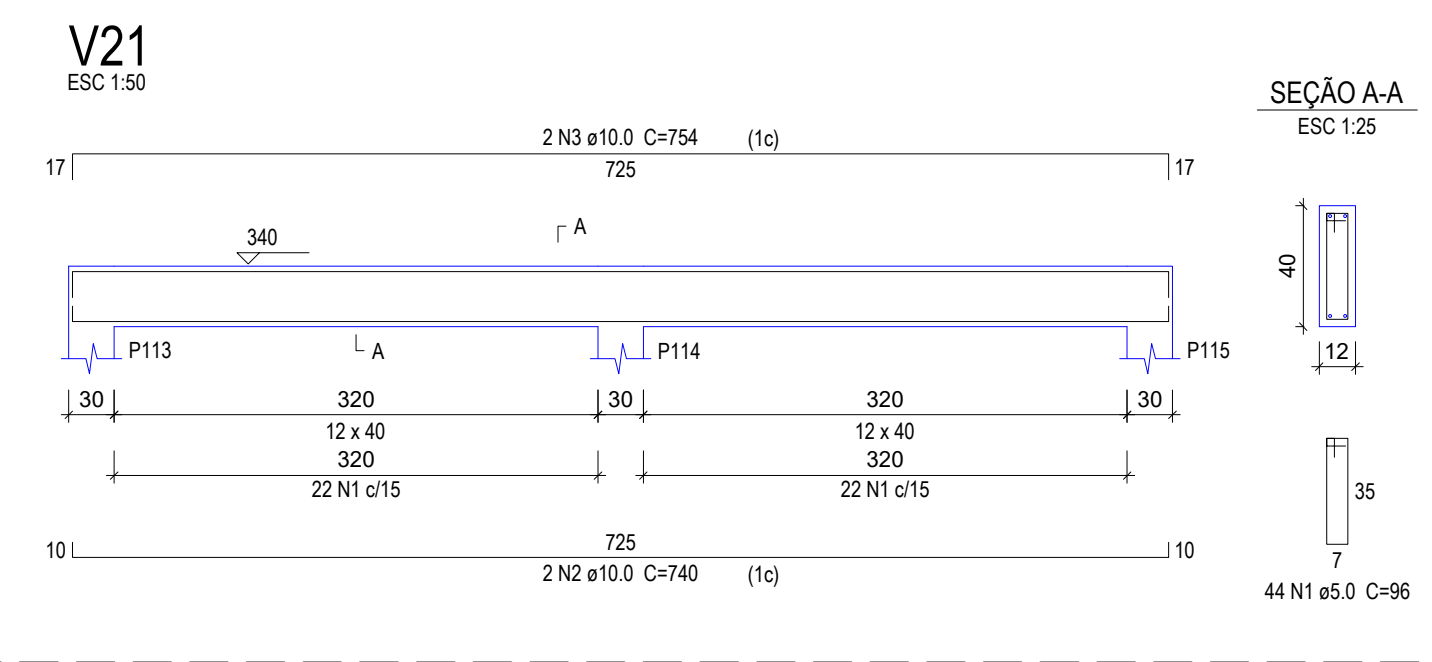
ESC.: INDICADAS	DATA: ABRIL 2022	CONFERIDO: _____	CADASTRADO: _____	DESENHO: _____
-----------------	------------------	------------------	-------------------	----------------

CONTÉUDO DA PRANCHA:  
**PAV. SUPERIOR: PLANTA DE FORMA.**





# • ARMAÇÃO DAS VIGAS DO NÍVEL SUPERIOR



**PROJETO ESTRUTURAL** PRANCHA: 10/12

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

ÁREA CONSTRUIDA:  
 ÁREA TOTAL: 1489,02M2

PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
 JORDSON MONTE CAVALCANTE  
 CREA: 1520478070 PA

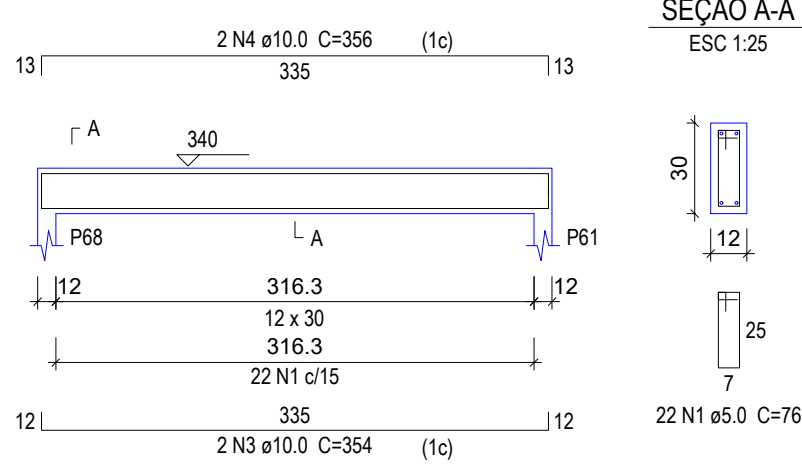
ESC.: INDICADAS	DATA: ABRIL 2022	CONFERIDO:	CADASTRADO:	DESENHO:
-----------------	------------------	------------	-------------	----------

CONTEÚDO DA PRANCHA:  
**PAV. SUPERIOR: ARMAÇÃO DAS VIGAS.**

# • ARMAÇÃO DAS VIGAS DO NÍVEL SUPERIOR

V37

ESC 1:50



Relação do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	565.8	383.7
CA60	5.0	820.6	139.1
<b>PESO TOTAL</b>			
CA50		383.7	
CA60		139.1	

Vol. de concreto total (C-25) = 6.74 m³  
Área de forma total = 128.77 m²

Relação do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	684.1	464
CA60	5.0	985	167
<b>PESO TOTAL</b>			
CA50		464	
CA60		167	

Vol. de concreto total (C-25) = 7.88 m³  
Área de forma total = 150.94 m²

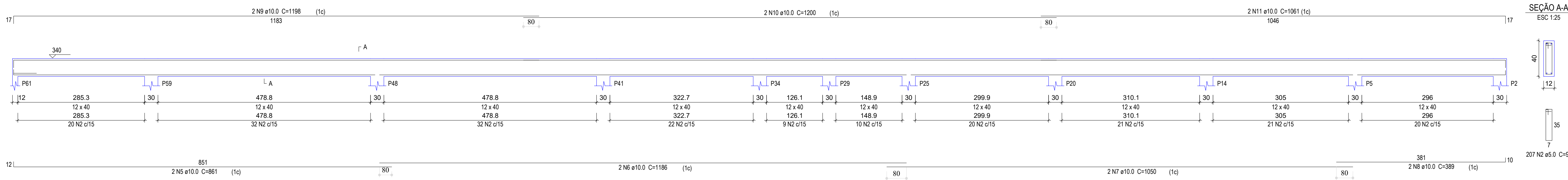
Relação do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	283.9	192.5
CA60	5.0	401.7	68.1
<b>PESO TOTAL</b>			
CA50		192.5	
CA60		68.1	

Vol. de concreto total (C-25) = 3.25 m³  
Área de forma total = 62.43 m²

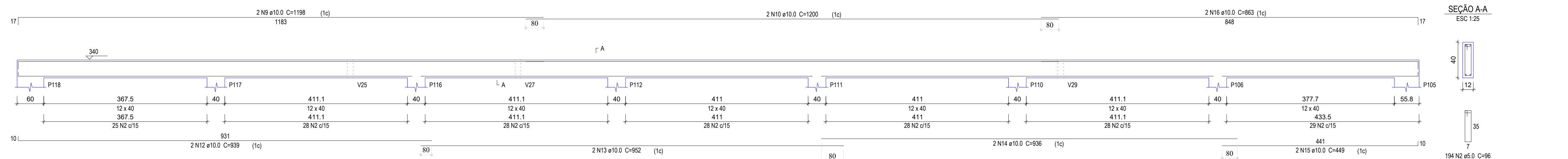
V38

ESC 1:50



V39

ESC 1:50



**PROJETO ESTRUTURAL** PRANCHA: 11/12

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
 LOCAL: AVENIDA ANANIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

GOVERNO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

ÁREA CONSTRUIDA:  
ÁREA TOTAL: 1489,02M2

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO:  
JORDSON MONTEL CAVALCANTE  
CREA: 1520478070 PA

ESC.: INDICADAS DATA: ABRIL 2022 CONFERIDO: CADASTRADO: DESENHO:

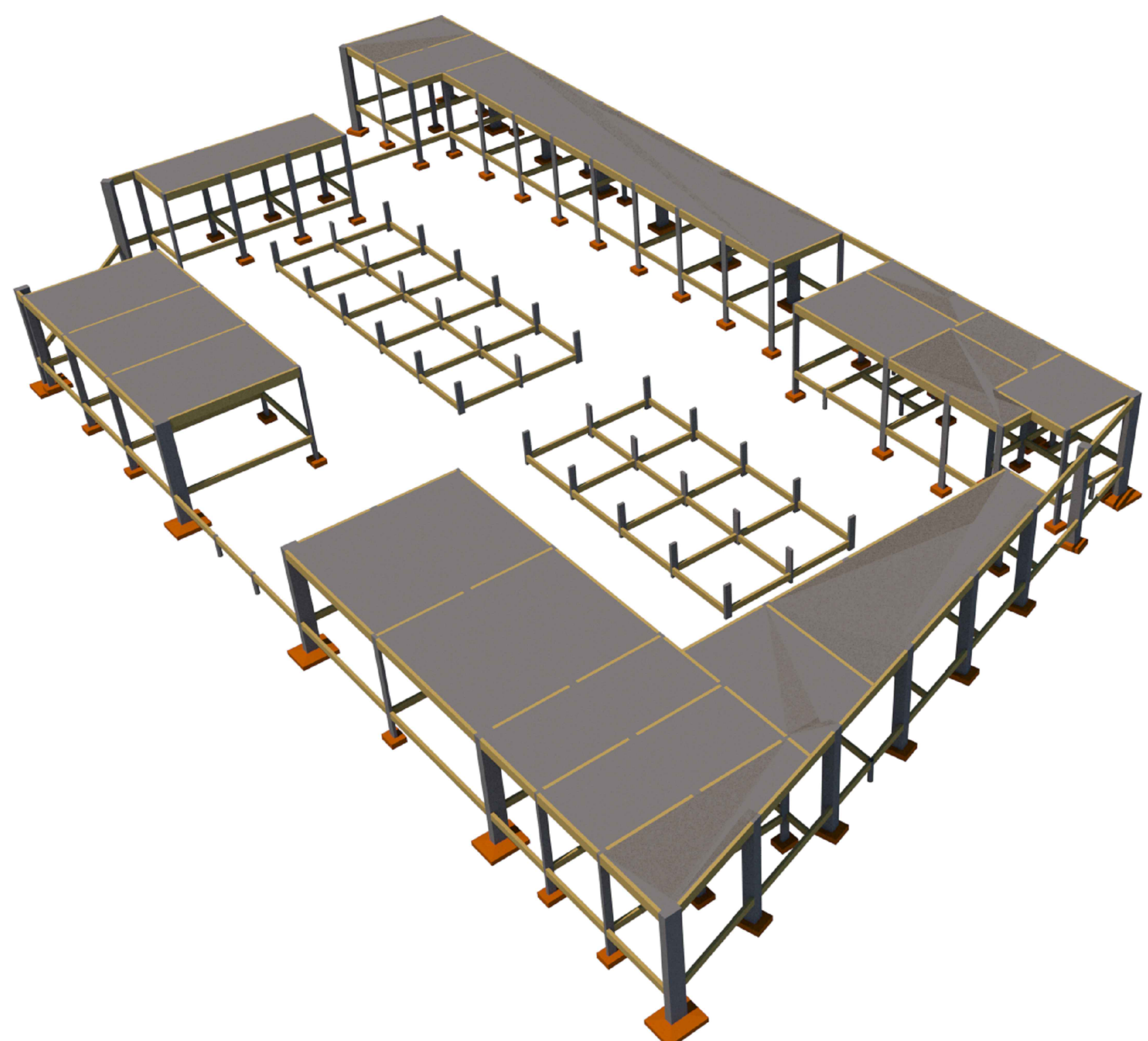
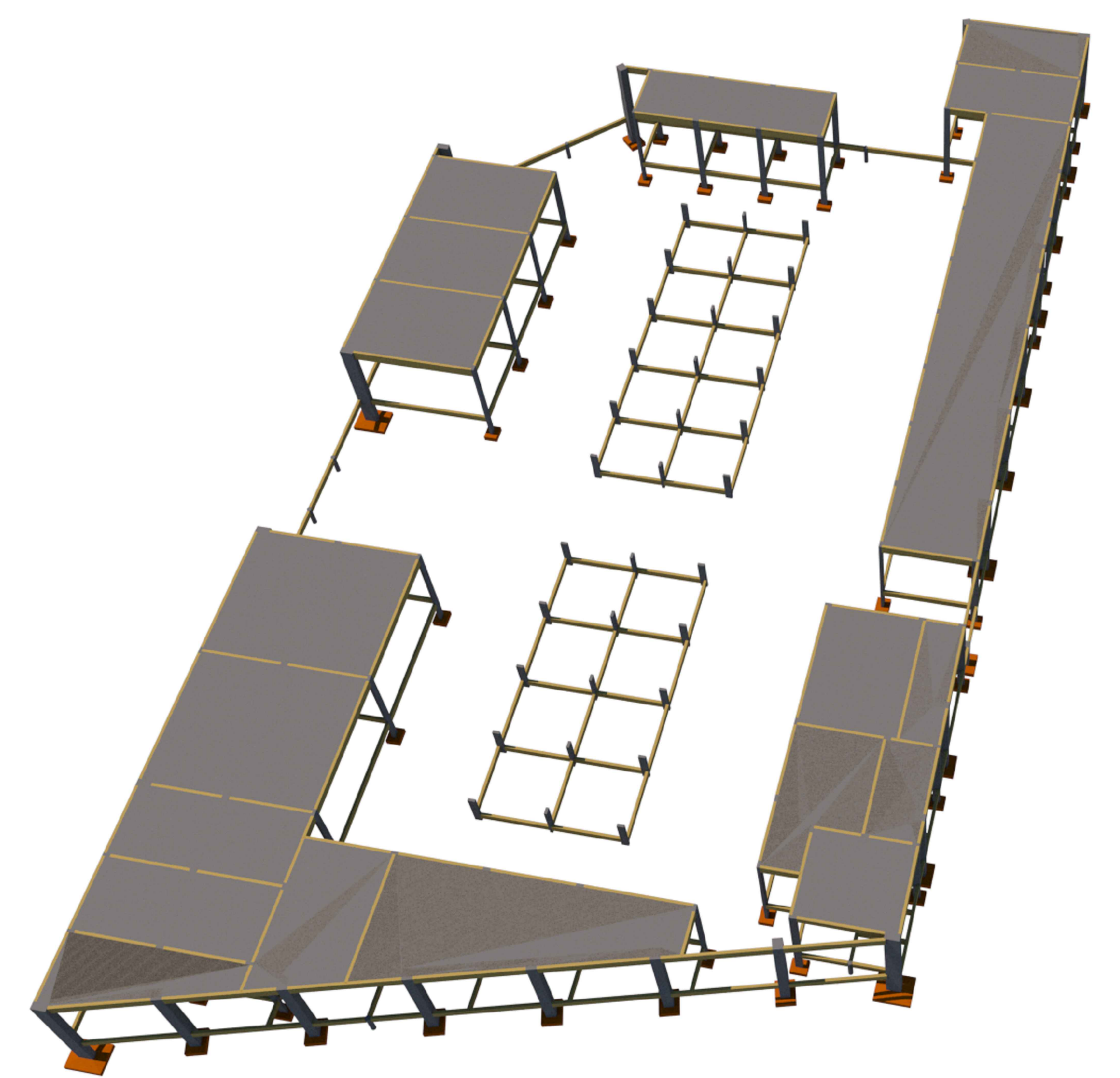
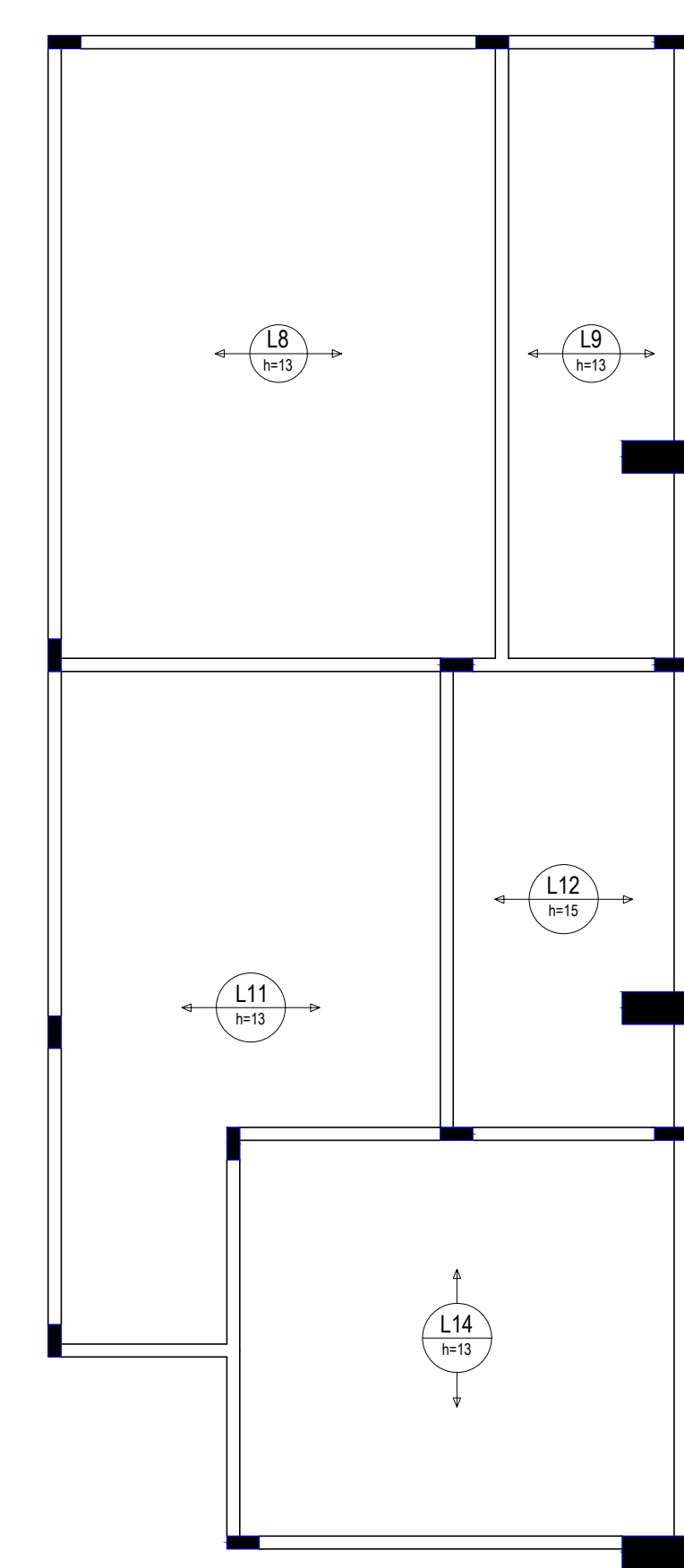
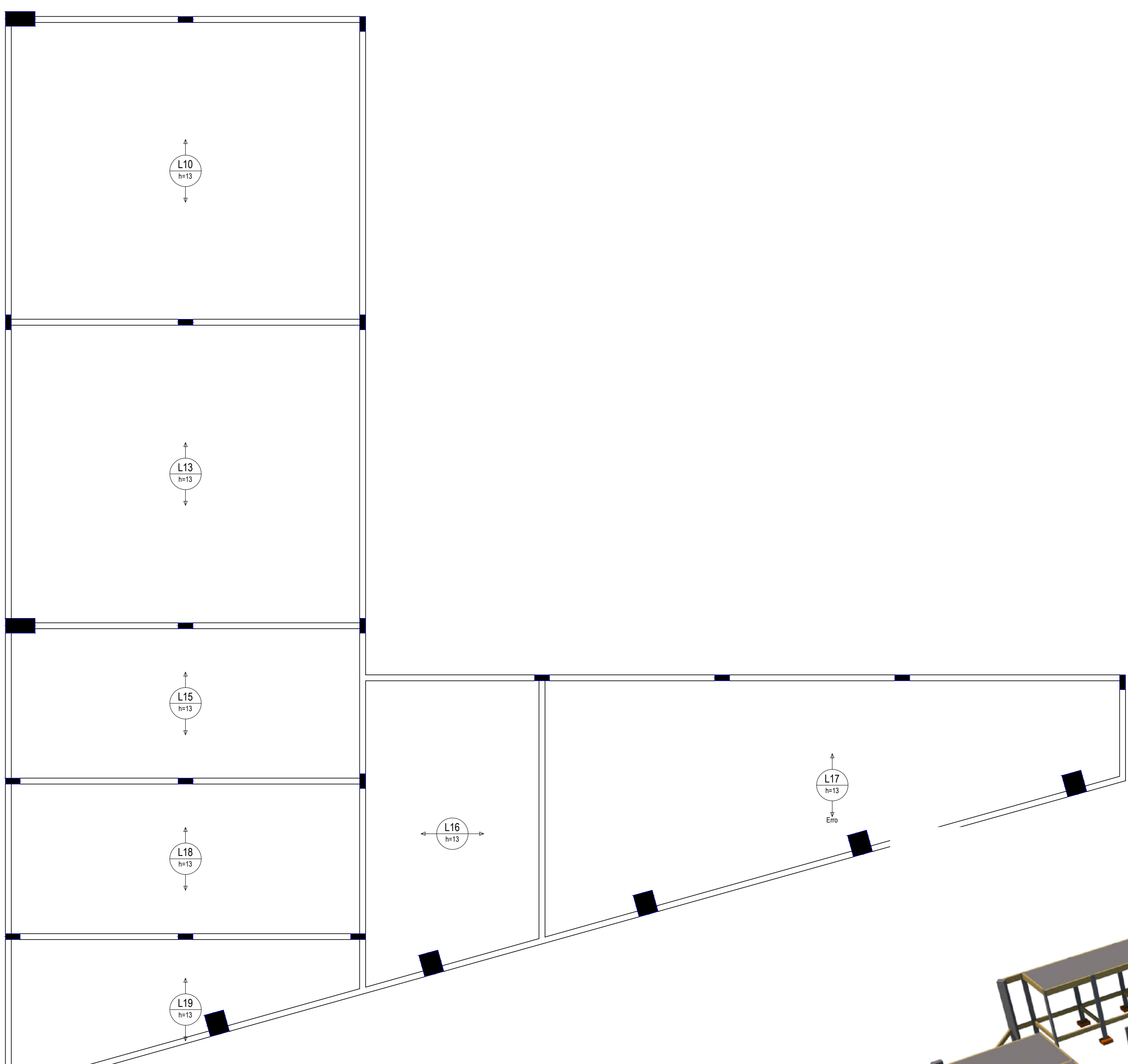
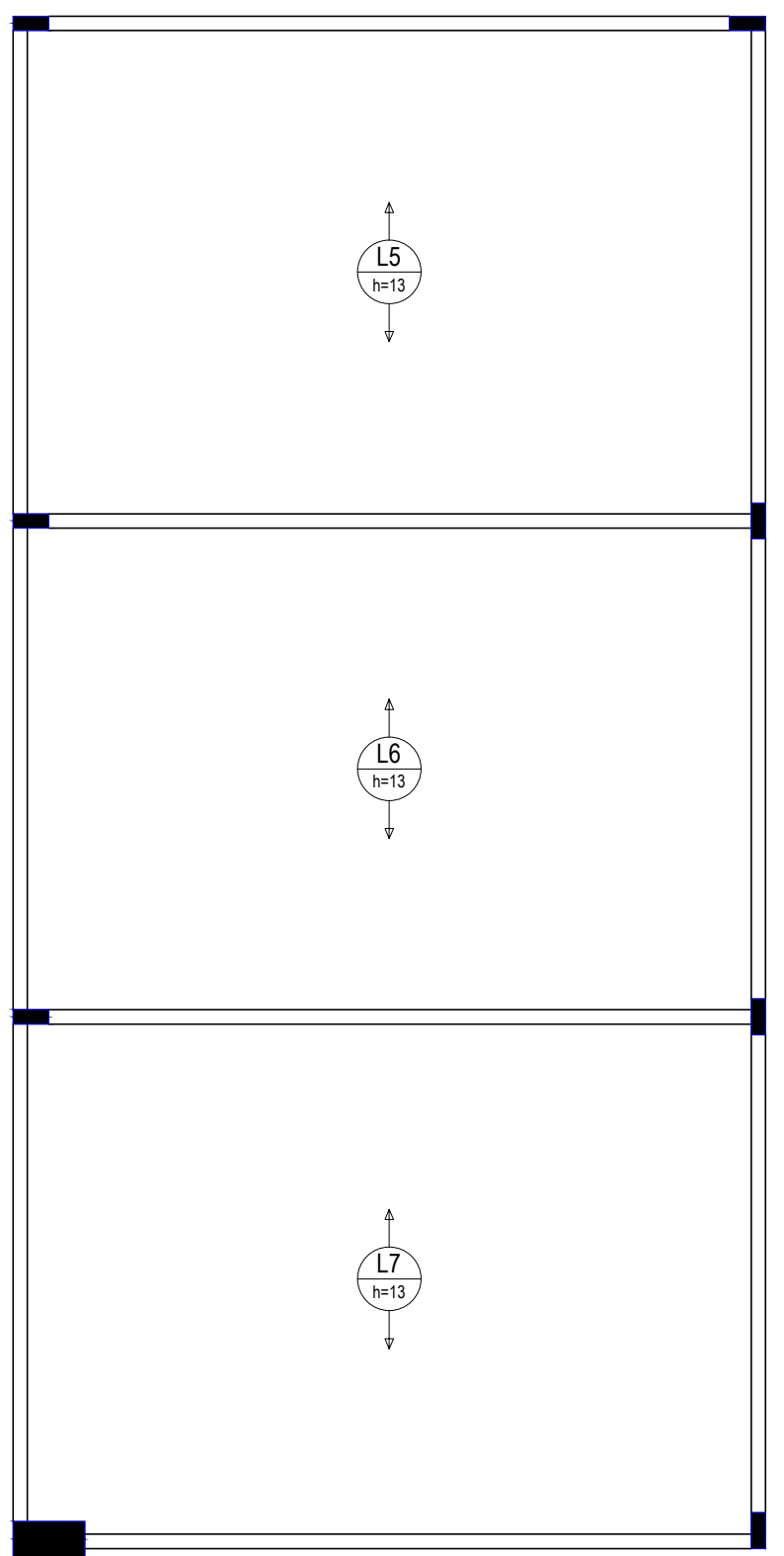
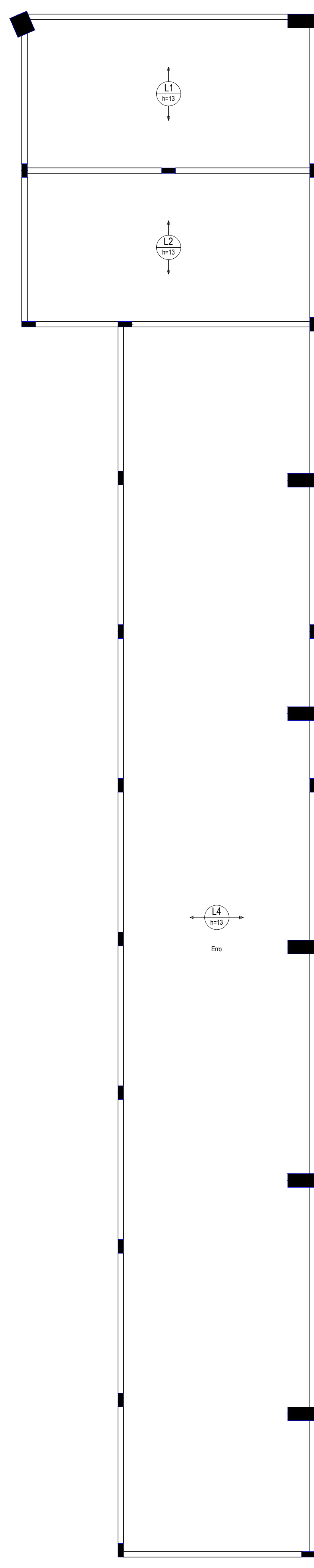
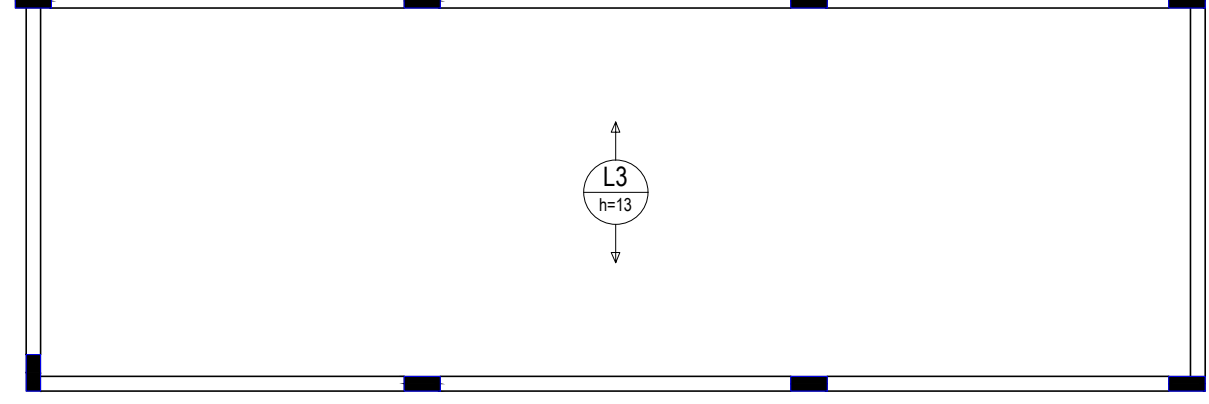
CONTEÚDO DA PRANCHA:  
PAV. SUPERIOR: ARMAÇÃO DAS VIGAS.



Relação do aço

PROJETO	ANO	DIAM	C TOTAL	PESO - 01%	PESO
CAPO	0	20	0	0	0
CAPO	0				
CAPO	0				

Vol. de concreto (m³) (C-20) = 23,03 m³



ARMAÇÃO POSITIVA DAS LAJES DO NÍVEL SUPERIOR (EIXO X E Y)

**PROJETO ESTRUTURAL** PRANCHA 12/12

OBRA: MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAQUÁIA  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAQUÁIA  
 LOCAL: AVENIDA ANAVIAS COSTA, S/N, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAQUÁIA, PA

ÁREA CONSTRUIDA: ÁREA TOTAL: 1489,02M2

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAQUÁIA  
 CNPJ: 10.249.241/0001-22

AUTOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 JORISOM MONTELL CAVALCANTE  
 CREA: 150476707-PA

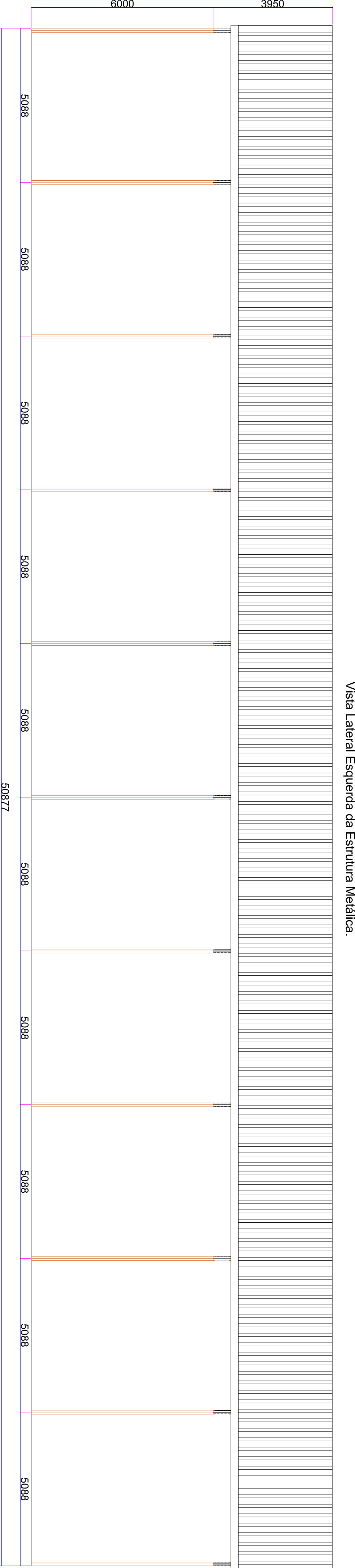
ESC: INDICADAS	DATA: ABRIL 2022	CONFERIDO:	CADASTRADO:	DESENHO:
----------------	------------------	------------	-------------	----------

CONTEUDO DA PRANCHA:  
 PAV. SUPERIOR: ARMAÇÃO DAS LAJES.

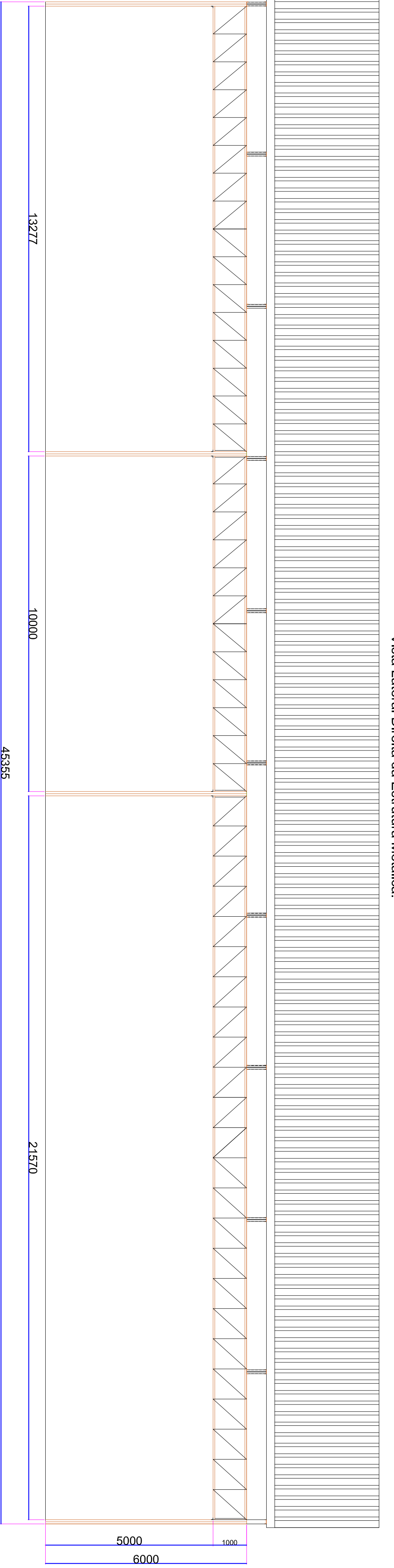




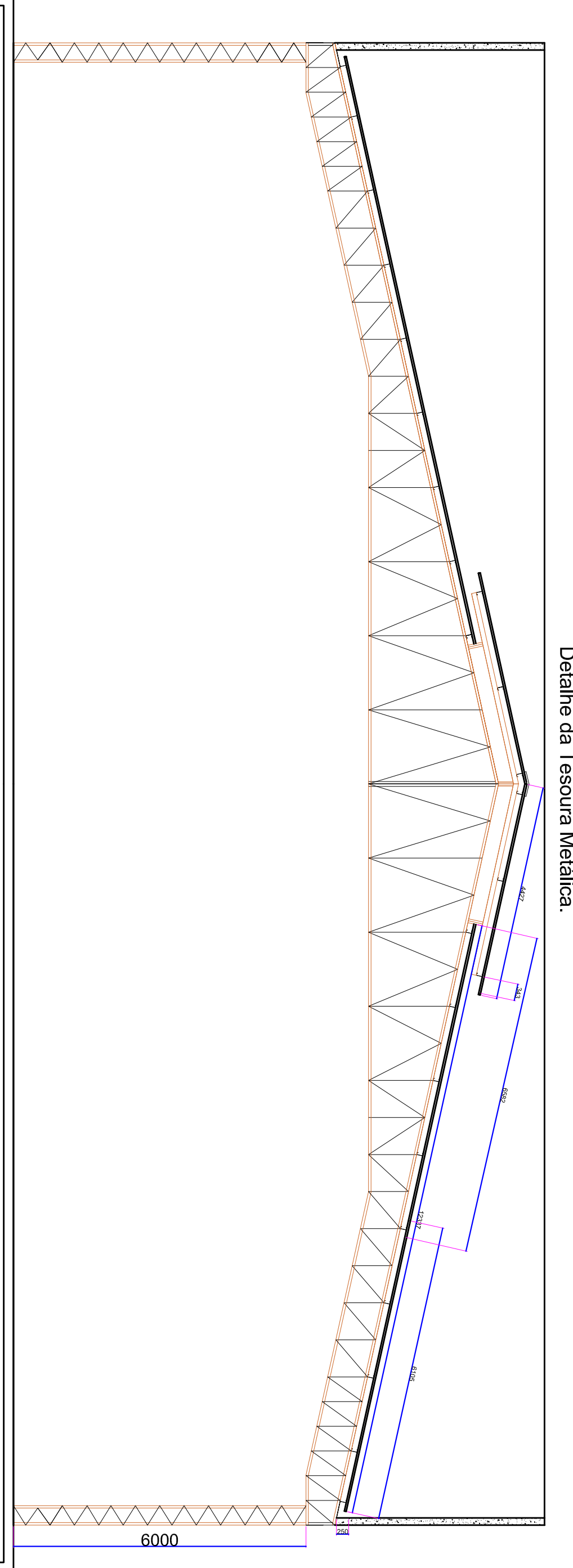




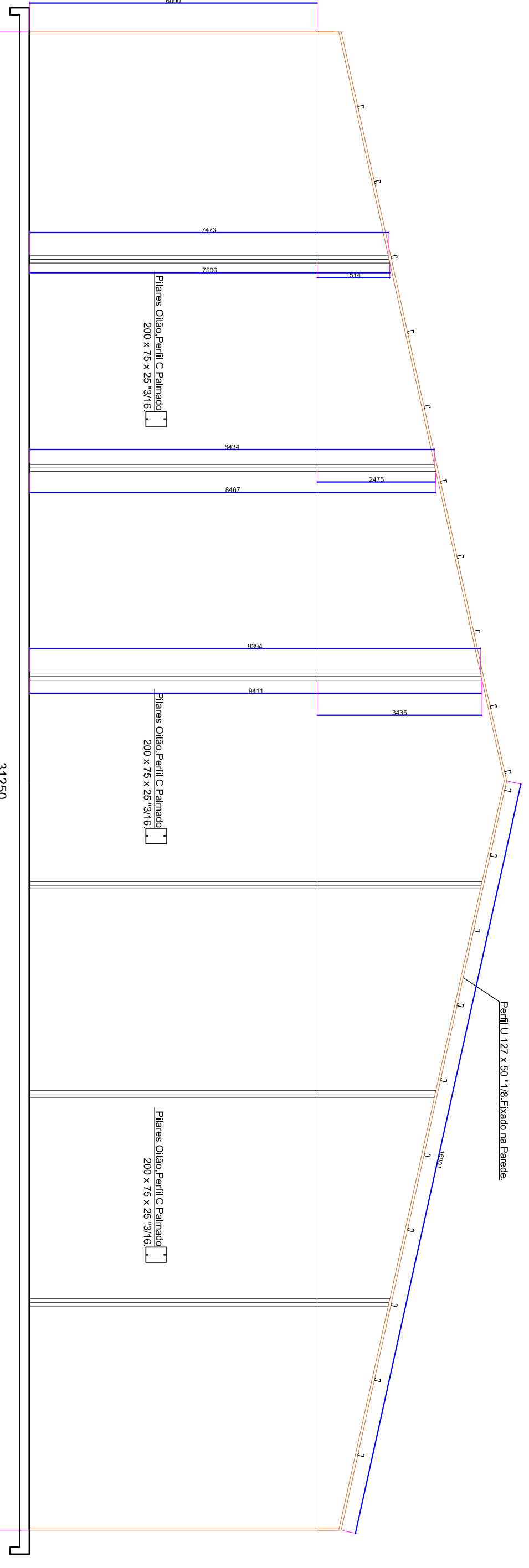
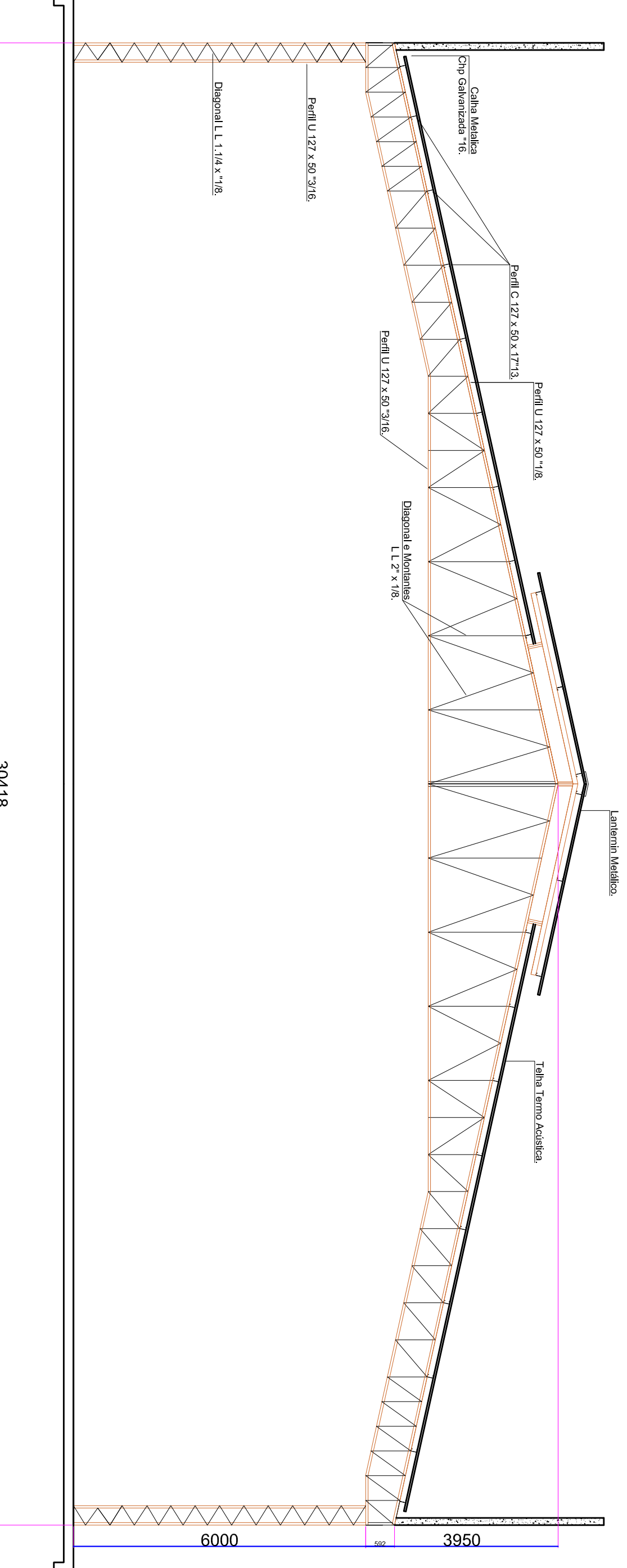
Vista Lateral Esquerda da Estrutura Médica.



Vista Lateral Direita da Estrutura Médica.



Detalhe da Teseira Médica.



**PROJETO ESTRUTURAL**

COMP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DE ARAUÁRIA - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DE ARAUÁRIA - PA

ESTRUTURA

PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA







**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

**ANEXO II**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, E A EMPRESA.....,**

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.249.241/0001-22, representado pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, e, de outro lado a \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, ZONA URBANA, NO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

1. Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002, partes integrantes deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

1. O valor total deste Contrato é de R\$..... (.....), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. Os serviços deverão ser executados de acordo com o prazo estabelecido na cláusula oitava, contados a partir da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

1.1 - O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula;

2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002.

2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório nº 2/2022-002, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

1.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

1.1.1 - a garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da CONTRATANTE;

1.2 - seguro-garantia;

1.3 - fiança bancária.

2. No caso de rescisão deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1. A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até ----- de ----- de 2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A execução dos serviços deverá ser concluída em até 300 (trezentos) dias a partir da emissão da Ordem de Serviços e conforme cronograma físico financeiro apresentado.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá à CONTRATANTE:

1.1 - permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços de reforma e adequação;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo





**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

1.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada;

1.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, desde que comprovada a necessidade deles;

1.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002;

1.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002;

1.7 - atestar as nota fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002;

1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

1.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

1.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

1.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

1.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

1.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

1.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

1.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

1.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;

1.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;

1.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;

1.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;

1.15 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;

1.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002;

1.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;

1.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;

1.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;

1.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;

1.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

1.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;

1.24 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

1.25 - durante o período de garantia de que tratam os itens 1.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e

1.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002;

2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:

2.1 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

2.2 - indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos;

2.3 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra;

e

2.4 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em





**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

1.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

1.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

1.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

1.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

3. A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

4. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

5. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DA REFORMA**

1. Após concluído, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

2. O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços somente serão considerado concluídos e em condições de ser recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA**

1. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2022 Projeto 1006.154510057.1.057 Construção, Edificação, Espaços Públicos e Infraestrutura Urbana Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

1.1 - A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

Orçamentária do Município.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PAGAMENTO**

1. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao credor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.

1.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

1.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

1.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

1.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

1.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

1.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

1.3.1- entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela CONTRATADA na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002, menos o BDI contratual; e

1.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

1.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei nº 8.212/91.

1.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

1.5 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social - CND e ao





**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

2. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

- 2.1 - Registro da obra no CREA;
- 2.2 - Matrícula da obra no INSS; e
- 2.3 - Relação dos Empregados - RE.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade à CONTRATANTE.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

-----      -----

365              365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

2. A CONTRATANTE poderá alterar unilateralmente este contrato nos seguintes casos:



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

2.1 - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

2.2 - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS**

1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

1.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e

1.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

2. Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

3.1 - pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sexta;

3.2 - pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.3 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

3.4 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

3.5 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

3.6 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação,





**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS**

1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 2/2022-002, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos da TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2022-002, cuja realização decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo licitatório n.º 3/2022-001, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

### ANEXO III

#### CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

Data:

Tomada de Preços n. 2/2022-002

À Comissão Permanente de Licitação de São Geraldo do Araguaia

Prezados Senhores,

---(--nome da empresa--)---, CNPJ/MF n. ----, sediada ---(--endereço completo--)---, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a fornecimento de ----- em conformidade com o Edital mencionado.

Para tanto, declara que:

- a) Está apresentando proposta para o seguinte item: ---(--indicar o item--)--;
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de n. 01 - Documentos de Habilitação para participação da Tomada de Preços n. 2/2022-002.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(--assinatura--)---

(nome e número da identidade do declarante)

(carimbo da empresa)



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO IV

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

Data:

Edital da Tomada de Preços n.: 2/2022-002

À Comissão Permanente de Licitação de São Geraldo do Araguaia

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência - Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de R\$ ----- ---(preço da proposta em número e por extenso---), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Ainda, declaramos que:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;

b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados na Concorrência estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;

g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---

(nome e número da identidade do declarante)

(carimbo da empresa)





**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88**

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 07/10/99, regulamentado pelo Decreto n. 4.358 de 05/09/02)

Data:

Edital da Tomada de Preços n. 2/2022-002

À Comissão Permanente de Licitação de São Geraldo do Araguaia

Prezados Senhores,

---(--nome da empresa---), CNPJ/MF n. ---, sediada ---(---endereço completo---)---, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---

(nome e número da identidade do declarante)

(carimbo da empresa)



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS**

--- (---nome da empresa---), CNPJ/MF n. ---, situada à ---(endereço---)---, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara ter conhecimento do local e cercanias onde serão realizadas as obras e que assume inteira responsabilidade de prestar o serviço ofertado descrito em nossa proposta de preços a Tomada de Preços n. 2/2022-002.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto da Concorrência, suportaremos todas as conseqüências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---  
(nome e número da identidade do declarante)  
(carimbo da empresa)



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO**

A empresa ----- inscrita no CNPJ n. ----, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) ---- portador (a) da Carteira de Identidade n. ----- e do CPF n. ----- DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---  
(nome e número da identidade do declarante)  
(carimbo da empresa)

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ----- inscrita no CNPJ n. ----- é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de Preços n. 2/2022-002, realizado pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---  
(nome e número da identidade do declarante)  
(carimbo da empresa)





**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

**ANEXO IX**

**MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF [Nº do CNPJ], sito na [ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF[Nº do CPF]; portador do RG[Nº do RG], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---  
(nome e número da identidade do declarante)  
(carimbo da empresa)



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 10.249.241/0001-22**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7983/2013**

A --- (---nome da empresa---), CNPJ/MF n. ---, situada à ---(endereço---), por intermédio de seu representante legal, o (a) -----, portador da Cédula de identidade nº----- e CPF sob nº-----, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---  
(nome e número da identidade do declarante)  
(carimbo da empresa)

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL**

A --- (---nome da empresa---), CNPJ/MF n. ---, situada à ---(endereço---), situada à ---(endereço---)-----, em cumprimento ao edital TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de societário qualquer servidor publico da ativa ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2022.

---(---assinatura---)---  
(nome e número da identidade do declarante)  
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Bancos  
SINAPI - 03/2022 - Pará  
ORSE - 02/2022 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará

OBJETO

B.D.I. 26,24%

Planilha Orçamentária Resumida

Item		Total	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	38.184,43	
2	INFRAESTRUTURA	237.292,36	
3	SUPERESTRUTURA	240.846,04	
4	ALVENARIA/FECHAMENTOS	400.258,63	
5	COBERTURA	850.340,06	
6	ESQUADRIAS	124.124,41	
7	REVESTIMENTOS	313.159,59	
8	PISOS	281.572,81	
9	PINTURA	107.113,01	
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	124.787,77	
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	182.672,79	
12	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	7.084,32	
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	32.628,18	
14	LIMPEZA FINAL DE OBRA	7.557,55	
		<b>Total sem BDI</b>	<b>2.335.097,85</b>
		<b>Total do BDI</b>	<b>612.524,10</b>
		<b>Total Geral</b>	<b>2.947.621,95</b>



OBJETO CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

B.D.I. 26,24%

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>38.184,43</b>	<b>1,30 %</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6	335,97	424,12	2.544,72	0,09 %
1.2	010175	SEDOP	Locação da obra a aparelho	m <sup>2</sup>	1489,02	7,97	10,06	14.979,54	0,51 %
1.3	010008	SEDOP	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	1838,82	2,04	2,57	4.725,76	0,16 %
1.4	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	CJ	1	12.622,32	15.934,41	15.934,41	0,54 %
<b>2</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>237.292,36</b>	<b>8,05 %</b>
2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	m <sup>3</sup>	132,8	112,33	141,80	18.831,04	0,64 %
2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m <sup>3</sup>	132,8	29,46	37,19	4.938,83	0,17 %
2.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	m <sup>2</sup>	664	31,17	39,34	26.121,76	0,89 %
2.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	706	16,74	21,13	14.917,78	0,51 %
2.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	103,1	13,99	17,66	1.820,74	0,06 %
2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	3045,4	12,37	15,61	47.538,69	1,61 %
2.7	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	478,1	10,38	13,10	6.263,11	0,21 %
2.8	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m <sup>2</sup>	667,46	89,18	112,58	75.142,64	2,55 %
2.9	051450	SEDOP	Concreto usinado bombeado de 25MPa (incl. lançamento e adensamento)	m <sup>3</sup>	47,72	692,51	874,22	41.717,77	1,42 %
<b>3</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>240.846,04</b>	<b>8,17 %</b>
3.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	602,1	14,11	17,81	10.723,40	0,36 %
3.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1876,7	11,15	14,07	26.405,16	0,90 %
3.3	050035	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)	m <sup>2</sup>	516,36	64,67	81,63	42.150,46	1,43 %
3.4	050037	SEDOP	Desforma	m <sup>2</sup>	516,36	5,12	6,46	3.335,68	0,11 %
3.5	051450	SEDOP	Concreto usinado bombeado de 25MPa (incl. lançamento e adensamento)	m <sup>3</sup>	48,87	692,51	874,22	42.723,13	1,45 %
3.6	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m <sup>2</sup>	569,82	160,58	202,71	115.508,21	3,92 %
<b>4</b>			<b>ALVENARIA/FECHAMENTOS</b>					<b>400.258,63</b>	<b>13,58 %</b>
4.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m <sup>2</sup>	1502,24	53,24	67,21	100.965,55	3,43 %
4.2	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m <sup>2</sup>	25,92	681,27	860,03	22.291,97	0,76 %
4.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m <sup>2</sup>	154,53	191,21	241,38	37.300,45	1,27 %
4.4	061458	SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m <sup>2</sup>	448,29	423,56	534,70	239.700,66	8,13 %
<b>5</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>850.340,06</b>	<b>28,85 %</b>
5.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m <sup>2</sup>	1545,37	92,80	117,15	181.040,09	6,14 %
5.2	071495	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 40m	m <sup>2</sup>	1660,28	307,16	387,75	643.773,57	21,84 %
5.3	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	M	200	83,63	105,57	21.114,00	0,72 %
5.4	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M	60	58,26	73,54	4.412,40	0,15 %
<b>6</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>124.124,41</b>	<b>4,21 %</b>
6.1	091379	SEDOP	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	m <sup>2</sup>	155,38	559,71	706,57	109.786,84	3,72 %
6.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m <sup>2</sup>	24,66	460,56	581,41	14.337,57	0,49 %
<b>7</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>313.159,59</b>	<b>10,62 %</b>
7.1	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	3004,49	61,75	77,95	234.199,99	7,95 %
7.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	3004,49	8,37	10,56	31.727,41	1,08 %
7.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	530,52	70,53	89,03	47.232,19	1,60 %
<b>8</b>			<b>PISOS</b>					<b>281.572,81</b>	<b>9,55 %</b>
8.1	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	100,08	170,87	215,70	21.587,25	0,73 %
8.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m <sup>2</sup>	346,91	79,61	100,49	34.860,98	1,18 %
8.3	130890	SEDOP	Piso de borracha tático (16 un)	m <sup>2</sup>	50	258,16	325,90	16.295,00	0,55 %
8.4	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m <sup>2</sup>	1483,27	111,53	140,79	208.829,58	7,08 %
<b>9</b>			<b>PINTURA</b>					<b>107.113,01</b>	<b>3,63 %</b>
9.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	1341,19	14,04	17,72	23.765,88	0,81 %

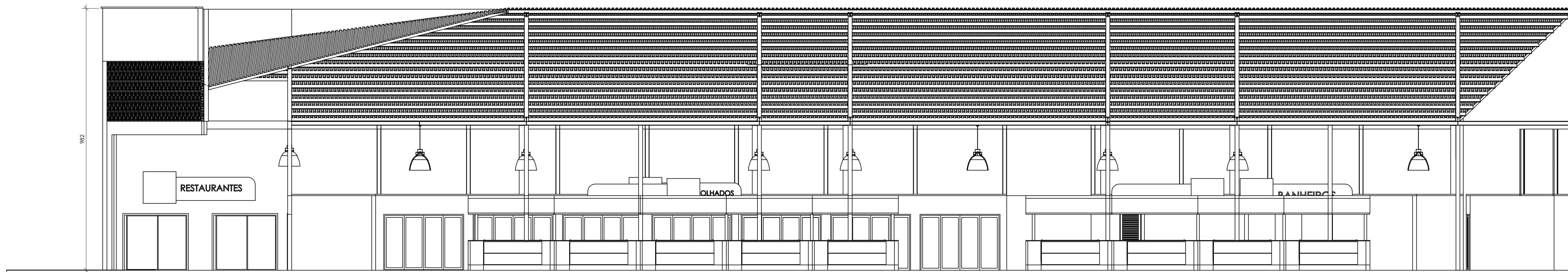
9.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	515,31	15,83	19,98	10.295,89	0,35 %
9.3	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m²	1856,5	21,34	26,93	49.995,54	1,70 %
9.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1341,19	2,38	3,00	4.023,57	0,14 %
9.5	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	515,31	2,77	3,49	1.798,43	0,06 %
9.6	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	m²	1660,28	8,23	10,38	17.233,70	0,58 %
<b>10</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS</b>					<b>124.787,77</b>	<b>4,23 %</b>
<b>10.1</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>					<b>16.039,82</b>	<b>0,54 %</b>
10.1.1	89402	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	735,44	9,95	12,56	9.237,12	0,31 %
10.1.2	94651	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	7,45	26,74	33,75	251,43	0,01 %
10.1.3	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40	15,38	19,41	776,40	0,03 %
10.1.4	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	110	6,74	8,50	935,00	0,03 %
10.1.5	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	65	8,27	10,44	678,60	0,02 %
10.1.6	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	14,57	18,39	36,78	0,00 %
10.1.7	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	21,76	27,46	82,38	0,00 %
10.1.8	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	23,30	29,41	58,82	0,00 %
10.1.9	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13	8,21	10,36	134,68	0,00 %
10.1.10	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30	93,97	118,62	3.558,60	0,12 %
10.1.11	103040	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	76,58	96,67	290,01	0,01 %
<b>10.2</b>			<b>INSTALAÇÃO SANITARIA</b>					<b>63.820,49</b>	<b>2,17 %</b>
10.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26,86	18,65	23,54	632,28	0,02 %
10.2.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	79,15	28,04	35,39	2.801,11	0,10 %
10.2.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36,89	42,59	53,76	1.983,20	0,07 %
10.2.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	129,08	54,26	68,49	8.840,68	0,30 %
10.2.5	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,24	61,14	77,18	3.260,08	0,11 %
10.2.6	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	154	91,18	115,10	17.725,40	0,60 %
10.2.7	8780	ORSE	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim.ext. = 1.20 x 1.20 x 0,60m	un	5	1.500,18	1.893,82	9.469,10	0,32 %
10.2.8	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	29	89,01	112,36	3.258,44	0,11 %
10.2.9	181296	SEDOP	Caixa de inspeção em PVC d=300mm	UN	15	320,40	404,47	6.067,05	0,21 %
10.2.10	72564	SINAPI	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13	25,46	32,14	417,82	0,01 %
10.2.11	72561	SINAPI	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24	16,24	20,50	492,00	0,02 %
10.2.12	72559	SINAPI	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23	12,65	15,96	367,08	0,01 %
10.2.13	72557	SINAPI	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	31,01	39,14	978,50	0,03 %
10.2.14	72558	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	54	15,48	19,54	1.055,16	0,04 %
10.2.15	72560	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	15,57	19,65	294,75	0,01 %
10.2.16	72562	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14	24,51	30,94	433,16	0,01 %
10.2.17	72556	SINAPI	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	31,07	39,22	313,76	0,01 %
10.2.18	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	11,82	14,92	44,76	0,00 %
10.2.19	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	21,84	27,57	165,42	0,01 %
10.2.20	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	36,00	45,44	181,76	0,01 %
10.2.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7	46,88	59,18	414,26	0,01 %
10.2.22	89665	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3	13,93	17,58	52,74	0,00 %
10.2.23	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	46	9,04	11,41	524,86	0,02 %
10.2.24	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	38	15,14	19,11	726,18	0,02 %
10.2.25	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	53	18,79	23,72	1.257,16	0,04 %
10.2.26	95693	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8	55,37	69,89	559,12	0,02 %
10.2.27	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1	75,64	95,48	95,48	0,00 %

10.2.28	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4	15,18	19,16	76,64	0,00 %
10.2.29	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	19,94	25,17	125,85	0,00 %
10.2.30	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	33,39	42,15	126,45	0,00 %
10.2.31	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	UN	21	40,75	51,44	1.080,24	0,04 %
<b>10.3</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>44.927,46</b>	<b>1,52 %</b>
10.3.1	190238	SEDOP	Plia 01 cuba em aço inox c/tom., sifão e valv.(1,50m)	UN	22	728,54	919,70	20.233,40	0,69 %
10.3.2	190101	SEDOP	Plia 02 cubas em aço inox.c/tom., sifões e valv.(2,0m)	UN	2	1.707,37	2.155,38	4.310,76	0,15 %
10.3.3	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE	UN	2	644,82	814,02	1.628,04	0,06 %
10.3.4	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. tom.sifão e válvula )-PCD	UN	2	924,50	1.167,08	2.334,16	0,08 %
10.3.5	86931	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2" X 40CM -	UN	6	420,69	531,07	3.186,42	0,11 %
10.3.6	110653	SEDOP	Granito e=2cm	m²	9	433,05	546,68	4.920,12	0,17 %
10.3.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	132,46	167,21	1.337,68	0,05 %
10.3.8	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	58,74	74,15	593,20	0,02 %
10.3.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	12,05	15,21	121,68	0,00 %
10.3.10	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	11,49	14,50	116,00	0,00 %
10.3.11	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	160,16	202,18	1.617,44	0,05 %
10.3.12	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	6	597,88	754,76	4.528,56	0,15 %
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>182.672,79</b>	<b>6,20 %</b>
<b>11.1</b>			<b>CABOS</b>					<b>80.067,24</b>	<b>2,72 %</b>
11.1.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480	2,94	3,71	1.780,80	0,06 %
11.1.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2675,81	4,31	5,44	14.556,40	0,49 %
11.1.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	755,2	7,11	8,97	6.774,14	0,23 %
11.1.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,9	9,76	12,32	898,12	0,03 %
11.1.5	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2564,4	17,32	21,86	56.057,78	1,90 %
<b>11.2</b>			<b>QUADROS</b>					<b>43.757,80</b>	<b>1,48 %</b>
11.2.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	415,85	524,96	13.124,00	0,45 %
11.2.2	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	6.066,58	7.658,45	30.633,80	1,04 %
<b>11.3</b>			<b>TOMADAS, LUMINARIAS E ETC.</b>					<b>58.847,75</b>	<b>2,00 %</b>
11.3.1	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32	42,70	53,90	1.724,80	0,06 %
11.3.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	38,17	48,18	48,18	0,00 %
11.3.3	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18	28,66	36,18	651,24	0,02 %
11.3.4	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	162	28,66	36,18	5.861,16	0,20 %
11.3.5	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	57,15	72,14	1.803,50	0,06 %
11.3.6	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	59,27	74,82	1.571,22	0,05 %
11.3.7	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	59,27	74,82	1.346,76	0,05 %
11.3.8	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	61,86	78,09	390,45	0,01 %
11.3.9	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	75	108,74	137,27	10.295,25	0,35 %
11.3.10	95736	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	350	7,09	8,95	3.132,50	0,11 %
11.3.11	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	12,32	15,55	3.110,00	0,11 %
11.3.12	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	640,6	7,48	9,44	6.047,26	0,21 %
11.3.13	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -	UN	47	218,52	275,85	12.964,95	0,44 %
11.3.14	12565	ORSE	Luminária industrial/comercia,l prismática de acrílico 22" E40/E27, com gancho e lâmpada LED 50W	un	24	326,78	412,52	9.900,48	0,34 %
<b>12</b>			<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>					<b>7.084,32</b>	<b>0,24 %</b>
12.1	201509	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 12Kg	UN	12	344,20	434,51	5.214,12	0,18 %
12.2	241468	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente	UN	30	34,02	42,94	1.288,20	0,04 %
12.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15	30,74	38,80	582,00	0,02 %
<b>13</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>32.628,18</b>	<b>1,11 %</b>
13.1	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	UN	1	791,70	999,44	999,44	0,03 %
13.2	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	M	10	281,63	355,52	3.555,20	0,12 %
13.3	103304	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA	UN	6	1.221,15	1.541,57	9.249,42	0,31 %
13.4	11148	ORSE	Exaustor para banheiro, biwoit, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar - fornecimento e instalação	un	8	233,74	295,07	2.360,56	0,08 %
13.5	10746	ORSE	Planta - Palmeira Vecchia, h=3,00m, fornecimento e plantio	un	7	1.311,73	1.655,92	11.591,44	0,39 %
13.6	12054	ORSE	Letra em alumínio 20 x 20cm - instalado	un	38	90,34	114,04	4.333,52	0,15 %



13.7	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica	UN	10	42,67	53,86	538,60	0,02 %
<b>14</b>			<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>					<b>7.557,55</b>	<b>0,26 %</b>
14.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1838,82	3,26	4,11	7.557,55	0,26 %
					<b>Total sem BDI</b>				<b>2.335.109,77</b>
					<b>Total do BDI</b>				<b>612.512,18</b>
					<b>Total Geral</b>				<b>2.947.621,95</b>

Tipo de Licitação  
Abertura da Licitação  
Número do Processo Licitatório



**3** CORTE 1  
esc: 1:100

Esquadria				
Tipo	Quantidade	Altura	Largura	Área
Alumínio	3	2,1	2,5	5,25
	2	2,1	4,0	8,40
	14	2,1	3,0	6,30
	3	2,1	2,4	4,94
	3	2,1	2,3	4,91
Veneziana	6	1,7	0,8	1,36
	4	2,1	0,8	1,68
	2	2,1	0,9	1,89

APROVAÇÃO:

**ARQUITETÔNICO - APROVAÇÃO**

Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DE ARAGUAIA - PA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DE ARAGUAIA - PA

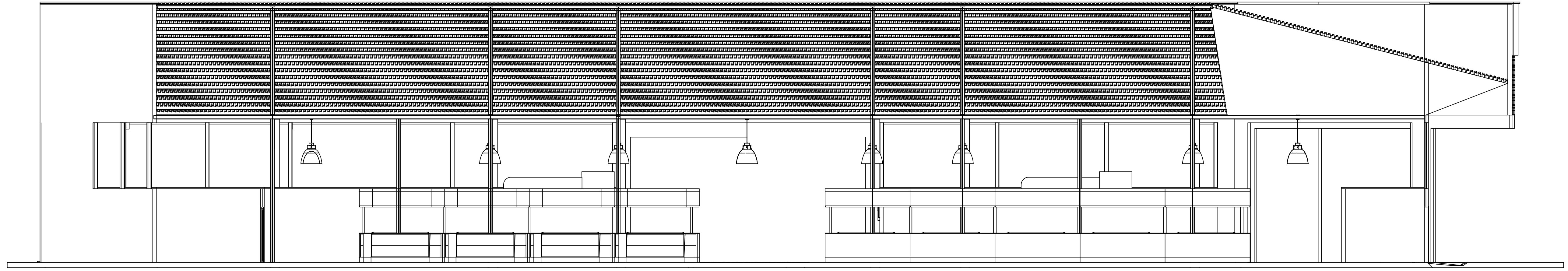
Autor do projeto: LETÍCIA MONTEIRO FERNANDES

DESCRIÇÃO DOS PAVIS: PROJETO ARQUITETÔNICO

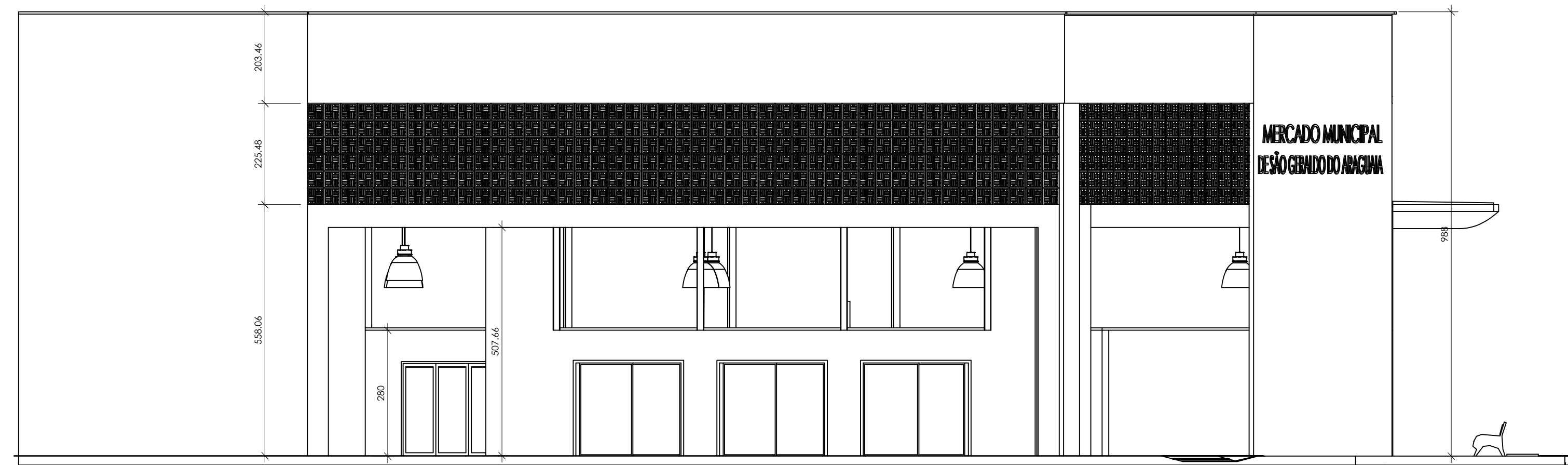
FOLHA:

**2/3**

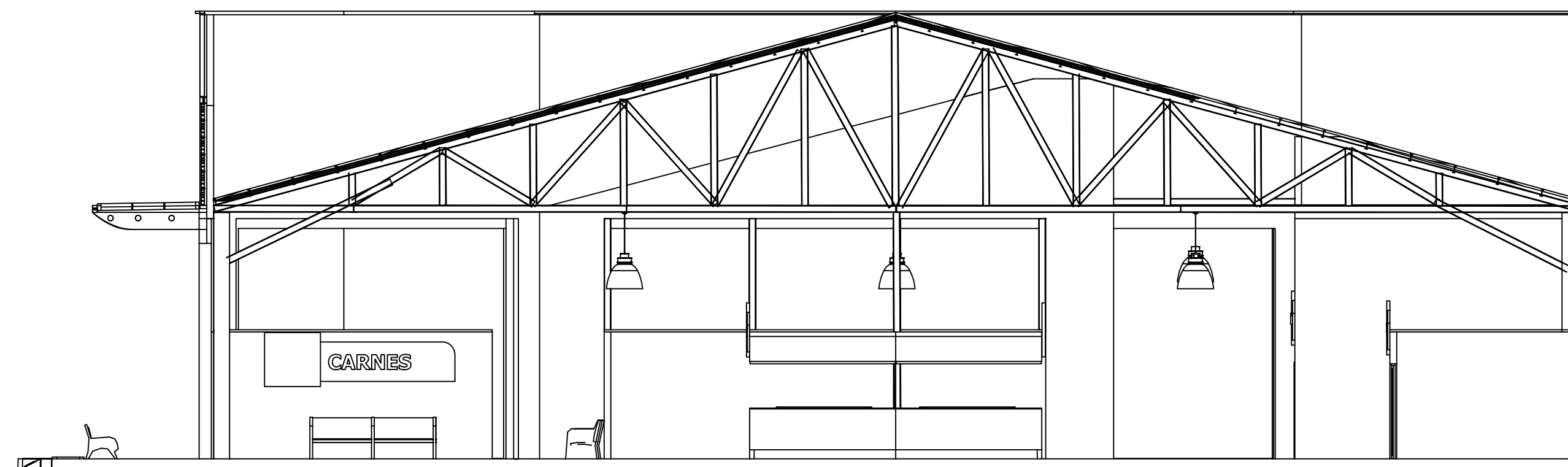
DATA: 01/04/2022  
ESCALA: 1:100  
FOLGEM: AI



4 CORTE 3  
esc: 1:100



5 FACHADA  
esc: 1:100



6 CORTE 3  
esc: 1:100

APROVAÇÃO:

## ARQUITETÔNICO - APROVAÇÃO

Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DE ARAGUAIA - PA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DE ARAGUAIA - PA

Autor do projeto: LETÍCIA MONTEIRO FERNANDES

DESCRIÇÃO DOS PAVOS: PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA:

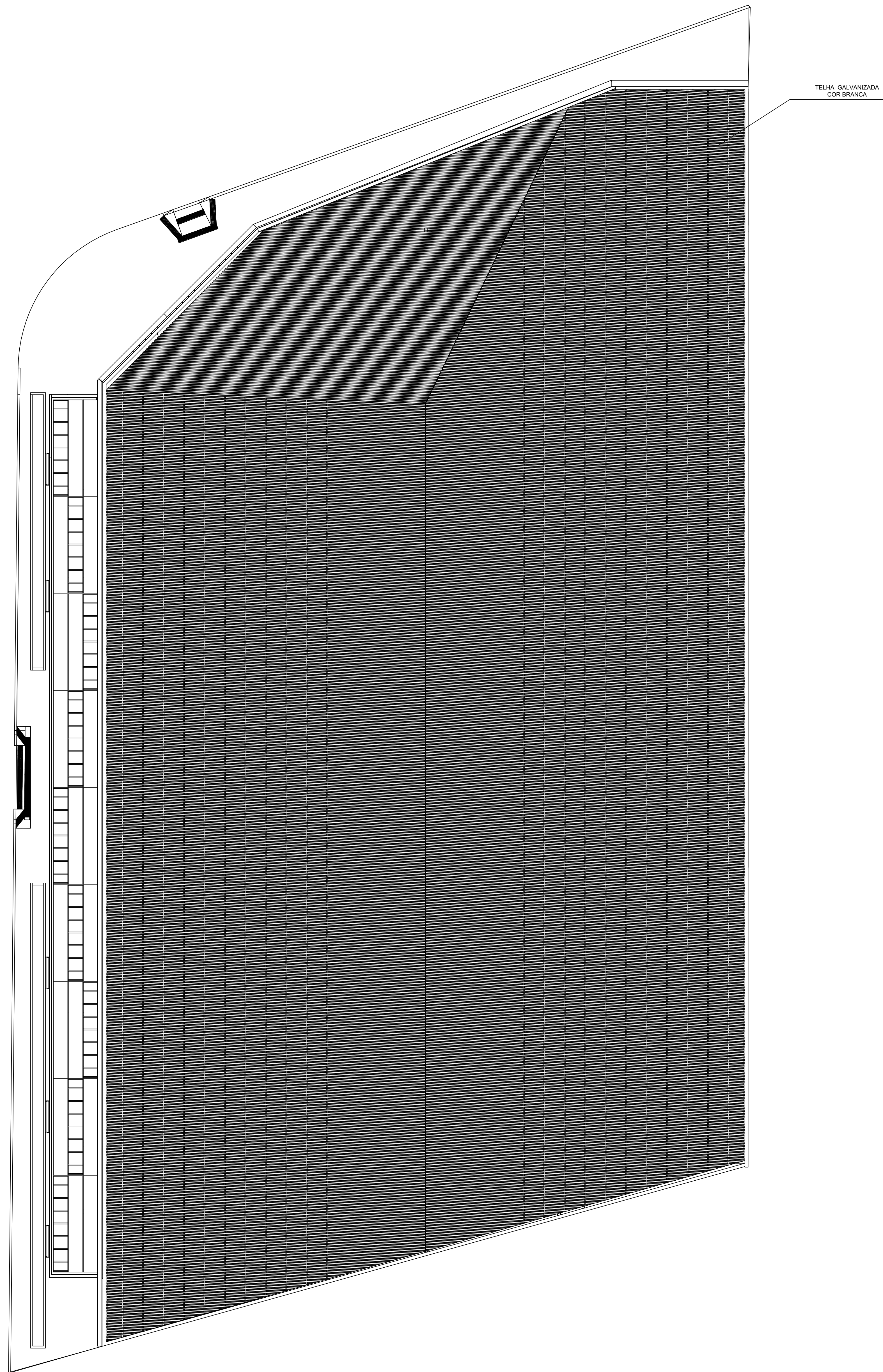
2/3

DATA: 01/04/2022  
ESCALA: 1:100  
PLANTAS: AI





1 PLANTA BAIXA  
esc: 1:100



2 PLANTA DE COBERTURA  
esc: 1:100

APROVAÇÃO:

**ARQUITETÔNICO - APROVAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DE ARAGUAIA - PA

Projeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DE ARAGUAIA - PA

Auto do projeto: LETICIA MONTEIRO FERNANDES

PROJETO ARQUITETÔNICO

1/3

DATA: \_\_\_\_\_  
 ESCALA: 1:100

OBJETO CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

B.D.I. 26,24%

Composições Analíticas com Preço Unitário										
Composições Principais										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	335,97	335,97		
Composição o Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RFTONFIRA 400 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	0,0100000	395,38	3,95		
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,42	23,42		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,80	37,60		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	225,00	225,00		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	9,49	37,96		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,24	2,22		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,82	5,82		
					MO sem LS =>	42,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,55
					Valor do BDI =>		88,15	Valor com BDI =>		424,12
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	010175	SEDOP	Locação da obra a aparelho		m <sup>2</sup>	1,0000000	7,97	7,97		
Composição o Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	21,09	1,05		
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1800000	17,07	3,07		
Composição o Auxiliar	280029	SEDOP	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0700000	19,99	1,39		
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,0030000	16,88	0,05		
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0020000	20,72	0,04		
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	85,00	0,85		
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0100000	152,00	1,52		
					MO sem LS =>	3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,68
					Valor do BDI =>		2,09	Valor com BDI =>		10,06
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	010008	SEDOP	Limpeza do terreno		m <sup>2</sup>	1,0000000	2,04	2,04		
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1200000	17,07	2,04		
					MO sem LS =>	1,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,29
					Valor do BDI =>		0,53	Valor com BDI =>		2,57
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)		CJ	1,0000000	12.622,32	12.622,32		
Insumo	D00322	SEDOP	Ligação provisória - luz	Material	UN	1,0000000	204,68	204,68		
Insumo	D00343	SEDOP	Taxa de Incêndio	Material	UN	1,0000000	1.136,43	1.136,43		
Insumo	D00342	SEDOP	Taxas da PMB (I)	Material	CJ	1,0000000	9.881,85	9.881,85		
Insumo	D00323	SEDOP	Taxa do CREA (I)	Material	UN	1,0000000	967,26	967,26		
Insumo	D00321	SEDOP	Ligação provisoria - agua/esgoto	Material	UN	1,0000000	432,10	432,10		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		3.312,09	Valor com BDI =>		15.934,41
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>	1,0000000	112,33	112,33		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1380000	18,80	77,79		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4590000	23,68	34,54		
					MO sem LS =>	76,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	76,79
					Valor do BDI =>		29,47	Valor com BDI =>		141,80
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>	1,0000000	29,46	29,46		
Composição o Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	32,64	8,94		
Composição o Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	24,24	6,15		
Composição o Auxiliar	95606	SINAPI	UMIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>	1,0000000	2,15	2,15		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	18,80	12,22		
					MO sem LS =>	17,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,83
					Valor do BDI =>		7,73	Valor com BDI =>		37,19
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	31,17	31,17		
Composição o Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RFTONFIRA 400 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	0,0565000	393,61	22,23		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3106000	23,68	7,35		



Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	18,80	1,59	
				MO sem LS =>	8,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,90
				Valor do BDI =>	8,17			Valor com BDI =>	39,34
<b>2.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,74	16,74	
Composição o Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,01	10,01	
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	23,54	4,57	
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	18,80	1,19	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,92	0,54	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,22	0,43	
				MO sem LS =>	5,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,54
				Valor do BDI =>	4,39			Valor com BDI =>	21,13

Composição o Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,99	13,99	
Composição o Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,89	9,89	
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	18,80	0,70	
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	23,54	2,71	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,92	0,54	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,22	0,15	
				MO sem LS =>	2,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,84
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,66

Composição o Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,37	12,37	
Composição o Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,10	9,10	
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	18,80	0,54	
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,54	2,09	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,92	0,54	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10	
				MO sem LS =>	2,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,10
				Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	15,61

Composição o Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,38	10,38	
Composição o Auxiliar	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,77	7,77	
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	23,54	1,60	
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	18,80	0,41	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,92	0,54	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3060000	0,22	0,06	
				MO sem LS =>	1,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,55
				Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	13,10

Composição o Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 LITROS DE TINTA. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	89,18	89,18	
Composição o Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	24,92	0,34	
Composição o Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0290000	23,44	0,67	
Composição o Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7250000	19,18	13,90	
Composição o Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7490000	23,42	40,96	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	59,03	18,59	
Insumo	00002892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,88	0,07	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	24,98	0,24	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	9,49	11,55	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0040000	22,41	0,08	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0190000	20,63	0,39	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	3,32	2,39	
				MO sem LS =>	39,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,99
				Valor do BDI =>	23,40			Valor com BDI =>	112,58

Composição o Auxiliar	051450	SEDOP	Concreto usinado bombeado de 25MPa (incl. lançamento e adensamento)		m³	1,0000000	692,51	692,51
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	21,29	42,58



Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	17,07	68,28		
Insumo	M00010	SEDOP	Taxa de Bomba	Equipamento	m³	1,0000000	45,00	45,00		
Insumo	D00406	SEDOP	Concreto comprado em central de 25MPA	Material	m³	1,0200000	526,13	536,65		
					MO sem LS =>	72,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,70
					Valor do BDI =>	181,71	Valor com BDI =>		874,22	

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,11	14,11		
Composição o Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,01	10,01		
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1241000	23,54	2,92		
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0203000	18,80	0,38		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,92	0,54		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
					MO sem LS =>	3,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,81
					Valor do BDI =>	3,70	Valor com BDI =>		17,81	

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,15	11,15		
Composição o Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,10	9,10		
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0529000	23,54	1,24		
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0086000	18,80	0,16		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,92	0,54		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11		
					MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,23
					Valor do BDI =>	2,92	Valor com BDI =>		14,07	

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	050035	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 2x)		m²	1,0000000	64,67	64,67		
Composição o Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,1100000	21,09	23,40		
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2800000	17,07	4,77		
Insumo	D00021	SEDOP	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	Material	Dz	0,0360000	217,00	7,81		
Insumo	D00281	SEDOP	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0600000	152,00	9,12		
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0480000	85,00	4,08		
Insumo	D00030	SEDOP	Chapa de madeira compensada resinada e=15mm	Material	m²	0,3600000	28,62	10,30		
Insumo	D00427	SEDOP	Desmoldante	Material	L	0,0120000	9,50	0,11		
Insumo	D00086	SEDOP	Prego 2 1/2"x12	Material	KG	0,3000000	16,95	5,08		
					MO sem LS =>	19,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,40
					Valor do BDI =>	16,96	Valor com BDI =>		81,63	

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	050037	SEDOP	Desforma		m²	1,0000000	5,12	5,12		
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	17,07	5,12		
					MO sem LS =>	3,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,22
					Valor do BDI =>	1,34	Valor com BDI =>		6,46	

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	7393	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	160,58	160,58		
Composição o Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,8900000	14,09	26,63		
Composição o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4400000	3,44	1,51		
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,8800000	3,56	6,69		
Insumo	1286	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, el. enchimento em bloco EPS. h=8cm	Material	m²	1,0000000	45,23	45,23		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	1,7100000	10,13	17,32		
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,9700000	3,89	3,77		
Insumo	0000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0490000	83,57	4,09		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	15,0000000	0,92	13,80		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0110000	100,61	1,10		
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0330000	101,14	3,33		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4400000	16,95	7,45		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0300000	20,24	0,60		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,8800000	12,27	23,06		
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5600000	10,73	6,00		
					MO sem LS =>	34,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,91
					Valor do BDI =>	42,13	Valor com BDI =>		202,71	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.1									
Composição o	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	53,24	53,24	
Composição o Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0077000	712,78	5,48	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	23,68	18,23	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	18,80	7,23	
Insumo	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	1,11	20,94	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,78	0,20	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,77	1,16	
				MO sem LS =>	18,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,53
				Valor do BDI =>	13,97			Valor com BDI =>	67,21
4.2									
Composição o	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	681,27	681,27	
Composição o Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0890000	24,92	2,21	
Composição o Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,3160000	23,44	30,84	
Composição o Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	24,38	34,25	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	18,80	13,19	
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	51,97	27,54	
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	2,43	2,35	
Insumo	00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, F= *30* CM	Material	m²	1,0500000	543,71	570,89	
				MO sem LS =>	59,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,18
				Valor do BDI =>	178,76			Valor com BDI =>	860,03
4.3									
Composição o	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	191,21	191,21	
Composição o Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0100000	600,18	6,00	
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0550000	23,68	48,66	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0280000	18,80	19,32	
Insumo	00000665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	3,9500000	29,68	117,23	
				MO sem LS =>	48,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,66
				Valor do BDI =>	50,17			Valor com BDI =>	241,38
4.4									
Composição o	061458	SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)		m²	1,0000000	423,56	423,56	
Composição o Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	13,24	52,96	
Composição o Auxiliar	280003	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	11,07	44,28	
Insumo	A00097	SEDOP	Estrutura em metal p/ painéis de fachada	Material	m²	1,0000000	124,98	124,98	
Insumo	A00096	SEDOP	Painel em ACM de 4mm	Material	m²	1,0000000	195,00	195,00	
Insumo	A00098	SEDOP	Acessórios p/ fixação de painéis	Material	CJ	1,0000000	6,34	6,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	111,14			Valor com BDI =>	534,70
5.1									
Composição o	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	92,80	92,80	
Composição o Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	21,53	0,01	
Composição o Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	20,44	0,02	
Composição o Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	23,20	2,11	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	18,80	1,82	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRIFIAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	2,26	9,37	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	68,16	79,47	
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI =>	24,35			Valor com BDI =>	117,15
5.2									
Composição o	071495	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 40m		m²	1,0000000	307,16	307,16	
Composição o Auxiliar	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,8700000	17,10	31,97	
Composição o Auxiliar	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,1500000	21,17	45,51	
Insumo	D00414	SEDOP	Perfil aço estrutural em "U"	Material	KG	16,6300000	12,54	208,54	
Insumo	D00482	SEDOP	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel	Material	M	0,1663000	127,12	21,14	
				MO sem LS =>	51,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,59

							Valor do BDI =>	80,59				Valor com BDI =>	387,75
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada		M	1,0000000	83,63	83,63					
Composição o Auxiliar	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	21,17	10,58					
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	21,29	6,38					
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8000000	17,07	13,65					
Composição o Auxiliar	D00034	SEDOP	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	0,5000000	106,04	53,02					
							MO sem LS =>	20,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,41	
							Valor do BDI =>	21,94				Valor com BDI =>	105,57
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	58,26	58,26					
Composição o Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	21,53	0,28					
Composição o Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	20,44	0,37					
Composição o Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	23,20	3,36					
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2390000	18,80	4,49					
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	19,90	0,15					
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	71,99	0,11					
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	31,05	32,60					
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2110000	39,32	8,29					
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	145,99	8,61					
							MO sem LS =>	5,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,87	
							Valor do BDI =>	15,28				Valor com BDI =>	73,54
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	091379	SEDOP	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)		m²	1,0000000	559,71	559,71					
Composição o Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	13,24	5,29					
Composição o Auxiliar	280003	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	11,07	4,42					
Insumo	D00337	SEDOP	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	Material	m²	1,0000000	550,00	550,00					
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
							Valor do BDI =>	146,86				Valor com BDI =>	706,57
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	460,56	460,56					
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	18,80	3,59					
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	23,68	9,05					
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	Material	UN	4,8166000	1,10	5,29					
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO	Material	M	6,8504000	16,84	115,36					
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	534,56	292,56					
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	39,32	34,71					
							MO sem LS =>	8,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,97	
							Valor do BDI =>	120,85				Valor com BDI =>	581,41
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	61,75	61,75					
Composição o Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	822,10	25,81					
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	23,68	18,47					
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	18,80	14,66					
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	20,27	2,81					
							MO sem LS =>	27,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,51	
							Valor do BDI =>	16,20				Valor com BDI =>	77,95
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,37	8,37					
Composição o Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	556,92	2,33					
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	18,80	1,71					
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	23,68	4,33					
							MO sem LS =>	4,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,52	
							Valor do BDI =>	2,19				Valor com BDI =>	10,56
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	70,53	70,53					



Composição o Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	23,59	15,56
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,80	6,76
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,69	4,23
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,05	0,89
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	39,90	43,09

MO sem LS => 15,80 LS => 0,00 MO com LS => 15,80  
 Valor do BDI => 18,50 Valor com BDI => 89,03

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 17/2015	PISO - PISOS	M	1,0000000	170,87	170,87
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	18,80	4,09
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	23,68	10,34
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	2,12	2,57
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,92	0,22
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM. F = 12 MM. PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	614,63	153,65

MO sem LS => 10,25 LS => 0,00 MO com LS => 10,25  
 Valor do BDI => 44,83 Valor com BDI => 215,70

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 17/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	79,61	79,61
Composição o Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	11,64	0,04
Composição o Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	12,39	0,59
Composição o Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	0,92	0,13
Composição o Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	0,61	0,11
Composição o Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	21,92	8,71
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	18,80	7,47
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	82,50	4,68
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0487000	54,62	57,27
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	95,03	0,61

MO sem LS => 11,11 LS => 0,00 MO com LS => 11,11  
 Valor do BDI => 20,88 Valor com BDI => 100,49

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	130890	SEDOP	Piso de borracha tático (16 un)		m²	1,0000000	258,16	258,16
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1700000	17,07	2,90
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1700000	21,29	3,61
Insumo	D00489	SEDOP	Placa 25x25 em 3mm em borracha p/ piso tático	Material	UN	16,0000000	15,30	244,80
Insumo	D00065	SEDOP	Cola branca	Material	KG	0,3300000	20,77	6,85

MO sem LS => 4,34 LS => 0,00 MO com LS => 4,34  
 Valor do BDI => 67,74 Valor com BDI => 325,90

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora		m²	1,0000000	111,53	111,53
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	17,13	20,55
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	21,29	12,77
Composição o Auxiliar	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur		m²	1,0000000	25,91	25,91
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0700000	65,38	4,57
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,7000000	44,50	31,15
Insumo	A00013	SEDOP	Granitina	Material	KG	14,0000000	0,80	11,20
Insumo	M00009	SEDOP	Politriz	Equipamento	H	0,1300000	5,20	0,67
Insumo	D00135	SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	M	2,0500000	2,30	4,71

MO sem LS => 29,47 LS => 0,00 MO com LS => 29,47  
 Valor do BDI => 29,26 Valor com BDI => 140,79

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,04	14,04
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	24,74	4,62
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	18,80	1,29
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,64	8,13

MO sem LS => 4,06 LS => 0,00 MO com LS => 4,06  
 Valor do BDI => 3,68 Valor com BDI => 17,72

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,83	15,83
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	24,74	6,03

Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	18,80	1,67	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,64	8,13	
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,29
				Valor do BDI =>	4,15			Valor com BDI =>	19,98

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica		m²	1,0000000	21,34	21,34	
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	17,07	5,97	
Composição o Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	22,36	7,82	
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,5000000	1,00	0,50	
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1500000	47,00	7,05	
				MO sem LS =>	8,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,92
				Valor do BDI =>	5,59			Valor com BDI =>	26,93

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,38	2,38	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,74	0,96	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	18,80	0,26	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,31	1,16	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI =>	3,00

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,77	2,77	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	24,74	1,26	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	18,80	0,35	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,31	1,16	
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,49

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,23	8,23	
Composição o Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	24,74	1,57	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	16,60	0,95	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	29,93	5,71	
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,38

Composição o	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	9,95	9,95	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1130000	18,76	2,11	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1130000	23,06	2,60	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0380000	1,43	0,05	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	4,90	5,19	
				MO sem LS =>	3,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,39
				Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	12,56

Composição o	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	26,74	26,74	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	23,06	4,35	
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	18,76	3,54	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	1,43	0,01	
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0270000	18,35	18,84	
				MO sem LS =>	5,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,67
				Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI =>	33,75

10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	15,38	15,38	
Composição o	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,76	2,81	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0070000	61,55	0,43	
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2" PARA AGUA FRIA FREDIAI	Material	UN	1,0000000	8,07	8,07	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,43	0,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,55	
				MO sem LS =>	4,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,50
				Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	19,41

10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	6,74	6,74
Composição o	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	23,06	2,07

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0070000	61,55	0,43	
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0300000	1,43	0,04	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,55	
				MO sem LS =>	2,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,70
				Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	8,50

10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	8,27	8,27	
Composiçã	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,06	3,45	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0070000	61,55	0,43	
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,43	0,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,55	
				MO sem LS =>	4,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,50
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>	10,44

10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	14,57	14,57	
Composiçã	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	23,06	2,49	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0180000	61,55	1,10	
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,40	7,40	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0240000	1,43	0,03	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	69,74	1,53	
				MO sem LS =>	3,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,24
				Valor do BDI =>	3,82			Valor com BDI =>	18,39

10.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã	89627	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	21,76	21,76	
Composiçã	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	18,76	2,70	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0260000	61,55	1,60	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,43	0,05	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	69,74	2,30	
Insumo	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,79	11,79	
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	27,46

10.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	23,30	23,30	
Composiçã	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	23,06	3,32	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0260000	61,55	1,60	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,43	0,05	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	69,74	2,30	
Insumo	00007142	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	13,33	13,33	
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI =>	6,11			Valor com BDI =>	29,41

10.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composiçã	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	8,21	8,21	
Composiçã	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	23,06	2,76	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0110000	61,55	0,67	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,43	0,06	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	69,74	0,83	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64	
				MO sem LS =>	3,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,60
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,36

Composiçã	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	93,97	93,97	
Composiçã o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	18,76	4,14	
Composiçã o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	23,06	5,10	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	12,90	0,13	
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPL ES. BITOI A 3/4 " (RFF 1509)	Material	UN	1,0000000	84,60	84,60	
				MO sem LS =>	6,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,65
				Valor do BDI =>	24,65			Valor com BDI =>	118,62



Composição	103040	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	76,58	76,58		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3398000	23,06	7,83		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3398000	18,76	6,37		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0240000	12,90	0,30		
Insumo	00011671	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	62,08	62,08		
				MO sem LS =>		10,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,22
				Valor do BDI =>		20,09			Valor com BDI =>	96,67

Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	18,65	18,65		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,76	5,62		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,06	6,91		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	1,43	0,14		
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	5,70	5,98		
				MO sem LS =>		9,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,01
				Valor do BDI =>		4,89			Valor com BDI =>	23,54

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	28,04	28,04		
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,76	7,12		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0108000	61,55	0,66		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1270000	1,43	0,18		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163000	69,74	1,13		
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	9,71	10,19		
				MO sem LS =>		11,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,42
				Valor do BDI =>		7,35			Valor com BDI =>	35,39

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	42,59	42,59		
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5600000	18,76	10,50		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0247000	61,55	1,52		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1870000	1,43	0,26		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0385000	69,74	2,68		
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	14,02	14,72		
				MO sem LS =>		16,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,83
				Valor do BDI =>		11,17			Valor com BDI =>	53,76

10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	54,26	54,26		
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	18,76	13,88		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0363000	61,55	2,23		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,43	0,35		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	69,74	4,13		
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	15,82	16,61		
				MO sem LS =>		22,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,25
				Valor do BDI =>		14,23			Valor com BDI =>	68,49

10.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	61,14	61,14		
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	18,76	6,94		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0172000	61,55	1,05		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1230000	1,43	0,17		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0282000	69,74	1,96		
Insumo	00020065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	40,47	42,49		
				MO sem LS =>		11,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,12
				Valor do BDI =>		16,04			Valor com BDI =>	77,18

10.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	91,18	91,18
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	23,06	4,15
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0062000	61,55	0,38
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,43	0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0102000	69,74	0,71

Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	79,35	82,52	
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,41
				Valor do BDI =>	23,92			Valor com BDI =>	115,10

10.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8780	ORSE	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,10m, dim.ext. = 1,20 x 1,20 x 0,60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	1.500,18	1.500,18	
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com	Alvenarias de Vedação	m²	3,2900000	101,65	334,42	
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e	Armaduras Convencionais	kg	32,5000000	14,09	457,92	
Composição	83	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	Formas para Fundações	m2	1,8000000	75,01	135,01	
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1200000	536,77	64,41	
Composição	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	3,2900000	35,64	117,25	
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWorca	m²	3,2900000	6,44	21,18	
				MO sem LS =>	425,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	425,68
				Valor do BDI =>	393,64			Valor com BDI =>	1.893,82

10.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	89,01	89,01	
Composição	88248	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,76	7,12	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	23,06	8,76	
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,05	3,05	
Insumo	00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	66,77	66,77	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0570000	1,43	0,08	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, FMBAI AGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0300000	25,40	0,76	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	69,74	1,56	
				MO sem LS =>	11,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,42
				Valor do BDI =>	23,35			Valor com BDI =>	112,36

10.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	181296	SEDOF	Caixa de inspeção em PVC d=300mm		UN	1,0000000	320,40	320,40	
Composição	280016	SEDOF	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	20,68	8,27	
Composição	280008	SEDOF	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	16,59	6,63	
Insumo	H00405	SEDOF	Caixa de inspeção em PVC d=300mm	Material	UN	1,0000000	305,50	305,50	
				MO sem LS =>	10,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,20
				Valor do BDI =>	84,07			Valor com BDI =>	404,47

10.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	23,06	7,84	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	18,80	6,39	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0353000	61,55	2,17	
Insumo	00003519	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,02	8,02	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,04	
				MO sem LS =>	10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
				Valor do BDI =>	6,68			Valor com BDI =>	32,14

10.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	23,06	6,22	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	18,80	5,07	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	61,55	1,08	
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,39	3,39	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48	
				MO sem LS =>	8,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,00
				Valor do BDI =>	4,26			Valor com BDI =>	20,50

10.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,06	5,76	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,80	4,70	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	61,55	0,72	
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,13	1,13	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0050000	69,74	0,34	
				MO sem LS =>	7,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,41
				Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	15,96

10.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,06	9,22

Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,80	7,52	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0529000	61,55	3,25	
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,93	8,93	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	69,74	2,09	
				MO sem LS =>	11,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,86
				Valor do BDI =>	8,13			Valor com BDI =>	39,14

10.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,06	5,76	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,80	4,70	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	61,55	0,72	
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,96	3,96	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0050000	69,74	0,34	
				MO sem LS =>	7,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,41
				Valor do BDI =>	4,06			Valor com BDI =>	19,54

10.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	23,06	6,22	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	18,80	5,07	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	61,55	1,08	
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,72	2,72	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48	
				MO sem LS =>	8,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,00
				Valor do BDI =>	4,08			Valor com BDI =>	19,65

10.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	23,06	7,84	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	18,80	6,39	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0353000	61,55	2,17	
Insumo	00003509	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,07	7,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,04	
				MO sem LS =>	10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
				Valor do BDI =>	6,43			Valor com BDI =>	30,94

10.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,06	9,22	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,80	7,52	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0529000	61,55	3,25	
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,99	8,99	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	69,74	2,09	
				MO sem LS =>	11,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,86
				Valor do BDI =>	8,15			Valor com BDI =>	39,22

10.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	11,82	11,82	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,76	2,62	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	61,55	0,91	
Insumo	00003666	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,96	3,96	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	1,43	0,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,04	
				MO sem LS =>	4,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,20
				Valor do BDI =>	3,10			Valor com BDI =>	14,92

10.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	18,76	3,18	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	23,06	3,92	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,08	4,16	
Insumo	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,57	9,57	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, FMBAL AGEN DF *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0400000	25,40	1,01	
				MO sem LS =>	5,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,11
				Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	27,57

10.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,76	4,69		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,06	5,76		
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,05	6,10		
Insumo	00003658	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,93	17,93		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0600000	25,40	1,52		
				MO sem LS =>		7,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,51
				Valor do BDI =>		9,44			Valor com BDI =>	45,44

<b>10.2.21</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	23,06	7,60		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	18,76	6,19		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,68	7,36		
Insumo	00003670	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	23,40	23,40		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	25,40	2,33		
				MO sem LS =>		9,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,92
				Valor do BDI =>		12,30			Valor com BDI =>	59,18

<b>10.2.22</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,76	0,75		
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,06	0,92		
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0300000	25,40	0,76		
Insumo	00020045	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	1,0000000	8,18	8,18		
				MO sem LS =>		1,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI =>		3,65			Valor com BDI =>	17,58

<b>10.2.23</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	23,06	1,84		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	18,76	1,50		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,08	2,08		
Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,12	3,12		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	25,40	0,50		
				MO sem LS =>		2,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>		2,37			Valor com BDI =>	11,41

<b>10.2.24</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,06	2,99		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,76	2,43		
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,05	3,05		
Insumo	00003898	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0300000	25,40	0,76		
				MO sem LS =>		3,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,90
				Valor do BDI =>		3,97			Valor com BDI =>	19,11

<b>10.2.25</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	23,06	3,92		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	18,76	3,18		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,68	3,68		
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,85	6,85		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	25,40	1,16		
				MO sem LS =>		5,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,11
				Valor do BDI =>		4,93			Valor com BDI =>	23,72

<b>10.2.26</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	23,06	5,07
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	18,76	4,12
Insumo	00000305	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	UN	1,0000000	12,82	12,82

Insumo	00038676	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	33,19	33,19		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0070000	25,40	0,17		
				MO sem LS =>		6,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,61
				Valor do BDI =>		14,52			Valor com BDI =>	69,89

10.2.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	23,06	2,53		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	18,76	2,06		
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,94	14,94		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0700000	25,40	1,77		
Insumo	00020047	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	1,0000000	54,34	54,34		
				MO sem LS =>		3,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,30
				Valor do BDI =>		19,84			Valor com BDI =>	95,48

10.2.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	23,06	1,61		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,76	1,31		
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0300000	25,40	0,76		
Insumo	00020045	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Material	UN	1,0000000	8,18	8,18		
				MO sem LS =>		2,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,10
				Valor do BDI =>		3,98			Valor com BDI =>	19,16

10.2.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	23,06	3,92		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	18,76	3,18		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,08	4,16		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0400000	25,40	1,01		
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,67	7,67		
				MO sem LS =>		5,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,11
				Valor do BDI =>		5,23			Valor com BDI =>	25,17

10.2.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,06	5,76		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,76	4,69		
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,05	6,10		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0600000	25,40	1,52		
Insumo	00011658	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,32	15,32		
				MO sem LS =>		7,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,51
				Valor do BDI =>		8,76			Valor com BDI =>	42,15

10.2.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	23,06	7,60		
Composição o Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	18,76	6,19		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,68	7,36		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	25,40	2,33		
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,27	17,27		
				MO sem LS =>		9,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,92
				Valor do BDI =>		10,69			Valor com BDI =>	51,44

10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190238	SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)		UN	1,0000000	728,54	728,54		
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS		H	3,5000000	20,68	72,38		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,5000000	11,08	27,70		
Insumo	H00018	SEDOP	Pia de aço inoxidavel c/ 01 cuba de 1,50m	Material	UN	1,0000000	331,00	331,00		
Insumo	H00020	SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	1,0000000	37,00	37,00		
Insumo	H00019	SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	1,0000000	60,00	60,00		
Insumo	H00016	SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	1,0000000	142,40	142,40		
				MO sem LS =>		89,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,35
				Valor do BDI =>		191,16			Valor com BDI =>	919,70

10.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)		UN	1,0000000	1.707,37	1.707,37		
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS		H	4,0000000	20,68	82,72		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	3,7000000	11,08	40,99		
Insumo	H00047	SEDOP	Pia de aço inoxidavel c/02 cubas 2,00m	Material	UN	1,0000000	1.038,50	1.038,50		
Insumo	H00020	SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	2,0000000	37,00	74,00		
Insumo	H00019	SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	2,0000000	60,00	120,00		
Insumo	H00016	SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	2,0000000	142,40	284,80		
					MO sem LS =>	102,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,12
10.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO. INCLUSO CONJUNTO DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	644,82	644,82		
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	637,12	637,12		
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,70	7,70		
					MO sem LS =>	26,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,77
					Valor do BDI =>	169,20			Valor com BDI =>	814,02
10.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190304	SEDOP	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula )-PCD		UN	1,0000000	924,50	924,50		
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS		H	3,8000000	20,68	78,58		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,8800000	11,08	31,91		
Insumo	H00028	SEDOP	Valv. p/ lavat./bide d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	53,70	53,70		
Insumo	H00056	SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,0000000	84,43	84,43		
Insumo	H00032	SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	UN	1,0000000	173,00	173,00		
Insumo	H00393	SEDOP	Lavatório PCD s/ coluna	Material	UN	1,0000000	439,84	439,84		
					MO sem LS =>	97,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	97,00
10.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2 X 40CM -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	420,69	420,69		
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,49	11,49		
Insumo	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	409,20	409,20		
					MO sem LS =>	22,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,08
					Valor do BDI =>	110,38			Valor com BDI =>	531,07
10.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6000000	17,07	10,24		
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,2000000	21,29	25,54		
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,2000000	4,48	5,37		
Insumo	D00345	SEDOP	Argamassa AC-III	Material	KG	5,0000000	2,38	11,90		
Insumo	A00059	SEDOP	Granito cinza e=2cm	Material	m²	1,0000000	380,00	380,00		
					MO sem LS =>	24,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,27
					Valor do BDI =>	113,63			Valor com BDI =>	546,68
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	132,46	132,46		
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	24,38	20,62		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	18,80	5,01		
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSÕES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	79,97	79,97		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	50,96	26,86		
					MO sem LS =>	18,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,49
					Valor do BDI =>	34,75			Valor com BDI =>	167,21
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA LAVATÓRIO, PADRÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	58,74	58,74		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	23,06	2,21		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	18,80	0,56		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,50	0,07		
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA. PADRAO POPULAR. 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	55,90	55,90		
					MO sem LS =>	2,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,02
					Valor do BDI =>	15,41			Valor com BDI =>	74,15
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	12,05	12,05		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	23,06	1,94		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	18,80	0,50		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,50	0,11		



Insumo	00006148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	9,50	9,50	
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,78
				Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	15,21
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	11,49	11,49	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,06	3,51	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,80	0,90	
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	7,01	7,01	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,50	0,07	
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	14,50
<b>10.3.11</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO, AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	160,16	160,16	
Composição o Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8970000	23,06	43,74	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5977000	18,80	11,23	
Insumo	00039398	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	Material	UN	1,0000000	105,19	105,19	
				MO sem LS =>	40,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,05
				Valor do BDI =>	42,02			Valor com BDI =>	202,18
Composição	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV -	m²	1,0000000	597,88	597,88	
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,80	7,52	
Composição o Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	23,35	46,70	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	527,46	527,46	
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABaulada	Material	UN	4,0000000	4,05	16,20	
				MO sem LS =>	38,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,81
				Valor do BDI =>	156,88			Valor com BDI =>	754,76
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	2,94	2,94	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	19,55	0,46	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	23,92	0,57	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B. 1 CONDUTOR. 450/750 V. SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,58	1,88	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,19	0,03	
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,72
				Valor do BDI =>	0,77			Valor com BDI =>	3,71
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	4,31	4,31	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,55	0,58	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	23,92	0,71	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B. 1 CONDUTOR. 450/750 V. SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,52	2,99	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,19	0,03	
				MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,91
				Valor do BDI =>	1,13			Valor com BDI =>	5,44
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	7,11	7,11	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,55	0,78	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,92	0,95	
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B. 1 CONDUTOR. 450/750 V. SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,50	5,35	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,19	0,03	
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,21
				Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	8,97
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	9,76	9,76	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	19,55	1,01	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	23,92	1,24	
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B. 1 CONDUTOR. 450/750 V. SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	6,29	7,48	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,19	0,03	
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	2,56			Valor com BDI =>	12,32
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	17,32	17,32	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	19,55	1,50	

Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	23,92	1,84	
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA RWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA RWF-B, 1	Material	M	1,1900000	11,73	13,95	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,19	0,03	
				MO sem LS =>	2,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,34
				Valor do BDI =>	4,54	Valor com BDI =>		21,86	

Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	415,85	415,85	
Composição o Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	780,55	9,13	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	19,55	9,40	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	23,92	11,50	
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	385,82	385,82	
				MO sem LS =>	16,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,32
				Valor do BDI =>	109,11	Valor com BDI =>		524,96	

<b>11.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II ILMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6.066,58	6.066,58	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4904000	19,55	107,33	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4904000	23,92	131,33	
Insumo	00043091	SINAPI	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	5.827,92	5.827,92	
				MO sem LS =>	167,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	167,72

<b>11.3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II ILMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,70	42,70	
Composição o Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II ILMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,41	7,41	
Composição o Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II ILMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,29	35,29	
				MO sem LS =>	16,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,57

<b>11.3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II ILMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,17	38,17	
Composição o Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II ILMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,76	30,76	
Composição o Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II ILMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,41	7,41	
				MO sem LS =>	14,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,06

<b>11.3.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição o	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II ILMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,66	28,66	
Composição o Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II ILMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,41	7,41	
Composição o Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E II ILMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,25	21,25	
				MO sem LS =>	11,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,56
				Valor do BDI =>	7,52	Valor com BDI =>		36,18	

Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	57,15	57,15	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	19,55	1,86	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	23,92	2,27	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	51,34	51,34	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,84	1,68	
				MO sem LS =>	2,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,90
				Valor do BDI =>	14,99	Valor com BDI =>		72,14	

Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	59,27	59,27	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,55	2,59	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	23,92	3,16	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	51,34	51,34	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,09	2,18	
				MO sem LS =>	4,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,04
				Valor do BDI =>	15,55	Valor com BDI =>		74,82	

Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	59,27	59,27
------------	-------	--------	---	-------------------	----	-----------	-------	-------

Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,55	2,59	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	23,92	3,16	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	51,34	51,34	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,09	2,18	
				MO sem LS =>	4,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,04
				Valor do BDI =>	15,55	Valor com BDI =>		74,82	

Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	61,86	61,86	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	19,55	3,56	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	23,92	4,36	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	51,34	51,34	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,30	2,60	
				MO sem LS =>	5,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,56
				Valor do BDI =>	16,23	Valor com BDI =>		78,09	

11.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,43	1,02	
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,56	1,06	
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,0000000	97,90	97,90	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,95	5,08	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	12,27	3,68	
				MO sem LS =>	8,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,76
				Valor do BDI =>	28,53	Valor com BDI =>		137,27	

Composição	95736	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4), APARENTE,	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	7,09	7,09	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1170000	19,55	2,28	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1170000	23,92	2,79	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0343000	20,09	0,68	
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,34	1,34	
				MO sem LS =>	3,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,57
				Valor do BDI =>	1,86	Valor com BDI =>		8,95	

11.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,32	12,32	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	19,55	3,20	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	23,92	3,92	
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	5,12	5,20	
				MO sem LS =>	5,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,00
				Valor do BDI =>	3,23	Valor com BDI =>		15,55	

11.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,48	7,48	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	19,55	1,31	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	23,92	1,60	
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	4,16	4,57	
				MO sem LS =>	2,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,04
				Valor do BDI =>	1,96	Valor com BDI =>		9,44	

11.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W. COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	218,52	218,52	
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	19,55	3,37	
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	23,92	9,91	
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W. AL ETADA. COMPI ETA (LAMPADAS F	Material	UN	1,0000000	205,24	205,24	
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,49
				Valor do BDI =>	57,33	Valor com BDI =>		275,85	

11.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12565	ORSE	Luminária industrial/comercial prismática de acrílico 22" E40/E27, com gancho	Luminárias Industriais	un	1,0000000	326,78	326,78	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,43	1,71	
Insumo	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	1,0000000	95,99	95,99	
Insumo	13395	ORSE	Luminária aberta prismática de acrílico incolor 22" E40/E27 com gancho para perfurado	Material	un	1,0000000	212,70	212,70	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	16,95	8,47	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	12,27	6,13	
				MO sem LS =>	14,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,60
				Valor do BDI =>	85,74	Valor com BDI =>		412,52	



12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	201509	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 12Kg		UN	1,0000000	344,20	344,20		
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	17,13	8,56		
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	21,29	10,64		
Insumo	D00422	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 12Kg	Material	UN	1,0000000	325,00	325,00		
				MO sem LS =>		12,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,76
				Valor do BDI =>		90,31			Valor com BDI =>	434,51
12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	241468	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente		UN	1,0000000	34,02	34,02		
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	17,13	3,42		
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	21,29	4,25		
Insumo	D00467	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente	Material	UN	1,0000000	26,35	26,35		
				MO sem LS =>		5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10
				Valor do BDI =>		8,92			Valor com BDI =>	42,94
12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	30,74	30,74		
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0748000	19,55	1,46		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	23,92	4,29		
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	24,99	24,99		
				MO sem LS =>		4,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,10
				Valor do BDI =>		8,06			Valor com BDI =>	38,80
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)		UN	1,0000000	791,70	791,70		
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	17,13	8,56		
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	21,29	10,64		
Insumo	D00142	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	Material	UN	1,0000000	772,50	772,50		
				MO sem LS =>		12,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,76
				Valor do BDI =>		207,74			Valor com BDI =>	999,44
Composição	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)		M	1,0000000	281,63	281,63		
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	17,13	3,42		
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	21,29	4,25		
Composição o Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	0,0080000	495,05	3,96		
Insumo	D00335	SEDOP	Barra em aço inox - 1 1/4"	Material	M	1,0000000	270,00	270,00		
				MO sem LS =>		5,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,78
				Valor do BDI =>		73,89			Valor com BDI =>	355,52
13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103304	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.221,15	1.221,15		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9697000	23,68	22,96		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6465000	18,80	12,15		
Insumo	00042439	SINAPI	BANCO COM ENCOSTO, 1,60M* DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA	Material	UN	1,0000000	1.186,04	1.186,04		
				MO sem LS =>		24,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,77
				Valor do BDI =>		320,42			Valor com BDI =>	1.541,57
13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,43	3,43		
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56		
Insumo	11981	ORSE	Exaustor para banheiro, bivolt, ref.: C 80 A, da Ventokit ou similar	Material	un	1,0000000	197,53	197,53		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,95	16,95		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,27	12,27		
				MO sem LS =>		29,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,22
13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10746	ORSE	Planta - Palmeira Vecchia, h=3,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	1.311,73	1.311,73		
Insumo	11551	ORSE	Plantio de Palmeira Vecchia com h=3,00m	Material	un	1,0000000	659,81	659,81		
Insumo	11550	ORSE	Planta - Palmeira Vecchia com h=3,00m	Material	un	1,0000000	651,92	651,92		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		344,19			Valor com BDI =>	1.655,92
13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12054	ORSE	Letra em alumínio 20 x 20cm - instalado	Diversos	un	1,0000000	90,34	90,34		
Composição o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2500000	3,44	0,86		
Insumo	7079	ORSE	Letras em alumínio - 20x20 cm	Material	un	1,0000000	85,25	85,25		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	16,95	4,23		

MO sem LS => 4,23 LS => 0,00 MO com LS => 4,23  
 Valor do BDI => 23,70 Valor com BDI => 114,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica		UN	1,0000000	42,67	42,67	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	21,29	4,25	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2000000	17,13	3,42	
Insumo	D00391	SEDOP	Placa de sinalização metálica	Material	UN	1,0000000	35,00	35,00	
				MO sem LS =>	5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,26	3,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,80	2,63	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUCAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	12,60	0,63	
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,74

**Composições Auxiliares**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095313	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	242	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	0,0094000	10,96	0,10
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,12	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095310	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	25958	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR	Material	H	0,0094000	5,64	0,05
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>	0,06	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	6127	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0120000	10,57	0,12
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,15	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	378	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0094000	14,60	0,13
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,16	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	246	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0146000	10,57	0,15
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,18	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095320	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	252	SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0094000	10,57	0,09
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,11	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	1214	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,0120000	14,60	0,17
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>	0,21	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	2696	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0146000	14,60	0,21
				Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>	0,26	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095344	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	25957	SEDOP	MONTADOR	Material	H	0,0094000	7,79	0,07
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>	0,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	4750	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0172000	14,60	0,25	
				Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	4783	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0120000	14,60	0,17	
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095377	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	6110	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0094000	14,60	0,13	
				Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	6111	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0172000	10,57	0,18	
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	095406	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	7592	SEDOP	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0067000	14,60	0,09	
				MO sem LS =>		0,09		LS =>	0,00
								MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>		0,02		Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,80	18,80	
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>		12,36		LS =>	0,00
								MO com LS =>	12,36
				Valor do BDI =>		4,93		Valor com BDI =>	23,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,18	19,18	
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>		12,86		LS =>	0,00
								MO com LS =>	12,86
				Valor do BDI =>		5,03		Valor com BDI =>	24,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280003	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	11,07	11,07	
Composição Auxiliar	095310	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	25958	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR	Material	H	1,0000000	5,64	5,64	
Insumo	43464	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	43488	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>		0,00		LS =>	0,00
								MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,90		Valor com BDI =>	13,97



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	17,13	17,13		
Composição o Auxiliar	095312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,12	0,12		
Insumo	6127	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,57	10,57		
Insumo	43465	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
Insumo	43489	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
					MO sem LS =>	10,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,69
					Valor do BDI =>	4,49			Valor com BDI =>	21,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	17,38	17,38		
Composição o Auxiliar	095313	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
Insumo	43467	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	43491	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
					MO sem LS =>	11,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,06
					Valor do BDI =>	4,56			Valor com BDI =>	21,94

Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	780,55	780,55		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	18,80	211,12		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	82,50	95,70		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	2,00	232,80		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,92	240,93		
					MO sem LS =>	140,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	140,15
					Valor do BDI =>	204,81			Valor com BDI =>	985,36

Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	822,10	822,10		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	18,80	208,68		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	82,50	94,05		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	2,00	342,26		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,92	177,11		
					MO sem LS =>	138,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	138,52
					Valor do BDI =>	215,71			Valor com BDI =>	1.037,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	712,78	712,78		
Composição o Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,42	1,44		
Composição o Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	18,89	85,00		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	82,50	95,70		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	2,00	348,20		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,92	180,19		
					MO sem LS =>	60,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,79
					Valor do BDI =>	187,03			Valor com BDI =>	899,81

Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0100000	2,15	2,17
Composição o Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIJIRNO AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,42	1,39
Composição o Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	18,89	81,60

Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	83,57	79,39	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,92	392,37	
				MO sem LS =>	58,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,36
				Valor do BDI =>	146,13			Valor com BDI =>	703,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	600,18	600,18	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,8700000	1,74	3,25	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	18,80	14,10	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4400000	18,89	46,09	
Composição	00000370	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES						
Composição	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m³	1,0700000	82,50	88,27	
Composição	00000370	SINAPI	TRANSPORTE)						
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7200000	0,92	445,02	
				MO sem LS =>	42,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,32
				Valor do BDI =>	157,48			Valor com BDI =>	757,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,54	23,54	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Composição	00037370	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037372	SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)						
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	17,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,10
				Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>	29,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,17	21,17	
Composição	095314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS		H	1,0000000	0,13	0,13	
Composição	378	SEDOP	COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Insumo	378	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	43489	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	37371	SEDOP	COLETADO CAIXA)						
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	43465	SEDOP	CAIXA)						
Insumo	43465	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo			COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)						
				MO sem LS =>	14,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,73
				Valor do BDI =>	5,55			Valor com BDI =>	26,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,55	19,55	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Composição	00000247	SINAPI	COMPLEMENTARES) - HORISTA						
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,71	12,71	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037372	SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)						
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	13,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,09
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	24,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,76	18,76
Composição	95317	SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição	00037370	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU					
Composição	00037370	SINAPI	BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037372	SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91

MO sem LS => 12,89 LS => 0,00 MO com LS => 12,89  
 Valor do BDI => 4,92 Valor com BDI => 23,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	16,59	16,59		
Composição o Auxiliar	095317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	43461	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
Insumo	43485	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94		
Insumo	246	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,57	10,57		
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
					MO sem LS =>	10,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,72
					Valor do BDI =>	4,35			Valor com BDI =>	20,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	17,10	17,10		
Composição o Auxiliar	095320	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,09	0,09		
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
Insumo	252	SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,57	10,57		
Insumo	43489	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
					MO sem LS =>	10,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,66
					Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI =>	21,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,59	23,59		
Composição o Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
					MO sem LS =>	17,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,15
					Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI =>	29,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	101,65	101,65		
Composição o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5200000	3,44	5,22		
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9100000	3,56	3,23		
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,50	34,00		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5200000	16,95	25,76		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,9100000	12,27	11,16		
					MO sem LS =>	38,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,49
					Valor do BDI =>	26,67			Valor com BDI =>	128,32

Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas	Argamassas	m³	1,0000000	568,44	568,44		
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,56	14,24		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	82,50	89,10		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,92	416,02		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	12,27	49,08		
					MO sem LS =>	49,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,08
					Valor do BDI =>	149,15			Valor com BDI =>	717,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4		m³	1,0000000	495,05	495,05
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	17,07	136,56
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,4400000	44,50	286,58



Insumo	J0005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,1000000	65,38	71,91	
				MO sem LS =>	86,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,00
				Valor do BDI =>	129,90			Valor com BDI =>	624,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,56	14,24	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	83,57	101,62	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,0000000	2,00	364,00	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,92	167,44	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	12,27	49,08	
				MO sem LS =>	49,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,08
				Valor do BDI =>	182,73			Valor com BDI =>	879,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	14,09	14,09	
Composição o Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	3,41	0,27	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,56	0,28	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D =	Material	KG	0,0200000	21,92	0,43	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	16,95	1,35	
Insumo	00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,35	0,14	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,22	0,08	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	12,27	0,98	
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,42	0,42	
Composição o Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição o Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,53

Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,15	2,15	
Composição o Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Composição o Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,31	1,31	
Composição o Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
				Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280	Equipamento	UN	0,0000640	6,000,00	0,38	
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280	Equipamento	UN	0,0000076	6,000,00	0,04	
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05

Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42
------------	-------	--------	--	---	---	-----------	------	------

Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280	Equipamento	UN	0,0000700	6.000,00	0,42
				Valor do BDI =>		0,11	Valor com BDI =>	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,31	1,31	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	1,05	1,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHIDIRNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,74	1,74	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,56	1,56	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,45	Valor com BDI =>	2,19	

Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	6,06	6,06
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,70	1,70
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,62	2,62
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,56	1,56
				Valor do BDI =>		1,59	Valor com BDI =>	7,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,56	1,56
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Equipamento	UN	0,0000640	24.406,77	1,56
				Valor do BDI =>		0,40	Valor com BDI =>	1,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Equipamento	UN	0,0000076	24.406,77	0,18
				Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,70	1,70
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Equipamento	UN	0,0000700	24.406,77	1,70
				Valor do BDI =>		0,44	Valor com BDI =>	2,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,62	2,62	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	1,05	2,62	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,68	Valor com BDI =>	3,30	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,92	21,92
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74





Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,59	4,59		
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	553.125,89	3,98		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000073	84.300,00	0,61		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,36	41,36
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	553.125,89	35,56
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	84.300,00	5,80
					Valor do BDI =>	10,85	Valor com BDI =>	52,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	212,89	212,89		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	6,62	212,89		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
					Valor do BDI =>	55,86	Valor com BDI =>	268,75		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,09	21,09		
Composição Auxiliar	095329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	43483	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	43459	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45		
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
Insumo	1214	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60		
					MO sem LS =>	14,77	LS =>	0,00	MO com LS	14,77
					Valor do BDI =>	5,53	Valor com BDI =>	26,62		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,42	23,42		
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
					MO sem LS =>	17,10	LS =>	0,00	MO com LS	17,10
					Valor do BDI =>	6,14	Valor com BDI =>	29,56		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	24,24	24,24		
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79		
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,34	23,34		
					MO sem LS =>	17,96	LS =>	0,00	MO com LS	17,96
					Valor do BDI =>	6,36	Valor com BDI =>	30,60		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,41	7,41
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,34	23,34
					Valor do BDI =>	8,56	Valor com BDI =>	41,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A	Equipamento	UN	0,0000533	14.961,88	0,79
					Valor do BDI =>	0,20	Valor com BDI =>	
							0,99	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A	Equipamento	UN	0,0000074	14.961,88	0,11
					Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	
							0,13	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A	Equipamento	UN	0,0000667	14.961,88	0,99
					Valor do BDI =>	0,25	Valor com BDI =>	
							1,24	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,41	7,41	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	7,20	7,41	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	1,94	Valor com BDI =>		
							9,35		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	395,38	395,38	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,7623000	2,15	1,63	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	18,80	44,05	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	18,89	27,97	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	82,50	68,21	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,92	195,05	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	100,61	58,17	
					MO sem LS =>	49,24	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	103,74	Valor com BDI =>		
							499,12		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	393,61	393,61	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,6853000	6,06	4,15	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	18,80	39,58	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	18,89	25,15	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	82,50	68,68	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,92	196,37	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	100,61	58,56	
					MO sem LS =>	44,26	LS =>	0,00	MO com LS =>
							44,26		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,92	0,92
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,24 Valor com BDI => 1,16

Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	12,39	12,39
Composição o Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,44	10,44
Composição o Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
Composição o Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição o Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
				MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	12.710,31	0,81
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO,	Equipamento	UN	0,0000640	338,56	0,02
				Valor do BDI =>		0,21	0,00	1,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000076	12.710,31	0,09
				MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	12.710,31	1,01
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO,	Equipamento	UN	0,0000800	338,56	0,02
				Valor do BDI =>		0,27	0,00	1,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,44	10,44
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	7,20	10,44
				MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
				Valor do BDI =>		2,73	0,00	13,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,10	9,10
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0125000	23,54	0,29
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	18,80	0,03
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,91	8,78
				MO sem LS =>		0,23	0,00	0,23
				Valor do BDI =>		2,38	0,00	11,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,77	7,77
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	18,80	0,01
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	23,54	0,16
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	6,85	7,60
				MO sem LS =>		0,12	0,00	0,12
				Valor do BDI =>		2,03	0,00	9,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,89	9,89
Composição o Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	18,80	0,06
Composição o Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0224000	23,54	0,52
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,39	9,31
				MO sem LS =>		0,41	0,00	0,41
				Valor do BDI =>		2,59	0,00	12,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,01	10,01
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	18,80	0,20
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0769000	23,54	1,81
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,48	8,00
					Valor do BDI =>	2,62	Valor com BDI => 12,63	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	12,25	0,11
					Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI => 0,13	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	12,71	0,15
					Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI => 0,18	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	16,95	0,15
					Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI => 0,18	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	12,71	0,38
					Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI => 0,47	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0146000	12,71	0,18
					Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI => 0,22	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	16,95	0,20
					Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI => 0,25	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	15,34	0,14
					Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI => 0,17	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	16,95	0,15
					Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI => 0,18	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	16,95	0,51
					Valor do BDI =>	0,13	Valor com BDI => 0,64	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0146000	16,95	0,24
					Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI => 0,30	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	17,73	0,21
					Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI => 0,26	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0041000	15,43	0,06
					Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI => 0,07	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	13,43	0,08
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0133000	14,54	0,19
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	17,80	0,16
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	16,95	0,29
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	16,95	0,20
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	12,27	0,21
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	16,73	0,15
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	16,71	0,20	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,25	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas	Argamassas	m³	0,0050000	568,44	2,84	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,44	0,34	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,56	0,35	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	16,95	1,69	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	12,27	1,22	
				MO sem LS =>	3,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,15
				Valor do BDI =>	1,68		Valor com BDI =>	8,12	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e	Concreto Simples	m³	1,0000000	492,81	492,81	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,	Material	m³	0,9430000	83,57	78,80	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,92	234,60	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	100,61	21,02	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	101,14	63,41	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	12,27	73,62	
				MO sem LS =>	73,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	536,77	536,77	
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	492,81	492,81	
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	43,96	43,96	
				MO sem LS =>	108,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	108,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	569,22	569,22	
Composição o Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	525,26	525,26	
Composição o Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	43,96	43,96	
				MO sem LS =>	108,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	108,74
				Valor do BDI =>	149,36			Valor com BDI =>	718,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	525,26	525,26	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,	Material	m³	0,9130000	83,57	76,29	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,0000000	0,92	269,56	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	100,61	21,02	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	101,14	63,41	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	12,27	73,62	
				MO sem LS =>	73,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,62
				Valor do BDI =>	137,82			Valor com BDI =>	663,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,92	23,92	
Composição o Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	17,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,46
				Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>	30,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,06	23,06	
Composição o Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	17,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI =>	6,05			Valor com BDI =>	29,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	20,68	20,68	
Composição o Auxiliar	095335	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	2696	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	43461	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	14,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,81
				Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	26,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,41	3,41
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	168,50	0,25
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	21,25	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06



Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	83,52	0,06	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO SFM.ILIGUIAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	17,40	0,01	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	22,62	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	15,66	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>	4,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,47	3,47	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	168,50	0,25	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,50	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	30,00	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,90	0,00	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	83,52	0,05	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO SFM.ILIGUIAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	17,40	0,01	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	22,62	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	15,66	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>	4,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,43	3,43	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	168,50	0,25	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,50	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	47,00	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	160,00	0,03	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	83,52	0,05	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	22,62	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO SFM.ILIGUIAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	17,40	0,01	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	15,66	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,90			Valor com BDI =>	4,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	168,50	0,25
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26

Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,59	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	16,50	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	22,98	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desemoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	16,55	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	9,05	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	Material	PAR	0,0008000	83,52	0,06	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	17,40	0,01	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	22,62	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	15,66	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,90			Valor com BDI =>	4,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	168,50	0,25	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,50	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	28,80	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO	Material	PAR	0,0008000	83,52	0,06	
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	201,00	0,04	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	22,62	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	17,40	0,01	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	15,66	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI =>	4,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	Formas para Fundações	m2	1,0000000	75,01	75,01	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,3000000	3,47	4,51	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,56	4,62	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,4000000	10,13	4,05	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material	L	0,0150000	7,88	0,11	
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	21,57	6,47	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2400000	4,81	1,15	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	12,27	15,95	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7300000	22,09	16,12	
				MO sem LS =>	37,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,98
				Valor do BDI =>	19,68			Valor com BDI =>	94,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	20,44	20,44
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30

Composição o Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03		
Composição o Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,11	20,11		
					MO sem LS =>	14,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,73
					Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI =>	25,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Composição o Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Composição o Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03		
Composição o Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,81	0,81		
Composição o Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,11	20,11		
					Valor do BDI =>	5,64			Valor com BDI =>	27,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO	Equipamento	UN	0,0000640	4.797,40	0,30		
					Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03		
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO	Equipamento	UN	0,0000076	4.797,40	0,03		
					Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO	Equipamento	UN	0,0000600	4.797,40	0,28		
					Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	1,05	0,81		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,02

Composição o Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	35,29	35,29		
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	19,55	9,22		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	23,92	11,29		
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,91	6,91		
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,87	7,87		
					MO sem LS =>	14,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,41
					Valor do BDI =>	9,26			Valor com BDI =>	44,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILIMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,76	30,76		
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	19,55	7,62		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	23,92	9,32		
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	6,91	13,82		
					MO sem LS =>	11,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,90
					Valor do BDI =>	8,07			Valor com BDI =>	38,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	43,96	43,96		
Composição o Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,47	1,24		
Composição o Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,41	0,61		
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,56	5,76		
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,95	3,05		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	16,95	6,10		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	16,95	6,10		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	12,27	19,87		
					MO sem LS =>	35,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,12
					Valor do BDI =>	11,53			Valor com BDI =>	55,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,38	24,38	
Composição o Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,73	17,73	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	17,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,94
				Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	30,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	13,24	13,24	
Composição o Auxiliar	095344	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	25957	SEDOP	MONTADOR	Material	H	1,0000000	7,79	7,79	
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	43488	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>	16,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,87	20,87	
Composição o Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,43	15,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	15,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,49
				Valor do BDI =>	5,47			Valor com BDI =>	26,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,89	18,89	
Composição o Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,43	13,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	13,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	4,95			Valor com BDI =>	23,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,11	20,11	
Composição o Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91	
				MO sem LS =>	14,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,73
				Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	25,38





Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIIIRNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,61	0,61		
Composição o Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
Composição o Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,54	0,54		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,77

Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	11,64	11,64		
Composição o Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
Composição o Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,36	10,36		
Composição o Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,54	0,54		
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,67	0,67		
					Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>	14,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A	Equipamento	UN	0,0000533	10.136,45	0,54		
					Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A	Equipamento	UN	0,0000074	10.136,45	0,07		
					Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,67	0,67		
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A	Equipamento	UN	0,0000667	10.136,45	0,67		
					Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,36	10,36		
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	7,20	10,36		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>	13,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento	Conversão InfoWOrca	m³	0,0200000	696,38	13,92		
Composição o Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,44	2,06		
Composição o Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,56	2,13		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	16,95	10,17		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,27	7,36		
					MO sem LS =>	18,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,51
					Valor do BDI =>	9,35			Valor com BDI =>	44,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur		m²	1,0000000	25,91	25,91		
Composição o Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	17,38	5,21		
Composição o Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	22,36	6,70		
Insumo	P00048	SEDOP	Resina Acrílica	Material	GL	0,0800000	175,10	14,00		
					MO sem LS =>	7,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,74
					Valor do BDI =>	6,79			Valor com BDI =>	32,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição o	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	23,44	23,44		
Composição o Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01		
Composição o Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Composição o Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,34	23,34		
				MO sem LS =>		17,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,96
				Valor do BDI =>		6,15			Valor com BDI =>	29,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
Composição o Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição o Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição o Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,42	1,42	
Composição o	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,34	23,34	
				Valor do BDI =>		6,53		Valor com BDI =>	31,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE	Material	UN	0,0000720	1,384,35	0,09	
				Valor do BDI =>		0,02		Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE	Material	UN	0,0000075	1,384,35	0,01	
				Valor do BDI =>		0,00		Valor com BDI =>	0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE	Material	UN	0,0000500	1,384,35	0,06	
				Valor do BDI =>		0,01		Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,42	1,42		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	1,05	1,42		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,37			Valor com BDI =>	1,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	21,17	21,17		
Composição o Auxiliar	095377	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	43489	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI ETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
Insumo	6110	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60		
Insumo	43465	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI ETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
				MO sem LS =>		14,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,73
				Valor do BDI =>		5,55			Valor com BDI =>	26,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,80	18,80		
Composição o Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,27	12,27		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
				MO sem LS =>		12,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,48

Valor do BDI =&gt; 4,93

Valor com BDI =&gt; 23,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	17,07	17,07		
Composição o Auxiliar	095378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	37372	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	6111	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	10,57	10,57		
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
Insumo	43467	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	43491	SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
					MO sem LS =>	10,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,75
					Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	21,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	7,41	7,41		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1240000	23,92	2,96		
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,93	2,93		
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS. PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	1,52	1,52		
					MO sem LS =>	2,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,16
					Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	9,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,20	23,20		
Composição o Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,73	16,73		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
					MO sem LS =>	16,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,88
					Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>	29,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	21,25	21,25		
Composição o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3080000	19,55	6,02		
Composição o Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	23,92	7,36		
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,87	7,87		
					MO sem LS =>	9,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,40
					Valor do BDI =>	5,57			Valor com BDI =>	26,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	280029	SEDOP	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	19,99	19,99		
Composição o Auxiliar	095406	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,09	0,09		
Insumo	7592	SEDOP	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,60	14,60		
Insumo	37371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91		
Insumo	43469	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	43493	SEDOP	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62		
Insumo	37373	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	37370	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83		
					MO sem LS =>	14,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,69
					Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	25,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,15	2,15		
Composição o Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	306,95	1,84		
Composição o Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	52,70	0,15		
Composição o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	18,80	0,16		
					MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
					Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,71



	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	637,12	637,12		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5565000	18,80	10,46		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,21	11,21		
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	534,79	534,79		
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON.	Material	UN	2,0000000	23,27	46,54		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	85,33	7,51		
					MO sem LS =>	26,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,77
					Valor do BDI =>	167,18		Valor com BDI =>	804,30	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	409,20	409,20		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	18,80	8,24		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,21	11,21		
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	317,74	317,74		
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON.	Material	UN	2,0000000	23,27	46,54		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	85,33	7,51		
					MO sem LS =>	18,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,86
					Valor do BDI =>	107,37		Valor com BDI =>	516,57	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,35	23,35
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,83	2,83
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,71	16,71

## COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS E LUCRO</b>		
1	Administração Central - (AC)	4,00%
2	Risco - (R)	1,27%
3	Seguro (S) / Garantia (G)	0,80%
4	Despesas Financeiras - (DF)	1,23%
5	Lucro - (L)	7,40%
<b>TRIBUTOS</b>		
6	COFINS	3,00%
7	PIS/PASEP	0,65%
8	ISSQN (Do Local da Obra)	5,00%
9	Contribuição Patronal (INSS)	0,00%
10	IRPJ - Não Incidente	-
11	CSLL - Não Incidente	-
<b>Valor Final do BDI (Após aplicação da Fórmula)</b>		<b>26,24%</b>
<b>FÓRMULA BDI = <math>\frac{((1 + (AC+R+S+G)) \times (1+DF)) \times (1 + L) - 1}{(1 - T)}</math></b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Bancos  
SINAPI - 03/2022 - Pará  
ORSE - 02/2022 - Sergipe  
SEDOP - 02/2022 - Pará

OBJETO CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA  
Cronograma Físico e Financeiro

B.D.I. 26,24%

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%									
		38.184,43	38.184,43									
2	INFRAESTRUTURA	100,00%										
		237.292,36	237.292,36									
3	SUPERESTRUTURA	100,00%										
		240.846,04		48.169,21	120.423,02	72.253,81						
4	ALVENARIA/FECHAMENTOS	100,00%										
		400.258,63				120.077,59	40.025,86	80.051,73	40.025,86	40.025,86	80.051,73	20,00%
5	COBERTURA	100,00%										
		850.340,06		255.102,02	340.136,02	255.102,02						
6	ESQUADRIAS	100,00%										
		124.124,41						24.824,88	24.824,88	37.237,32	37.237,32	30,00%
7	REVESTIMENTOS	100,00%										
		313.159,59					62.631,92	62.631,92	62.631,92	93.947,88	31.315,96	10,00%
8	PISOS	100,00%										
		281.572,81					56.314,56	56.314,56	84.471,84	28.157,28	56.314,56	20,00%
9	PINTURA	100,00%										
		107.113,01								53.556,51	21.422,60	32.133,90
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	100,00%	10,00%	20,00%		10,00%	15,00%	15,00%	15,00%			15,00%
		124.787,77	12.478,78	24.957,55		12.478,78	18.718,17	18.718,17	18.718,17			18.718,17
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%										
		182.672,79		36.534,56		36.534,56	36.534,56		27.400,92	27.400,92	18.267,28	10,00%
12	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	100,00%										
		7.084,32										7.084,32
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%										
		32.628,18										32.628,18
14	LIMPEZA FINAL DE OBRA	100,00%										
		7.557,55										7.557,55
Porcentagem			9,77%	12,37%	15,62%	16,84%	7,27%	8,23%	8,76%	9,51%	8,93%	2,69%
Custo			287.955,57	364.763,34	460.559,04	496.446,75	214.225,07	242.541,25	258.073,59	280.325,77	263.327,62	79.403,95
Porcentagem Acumulado			9,77%	22,14%	37,77%	54,61%	61,88%	70,11%	78,86%	88,37%	97,31%	100,0%
Custo Acumulado			287.955,56	652.718,90	1.113.277,94	1.609.724,70	1.823.949,76	2.066.491,02	2.324.564,61	2.604.890,38	2.868.217,99	2.947.621,95